DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2022

MACAPÁ/AP
2023

DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2022

Relatório de Gestão do exercício de 2022 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que a Unidade está obrigada, nos termos do art. 111, § 2º, da Constituição do Estado do Amapá, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCE/AP nº 001/2017, da Decisão Normativa nº 001/2018 – TCE/AP, Decisão Normativa nº 022 e 023/2022 – TCE/AP, encaminhado em 2023, pela Defensoria Pública do Estado (DPE/AP). Neste relatório estão consolidadas informações da DPE/AP e do Fundo Especial da Defensoria Pública - FEDPAP.

MACAPÁ/AP
2023

DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

IGOR VALENTE GIUSTI
Defensor Público-Geral – Auxiliar

LAURO MIYASATO JUNIOR
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral

MARCELO NONATO DA COSTA FARIAS
Diretor-Geral

GEOVANA PATRÍCIA PIMENTEL CABRAL
Coordenadoria de Planejamento Setorial – COPLAN-DPE/AP
Formatação e Consolidação do Relatório de Gestão 2022

LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES

CAESA	Companhia de Água e Esgoto de Saneamento do Amapá
CEA	Companhia de Eletricidade do Amapá
CGE	Controladoria Geral do Estado
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
CONDEGE	Colégio Nacional de Defensores Públicos
COPLAN	Coordenadoria de Planejamento Setorial
DA	Departamento Administrativo
DGP	Departamento de Gestão de Pessoas
DPV DPE/AP	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres
EPP	Defensoria Pública do Estado do Amapá Empresa de Pequeno Porte
FAMA	Faculdade de Macapá
FEDPAP	Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá
GEA	Governo do Estado do Amapá
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
LOA	Lei Orçamentária Anual
ME	Micro Empresa
NAECA NUDEFAM	Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente
NUDECIV	Núcleo Especializado de Família
NUDECRIM	Núcleo Especializado Cível
NPJ	Núcleo Especializado Penal e Criminal Núcleo de Prática Jurídica
OB	Ordem Bancária
NE	Nota de Empenho
PD	Programação de Desembolso
PPA	Plano Plurianual
PRODAP	Processamento de Dados do Amapá
QDD	Quadro de Detalhamento de Despesa
RP	Restos a Pagar
SIAC	Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão- SIAC/SUPERFÁCIL
SEAD	Secretaria de Estado da Administração
SEFAZ	Secretaria de Estado da Fazenda
SEPLAN	Secretaria de Planejamento do Estado do Amapá
SIAC	Serviço Integrado de Atendimento ao Cidadão
SIGA	Sistema Integrado de Gestão Administrativa
SIAFE	Sistema Integradode Planejamento e Administração Financeira do Estado
TCE/AP	Tribunal de Contas do Estado do Amapá
TI	Tecnologia da Informação
TJAP	Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
UJ	Unidade Jurisdicionada
DPU	Defensoria Pública da União

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira por Programa e Ação/Exercício 2022. UG 050101 70
Tabela 2: Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira por Programa e Ação/Exercício 2022. UG 050301 72
Tabela 3: Percentuais atingidos pela DPE/AP ao final do exercício 74
Tabela 4: Percentuais atingidos pelo FUNDO/AP ao final do exercício 75
Tabela 5: Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar não Processados, por programa. 78
Tabela 6: Demonstrativo de Inscrição Restos a Pagar não Processado por Programa 79
Tabela 7: Ações da LOA no exercício de 2022. Unidade: 050101 80
Tabela 8: Ações da LOA no exercício de 2022. Unidade: 050301 81
Tabela 9: Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar não Processados por Ação 82
Tabela 10: Demonstrativo da Inscrição dos Restos a Pagar não Processado por ações 83
Tabela 11: Relação de Despesa Reinscrito em Restos a Pagar Não Processados de 2021 84
Tabela 12: Relação de Restos a Pagar Não Processados de 2022 FEDPAP 84
Tabela 13: Demonstrativo resumido da programação orçamentária das despesas corrente, de capital e da reserva de contingência/2022. UJ 050101 85
Tabela 14: Demonstrativo resumido da programação orçamentária das despesas corrente, de capital e da reserva de contingência/2022. UJ 050301 86
Tabela 15: Demonstrativo resumido do repasse do duodécimo/2022. UJ 050101 86
Tabela 16: Movimentações de Crédito Interna e Externa/2022 UJ 050101. 88
Tabela 17: Movimentações de Crédito Interna e Externa/2022 UJ 050301. 89
Tabela 18: Execução das despesas por modalidade de licitação/2022 UJ 050101 90
Tabela 19: Execução das despesas por modalidade de licitação/2022 UJ 050301 91
Tabela 20: Relação de contas bancárias 92
Tabela 21: Saldo de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores em 31/12/2022. 93
Tabela 22: Despesas de Exercícios Anteriores 93
Tabela 23: Informações sobre os recursos de convênios 94
Tabela 24: Estrutura de Pessoal/2022 97
Tabela 25: Evolução da Despesa com Pessoal 2020/2021/2022 99
Tabela 26: Retenções Previdenciárias/2022 100
Tabela 27: Veículos Alugados 102
Tabela 28: Veículos Próprios 102
Tabela 29: Demonstrativo do consumo e dos custos com combustível 103
Tabela 30: Relação dos contratos dos prédios alugados 105
Tabela 31: Evolução do Consumo de Energia 123
Tabela 32: Evolução do Consumo de Água 124

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Percentual – Gêneros dos assistidos 37
Gráfico 2: Faixa etária dos assistidos 37
Gráfico 3 : Nível de escolaridade dos assistidos 38
Gráfico 4: Renda domiciliar 38
Gráfico 5: Ocupação dos assistidos 39
Gráfico 6: Estado civil dos assistidos 39
Gráfico 7: Informações sobre paternidade e maternidade dos assistidos 40
Gráfico 8: Principais demandas no atendimento presencial 40
Gráfico 9: Principais demandas mutirões 41
Gráfico 10: Avaliação de atuação dos Defensores - Mutirão 49
Gráfico 11: Tempo de atendimento dos Defensores na Ação 49
Gráfico 12: Avaliação da importância da carreta da DPE/AP 50
Gráfico 13: Produtividade trimestral da Coregedoria 63
Gráfico 14: Indice das atividades realizadas 64
Gráfico 15 : Atos produtividade por trimestre 64
Gráfico 16 : Quantitativo de atos consolidados por trimestre 66
Gráfico 17 : Pareceres jurídicos emitidos/ano 67
Gráfico 18: Atos normativos emitidos pela Corregedoria-Geral 67
Gráfico 19: Evolução dos valores de energia pagos nos últimos três anos 124
Gráfico 20: Modalidade de atendimento 148
Gráfico 21: Comparativo de atendimentos 149
Gráfico 22: Encaminhamento Jurídico 150
Gráfico 23: Demandas atendimento psicológico 152

LISTA DE IMAGEM

Imagem 1: Níveis Organizacionais 14
Imagem 2: Macroprocessos Finalísticos da DPE/AP 24
Imagem 3: Macroprocessos Gerenciais (Apoio) 25
Imagem 4: Macroprocessos de Suporte (Apoio) 26
Imagem 5: Mapa Estratégico da DPE/AP 27
Imagem 6: Demonstrativo dos itens adquiridos com recurso do convênio 94
Imagem 7: Parecer de aprovação das contas do convênio 95
Imagem 8:Requisitos de contratação 134

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Identificação da Unidade Jurisdicionada 11
Quadro 2: Vinculação do Plano estratégico com o PPA 29
Quadro 3: Objetivos vinculados ao mapa estratégico 31
Quadro 4: Identificação e avaliação dos riscos operacionais 33
Quadro 5: Cursos Financiados pela DPE/AP 54
Quadro 6: Composição dos Gestores da DPE/AP 57
Quadro 7: Composição do Conselho Superior da DPE/AP 58
Quadro 8: Base legal e normativa da Corregedoria-Geral 59
Quadro 9: Identificação das unidades gestoras 69
Quadro 10: Avaliação dos indicadores dos programas 73
Quadro 11: Metas físicas dos programas da DPE/AP 76
Quadro 12: Metas físicas dos programas do FEDPAP 77
Quadro 13: Função, Subfunção e Programas de Vinculação das ações da DPE/AP e FUNDO 79
Quadro 14: Estrutura de Pessoal da DPE/AP 98
Quadro 15: Estrutura Estagiários 98
Quadro 16: Vacância e Afastamentos 98
Quadro 17: Dados dos imóveis de uso da DPE/AP 104
Quadro 18: Informações relativas ao desenvolvimento de sistemas 109
Quadro 19: Serviços e bens contratados - TI 118
Quadro 20: Dados referentes aos serviços de Engenharia em execução ao final do exercício 127
Quadro 21: Valores referentes aos serviços de engenharia - manutenção 131
Quadro 22: Notas de depreciação 135
Quadro 23: Dados do Contador responsável pelas demonstrações 137
Quadro 24: Produtividade Corregedoria - 2022 140
Quadro 25: Atividades realizadas pelo CAT 147
Quadro 26: Atendimento presencial 149
Quadro 27: Atendimento virtual 150
Quadro 28: Atendimento sóciojurídico 151
Quadro 29: Atendimento especializado - (psicológico) 152
Quadro 30: Encaminhamento à rede de apoio 152
Quadro 31: Visita técnica 153
Quadro 32: Estudo social 154
Quadro 33: Estudo domiciliar 155
Quadro 34: Outras visitas domiciliares 155
Quadro 35: Participação em reuniões 155
Quadro 36: Participação em eventos 157
Quadro 37: Atendimento – pessoa com deficiência 159
Quadro 38: Atendimento – deficiência sensorial 160
Quadro 39: Assessoramento em Libras 160
Quadro 40: Outras atividades 160

DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 10
I IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES 11
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada. 11
1.2 Finalidades e Competências Institucionais. 11
1.3 Apresentação do Organograma funcional. 13
1.4 Macroprocessos finalísticos da unidade 23
1.5 Principais Macroprocessos de apoio da unidade 24
1.6 Parceiros da Unidade 26
2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E AÇÕES 27
2.1 Informações sobre o Planejamento Estratégico da unidade 27
2.2 Informações sobre as estratégias adotadas pela unidade 33
2.3 Demonstração da execução do plano de metas 35
2.4 Informações sobre os indicadores utilizados pela unidade 48
2.5 Indicação do sítio eletrônico onde estejam as peças orçamentárias 50
2.6 Demonstração da execução do plano de metas 51
3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO 52
3.1 Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade jurisdicionada. 52
3.2 Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da unidade 53
3.3 Informações sobre a remuneração/subsídio dos administradores. 57
3.4 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição da unidade. 58
3.5 Informações quanto ao cumprimento da ordem cronológica de pagamentos. 68
3.6 Informações quanto a publicação em sítio eletrônico oficial da ordem cronológica de pagamentos. 68
3.7 Informações sobre os indicadores de transparência. 68
3.8 Informações sobre a implantação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA. 69
4 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 69
4.1 Relação dos Programas do Plano Plurianual que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade 69
4.2 Relação das ações da Lei Orçamentária Anual do Exercício, de responsabilidade da unidade 79
4.3 Demonstração e análise do desempenho da unidade na execução orçamentária e financeira. 85
4.4 Relação de todas as contas bancárias movimentadas no exercício 92
5 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 92
5.1 Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos 92
5.2 Informações sobre a movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores. 92
5.3 Informações sobre a transferências mediante convênios, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres. 93
5.4 Informações sobre a utilização de contas bancárias e a concessão de suprimento de fundos. 96
5.5 Relação de contratos de operações de crédito realizadas no período, com suas respectivas leis autorizativas. 97
5.6 Informações sobre a gestão de precatórios. 97
5.7 Informação sobre a realização de despesas nos dois últimos quadrimestres 97
6 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS 97
6. 1 Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade. 97
6.2 Informações sobre aos contratos administrativos, terceirização de mão de obra , quadro de estagiários, evolução do quantitativo nos últimos 3 anos, fundamentação legal/normativa que discipline o vínculo e discriminação da despesa, classificada de acordo com o vínculo jurídico, bem como o cumprimento dos requisitos constitucionais para preenchimento das funções de confiança e cargos em comissão (art. 37, V, da Constituição Federal de 1988) 101
6.3 Informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis de trabalho da administração. 101
7 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO 101
7.1 Informações sobre a g estão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos. 101
7.2 Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros. 104
7.3 Relação de prédios alugados para uso da UJ, identificando a finalidade da locação, valor mensal e anual, índice de reajuste, vigência do contrato, locador. 105
7.4 Relação de controle de aquisição dos bens patrimoniais. 106
7.5 Relação de bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio. 106

8 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO 107
8.1 Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando nos seguintes aspectos 107
9 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL 122
9.1 Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras 122
9.2 Informações sobre as medidas adotadas pelas unidades para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água. 122
9.3 Informa se a unidade promove a segragação dos resíduos recicláveis (Lei 12.305/2010). 125
10 CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS 126
10.1 Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento. 126
10.2 Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno. 126
10.3 Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei Complementar 010/1995 (art. 97),relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas. 126
10.4 Relação de licitações, dispensas e inexigibilidade iniciadas durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo: o número do processo licitatório, descrição do objeto, modalidade, data e meio de publicação, valor e dotação orçamentária. 127
10.5 Duas relações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres 127
10.6 Relação de obras e serviços de engenharia. 127
10.7 Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, referido nos itens 10.4 e 10.5, em obediência à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, dispensados os municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes. 131
10.8 Indicação de link em sítio eletrônico oficial no qual estejam cumpridos, de forma atualizada, os deveres impostos pelo art. 8º, §1º e incisos da Lei 12.527/2011, incluindo a demonstração do organograma da entidade e as pessoas responsáveis por cada estrutura 132
10.9 Informações sobre a constituição das comissões permanentes e especiais de licitação e suas alterações ao longo do exercício, indicando os respectivos atos constitutivos 133
10.10 Informações quanto ao cumprimento do tratamento às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas, dispostos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (art. 44 e seguintes). 133
11 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS 135
11.1 Critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio. 135
11.2 Declaração do contador tenha executado no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado – SIAFI, Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), conforme alcance definido na NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL (DOU 4/10/16). 136
11.3 Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), incluindo as notas explicativas, e a qualificação do contador responsável pelas Demonstrações Contábeis, com pelo menos: nome completo, CPF, RG, e-mail, endereço profissional e CRC. 137
11.4 Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas. 137
11.5 Informações sobre a composição acionária do capital social 137
11.6 Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser arespeito. 137
12 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 138
12.1 Informações sobre os impactos decorrentes da pandemia causada pelo novo Coronavírus, previstos ou planejados para o exercício de 2020, e as medidas adotadas para a mitigação destes impactos. 138
12.2 Outras informações relevantes para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício. 138
13 GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP. 138
14 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A GESTÃO 139
15 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O ATENDIMENTO 146
16 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O DESEMPENHO DA ESCOLA SUPERIOR 161
17 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – NÚCLEOS REGIONAIS 183
18 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – NÚCLEOS ESPECIALIZADOS 197
19 CONSIDERAÇÕES FINAIS 203
20 ANEXOS 205

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão tem por finalidade apresentar à sociedade e aos órgãos de controle interno e externo, informações que possibilitem ao leitor, visão holística do desempenho da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, no exercício de 2022, estruturado de acordo com a Resolução Normativa 176/2018 – alterada pela Instrução Normativa 005/2020 – TCE/AP que Estabelece normas de instauração, instrução e encaminhamento da tomada de contas ordinárias e dá outras providências, Instrução Normativa nº 001/2017, que estabelece normas de Organização e de Apresentação dos Relatórios de Gestão e das peças complementares que constituirão os Processos de Contas de Gestão da Administração Pública estadual e municipal, para julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, nos termos do art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 10/1995 e art. 8º do Regimento Interno.

As informações aqui apresentadas demonstram o desempenho da DPE/AP e do Fundo Especial da Defensoria Pública ao longo do exercício. A estrutura de apresentação deste relatório segue as orientações da Decisão Normativa Nº 022/2022-TCE/AP, que dispõe sobre as unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar Relatório de Gestão referente ao exercício de 2022, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 4º, da Instrução Normativa nº. 01, de 20 de setembro de 2017.

As informações prestadas serão apresentadas em quatorze seções obrigatórias, que versam sobre: 1) atributos da unidade, 2) planejamento estratégico, 3) estrutura de governança, 4) programação e execução orçamentária, 5)tópicos da execução orçamentária, 6) gestão de pessoas, 7)gestão do patrimônio, 8) gestão da tecnologia, 9) gestão dos recursos renováveis, 10) conformidades legais, 11) informações contábeis, 12) outras informações sobre a gestão, 13) gestão do fundo e, 14) informações complementares, fundamentais para que a gestão atingisse seus objetivos e no cumprimento da sua função finalística, em observância ao disposto no art. 7º, da Lei Complementar nº 121 de, 31 de Dezembro de 2019 e alterações posteriores, e por quatro seções complementares, seguida de considerações finais e anexos, totalizando vinte tópicos.

Os serviços de assessoria e orientação jurídica disponibilizados aos assisitidos, foram: Família, Cível, Criminal, Execução Penal, Criança e Adolescente, Apoio, Mulher, Direitos Humanos, Civil de Santana, Criminal e NAECA Santana, Atendimento Multidisciplinar, incluindo os serviços de cidadania por meio das parcerias firmadas. Soman-se aos atendimentos realizados na sede, os realizados pelos dos núcleos regionais e especializados de atendimento.

Além dos conteúdos qualitativos textuais, o conteúdo também contempla demonstrativos quatitativos através de gráficos, tabelas, quadros, imagens, outras evidências e os documentos anexos. Cada coordenadoria esteve responsável em elaborar um relatório setorial anual, cujos resultados foram consolidados pela Coordenadoria de Planejamento Setorial – COPLAN, neste relatório final.

Desta feita, o documento em epígrafe apresentará o desempenho da gestão e da instituição alcançados, considerando o Plano Plurianual – PPA 2020 - 2023, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA, os Programas, as Ações, a execução orçamentária, financeira e contábil, relativos ao exercício de referência deste relatório, no período compreendido em 01.01.2022 a 31.12.2022.

I IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO.

1.1 Identificação da unidade jurisdicionada, contendo: Poder e órgão de vinculação ou supervisão; nome completo; denominação abreviada; código na LOA; situação operacional; natureza jurídica; principal atividade; telefones de contato, endereço postal; endereço eletrônico; página(s) na internet; normas de criação; normas relacionadas à gestão e estrutura; manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade; códigos e nomes das unidades gestoras no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira (SIAFI, ou equivalente).

Quadro 01: Identificação da Unidade Jurisdicionada/UJ.

Poder e Órgão de Vinculação	
Outros Poderes	
Identificação	
Denominação Completa: Defensoria Pública do Estado do Amapá	
Denominação Abreviada: DPE/AP	
Código no SiafeAP: 050101	**Código LOA: 05101**
Denominação Completa: Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá	
Denominação Abreviada: FEDPAP	
Código no SiafeAP: 050301	**Código LOA: 05301**
Situação Operacional: Ativa	
Natureza Jurídica: 102-3 – Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou Distrito Federal	
Natureza Jurídica/FEDPAP: 102 – Órgão Público do Poder executivo Estadual ou do Distrito Federal	
CNPJ/DPE/AP: 11.762.144/0001-00	
CNPJ/FEDPAP: 33.598.075/0001-75	
Principal Atividade: 84.11-6-00 – Administração Pública em Geral	
Endereço (provisório) Postal: Av. Raimundo Álvares da Costa, nº 676, Central, Macapá – AP, CEP: 68.900-083	
e-mail: gabinete@defensoria.ap.def.br	
Página na Internet: www.defensoria.ap.def.br	
Normas Relacionadas à Criação da Unidade Jurisdicionada:	
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 **Constituição do Estado do Amapá de 1991** **Lei Complementar nº 121 de 31 de Dezembro de 2019 – que Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da carreira dos membros e dá outras providências e alterações posteriores.** As informações relativas às normas relacionadas à unidade podem ser acessadas no Portal da transparência através dos links https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/lei/Lei_Complementar_n_121_de_31_de_dezembro_2019.pdf https://defensoria.ap.def.br/transparencia/atos_normativos https://defensoria.ap.def.br/transparencia/instrucao_normativa	

1.2 Finalidade e competências institucionais da unidade definidas na Constituição Federal, em leis infraconstitucionais, decretos e demais normas regulamentares e regimentais, identificando cada instância normativa.

a) **Definidas na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:**

Art. 5º, LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos; e

Art. 134. A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função

jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal. (EC no 45/2004, EC no 74/2013 e EC no 80/2014).

b) **Definidas na Constituição do Estado do Amapá de 1991:**

Art. 154. A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art. 5º LXXIV da Constituição Federal.

c) **Definidas na Lei Complementar nº 121, de 31 de Dezembro de 2019 e alterações posteriores:**

Com relação às disposições gerais, a referida LC no art. 1º destaca que a Defensoria Pública do Estado do Amapá é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Em relação à missão institucional e funções finalísticas da DPE/AP, a referida LC 121/2019, no art. 5º destaca que são funções institucionais da Defensoria Pública do Estado do Amapá, dentre outras:

I - prestar orientação jurídica e exercer a defesa dos necessitados em todos os graus;

II - promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos;

III - promover a difusão e conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico;

IV - prestar atendimento interdisciplinar, por meio de órgãos ou de servidores de suas carreiras de apoio para o exercício de suas atribuições;

V - exercer, mediante o recebimento dos autos com vista, a ampla defesa e o contraditório em favor de pessoas naturais e jurídicas, em processos administrativos e judiciais, perante todos os órgãos e em todas as instâncias, ordinárias ou extraordinárias, utilizando todas as medidas capazes de propiciar a adequada e efetiva defesa de seus interesses;

VI - representar aos sistemas internacionais de proteção 2 Diário Oficial • Nº 7.074 Seção 01 Terça-feira, 31 de Dezembro de 2019 dos direitos humanos, postulando perante seus órgãos;

VII - promover ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes e hipervulneráveis;

VIII - exercer a defesa dos direitos e interesses individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos e dos direitos do consumidor, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal;

IX - impetrar habeas corpus, mandado de injunção, habeas data e mandado de segurança ou qualquer outra ação em defesa das funções institucionais e prerrogativas de seus órgãos de execução;

X - promover a mais ampla defesa dos direitos humanos e fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela;

XI - exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa com deficiência, da mulher vítima de violência doméstica e familiar, dos grupos submetidos a tratamento discriminatório e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado;

XII - acompanhar inquérito policial, inclusive com a comunicação imediata da prisão em flagrante pela autoridade policial, quando o preso não constituir advogado;

XIII - patrocinar ação penal privada e a subsidiária da pública;

XIV - exercer a curadoria especial, no âmbito processual, nos casos previstos em lei;

XV - atuar nos estabelecimentos policiais, penitenciários e de internação de adolescentes, visando assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais;

XVI - atuar na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer forma de opressão ou violência, propiciando o acompanhamento e o atendimento interdisciplinar das vítimas; XVII - atuar nos Juizados Especiais;

XVIII - participar, quando tiver assento, dos conselhos federais, estaduais e municipais afetos às funções institucionais da Defensoria Pública, respeitada as atribuições de seus ramos;

XIX - executar e receber as verbas sucumbenciais decorrentes de sua atuação, inclusive quando devidas por quaisquer entes públicos, destinando-as a fundos geridos pela Defensoria Pública e destinados, exclusivamente, ao aparelhamento da Defensoria Pública e à capacitação profissional de seus membros e servidores;

XX - convocar audiências públicas para discutir matérias relacionadas às suas funções institucionais;

XXI - requisitar de qualquer autoridade pública e privada, e de seus agentes, certidões, exames, perícias, vistorias, diligências, processos, documentos, informações, esclarecimentos e demais providências necessárias à atuação da Defensoria Pública;

XXII - formular e acompanhar propostas de elaboração, revisão e atualização legislativa de matérias relativas às suas funções institucionais;

XXIII - prestar assistência jurídica integral às associações e entidades civis sem fins lucrativos que demonstrarem sua impossibilidade de arcar com os encargos processuais.

§ 1º As funções institucionais da Defensoria Pública serão exercidas inclusive contra as pessoas jurídicas de direito público.

Em complemento, cabe destacar que além das informações listadas acima, a LC nº 121/ 2019 que dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá e alterações, encontra-se disponível no portal da transparência da DPE/AP, cujo link de acessos encontra-se disponível no quadro I.

1.3 Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas, departamentos, seções, etc. que compõem os níveis estratégico e tático da estrutura organizacional da unidade, assim como a identificação dos principais processos pelos quais cada uma dessas subdivisõessão responsáveis, os principais produtos deles decorrentes, indicando os nomes dos titulares de áreasestratégicas e os

respectivos cargos que ocupam no período referido pelo relatório de gestão.

Em decorrência das alterações na Lei Complementar nº 121 de 31 de Dezembro de 2019, em 2022, informa-se que o organograma funcional passa por reformulação.

No contexto da DPE/AP, as áreas, departamentos, unidades, seções, etc., que compuseram os níveis *estratégico, tático e operacional* seguem apresentados na pirâmide abaixo.

Imagem 01: Níveis Organizacionais da DPE/AP.

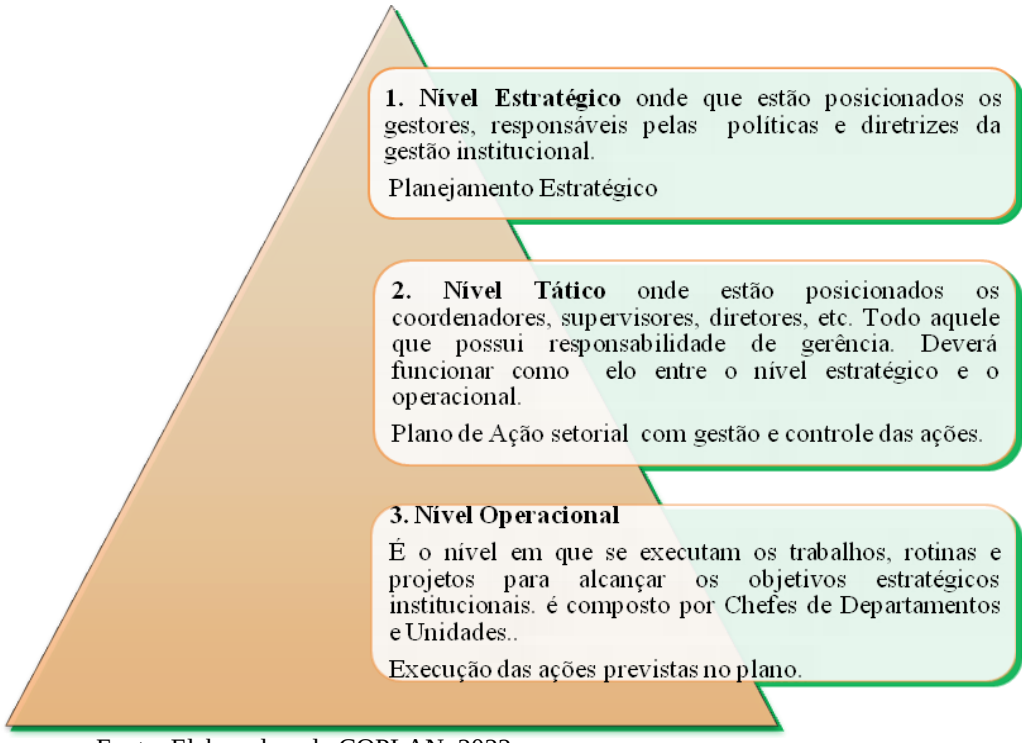

Fonte: Elaborado pela COPLAN, 2022.

- O **nível estratégico**[1] esteve composto pelos servidores públicos (membros de carreira) que fizeram parte da gestão da Defensoria Pública no ano de 2022. Na sequência, serão apresentadas as denominações dos cargos e a descrição sucinta das competências e das atribuições órgãos da administração superior.

Defensor Público-Geral

Art.13. São atribuições do Defensor Público-Geral, dentre outras:

I - dirigir a Defensoria Pública do Estado do Amapá, superintender e coordenar suas atividades e orientar-lhe a atuação;

II - representar a Defensoria Pública judicial e extrajudicialmente;

III - zelar pelo cumprimento das finalidades da instituição;

IV - integrar, como membro nato, e presidir o Conselho Superior;

V - submeter ao Conselho Superior proposta de criação ou de alteração do Regimento Interno da Defensoria Pública;

VI - autorizar os afastamentos dos membros da Defensoria Pública;

[1]Em complemento aos conteúdos obrigatórios do subitem 1.3, informa-se que os nomes dos servidores que compõem a administração superior da DPE/AP (titulares das áreas estratégicas e os respectivos cargos que ocuparam no ano do referido relatório de gestão) podem ser consultados através dos links https://defensoria.ap.def.br/atendimento e https://defensoria.ap.def.br/corregedoria , disponíveis no portal da tranparência.

VII - estabelecer a lotação e distribuição dos membros e dos serviços da Defensoria Pública;

VIII - dirimir conflitos de atribuições entre membros, com recurso para seu Conselho Superior;

IX - proferir decisões nas sindicâncias e processos administrativos disciplinares promovidos pela Corregedoria-Geral;

X - instaurar, por recomendação do Conselho Superior, processo disciplinar contra membros;

XI - instaurar, de ofício ou por recomendação de seu Conselho Superior, processo disciplinar contra servidores;

XII - abrir concursos públicos para ingresso nas carreiras de membros e de servidores;

XIII - determinar correições extraordinárias;

XIV - praticar atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal;

XV - convocar o Conselho Superior;

XVI - designar membro para exercício de suas atribuições em órgãos de atuação diversa do de sua lotação ou, em caráter excepcional, perante Juízos, Tribunais ou Órgãos distintos dos estabelecidos para cada categoria;

XVII - requisitar de qualquer autoridade pública e de seus agentes, certidões, exames, perícias, vistorias, diligências, processos, documentos, informações, esclarecimentos e demais providências necessárias à atuação da Defensoria Pública;

XVIII - aplicar a sanção de remoção compulsória, aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) do Conselho Superior, assegurada o contraditório e a ampla defesa;

XIX - delegar atribuições à autoridade que lhe seja subordinada, na forma da lei;

XX - requisitar força policial para assegurar a incolumidade física dos membros, quando estes se encontrarem ameaçados em razão do desempenho de suas atribuições institucionais;

Subdefensor(a) Público(a)-Geral

Art. 14. O Subdefensor Público-Geral, de livre nomeação pelo Defensor Público-Geral, dentre membros estáveis da Carreira, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, tem as seguintes atribuições:

I - auxiliar o Defensor Público-Geral nos assuntos de interesse da instituição;

II - desincumbir-se das tarefas e delegações que lhe forem determinadas pelo Defensor Público-Geral;

III - supervisionar o planejamento da Defensoria Pública sobre as normas técnicas de elaboração dos planos, programas e orçamento, promovendo o acompanhamento de sua execução;

IV - supervisionar e acompanhar as atividades administrativas da Defensoria Pública;

V - exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Defensor Público-Geral.

Conselho Superior

Art. 19. Ao Conselho Superior compete:

I - exercer as atividades consultivas, normativas e decisórias, previstas nesta Lei Complementar;

II - opinar, por solicitação do Defensor Público-Geral, sobre matéria pertinente à autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública;

III - suscitar ao Defensor Público-Geral sobre assuntos de interesse da instituição, especialmente a criação de cargos, supressão ou alteração de Núcleos, alteração da lei orgânica e da proposta orçamentária;

IV - elaborar lista tríplice destinada à promoção por merecimento, uma para cada vaga, e encaminhá-la ao Defensor Público-Geral;

V - aprovar a lista de antiguidade dos membros e decidir sobre as reclamações e recursos a ela concernentes;

VI - recomendar ao Defensor Público-Geral, de ofício ou mediante proposição do Corregedor-Geral, após aprovação por maioria simples dos seus membros, a instauração de processo disciplinar contra servidores;

VII - recomendar ao Defensor Público-Geral, mediante proposição do Corregedor-Geral, após aprovação pelo voto de 2/3 (dois terços) dos seus membros, a instauração de processo disciplinar contra membros;

VIII - conhecer e julgar, em grau de recurso, os processos administrativos disciplinares contra membros ou servidores, já decididos em primeira instância pelo Defensor Público-Geral;

IX - decidir sobre o pedido de revisão de processo administrativo disciplinar;

X - decidir sobre a avaliação do estágio probatório dos membros, submetendo sua decisão à homologação do Defensor Público-Geral;

XI - deliberar sobre a organização do concurso para ingresso na carreira de membro e de servidor, e designar os representantes da instituição que integrarão a Comissão do Concurso;

XII - organizar e supervisionar os concursos para provimento dos cargos da carreira de membro e de servidor e os seus respectivos regulamentos;

XIII - autorizar, em grau de recurso, o afastamento dos membros; XIV - recomendar correições extraordinárias;

XV - propor inspeção de saúde nos casos de aposentadoria por invalidez de membro;

XVI - elaborar seu regimento interno e o da Defensoria Pública;

XVII - elaborar enunciados de súmulas;

XVIII – decidir sobre a fixação ou alteração de atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública, bem como, em grau de recurso, sobre conflito de atribuição entre órgãos de atuação e de execução;

XIX - aprovar o plano de atuação da Defensoria Pública, após ampla divulgação;

XX - exercer outras atribuições que forem conferidas por lei.

Parágrafo único. As decisões do Conselho Superior serão motivadas e publicadas, e suas sessões serão públicas, salvo nas hipóteses legais de sigilo, e realizadas, no mínimo, mensalmente, podendo ser convocadas, por qualquer conselheiro, caso não realizada dentro desse prazo.

Corregedoria -Geral

Art. 22. À Corregedoria-Geral compete:

I - realizar correições e inserções funcionais;

II - sugerir ao Defensor Público-Geral o afastamento de membro que esteja sendo submetido à correição, sindicância ou processo administrativo disciplinar, quando cabíveis;

III - propor, fundamentadamente, ao Conselho Superior a suspensão do estágio probatório de membro;

IV - apresentar ao Defensor Público-Geral, até o final de março de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas no ano anterior;

V - receber e processar as representações contra membros, encaminhando-as, com parecer, ao Conselho Superior;

VI - propor a instauração de processo disciplinar contra membros e servidores;

VII - acompanhar o estágio probatório dos membros;

VIII - propor a exoneração de membros que não cumprirem as condições do estágio probatório;

IX - supervisionar, em caráter permanente, as atividades dos membros, coibindo erros, abusos, omissões e distorções verificadas, bem como sugerir medidas preventivas e ações de aperfeiçoamento e reciclagem;

X - manter atualizados registros estatísticos da produção funcional e científica dos membros, inclusive para apuração de merecimento, com vista à progressão funcional;

XI - desempenhar outras atribuições previstas em lei ou no regulamento interno da Defensoria Pública;

XII - solicitar ao Defensor Público-Geral a designação de membros para auxiliar no exercício de suas funções;

XIII - baixar normas, no limite de suas atribuições, visando à regularidade e ao aperfeiçoamento das atividades da instituição, observada a independência funcional de seus membros;

XIV - expedir recomendações aos membros sobre matéria afeta à competência da Corregedoria-Geral;

XV - sugerir ao Conselho Superior, em forma de representação, a conveniência da remoção compulsória de Defensor Público.

O cargo de Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral – DPA – CG, assim como o de Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral – DPE – DG estão **p**revistos no anexo I LC nº 121/2019 – alterada pela LC nº 135/2022 - quadro de cargos da administração superior e cargos em comissão privativos de Defensores Públicos.

- O **nível tático**[2], esteve composto pelos órgãos auxiliares e serviços de apoio técnico e administrativo, responsáveis em executar as ações planejadas no nível estratégico. Na sequência, elencam-se as denominações dos cargos com a descrição sucinta das competências e atribuições dos referidos órgãos.

a) **a Coordenadoria Geral de Administração:**

Art.33. A Coordenadoria Geral de Administração é órgão auxiliar, subordinada diretamente ao Defensor Público-Geral, cabendo-lhe prestar serviços nas áreas de material, patrimônio e almoxarifado, serviços gerais, comunicação administrativa e protocolo, transportes, contratos e convênios, projetos e captação de recursos, orçamento e finanças, gestão de pessoas, contabilidade, secretaria geral, digitalização e arquivos, manutenção e instalações prediais, engenharia e arquitetura.

b) **Coordenadoria de Planejamento Setorial;**

Art.35. A Coordenadoria de Planejamento Setorial, órgão subordinado diretamente ao Defensor Público-Geral, tem por atribuições, dentre outras:

I - observar e fazer observar as diretrizes e normas técnicas estabelecidas pelo Conselho Superior, bem como assessorar o Defensor Público-Geral nas matérias a elas referentes;

II - coordenar a elaboração, rever e compatibilizar programas, projetos e atividades da

[2] Os nomes dos servidores que compõem o nível tático da DPE/AP - titulares dos órgãos auxiliares e serviços de apoio técnico e administrativo) e os respectivos cargos que ocupam no período referido pelo relatório de gestão - podem ser consultados através do link https://defensoria.ap.def.br/corregedoria , disponível no portal da transparência.

Defensoria Pública, bem como acompanhar, controlar e avaliar sua execução, observadas as diretrizes do Conselho Superior;

III - coordenar, em nível setorial, a elaboração das propostas de orçamento e planos operativos anuais, para posterior remessa ao órgão central do sistema;

IV - desenvolver, em conjunto com demais órgãos internos, atividades de modernização administrativa, visando ao constante aprimoramento da Defensoria Pública, em termos estruturais e comportamentais;

V - diagnosticar a necessidade de capacitação de recursos humanos, propondo a sua execução ao órgão competente;

VI - coletar, tratar e fornecer ao Defensor Público-Geral as informações necessárias à composição das estatísticas estaduais da instituição;

VII - executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Defensor Público-Geral.

c) **a Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar;**

Art.36. Compete ao Centro de Atendimento Multidisciplinar assessorar os Defensores Públicos nas áreas relacionadas às suas atribuições.

Art.37. Para o desempenho de suas atribuições, o Centro de Atendimento Multidisciplinar poderá contar com profissionais e estagiários das áreas de Psicologia, Serviço Social, Engenharia, Sociologia, Criminalística, Estatística, Economia, Ciências Contábeis, dentre outros.

Parágrafo único. Os estagiários, auxiliares dos profissionais do Centro de Atendimento Multidisciplinar, serão submetidos à seleção e regime estabelecido por deliberação do Conselho Superior.

d) **a Coordenadoria de Tecnologia da Informação;**

Art.38. À Coordenadoria de Tecnologia da Informação, órgão auxiliar vinculado diretamente ao Defensor Público-Geral, compete:

I - desenvolver e implantar sistemas automatizados, racionalizar rotinas, impressos e formulários, com as aplicações necessárias à automação da Defensoria Pública;

II - prestar assessoria técnica em sua área de atuação, aos membros e servidores;

III - exercer outras competências definidas em lei específica.

e) **a Coordenadoria Auditoria e Controle Interno;**

Art. 39. À Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno, órgão auxiliar vinculado diretamente ao Defensor Público-Geral, compete:

I - avaliar o cumprimento do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como a execução do orçamento;

II - exercer fiscalização e auditoria orçamentária, financeira, contábil, de pessoal, patrimonial e operacional, no que se refere à legalidade, legitimidade e economicidade, propondo, quando aplicável, orientações de melhorias e sugestões de normatização;

III - verificar a conformidade e a legalidade dos processos de aquisição, contratação e pagamento realizados pela Instituição;

IV - administrar em conjunto com a Coordenadoria de Comunicação o funcionamento do Portal da Transparência, a partir das informações disponibilizadas pelas unidades administrativas;

V - manifestar-se nas prestações de contas no tocante à utilização dos recursos financeiros e materiais;

VI - apoiar os órgãos de controle externo no exercício de sua missão institucional;

VII - exercer outras competências definidas em lei específica.

f) **a Coordenadoria de Cerimonial e Eventos;**

Art.40. A Coordenadoria de Cerimonial e Eventos é órgão auxiliar, subordinado ao Defensor Público-Geral, a qual incumbe coordenar, supervisionar e executar as atividades de cerimonial e eventos da Defensoria Pública, sem prejuízo de outras atribuições fixadas em lei específica.

g) **a Coordenadoria de Comunicação;**

Art.41. A Coordenadoria de Comunicação é órgão auxiliar, subordinado diretamente ao Defensor Público-Geral, competindo-lhe, sem prejuízo de outras atribuições fixadas em lei específica:

I - promover e divulgar informações institucionais ao público interno e externo, por quaisquer meios de comunicação;

II - manter atualizada a página virtual da Defensoria Pública.

h) **a Coordenadoria de Segurança Institucional;**

Art. 42. A Coordenadoria de Segurança Institucional é órgão auxiliar, subordinado ao Defensor Público-Geral, competindo-lhe:

I - dirigir, coordenar, planejar, supervisionar, controlar e executar os trabalhos relacionados à segurança institucional;

II - proporcionar segurança aos membros, servidores e ao patrimônio da instituição, bem como a manutenção da ordem nas instalações da Defensoria Pública.

Parágrafo único. Os servidores públicos militares, da ativa ou reserva, cedidos ou aproveitados pela Defensoria Pública, não ocupantes de cargo de provimento em comissão poderão, a critério do Defensor Público-Geral, perceber gratificação de até 30% (trinta por cento), incidente sobre o valor do cargo em comissão do Coordenador de Segurança Institucional.

i) **a Comissão Permanente de Licitação;**

Art.43. Compete à Comissão Permanente de Licitação receber, examinar e julgar todos os atos e procedimentos relativos às licitações e contratos, observadas as normas federais e estaduais próprias, sem prejuízo de outras atribuições fixadas em lei específica.

j) **a Escola Superior;**

Art.48. A Escola Superior será dirigida por Defensor Público nomeado pelo Defensor Público-Geral, dentre os integrantes estáveis da carreira, preferencialmente com titulação acadêmica, para o mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução.

Art.49. À Escola Superior compete:

I - promover a atualização profissional e o aperfeiçoamento técnico dos membros, servidores, residentes jurídicos e estagiários, realizando cursos, conferências, seminários e outras atividades científicas relativas às áreas de atuação e às atribuições institucionais;

II - promover a capacitação funcional dos membros e servidores, necessária ao exercício de cargos de coordenação, notadamente para a incorporação de técnicas de gestão, administração, relacionamento interpessoal e liderança;

III - editar revistas e boletins periódicos de conteúdo multidisciplinar, visando à divulgação de estudos, artigos e pesquisas de interesse institucional;

IV - manter intercâmbios e convênios com instituições de ensino, órgãos públicos e entidades cuja atuação guarde afinidade com as atribuições da Defensoria Pública, inclusive com órgãos de ensino e formação de outras carreiras de Estado;

V - manter biblioteca atualizada, efetuando o tombamento e classificação de livros, revistas, impressos, documentos, arquivos eletrônicos que componham seu acervo;

VI - disponibilizar aos membros, servidores, residentes jurídicos e estagiários ferramentas de pesquisa e espaço para intercâmbio de informações e experiências;

VII - promover a atualização dos membros e servidores em matéria legislativa, doutrinária e jurisprudencial de interesse da Instituição;

VIII - realizar pesquisas e estudos bibliográficos solicitados pelos órgãos de execução, relacionados ao desempenho de suas atividades;

IX - participar da organização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público;

X - promover o Curso de Formação à Carreira de Defensor Público, destinado aos membros ingressantes;

XI - incentivar a participação dos membros em órgãos colegiados federais, estaduais e municipais relacionados com os objetivos e funções institucionais da Defensoria Pública;

XII - auxiliar o Conselho Superior na fixação de parâmetros mínimos de qualidade para atuação dos Defensores Públicos;

XIII - organizar encontro anual dos Defensores Públicos para a definição de teses institucionais, que constituirão parâmetros para a atuação dos membros;

XIV - acompanhar e avaliar as atividades de capacitação, atualização e aperfeiçoamento exercidas pelos Defensores Públicos, enviando relatórios individuais à Corregedoria-Geral;

XV - promover cursos de difusão e conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico, e editar cartilhas e livros no mesmo sentido;

XVI - decidir, previamente, sobre a relevância institucional das atividades de capacitação, atualização e aperfeiçoamento dos membros.

k) a Ouvidoria-Geral.

Art.44. A Ouvidoria-Geral é órgão auxiliar da Defensoria Pública, de promoção da qualidade dos serviços prestados pela instituição.

Art. 46. À Ouvidoria-Geral compete:

I - receber e encaminhar ao Corregedor-Geral representação contra membros e servidores, assegurada a defesa preliminar;

II - propor aos órgãos de administração superior medidas e ações que visem à consecução dos princípios institucionais e ao aperfeiçoamento dos serviços prestados;

III - elaborar e divulgar relatório semestral de suas atividades, que conterá também as medidas propostas aos órgãos competentes e a descrição dos resultados obtidos;

IV - participar, com direito a voz, do Conselho Superior; V - promover atividades de intercâmbio com a sociedade civil;

VI - estabelecer meios de comunicação direta entre a Defensoria Pública e a sociedade, para receber sugestões e reclamações, adotando as providências pertinentes e informando o resultado aos interessados;

VII - contribuir para a disseminação das formas de participação popular no acompanhamento e na fiscalização da prestação dos serviços realizados pela Defensoria Pública;

VIII - manter contato permanente com os vários órgãos da instituição, estimulando-os a atuar em permanente sintonia com os direitos dos usuários;

IX - coordenar a realização de pesquisas periódicas e produzir estatísticas referentes ao índice de satisfação dos usuários, divulgando os resultados.

Parágrafo único. As representações podem ser apresentadas por qualquer pessoa,

inclusive pelos próprios membros e servidores da instituição, entidade ou órgão público.

➢ É importante destacar que os órgãos de atuação e o órgãos de execução também compõem o nível tático, pois através da equipe de trabalho, estiveram responsáveis em executar as ações que foram planejadas, visto que, segundo a LC 121/2019,

Art.23. A Defensoria Pública exercerá suas funções institucionais por meio dos Núcleos Especializados e Núcleos Regionais.

Art.24. Os Núcleos Especializados e Regionais serão dirigidos por Defensores Públicos Coordenadores, nomeados pelo Defensor Público-Geral, dentre os integrantes da Carreira, estáveis ou não, competindo-lhes coordenar, controlar, orientar e executar todas as atividades relacionadas às funções institucionais da Defensoria Pública no âmbito de sua atuação.

Parágrafo único. Os Coordenadores dos Núcleos Especializados e Regionais são subordinados diretamente ao Defensor Público-Geral.

E ainda, Art.27. Aos **Núcleos Especializados** compete:

I - realizar e estimular a integração e o intercâmbio permanente entre os demais órgãos de atuação e os órgãos de execução da Defensoria Pública, objetivando a atuação institucional harmônica, o aprimoramento das atribuições institucionais e a uniformidade dos entendimentos ou teses jurídicas, respeitada a independência funcional dos membros;

II - promover a solução extrajudicial dos litígios e propor medidas judiciais individuais e coletivas no âmbito de sua atuação, acompanhando-as na condição de Defensor Natural, sem prejuízo da eventual atuação conjunta com os órgãos de execução da Defensoria Pública, mediante designação específica do Defensor Público-Geral;

III - prestar assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita, aos necessitados;

IV - propor à Escola Superior a edição de súmulas, sem caráter normativo ou vinculante, tendentes à melhoria dos serviços prestados pela Defensoria Pública;

V - apresentar ao Defensor Público-Geral propostas e sugestões para:

a) elaboração da política institucional e funcionamento das unidades de atendimento da instituição, na respectiva área de atuação;

b) alterações legislativas ou edição de normas sobre a matéria afeta à sua atuação;

c) realização de projetos e convênios, zelando pelo seu cumprimento;

d) realização de cursos, seminários, palestras e outros eventos técnico-científicos;

e) expedição de orientações visando à adequação, racionalização, harmonia e eficiência da atuação da Defensoria Pública, observando as súmulas e enunciados existentes;

VI - responder pela execução dos planos e programas institucionais da sua respectiva área de atuação, em conformidade com as diretrizes fixadas;

VII - acompanhar as políticas nacionais e estaduais afetas à sua área de atuação;

VIII - prestar auxílio aos demais órgãos de atuação e aos órgãos de execução da Defensoria Pública no desenvolvimento de suas atividades;

IX - prestar informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculante, aos órgãos ligados à sua atividade;

X - estabelecer intercâmbio permanente com entidades, órgãos públicos ou privados que atuem em sua área de atuação, para prestar atendimento e orientação, bem como para obtenção de elementos técnicos especializados necessários ao desempenho de suas funções;

XI - manter arquivo atualizado de petições, jurisprudência e doutrina, bem como banco de peças para livre consulta dos membros e servidores;

XII - desenvolver estudos e pesquisas, criando ou sugerindo a criação de grupos e comissões de trabalho;

XIII - promover e apoiar a realização de estudos, pesquisas, cursos e palestras ou outros eventos relativos à área de atuação que sirvam de subsídios aos membros;

XIV - responder a consultas formuladas pelos Defensores Públicos que atuam na sua área de atuação;

XV - confeccionar boletim informativo, contendo alterações legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais de sua respectiva área de atuação;

XVI - propor a edição de regulamentos tratando da matéria, no âmbito de suas funções e atuação; XVII - exercer outras funções compatíveis com suas finalidades, atribuídas pelo Defensor Público-Geral.

Art. 28. Aos **Coordenadores dos Núcleos Especializados** compete:

I - integrar, orientar e dirigir as atividades desenvolvidas pelo Núcleo e pelos membros e servidores que atuem em sua área de competência;

II - definir a organização e a divisão do trabalho dos membros e servidores lotados no respectivo Núcleo;

III - prestar suporte e auxílio aos Defensores Públicos que atuem no respectivo Núcleo;

IV - remeter, trimestralmente, ao Defensor Público-Geral e ao Corregedor-Geral, relatório das atividades desenvolvidas pelo Núcleo;

V - sugerir ao Defensor Público-Geral medidas para o aperfeiçoamento das atividades institucionais em sua área de competência;

VI - exercer as funções que lhe forem delegadas pelo Defensor Público-Geral.

Art.30. Os **Núcleos Regionais** serão dirigidos por Defensor Público nomeado pelo Defensor Público-Geral, competindo-lhe, no exercício de suas funções institucionais:

I - integrar, orientar e dirigir as atividades desenvolvidas pelo Núcleo e pelos membros e servidores que atuem em sua área de competência;

II - definir a organização e a divisão do trabalho dos membros e servidores lotados no respectivo Núcleo;

III - remeter, trimestralmente, ao Defensor Público-Geral e ao Corregedor-Geral, relatório das atividades desenvolvidas pelo Núcleo;

IV - sugerir ao Defensor Público-Geral medidas para o aperfeiçoamento das atividades institucionais em sua área de competência;

V - exercer as funções que lhe forem atribuídas pelo Defensor Público-Geral.

Parágrafo único. O Núcleo Regional será dirigido por um dos Coordenadores de Núcleo Especializado criado na respectiva unidade.

Art. 32. São órgãos de execução os Defensores Públicos, incumbindo-lhes, sem prejuízo das atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual e demais diplomas legais, a orientação jurídica, a postulação e defesa dos direitos e interesses dos necessitados, no âmbito judicial e extrajudicial, cabendo-lhes, especialmente:

I - atender as partes e aos interessados;

II - postular a concessão de gratuidade de justiça para os necessitados;

III - estimular o uso de métodos alternativos de resolução de conflitos;

IV - acompanhar e comparecer aos atos processuais e impulsionar os processos;

V - interpor recurso para qualquer grau de jurisdição e promover revisão criminal, quando cabível;

VI - sustentar, oralmente ou por memorial, os recursos interpostos e as razões apresentadas pela Defensoria Pública;

VII - defender os acusados em processo disciplinar;

VIII - participar, com direito a voz e voto, do Conselho Penitenciário, quando designado;

IX - certificar a autenticidade de cópias de documentos necessários à instrução dos processos, à vista da apresentação dos originais;

X - diligenciar as medidas necessárias ao assentamento do registro de nascimento de crianças e adolescentes em situação irregular;

XI - executar, com independência, as atribuições inerentes ao cargo;

XII - requisitar a atuação das autoridades policiais e dos serviços médicos hospitalares, educacionais e de assistência social do Estado para o desempenho de suas atribuições;

XIII - atuar como curador especial nos casos previstos em lei;

XIV - exercer outras atribuições determinadas pelo Defensor Público-Geral, quando imperioso para o regular desempenho das atividades institucionais.

- O **nível operacional**[3], esteve composto por departamentos e unidades dos órgãos auxiliares e dos serviços de apoio técnico e administrativo, responsáveis em executar as ações planejadas no nível estratégico, desmembradas em planos de ação setorial pelos coordenadores do nível tático, executados pelos servidores que compuseram a estrutura organizacional em 2022, apresentada na relação de servidores conforme cargos (da LC nº 121/2019 e alterações – pág4 e ss). Os nomes dos servidores e sua posição hierárquica em referencia a piramide dos níveis organizacionais da DPE/AP pode ser consultada através do link https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias//rh/est_org/relacao_de_responsavel_pelos_cargos_organizacional.pdf

1.4 Macroprocessos finalísticos da unidade, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos devem oferecer aos cidadãos, usuários ou clientes.

A DPE/AP possui dois macroprocessos finalísticos que foram desenvolvidos em consonância com o mapa do Planejamento Estratégico Institucional, com o mapa da Cadeia de Valor Institucional e com as diretrizes do Plano Plurianual 2020- 2023 – por estar contido no eixo 6-Outros Poderes**,** com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – no que concerne às metas e prioridades para o exercício financeiro de 2022, nos programas: 1) 0074 – Gestão e Manutenção da Defensoria Pública, 2) 0075 – Assistencia Jurídica Integral e Gratuita aos Hipossuficientes e Vulneráveis, e 3) 0076 – Gestão do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e com Lei Orçamentária Anual, relacionada aos tetos orçamentários que foram distribuídos nos programas e ações que compõem o quadro de detalhamento de despesas, das unidades gestoras, do exercício de referência deste relatório, sendo a DPE e o Fundo, respectivamente.

Como resultado da interação entre PPA, LDO e LOA, em 2021 foram institucionalizados os macroprocessos finalísticos: 1) Interação com a sociedade e o Estado na defesa dos diretos dos necessitados, e 2) Gestão da defesa pública dos direitos dos necessitados, cujos objetivos estão diretamente relacionados com os programas e ações da Defensoria assim

[3] Esse nível agrupa cargos de chefia de equipe, supervisores, etc., os servidores envolvidos realizam papéis importantíssimos no dia a dia das organizações e que exigem mais atenção em relação aos detalhes na hora da sua execução das tarefas.

como a sua função finalística. Assim sendo, os principais serviços oferecidos pela DPE/AP, através dos seus membros, contemplaram as seguintes áreas:

a) Cíveis
b) Criminal
c) Infância e Juventude
d) Família
e) Defesa da Mulher
f) Execução Penal
g) LGBTQIA+, entre outros.

Além dos atendimentos listados acima, incluem-se os serviços de cidadania, realizados em parceria com o Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC, mutirões de atendimento na zona urbana e nos núcleos reagionais, entre outros. As informações relativas aos macroprocessos também estão disponíveis no portal da transparência, através do link https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/planejamento_estrategico/cadeia_de_valor.pdf

Imagem 02: Macroprocessos Finalísticos da DPE/AP.

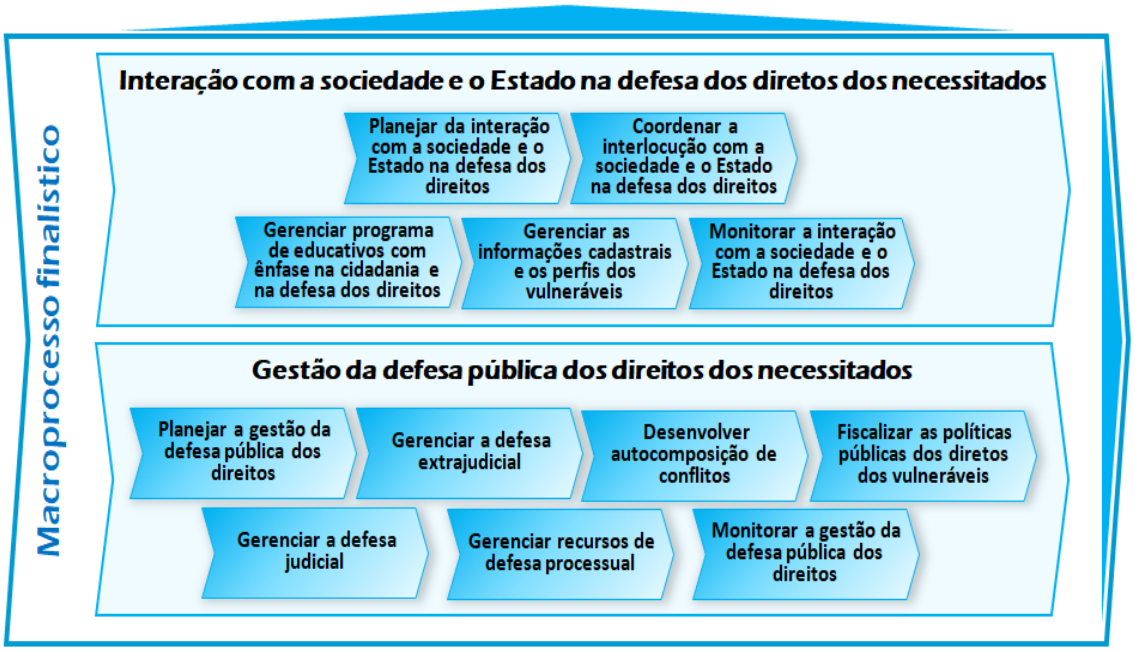

Fonte: COPLAN, 2021.

Os principais macroprocessos de apoio, assim como os finalísticos, elencados no item 1.4, estão contemplados na Cadeia de Valor Integrada da Defensoria Pública do Estado do Amapá, lincados diretamente a estrutura organizacional. À descrição das atribuições dos órgãos da administração superior, que fazem conexão com os macroprocessos finalísticos, podem ser observados nos artigos 13 ao 22 da LC Nº 121/2019 e alterações. Quanto às atribuições dos ógãos de atuação da Defensoria, estão expressas nos atigos 27 ao 30; já os órgãos de execução, no artigo 32.

1.5 Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da unidade.

1.5.1 Macroprocessos Gerenciais:

- Gestão do desenvolvimento e da inovação

- Gestão da estratégia organizacional
- Gestão da informação corporativa
- Gestão da comunicação institucional
- Gestão de controles institucionais

Imagem 03: Principais Macroprocessos de apoio (Gerenciais)

Fonte: COPLAN, 2021.

À descrição das atribuições dos órgãos e serviços auxiliares que compõem os macroprocessos de apoio, podem ser observadas nos artigos 33, 33-A, 34, 38, 39, 41 da LC Nº 121/2019**,** referentes à Direção Geral, a Coordenadoria Geral de Administração, a Coordenadoria de Tecnologia da Informação, a Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno e, por fim, a Coordenadoria de Comunicação.

1.5.2 Macroprocessos de apoio :

- Gestão de Pessoas
- Gestão de Logística Pública
- Gestão do Patrimônio Imobiliário
- Gestão de Transferência de Recursos
- Gestão de Administração Financeira
- Gestão de Contabilidade Pública
- Gestão de Tecnologia da Informação
- Gestão da Consultoria Jurídica Institucional

A descrição das atribuições dos *órgãos e serviços auxiliares* que compõem os macroprocessos de apoio em suporte, foram descritas nos parágrafos explicativos da pirâmide que representa os níveis organizacionais da instituição.

Imagem 04: Principais Macroprocessos de apoio (Suporte)

Fonte: COPLAN, 2021.

As imagens acima compõem a cadeia de valor integrada da DPE/AP, que comtempla o alinhamento entre os macroprocessos finalísticos e de apoio com a missão institucional e com os valores públicos entregues a sociedade amapaense. O Mapa da Caceia de Valor Integrada - CVI está disponível para acesso no link https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/planejamento_estrategico/cadeia_de_valor.pdf

1.6 Principais parceiros (externos à unidade, da administração pública ou da iniciativa privada)relacionados à atividade-fim da unidade.

Em 2022 as ações, foram organizadas e executadas pela Defensoria, contudo, algumas tiveram a participação de órgãos da administração pública municipal, estadual e do poder, tais como:

- Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;
- Defensoria Pública da União;
- Ministério Público do Estado do Amapá;
- Governo do Estado do Amapá, através dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
- Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá;
- Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – SIAC, entre outros.

No sentido de dirimir questões de ordem interna, a DPE/AP estabeleceu parcerias com as instituições abaixo relacionadas:

- Companhia de Eletricidade do Amapá;
- Companhia de Água e Esgoto do Amapá;
- Banco do Brasil S/A;
- Departamento Penitenciário Federal;
- Instituto de Administração Penitenciária do Amapá;
- Ministério da Justiça.

2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

2.1 Informações sobre o planejamento estratégico da unidade, contemplando:

a) Período de abrangência do plano estratégico, se houver.

Cabe mensurar que o planejamento estratégico da unidade encontra-se em construção, dadas as alterações legais porque a Defensoria vem passando desde 2020, com a publicação da LC nº 121/2019. Contudo, inicialmente, foi elaborado o Mapa Estratégico Institucional acompanhou o período de vigência do Plano Plurianual PPA 2020-2023. Nos anos de 2021 e 2022 a LC nº 121/2019 passou por alterações, que também impactaram na finalização do planejamento estratégico institucional. Estima-se que em 2023 a proposta seja finalizada e institucionalizada, programado para um vintênio, ou seja, 20 (vinte) anos.

Além do planejamento, os produtos também gerados a partir dos estudos que iniciaram em 2020, subsidiaram a elaboração da primeira versão do mapa estratégico da instituição (que também será reformulado), cuja estrutura atual contempla as quatro perspectivas da metodologia do Balanced Scorecard – BSC[4], adaptadas para a administração pública, usadas principalmente para medir o desempenho da instituição, a missão, a visão, os valores institucionais.

Imagem 05: Mapa Estratégico da DPE/AP.

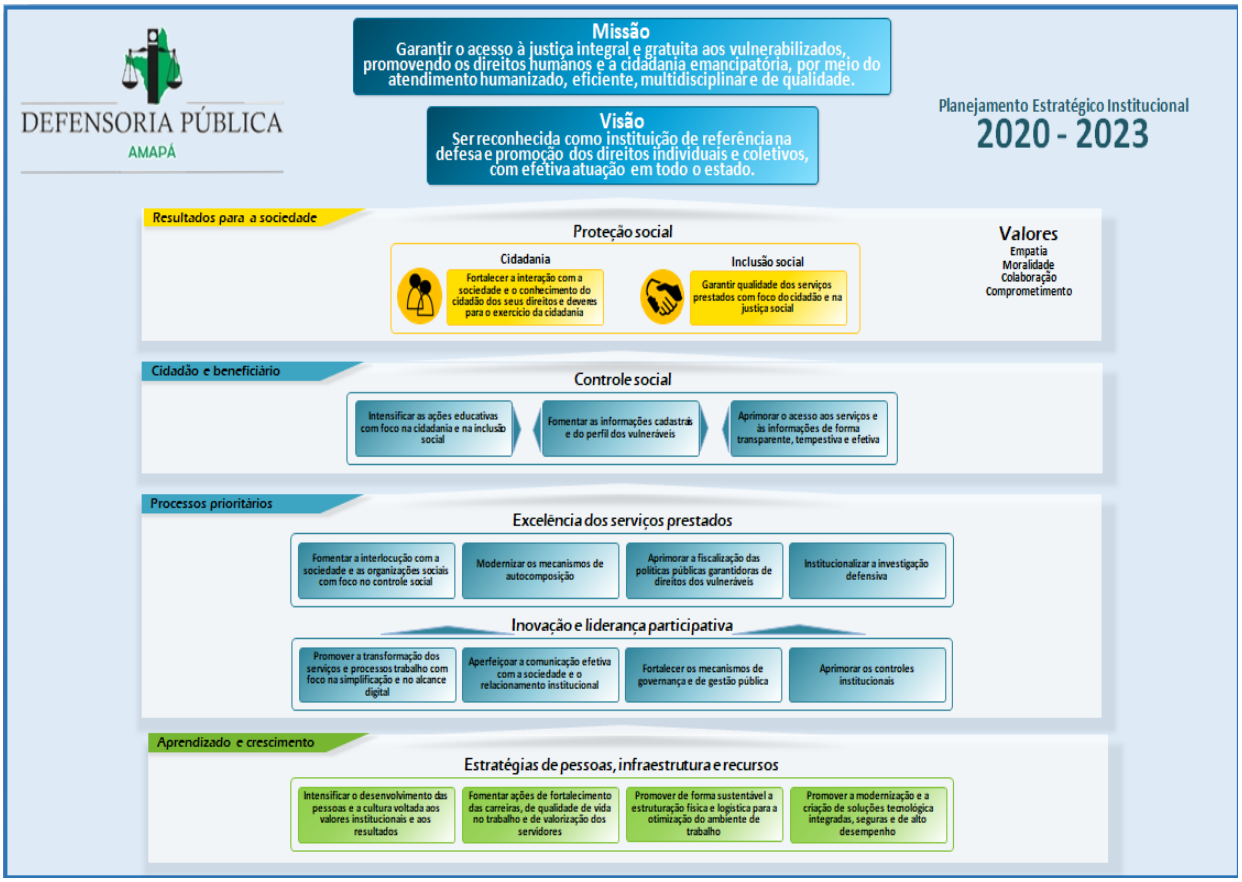

Fonte: COPLAN, 2021.

[4] É uma prática de gestão que desdobra os objetivos estratégicos, a visão e a missão da instituição em indicadores de desempenho para o monitoramento da gestão através do ciclo PDCA. Foi criado em 1992 pelos professores da Universidade de Harvard Robert Kaplan e David Norton. Através do BSC é possível analisar e acompanhar o desempenho das organizações.

Considerando a imagem acima, fica evidente a relação entre o conteúdo do mapa, com as competências constitucionais, legais ou normativas da instituição, e sua vinculação com o PPA, a LDO e a LOA, detalhada nos itens subsequentes.

b) Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas.

A concepção da proposta de plano estratégico que vem sendo construída, terá vinculação com as competências constitucionais, reforçada pelo conteúdo do art. 134 e no inciso LXXIV do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme as diretrizes legais e normativas, porque precisa está associado e, ao mesmo tempo, complementar às diretrizes que balizam o funcionamento da Defensoria.

Em relação a Constituição Estadual, às competências do plano estarão vinculados ao: art. 12, inciso XVIII – que versa sobre a organização administrativa do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Procuradoria-Geral do Estado; art. 104, inciso IV – que aborda pontos relacionados a organização da Procuradoria-Geral do Estado, da Defensoria Pública e do Ministério Público estadual; art.154, que versa sobre a finalidade da Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art. 5º LXXIV da Constituição Federal. (redação dada pela Emenda Constitucional nº 35, de 21.03.2006) e parágrafos; ao art. 155, que elenca os princípios institucionais da Defensoria Pública, sendo a unidade, indivisibilidade e a independência funcionais; ao art. 156, que trata sobre a Lei complementar que organizará a Defensoria Pública, observadas as normas gerais a que se refere o § 1º do art. 134 da Constituição Federal, assegurada aos seus integrantes a garantia da inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais. (redação dada pela Emenda Constitucional nº 35, de 21.03.2006) e parágrafo único; e por fim, ao art. 157, que faz abordagem sobre o alcance dos serviços da Defensoria Pública, ressaltando que estender-se-ão por todas as comarcas do Estado, de acordo com as necessidades e na forma prevista na lei complementar que dispuser sobre sua organização[5].

Quando finalizado, a demonstração da vinculação do plano estratégico com a Lei Complementar nº 121, de 31 de Dezembro de 2019 e alterações posteriores, poderá ser observada na letra da lei, com desta que para o Título I – Disposições Gerais, atigos de 1º a 6; no Título II - Da Autonomia Funcional, Administrativa, Financeira e Orçamentária da Defensoria Pública do Estado do Amapá, artigos 7º ao 9º; ao art.19, inciso XIX que versa sobre o plano de atuação da Defensoria. A referida LC está disponível para consultas no portal da transparência da DPE/AP, e pode ser consultada através do link https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/lei/Lei_Complementar_n_121_de_31_de_dezembro_2019.pdf

c) Vinculação do plano estratégico da unidade com o Plano Plurianual (PPA), identificando os Programas, os Objetivos, as Iniciativas e as Ações em relação ao Plano Plurianual vigente em que estejam inseridas ações de responsabilidade da unidade.

Tanto o plano (em elaboração) quanto o *mapa estratégico* (vigente) estão vinculados não somente ao Plano Plurianual PPA 2020 - 2023, como também à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de referência deste relatório. Não obstante, serão apresentadas as perspectivas do mapa estratégico, em consonância com o PPA.

[5] Redação adaptada, tendo como embamento o texto promulgado em 20 de dezembro de 1991, atualizado até a Emenda Constitucional nº 0062, de 30.04.2020, disponível em http://www.al.ap.gov.br/constituicao_estadual_amapa.pdf

Com efeito, as perspectivas Resultados para a Sociedade e Cidadão e Beneficiário estão diretamente ligadas aos Macroprocessos Finalísticos da Defensoria, apresentados na imagem 1, do item 1.4. Da mesma forma, estão vinculadas ao Programa 0075 – Assistência Jurídica Integral e Gratuita aos Hipossuficientes e Vulneráveis, e as ações 1011 - Implantar Núcleos de Atendimentos (Sedes), e 2023 – Defesa e Promoção dos Direitos dos Hipossuficientes e Vulneráveis.

Por analogia, a perspectiva Inovação e Liderança está ligada aos Macroprocessos de Apoio (denominados Gerenciais e de Suporte), ao programa 0074 – Gestão e Manutenção da Defensoria Pública e as ações 2019 – Modernização e Reaparelhamento da Defensoria Pública do Estado, e 2021 – Gestão e Manutenção da Gestão Administrativa da Defensoria Pública. Já a perspectiva Aprendizado e Crescimento, está diretamente vinculada ao programa 0076 – Gestão do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e as ações 2024 - Gestão e Reaparelhamento da DPE-AP – FUNDEPAP, e 2113 – Implantar Iniciativas de Capacitação e Educação em Direitos através da ESUDPE.

Outrossim, a relação entre as perspectivas do mapa estratégico com os macroprocessos institucionais, com os programas e com as ações da Defensoria, refletem as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidas no PPA, as prioridades previstas na LDO, bem como os tetos orçamentários distribuídos no QDD que compõe a LOA.

Quanto à vinculação da proposta do plano, dos programas e ações executados em 2022 com o plano plurianual, identificando os Programas, os Objetivos, as Iniciativas e as Ações, o quadro abaixo, referendando às unidades (DPE e FUNDO) consolidadas no relatório de gestão, acrescentando os valores orçamentários que foram executados durante o exercício de referência deste relatório.

Quadro 02: Vinculação dos Programas e ações executados em 2022 com o PPA.

UNIDADE GESTORA:	**050101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE**		
EIXO ESTRATÉGICO PPA 2020 - 2023:	**Eixo - Outros Poderes, mais MPE, TCE e DPE**	**AÇÕES**	**ORÇAMENTO**
PROGRAMA 1:	**0074 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA.**	**1.Ação 1010** – Governança de Tecnologia da Informação; **2.Ação 2019** – Modernização e Reaparelhamento da Defensoria Pública do Estado; **3.Ação 2020** - Remuneração, Pagamento de Benefícios e Eencargos Sociais dos Servidores da DPE-AP; **4.Ação 2021** – Gestão e Manutenção da Gestão Administrativa da Defensoria Pública; **5.Ação 2022** - Oportunizar Estágios para Estudantes e Residência para Bacharéis	**Inicial** R$ 48.831.635,00 **Final** R$ 60.169.242,00
OBJETIVO 1: Adquirir softwares para logística de transporte e abastecimento para otimizar gastos; Estruturar o sistema de tecnologia da informação com equipamentos modernos; Aperfeiçoar a gestão de recursos humanos; Reestruturar a organização administrativa da Defensoria Pública; Captar Recursos.			

PROGRAMA 2:	**0075 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA AOS HIPOSSUFICIENTES E VULNERÁVEIS.**	**1.Ação 1011** - Implantar Núcleos de Atendimentos (Sedes); **2. Ação 2023** - Defesa e Promoção dos Direitos dos Hipossuficientes e Vulneráveis	**Inicial** 3.677.440,00 Final 5.838.975,00
OBJETIVO 2: Promover a cidadania emancipatória, difundir os direitos fundamentais e fortalecer a imagem institucional, por meio da prestação de orientação jurídica, da promoção dos direitos humanos e da defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.			
UNIDADE GESTORA:	**050301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - FEDPAP**		
PROGRAMA 3:	**0076 - GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – FEDPAP.**	**1.Ação 2024** - Gestão e Reaparelhamento da DPE-AP; **2.Ação 2113** – Implantar Iniciativas de Capacitação e Educação em Direitos através da ESUDPE;	**Inicial** R$ 566.750,00 **Final** R$ 2.037.890,00
OBJETIVO 3: O Fundo tem como objetivo a qualificação profissional de membros e servidores da DPE-AP, com políticas públicas, através de investimento ao capital humano, com participações em eventos, seminários e programas de formação continuada, garantido qualidade aos serviços públicos.			

Fonte: DIOFE, nº 7.589/2022 – adaptado .

Os programas e ações apresentados no quadro 02 estão disponíveis para consulta no portal da transparência através do link https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/legislacao_orcamentaria/ano2022/DOE_7589_portaria_184_APROVA_O_1_QDD_DPE_E_FEDPAP.pdf

Cabe ressaltar que para a consolidação do PPA 2024 – 2027 a Defensoria irá revisar os programas e ações executados no quadriênio 2020 a 2023, e os indicadores de desempenho institucionais e da gestão.

d) Se a unidade estiver inserida no contexto de planejamento estratégico maior (de um órgão ou Secretaria, por exemplo), demonstração dos objetivos estratégicos, dos processos e dos produtos desse planejamento aos quais se vincula.

A Defensoria não está inserida no contexto de planejamento estratégico de outro órgão mas, na esfera Estadual, está inserida no contexto do PPA, eixo outros poderes.

e) Principais objetivos estratégicos traçados para a unidade para o exercício de referência do relatório de gestão.

Os principais objetivos estratégicos estão relacionados aos três programas da unidade, apresentados no quadro 2. A eles, somam-se os objetivos contidos no quadro 3, vinculados às perspectivas do mapa e do estratégico institucional.

Quadro 03: Objetivos vinculados ao mapa estratégico da DPE/AP.

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo
Resultados para a sociedade	Fortalecer a interação com a sociedade e o conhecimento do cidadão dos seus direitos e deveres para o exercício da cidadania.	Promover ações/programas de difusão e conscientização dos direitos humanos e da cidadania, estabelecendo cooperações técnicas com diversos segmentos, entre eles, instituições de ensino,órgãos públicos, tribunais; realização de mutirões e itinerantes e outros meios de informações necessários para o exercício da cidadania.
	Garantir qualidade nos serviços prestados com foco no cidadão e na justiça social.	Fomentar ações que visem o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos por meio da atuação judicial e extrajudicial, de modo a assegurar a guarda, a justiça e a cidadania. Fortalecer o controle social com a participação de entidades representativas da sociedade civil com membros das organizações sociais.
Cidadão e beneficiário	Intensificar as ações educativas com foco na cidadania e na inclusão social.	Aprimorar ações educativas em diferentes segmentos da sociedade, com o finco de formar, conscientizar e assegurar seus direitos como cidadão, contribuindo com sua formação e inclusão social.
	Fomentar as informações cadastrais e do perfil dos vulneráveis.	Aprimorar e assegurar, nos vários segmentos da sociedade, as informações cadastrais dos perfis dos vulneráveis, observando os aspectos econômico, social e demográfico, de forma a identificar esse público-alvo que ainda não esteja amparado, mantendo um controle contínuo de atualização das informações cadastrais.
	Aprimorar o acesso aos serviços e às informações de forma transparente, tempestiva e efetiva.	Construir mecanismos de acesso aos dados, ampliando o acesso aos serviços junto à sociedade através de canais remotos de relacionamento, fomentando e intensificando a prestação de serviços, bem como na divulgação de dados e informações. Estabelecer a política e diretrizes de gestão da informação e documentação, que propicie e agilize o acesso à informação por diversos meios, com vista a implementação de processo digital e políticas de segurança da informação e comunicações.
Processos prioritários	Fomentar a interlocução com a sociedade e as organizações sociais com foco no controle social	Participar em eventos com foco nos objetivos e pertinências institucionais, assegurando as políticas que atendam as necessidades prioritárias da população vulnerável.
	Modernizar os mecanismos de autocomposição	Incentivar o aperfeiçoamento dos mecanismos de autocomposição, como forma de tratamento adequado dos conflitos, controvérsias e problemas.
	Aprimorar a fiscalização das políticas públicas garantidoras de direitos dos vulneráveis	Aperfeiçoar às ações de Políticas Públicas no intuito de reduzir as diferenças sociais e garantir o acesso à cidadania e aos direitos fundamentais de forma integral e igualitária.
	Institucionalizar a investigação defensiva	Promover procedimentos que visem a modernização dos meios de investigação, com o objetivo de acautelar o direito e interesses do envolvidos
Inovação e Liderança	Promover a transformação dos serviços e processos de trabalho com foco na simplificação e no alcance digital.	Efetivar a gestão insitucional com foco na transformação da organização, e visão de futuro para aprimorar as experiências dos servidores e assistidos na busca de uma transformação digital bem-sucedida.
	Aperfeiçoar a comunicação efetiva com a sociedade e o relacionamento institucional	Garantir comunicação clara, objetiva, tempestiva, ágil, assertiva, consistente e acessível ao público externo e interno, por meio dos canais de comunicação disponíveis.
	Fortalecer os mecanismos de governança e de gestão pública	Aprimorar o conjunto de mecanismos de liderança, estratégica e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.
	Aprimorar os controles institucionais	Implantar Sistemas de controle interno administrativo, com vistas a orientar os gestores no controle da legalidade de ações com foco nos resultados e na efetivação do princípio da competência na Administração Pública. Tais aprimoramentos servirão como forma de previnir e corrigir eventuais falhas por meio de aperfeiçoamento constante de gerenciamento de risco, de modo a resguardar as boas

		práticas do serviço público, para servidores e cidadãos.
Aprendizado e crescimento	Intensificar o desenvolvimento das pessoas e a cultura voltada aos valores institucionais e aos resultados	Sistematizar a capacitação continuada, gerencial e profissional, com base no conhecimento técnico, proatividade e comprometimento com os objetivos institucionais de todos os membros, servidores e estagiários envolvidos no processo. Disseminar e internalizar os valores institucionais, com foco nos resultados advindos do compartilhamento de boas condutas e práticas.
	Fomentar ações de fortalecimento das carreiras, de qualidade de vida no trabalho e de valorização dos servidores	Incentivar a capacitação de membros, servidores e estagiários em eventos de aperfeiçoamento profissional, com o finco do reconhecimento e valorização, promovendo açãoes com foco no bem estar de todos os envolvidos.
	Promover de forma sustentável a estruturação física e logística para a otimização do ambiente de trabalho	Adotar medidas sustentáveis para o melhoramento da estruturação física e logística, assegurando a otimização dos recursos renováveis.
	Promover a modernização e a criação de soluções tecnológicas integradas, seguras e de alto desempenho	Implantar processos de tecnologia da informação com vistas nas soluções tecnológicas inovadoras, integradas, seguras, consistentes, confiáveis, eficientes e aderentes, que racionalizem procedimentos e sejam instrumentos ágeis de apoio à tomada de decisões, bem como ampliar o uso de tecnologia da informação nas atividades finalísticas e meio.

Fonte: COPLAN, 2021.

f) Principais ações planejadas para que a unidade pudesse atingir, no exercício de referência, os objetivos estratégicos estabelecidos.

As principais ações planejadas, visando atingir os objetivos estratégicos foram elencadas no quadro 2 – terceira coluna, letra c do subitem 2.1 deste relatório. Para tanto, foram realizadas atividades internas - com destaque para o atendimento presencial por meio dos órgãos especializados e regionais e atividades externas com destaque para:

- Inauguração da sede regional da DPE – Município de Amapá
- Inauguração da carreta da DPE – AP
- Ação em Prol Delas
- Mutirão na Praça Veiga Cabral
- Mutirão Laranjal do Jari
- Mutirão Residencial Macapaba
- Mutirão – Município de Santana
- Mutirão – Município de Porto Grande
- Ação de Atendimento – Capuxinhos
- Inauguração da Sede de Ferreira Gomes
- Mutirão e inauguração sede – Laranjal do Jari
- Mutirão no IAPEN
- Mutirão – Município de Amapá
- Mutirão – Marabaixo
- Semana Conciliação – TJAP
- Mutirão Zona Norte
- Ação DPE na APAE
- Inauguração Sede do Núcleo Regional de Tartarugalzinho

Destaca-se que os objetivos estratégicos planejados (quadro 2) foram alcançados. Soman-se a eles os objetivos vinculados ao mapa estratégico da Defensoria e ao plano em

elaboração, considerando a relação entre cada perspectiva do mapa com os programas e ações apresentadas no subitem 2.1, letra c, e com os objetivos dos macroprocessos finalísticos e de apoio. Incluiem-se, ainda, os cursos de aperfeiçoamento realizados na sede e aqueles que foram cursados fora da sede e do Estado.

2.2 Informações sobre as estratégias adotadas pela unidade para atingir os objetivos estratégicos do exercíciode referência do relatório de gestão, especialmente sobre:

a) Avaliação dos riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos estratégicosdo exercício de referência das contas;

Em 2022, algumas estratégias foram adotadas pela unidade com o intuito de atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão. Dentre elas, cita-se o Workshop de Gestão de riscos (realizado nos dias 2, 5 e 6 de setembro de 2022), conduzido por técnico do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, momento em que foram identificados alguns, dos principais riscos que poderiam impactar negativamente no alcance dos objetivos da unidade. Sobre a gestão de riscos, ainda não existe um plano consolidado, porém em 2022 ocorreram as primeiras tratativas junto à Gestão. No quadro a seguir constam alguns riscos identificados, cujas avaliações consideraram o ambiente interno e os possíveis impactos no ambiente externo.

Quadro 04: Identificação e avaliação dos riscos operacionais.

Riscos	Avaliação
Riscos operacionais – relacionados a **Tecnologia da Informação**	Foram criados mecanismos de controle para minimizar ataques e invasões nos sistemas e no portal da DPE/AP, fundamentais para assegurar as diretrizes da lei de acesso à informação e a proteção de dados.
Riscos operacionais – relacionados as conjunturas **Políticas**	2022 foi ano de eleições para Presidente, Governadores, Deputados Estaduais e Federais. Antes ou após o pleito, aquela conjuntura não afetou os objetivos estratégicos da instituição. No contexto, as relações institucionais da Defensoria foram fortalecidas com a participação do Defensor Público Geral em eventos nas esferas federal, estadual e municipal.
Riscos operacionais – atinentes ao **Relacionamento interpessoal**	Apesar das diferentes culturas, crenças e valores, esse risco não afetou o desempenho da instituição, visto que as metas físicas e financeiras foram alcançadas.
Riscos operacionais – voltados às **pessoas**	Foco na capacitação do servidor público, para melhorar a qualidade dos processos internos e do atendimento ao assistido.
Riscos de imagem/reputação do órgão – associados à **cultura** organizacional	Os atos normativos editados e publicados pela Corregedoria Geral da DPE/AP, foram substanciais para a manutenção da ordem e o equilíbrio do trabalho, assim como os direcionamentos feitos pela administração superior as equipes de trabalho.
Riscos legais – atinentes a **redução das competências** legais e normativas (nas ordens internas e externas).	Ocorrem duas alterações na Lei Complementar nº 121 de 31 de Dezembro de 2019, com o objetivo de reorganizar a estrutura organizacional. Os impactos foram positivos a medida que as competências foram redistribuídas aos servidores, no sentido de dinamizar a produção e a entrega.
Riscos de imagem/reputação do órgão – relacionados às **parcerias**	Apesar de poucas, as ações realizadas com parceiros foram positivas dado o fortalecimento das relações institucionais com a entrega dos serviços à sociedade.
Riscos operacionais- voltados às **estratégias** utilizadas	Ainda que algumas ações internas e externas realizadas não estivessem previstas no planejamento, os setores envolvidos utilizaram estratégias e recursos disponíveis para o alcance dos resultados.
Riscos operacionais – relativos ao **controle**	A Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno, o Conselho Superior, e a Corregedoria Geral editaram atos administrativos com a finalidade de reduzir os

	impactos negativos de ordem material processual e posturas pouco assertivas de servidores, entre outros.
Riscos de imagem/reputação do órgão – relacionados a **imagem institucional**	Os servidores envolvidos nas ações externas e no atendimento interno ao assistido mantiveram conduta, em sua maioria, assertiva**.** Falhas ocorridas foram sanadas e não comprometeram os eventos.
Riscos financeiro/ orçamentários	O orçamento e o financeiro direcionados para o exercício de 2022 , foram executados dentro do previsto e de acordo com o PPA, LDO e LOA.

Fonte: COPLAN, 2022.

b) Revisão de macroprocessos internos da unidade, caso tenha sido necessária.

Em virtude das alterações ocorridas na Lei Complementar nº 121 de 31 de Dezembro de 2019, a Coordenadoria de Planejamento deu início a revisão dos macroprocessos, não tendo sido concluída. Estima-se que a finalização aconteça no exercício de 2023.

c) Adequações nas estruturas de pessoal, tecnológica, imobiliária, etc., caso tenham sido necessáriasao desenvolvimento dos objetivos estratégicos.

A partir da autonomia funcional, administrativa, financeira e orçamentária da Defensoria Pública do Estado do Amapá, alcançada com a Lei Complementar nº 121 de 31 de Dezembro de 2019, ocorreram mudanças na estrutura de pessoal, tais adequações podem ser visualizadas através do link https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias//rh/est_org/relacao_de_responsavel_pelos_cargos_organizacional.pdf , e adequações na estruturas tecnológica e imobiliária, com aquisições de materiais e equipamentos, entre outros, que podem ser observadas no inventário patrimonial da instituição, disponível para consulta no portal da transparência, através dos links: https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/frotas/cGF0cmltb25pby1lLWFxdWlzaWNvZXNmcm90YXM0MjI=.pdf , e https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/aquisicoes/cGF0cmltb25pby1lLWFxdWlzaWNvZXNhcXVpc2ljb2VzNDI0.pdf

d) Estratégias de divulgação interna dos objetivos traçados e dos resultados alcançados.

Considerando o contexto de melhoria nos procedimentos internos e modernização institucional, as estratégias utilizadas para disseminar internamente os objetivos traçados e os resultados alcançados foram: 1) melhorias estruturais no portal de transparência, 2) comunicação virtualizada por meio das redes sociais da defensoria (cujos links seguem relacionados abaixo), 3) participações do Defensor Público-Geral em eventos nas esferas federal, estadual e municipal, 4) reuniões períodocas entre a gestão e os órgãos auxiliares de serviço e apoio técnico administrativo, 5) reuniões do Conselho Superior, 6) eventos internos, entre outros.

https://defensoria.ap.def.br/transparencia
https://defensoria.ap.def.br/transparencias/4
Twitter: https://twitter.com/DefensoriaAmapa
Facebook: https://www.facebook.com/DefensoriaAmapa
Instagram: https://www.instagram.com/defensoriaamapa/
https://www.youtube.com/defensoriaamapa

e) Outras estratégias consideradas relevantes pelos gestores da unidade para o atingimento dos objetivos estratégicos.

É oportuno citar outras estratégias consideradas relevantes para que os objetivos traçados pelos gestores fossem atingidos, como por exemplo:

- Participação do Defensor Público-Geral em eventos realizados pelo Tribunal de Justiça do Estado – TJAP, Ministério Público - MP, Governo do Estado-GEA, Prefeitura Municipal - PMM, entre outros. Somam-se, ainda, a participação de membros em eventos como o Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais – CONDEGE.
- Realização de reuniões de alinhamentos entre setores e a administração superior DPE/AP;
- Realização de reuniões do Conselho Superior da DPE/AP;
- Continuidade do processo de modernização institucional, com a aquisição de materiais e equipamentos modernos para composição dos ambientes de trabalho;
- Investimentos na capacitação de servidores em áreas diversas;
- Captação de recursos através de convênios, assinados em 2020 e começaram a e ser executados em 2021 e em 2022, com aquisições de equipamentos e materiais permanentes;
- Ações itinerantes e mutirões de atendimento ao cidadão, nos Municípios de Itaubal do Piririm, Pedra Branca do Amapari, Serra do Navio e Amapá. Jornada Itinerante fluvial do TJAP até o Distrito do Bailique; III TCE na Comunidade, ocorrido no Município de Laranjal do Jari.

2.3 Demonstração da execução do plano de metas ou de ações para o exercício, informando, por exemplo:

a) Resultado das ações planejadas, explicitando em que medida as ações foram executadas;

As ações programadas para o exercício de 2022, constam no PPA, na LDO e na LOA , assim como no quadro de detalhamento de despesas – QDD inicial e final, elencados no subitem 4.2, letra e, deste relatório. O resultado financeiro e orçamentário das ações (e programas) estão disponíveis nas tabelas do subitem 4.1, letra b, assim como os resultados referentes às metas físicas.

Ressalta-se que foram elaborados quatro relatórios trimestras com a finalidade de monitorar a execução dos programas e ações. Além das informações constantes neste relatório, a execução das ações assim como os resultados alcançados, podem ser observados através dos links abaixo elencados, cujos documentos comprobatórios constam no portal da transparência da instituição, em observância aos preceitos da Lei Nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011- que Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º , no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências e aos direcionamentos estabelecidos pela Lei Nº 4.320, de 17 de Março de 1964 que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/coplan/rm_2022/rm_1_2022.pdf

https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/coplan/rm_2022/RELAToRIO_DE_MONITORAMENTO%20_PE%20AP_2_TRIM%202022.pdf

https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/coplan/rm_2022/RELAToRIO_DE_MONITORAMENTO%20_PE%20AP_3_TRIM%202022.pdf

https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/coplan/rm_2022/RELAToRIO_DE_MONITORAMENTO%20_PE%20AP_4_TRIM%202022.pdf

Em complemento aos resultados das ações planejadas e executadas, principalmente àquelas que estiveram diretamente ligadas a função finalística institucional, a assessoria técnica da

secretaria da corregedoria-geral, consolidou os dados dos mutirões transformado-os em informações.

a.1 Dados Estatísticos dos Mutirões Itinerantes realizados pela Defensoria Pública do Amapá.

A Corregedoria-Geral realizou o acompanhamento dos mutirões realizados no decorrer do ano de 2022. Foram realizadas pesquisas descritivas com o objetivo de verificar a percepção dos assistidos durante as ações, bem como conhecer o perfil socioeconômico, condições de habitação, a avaliação dos Defensores e do atendimento e os procedimentos que se seguiram posteriormente.

Assim sendo, foram assistidas aproximadamente 1.898 (um mil oitocentos e noventa e oito) pessoas na capital e no interior do estado por meio de 16 (dezesseis) mutirões. Nos 3 (três) mutirões específicos realizados nas dependências do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá (IAPEN) os assistidos receberem atendimento e/ou orientações nas mais diversas esferas jurídicas, seja na área familiar, cível, criminal, execução penal, etc.

MUTIRÃO	ASSISTIDOS
DIA DO DEFENSOR	202
INAUGURAÇÃO	117
LARANJAL DO JARI	96
MACAPABA	59
PORTO GRANDE	76
SANTANA	133
TARTARUGALZINHO	69
FAZENDINHA	72
IAPEN - MAIO/22	486
LARANJAL DO JARI OUTUBRO/2022	123
IAPEN FEMININO	72
MAZAGÃO	44
AMAPÁ	55
IAPEN - OUTUBRO 22	141
MARABAIXO	71
JARDIM FELICIDADE	82
Total geral	**1.898**

Fonte: Corregedoria/DPE-AP

Disponível em: https://defensoria.ap.def.br/corregedoria

O perfil do público entrevistado nos mutirões apontaram uma predominância feminina com 64%, contra 36% de pessoas de gênero masculino. Na faixa etária, observou-que que o público que mais busca a DPE, via mutirão, foi os que estão entre 45 a 59 anos com 28,5%, seguido de pessoas entre 35 a 44 anos, representando 24,9%. Os que pouco procuraram os mutirões foram pessoas entre 16 a 24 anos, representando 10,0%.

Gráfico 1: Percentual gênero do assisitido.

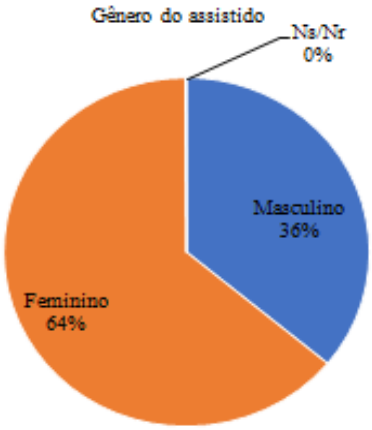

Fonte: Corregedoria/DPE-AP
Disponível em: https://defensoria.ap.def.br/corregedoria

Gráfico 2: Faixa etária do assistido.

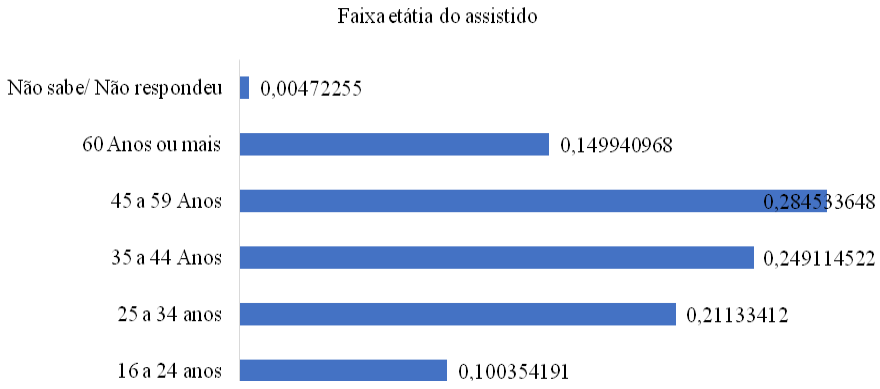

Fonte: Corregedoria/DPE-AP
Disponível em: https://defensoria.ap.def.br/corregedoria

Outro fator considerado é o perfil socioeconômico das pessoas que buscaram em 2022 atendimento no mutirão da DPE, bem como a escolaridade. Os dados coletados revelaram que a escolaridade dos estavam entre ensino médio com 43,1% (incompleto 31,1% e completo 11,9%), fundamental com 42% (incompleto 31,8% e completo 8,3), superior com 11,2% (completo 8,3 e incompleto 2,9%). Pessoas não alfabetizadas representaram 5,2% e os que não responderam este questionamento foram 0,5% da amostra.

A renda domiciliar apresentada apontou que 83,7% dos entrevistados assistidos possuíam até 2 salários mínimos a época da pesquisa. A renda mais predominante entre os assistidos esteve entre R$ 500,00 até R$ 1.212,00, representado por 44,5% do público, seguido de renda entre R$ 1.212,00 até R$ 2.424,00 (1 a 2 salários mínimos), 20,2% da amostra pesquisa. Por fim, 19% atestou que possuía renda até R$ 500,00 (menos da metade de um salário mínimo vigente a época da pesquisa). Renda domiciliar acima de 2 (dois) salários mínimos representou 11,7% dos entrevistados e 4,6% não responderam este questionamento.

Gráfico 3: Nível de escolaridade do assistido (homens e melheres)

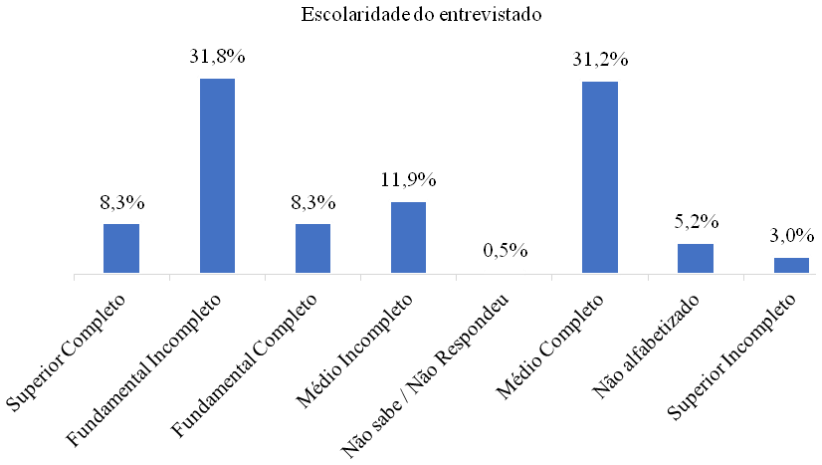

Fonte: Corregedoria/DPE-AP
Disponível em: https://defensoria.ap.def.br/corregedoria

Gráfico 4: Renda domiciliar do assistido.

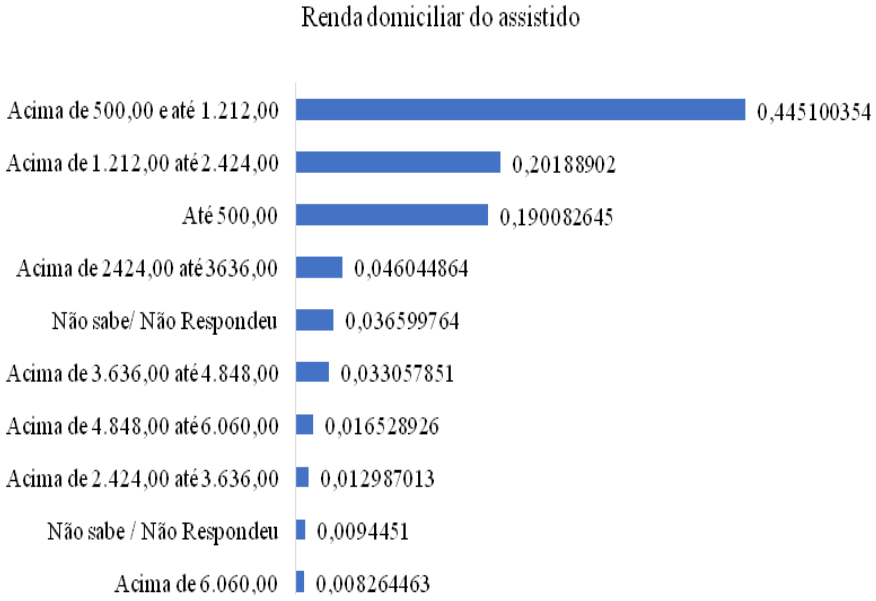

Fonte: Corregedoria/DPE-AP
Disponível em: https://defensoria.ap.def.br/corregedoria

Como resultado da baixa escolaridade e renda dos assistidos, o indicador de ocupação apresentou que 18,8% sobrevivia por meio de atividades freelancer/bicos, 16,8% trabalho por conta própria/empresário informal, 15,7% esteva desempregado sem procurar emprego, 12,4% desempregado procurando emprego, 4,5% de funcionário que não tinha carteira assinada e estudante 1,7%.

De outro lado, aqueles que detinham alguma renda foram aposentados 9,5%, funcionário com carteira assinada no setor privado com 8,9%, servidores/funcionários público/civil/militar com 9,1% e empresário formal 0,7%.

Gráfico 5: Ocupação do assistido.

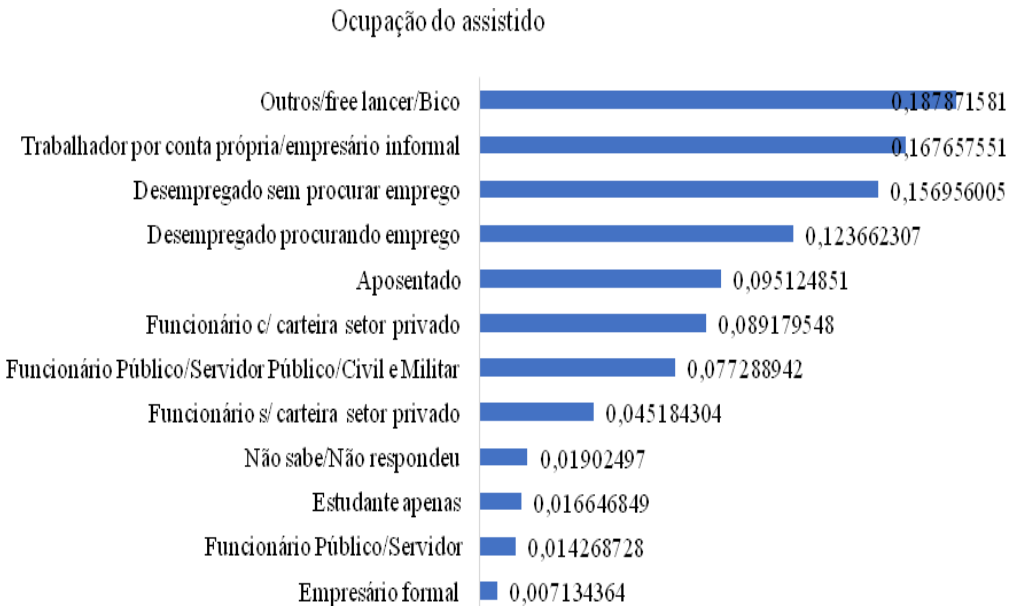

Fonte: Corregedoria/DPE-AP

Disponível em: https://defensoria.ap.def.br/corregedoria

O estado civil dos assistidos da DPE-AP se apresentou como sendo de pessoas solteiras em 51,6%, casadas 21,6%, união estável 14,6%, divorciados 4,6%, viúvos 3,9%, amasiados 3,2% e separados judicialmente 0,5%, conforme gráfico apresentado abaixo.

Gráfico 6: Estado Civil do assistido.

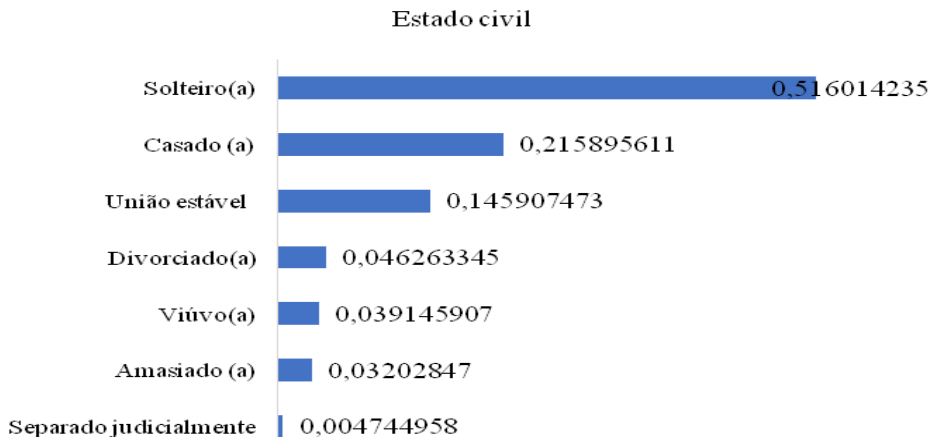

Fonte: Corregedoria/DPE-AP
Disponível em: https://defensoria.ap.def.br/corregedoria

O percentual de assistidos que possuem filhos alcançou uma taxa percentual média de 91% dos assistidos pela DPE-AP nos mutirões. A média de filho por assistido foi de 3,2 filhos, sendo que os viúvos possuíam maior média, 4,5 e os separados judicialmente a menor média 2,7 filhos.

Gráfico 7:Informações de paternidade dos assistidos.

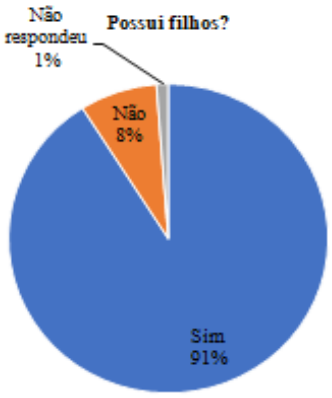

Fonte: Corregedoria/DPE-AP
Disponível em: https://defensoria.ap.def.br/corregedoria

ESTADO CIVIL	Média
Casado (a)	3,1
Solteiro(a)	3,2
Viúvo(a)	4,5
Divorciado(a)	3,3
Separado judicialmente	2,7
União estável	3,0
Amasiado (a)	3,6
Total geral	**3,2**

Fonte: Corregedoria/DPE-AP
Disponível em: https://defensoria.ap.def.br/corregedoria

a.2 Principais demandas:

O acompanhamento realizado pela Corregedoria-Geral, por meio das pesquisas nos mutirões, mostraram que 50,8% do que se buscou em 2022 nas ações itinerantes foram temas sobre família. Já os assuntos da área cível, 2,3% foram sobre saúde, 1,6% idoso e 36,2% outros. Área criminal 5,8% e execução penal 3,4%, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 8: Principais demandas no atendimento presencial.

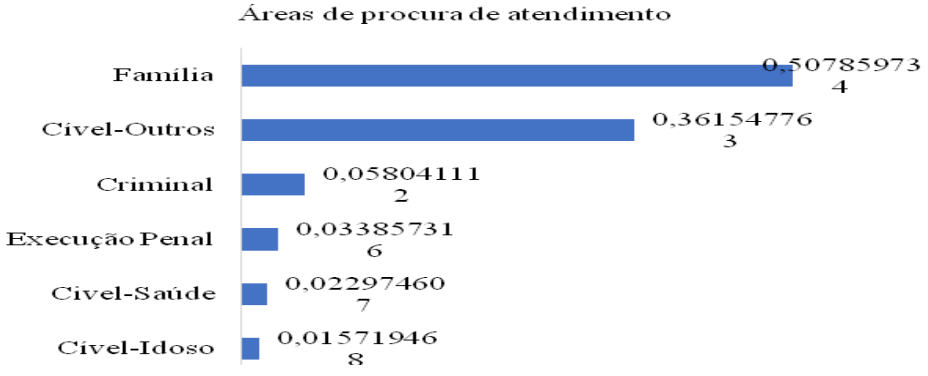

Fonte: Corregedoria/DPE-AP
Disponível em: https://defensoria.ap.def.br/corregedoria

A procura por atendimentos e orientações obtiveram 45,4% das demandas suscitadas, a consulta de processos já em trâmite foi de 15,3%, outros assuntos 15,0%, ação de alimentos 8,0%, registro civil, seja pedido de segunda via, retificação, etc., 6,7%, execução de alimentos 3,0%.

Grafico 9: Principais demandas nos mutirões.

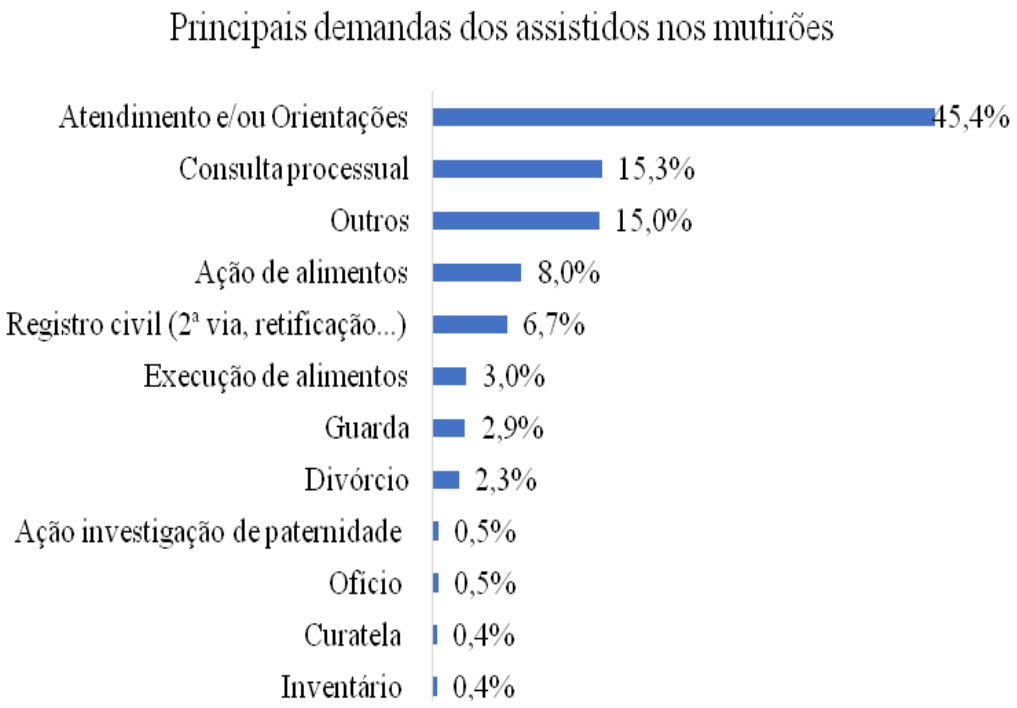

Fonte: Corregedoria/DPE-AP
Disponível em: https://defensoria.ap.def.br/corregedoria

a.3 Acompanhamento de Produtividade dos Defensores Públicos do Amapá.

O Regulamento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Amapá, artigo 36 expressa a que "as atividades dos Defensores Públicos serão organizadas pela Corregedoria-Geral, para fins estatísticos, em relatórios que expressem a quantidade de atos praticados, classificados conforme o tipo e a complexidade da manifestação."

Seguindo esta atribuição, a Corregedoria-Geral, a partir de sistema informatizado, garantindo a integridade e imutabilidade dos dados, conforme determina o § 1 do Regulamento Interno, produziu o relatório anual das atividades dos Defensores Públicos em 2022.

Os dados apresentaram como resultados 132.134 atendimentos e/ou orientações, 14.875 audiências judiciais, 50.624 petições/manifestações, 8.297 petições iniciais. Em números gerais a DPE-AP, por meio dos seus membros, produziu 216.273 atos administrativos pertinentes as atribuições previstas na Lei Complementar Estadual nº 121 de 31 de dezembro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

NÚCLEO	ATENDIMENTO E OU ORIENTAÇÕES	PETIÇÕES INICIAIS	PETIÇÕES / MANIFESTAÇÕES	RECURSOS	AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	AUDIÊNCIAS JUDICIAIS	MEDIAÇÃO	OFÍCIOS	JÚRIS	OUTROS MEIOS DE SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS	ATIVIDADES DE PLANTÃO	AÇÕES CIVIS PÚBLICAS	MEMORIAIS	SUSTENTAÇÕES ORAIS	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS COM PERTINÊNCIA TEMÁTICA INSTITUCIONAL	PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE RÁDIO/TELEVISÃO COM PERTINÊNCIA TEMÁTICA	REUNIÕES COM A COMUNIDADE/GRUPOS SOCIAIS PARA ARTICULAÇÃO POSITIVA EM PROL DA MAIOR EFICÁCIA DO SERVIÇO	Total geral
DEFENSOR SUBSTITUTO	**9077**	**1056**	**3289**	**101**	**0**	**1514**	**0**	**35**	**19**	**7**	**398**	**0**	**242**	**27**	**15**	**5**	**12**	**15797**
NÚCLEO CÍVEL DE MACAPÁ	**12734**	**445**	**3538**	**296**	**1**	**606**	**9**	**475**	**0**	**239**	**111**	**0**	**77**	**6**	**70**	**24**	**46**	**18677**
NÚCLEO CRIMINAL MACAPÁ-AP	**8032**	**328**	**3173**	**556**	**0**	**4209**	**12**	**100**	**43**	**208**	**326**	**0**	**650**	**3**	**69**	**10**	**12**	**17731**
NÚCLEO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAPÁ	**370**	**7**	**886**	**26**	**0**	**627**	**0**	**9**	**0**	**7**	**59**	**0**	**42**	**12**	**3**	**1**	**13**	**2062**
NÚCLEO DE EXECUÇÃO PENAL DE MACAPÁ-AP	**14659**	**330**	**8014**	**69**	**0**	**356**	**6**	**70**	**0**	**246**	**135**	**0**	**0**	**0**	**48**	**12**	**6**	**23951**
NÚCLEO DE FAMÍLIA DE MACAPÁ	**37165**	**2268**	**13417**	**136**	**0**	**1370**	**176**	**24**	**0**	**4**	**254**	**0**	**98**	**0**	**21**	**0**	**3**	**54936**
NÚCLEO REGIONA DE VITÓRIA DO JARI	**2554**	**175**	**1420**	**35**	**0**	**447**	**0**	**32**	**3**	**0**	**0**	**0**	**89**	**0**	**5**	**0**	**1**	**4761**
NÚCLEO REGIONAL DE AMAPÁ	**4520**	**383**	**852**	**112**	**0**	**388**	**0**	**1**	**9**	**0**	**0**	**0**	**5**	**27**	**2**	**0**	**0**	**6299**
NÚCLEO REGIONAL DE CALÇOENE	**4022**	**402**	**1329**	**54**	**0**	**243**	**7**	**115**	**7**	**0**	**52**	**0**	**57**	**0**	**1**	**0**	**4**	**6293**
NÚCLEO REGIONAL DE LARANJAL DO JARI	**4081**	**441**	**2074**	**92**	**0**	**756**	**13**	**99**	**6**	**56**	**0**	**0**	**172**	**0**	**5**	**2**	**11**	**7808**
NÚCLEO REGIONAL DE MAZAGÃO	**2396**	**172**	**724**	**52**	**0**	**468**	**18**	**39**	**5**	**0**	**20**	**0**	**19**	**1**	**2**	**1**	**1**	**3918**
NÚCLEO REGIONAL DE OIAPOQUE	**2179**	**275**	**416**	**30**	**0**	**354**	**2**	**178**	**1**	**7**	**0**	**0**	**54**	**37**	**1**	**2**	**17**	**3553**
NÚCLEO REGIONAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ	**3449**	**419**	**1208**	**57**	**0**	**242**	**0**	**143**	**2**	**27**	**36**	**0**	**77**	**0**	**10**	**1**	**3**	**5674**
NÚCLEO REGIONAL DE SANTANA	**16625**	**954**	**6343**	**233**	**0**	**1574**	**75**	**148**	**21**	**28**	**50**	**1**	**481**	**12**	**32**	**4**	**28**	**26609**
NÚCLEO REGIONAL DE TARTARUGALZINHO	**1751**	**153**	**804**	**159**	**0**	**970**	**16**	**19**	**29**	**43**	**10**	**0**	**323**	**239**	**3**	**0**	**0**	**4519**
NÚCLEO REGIONAL DE FERREIRA GOMES	**2049**	**311**	**862**	**44**	**0**	**250**	**2**	**37**	**5**	**112**	**0**	**0**	**36**	**0**	**2**	**1**	**1**	**3712**
EM VACÂNCIA	**6769**	**156**	**2486**	**66**	**0**	**542**	**0**	**246**	**0**	**0**	**166**	**1**	**42**	**1**	**13**	**6**	**16**	**10510**
Total Geral	**132432**	**8275**	**50835**	**2118**	**1**	**14916**	**336**	**1770**	**150**	**984**	**1617**	**2**	**2464**	**365**	**302**	**69**	**174**	**216810**

Fonte: Corregedoria/DPE-AP Disponível em:https://defensoria.ap.def.br/storage/corregedoria/pdforiginal/202327marco19984791856414799 0e55f.pdf

ATIVIDADE	TOTAL
AÇÕES CIVIS PÚBLICAS	2
ATENDIMENTO E OU ORIENTAÇÕES	132134
ATIVIDADES DE PLANTÃO	1617
AUDIÊNCIAS JUDICIAIS	14875
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	1
JÚRIS	168
MEDIAÇÃO	338
MEMORIAIS	2437
OFÍCIOS	1758
OUTROS MEIOS DE SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS	985
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS COM PERTINÊNCIA TEMÁTICA INSTITUCIONAL	302
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE RÁDIO/TELEVISÃO COM PERTINÊNCIA TEMÁTICA INSTITUCUINAL	69
PETIÇÕES / MANIFESTAÇÕES	50624
PETIÇÕES INICIAIS	8297
RECURSOS	2127
REUNIÕES COM A COMUNIDADE/GRUPOS SOCIAIS PARA ARTICULAÇÃO POSITIVA EM PROL DA MAIOR EFICÁCIA DO SERVIÇO	174
SUSTENTAÇÕES ORAIS	365
Total geral	**216273**

a.4 Registros das Participações do Corregedor e Defensor Auxiliar da Corregedoria.

- LIV Reunião do Conselho Nacional das Corregedoras e Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais, do Distrito Federal e da União (CNCG DPE/DPDFT/DPU), nos dias 28 e 29 de abril de 2022, em Vitória, Espírito Santo.

Pauta da LIV Reunião Ordinária do CNCG:
Proponente: Diretoria do CNCG. Membro(a) proponente: Cristiano Vieira Heerdt e Marcus Edson de Lima. Assunto: Alteração do Estatuto;
2. Proponente: Diretoria do CNCG. Membro(a) proponente: Cristiano Vieira Heerdt e Marcus Edson de Lima. Assunto: Informações sobre reunião do

CONDEGE;

3. Proponente: Defensoria Pública do Espírito Santo. Membro(a) proponente: Saulo Alvim Couto. Assunto: Atuação em carta precatória por meio de vídeo conferência em outro estado da federação;

4. Proponente: Defensoria Pública do Rio Grande do Norte. Membro(a) proponente: Bruno Branco. Assunto: Funcionamento do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe);

5. Assuntos diversos;

6. Informes gerais.

- LV Reunião do Conselho Nacional das Corregedoras e Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais, do Distrito Federal e da União (CNCG DPE/DPDFT/DPU), nos dias 09 e 10 de junho de 2022, em João Pessoa/Paraíba.

PAUTA: Palestra com a Diretora de Ensino da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba (ESDPB), Monaliza Maelly Fernandes Montinegro, com o tema “A Consolidação de uma Identidade Defensorial como forma de sobrevivência em tempo de crise”.

Apresentação de vídeo institucional da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Segue pauta da LV Reunião Ordinária.

1. Assunto: Cooperação Técnica entre Defensorias Públicas e entidades que operam sistemas de centrais de registro civil nos estados. Proponente: Defensoria Pública do Rio Grande do Sul;

2. Assunto: Advocacia dativa. Proponente: Defensoria Pública do Rio Grande do Sul;

3. Assunto: Teletrabalho. Proponente: Defensoria Pública de Rondônia;

4. Assunto: Coaching. Proponente: Defensoria Pública de Minas Gerais;

5. Assunto: Peticionamento Integrado. Proponente: Defensoria Pública do Sergipe;

6. Assunto: Recomendação: não atuação em audiência virtual de carta precatória em outra unidade da federação. Proponentes: Defensorias Públicas do Espírito Santo, Rio Grande do Norte e Amapá.

7. Informes gerais

- LVI Reunião do CNCG, realizada nos dias 25 e 26 de agosto, em Salvador/BA, (CG/DPE-BA).

Pauta da LVI Reunião Ordinária

1. Assunto: Proposta de projeto de participação das Defensorias Públicas Brasileiras nos cursos de formação de policiais militares. Proponente: Defensoria Pública de Rondônia;

2. Assunto: Cronograma de reuniões mensais 2023. Proponente: Defensoria Pública de Rondônia;

3. Assunto: Correição. Proponente: Defensoria Pública do Rio de Janeiro;

4. Assunto: Aprovação da nota técnica sobre Coaching. Proponente: Defensorias Públicas do Rio Grande do Sul, de Minas Gerais e do Rio Grande do Norte.

5. Assunto: Aprovação da nota técnica sobre Teletrabalho. Proponente: Defensorias Públicas do Rio Grande do Sul, de Minas Gerais e do Rio Grande do Norte.

6. Assunto: Discussão sobre postura das Corregedorias em relação a presença dos membros junto aos núcleos de atuação. Proponente: Defensoria Pública do Rio Grande do Norte;

7. Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) pelas Corregedorias Gerais. Proponente: Defensoria Pública do Rio Grande do Sul.

8. Assunto: Seminário das Corregedorias das Defensorias Públicas. Proponente: Defensoria Pública do Rio Grande do Sul.

9. Informes gerais.

- LVII Reunião do Conselho Nacional das Corregedoras e Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais, do Distrito Federal e da União (CNCGDPE/DPDFT/DPU), em Brasília realizada nos dias 29 e 30 de setembro de 2022, às 10 horas (horário de Brasília), na Sede da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPE-DF).

- Visita técnica da Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral na Defensoria Dública

Brasília. Período de 12/09 a 15/09/2022

Administração Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal

- Inauguração da Sede da Defensoria Pública no Núcleo Regional de Ferreira Gomes: DIA 15/09/2022.

- LVIII Participação do Defensor Público Auxiliar Reunião Ordinária do CNCG, realizada dias 20 e 21 de outubro de 2022, em Belo Horizonte/MG.

PAUTA

1. Problemas na implantação da Justiça 4.0 do CNJ nos Estados.
Proponente: Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
2. Regulamentação das Correições – Regramento Mínimo.
Proponente: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo;
3. Regulamentação acerca de Assédio Moral.
Proponente: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo;
4. Saúde mental e atuação da Corregedoria.
Proponente: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo;
5. Aprovação da Recomendação sobre Poder de Requisição.
Proponente: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;
6. Consulta aos Estados sobre escusas como alegação de impedimento e suspeição. Proponente: Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
7. Tratativas para eleição da diretoria do CNCG para 2023. Proponente: Diretoria CNCG;
8. Informes gerais.

Cabe destacar que a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Amapá produziu em 2022, por meio de seus membros e servidores, 1.479 atos, sendo 138 no primeiro trimestre, 510 no segundo trimestre, 473 no terceiro trimestre e 358 no quarto trimestre.

Dentre as principais atribuições da Corregedoria- Geral, a elaboração de parecer jurídico foi o centro das atividades, representando 35% da produtividade total. O teor de maior frequência na elaboração dos pareceres foram assuntos relacionados a férias e folgas.

As correições, procedimentos que visam prevenir e identificar eventuais falhas no serviço prestado pela Defensoria Pública, é uma atividade que demanda a atuação direta do Corregedor-Geral e do Defensor Público Auxiliar. Em 2022, foram realizadas 35 correições nos diversos órgãos de atuação dos Defensores Públicos do Amapá.

Destacou-se, também, a participação do Corregedor-Geral e do Defensor Público Auxiliar em reuniões do Conselho Nacional de Corregedoras e Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais, do Distrito Federal e da União, o que possibilitou a cooperação técnica entre as Defensorias Públicas em diversas pautas de interesse mútuo da sociedade.

Outra relevante ação da Corregedoria-Geral em 2022, foi a promoção de capacitação dos servidores, por meio da participação em cursos, treinamentos e visitas técnicas com intuito de melhorar o desempenho nos trabalhos, buscando aumentar a produtividade da Instituição e o cumprimento das atribuições regimentais.

Portanto, pode-se concluir que a Corregedoria-Geral vem cumprindo regularmente suas atribuições e atividades, possibilitando acesso a novas ferramentas para aprimorar o desempenho funcional por meio da publicação periódica de relatórios estatísticos com vistas a melhorar a gestão, visitas em todas comarcas e órgãos de atuação e participação em eventos nacionais para cooperação técnica entre Defensorias.

b) Justificativas para a não execução de ações ou não atingimento de metas, se for o caso;

Ressalta-se que as ações, metas orçamentárias, financeiras e físicas, programadas para exercício foram executadas, sendo trimestralmente monitoradas com a inserção de registros no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Amapá.

No programa 0074 - Gestão e Manutenção da Defensoria Pública, foram executadas a seguintes ações:

Ação 1010 – Governança de Tecnologia da Informação

Ação 2019 – Modernização e Reaparelhamento da Defensoria Pública do Estado

Ação 2020 - Remuneração, Pagamento de Benefícios e Eencargos Sociais dos Servidores da DPE-AP

Ação 2021 – Gestão e Manutenção da Gestão Administrativa da Defensoria Pública

Ação 2022 - Oportunizar Estágios para Estudantes e Residência para Bacharéis,

No programa 0075 - Assistência Jurídica Integral e Gratuita aos Hipossuficientes e Vulneráveis, foram executadas a seguintes ações:

Ação 1011 - Implantar Núcleos de Atendimentos (Sedes), e

Ação 2023 - Defesa e Promoção dos Direitos dos Hipossuficientes e Vulneráveis

No programa 0076 - Gestão do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá, foram executadas a seguintes ações:

Ação 2024 - Gestão e Reaparelhamento da DPE-AP, e

Ação 2113 – Implantar Iniciativas de Capacitação e Educação em Direitos através da ESUDPE.

É importante salientar que as metas físicas e finaceiras não foram atingidas em sua totalidade, todavia, às contratações realizadas subsidiaram parte da modernização arquitetônica e predial institucional, aquisição de materiais de consumo e permanente, veículos próprios, dentre outras melhorias.

c) Impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade.

Considerando que o plano de metas ou de ações para o exercício foi executado considerando a legislação vigente**,** destaca-se que os impactos nos objetivos estratégicos da unidade foram positivos, pois, foram feitas aquisições de materiais e equipamentos novos, reforma e construção de novas sedes da DPE/AP, mutirões e ações externas que possibilitaram melhor desempenho a instituição. A medida que a instituição melhora o ambiente interno, nos aspectos arquitetônicos e estruturais; logística e transporte; comunicação e informação; tecnológicas e atitudinais, certamente os processos internos são impactados, resultando na com a melhoria da produtividade e, por conseguinte, a qualidade de vida do servidor e melhoria nas entregas à sociedade.

2.4 Indicadores utilizados pela unidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviçosprestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.

Assim como a planejamento estratégico, os indicadores que serão utilizados pela unidade para monitorar e avaliar a gestão, estão em fase de elaboração, contudo, os indicadores utilizados para acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc., estiveram relacionados aos programas listados no item 3.7 deste relatório.

Além dos indicadores dos programas, os índices percentuais utilizados para avaliar o desempenho institucional, podem ser observados nos gráficos que apresentam a avaliação feita pelo público atendido nos mutirões realizados pela unidade. Os dados foram tabulados e consolidados pela assessoria técnica da secretaria da corregedoria, ao final do exercício.

No questionamento sobre avalia a atuação dos Defensores no mutirão da DPE, As opções contemplaram seis quesitos como respostas diretas: ruim, bom, não sabe/não respondeu, regular, em branco e ótimo. Ao consolidar os dados, foram obtidas, os seguintes percentuais: ótimo, avaliado em 85,5%, bom com 9,2%, regular com 1,6%, ruim em 0,4%, não sabe/não respondeu em 3,4% e em branco 0,0% das respostas do público atendido. Abaixo segue a representação gráfica dos índices percentuais, suporte para tomadas de decisão e mudanças de rumo.

Gráfico 10: Como o(a) senhor(a) avalia a atuação dos Defensores no mutirão da DPE?

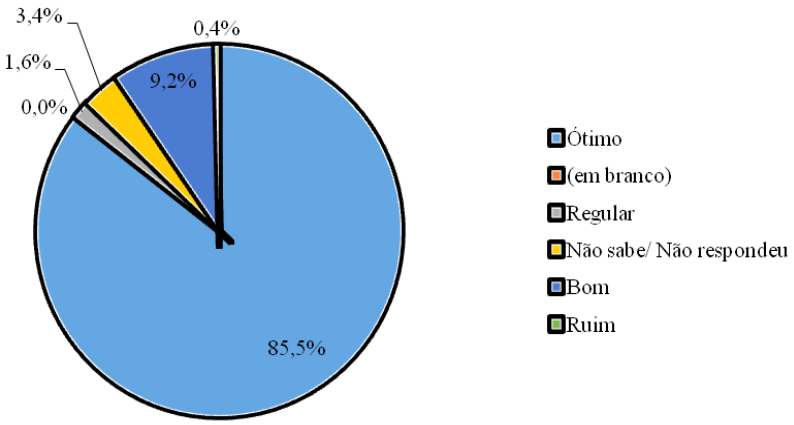

Fonte: Corregedoria/DPE-AP, 2022.

O segundo questionamento discorreu sobre a avaliação do tempo de atendimento pelos Defensores, e através dos dados tabulados, foram obtidas as seguintes avaliações como respostas: 73,3% ótimo, 19,1% bom, 3,5% regular, e 0,5% ruim. Um total de 3,5% não respondeu este questionamento.

Gráfico 11: Como o(a) senhor(a) avalia o tempo atendimento dos Defensores na ação da DPE?

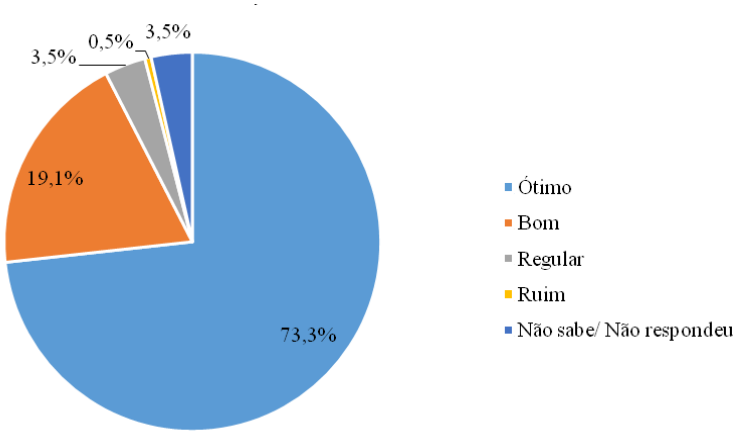

Fonte: Corregedoria/DPE-AP, 2022.

Em relação ao terceiro questionamento, Qual a importância que você atribui para a carreta da Defensoria Pública do Amapá? As opções de respostas contemplaram quatro quesitos a serem avaliados, sendo: muito importante, importante, não sabe/não respondeu e pouco importante. A conversão das respostas dadas pelos assistidos gerou os seguintes percentuais: 92,3% para muito importante, 3,9% importante e 0,1% de pouco importante. Um percentual de 3,6% não respondeu

este questionamento.

Gráfico 12: Qual a importância que você atribui para a carreta da Defensoria Pública do Amapá?

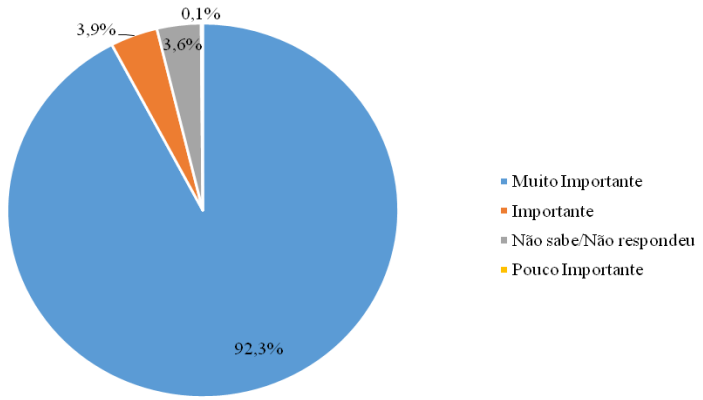

Fonte: Corregedoria/DPE-AP, 2022.

Não obstante, além dos índices percentuais, todas as avaliaçãoes realizas ao final de cada evento foram fundamentais para fortalecer o propósito da melhoria contínua.

2.5 Indicação do Sítio eletrônico em que estejam disponibilizadas as peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA), bem como a demonstração da execução das metas e ações em cumprimento às leis orçamentárias vigentes, explicitando em que medida as ações foram executadas, os impactos dos resultados nos objetivos estratégicos da unidade, bem como as justificativas para a eventual não execução de ações ou não atingimento de metas.

Em 2022, as informações foram disponibilizadas para consulta, em observância às diretrizes da Lei de acesso à informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011-LAI, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) Nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 , e dos princípios da administração pública, nos links:

https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/legislacao_orcamentaria/ppa_ano_2020_a_2023.pdf
https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/legislacao_orcamentaria/ano2022/proposta_orcamentaria_PLOA-2022.pdf
https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/legislacao_orcamentaria/ano2022/DOE_7589_portaria_184_APROVA_O_1_QDD_DPE_E_FEDPAP.pdf
https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/legislacao_orcamentaria/ano2022/DOEn7467.pdf
https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/legislacao_orcamentaria/ano2022/lei2628-14012022loa.pdf
https://seplan.portal.ap.gov.br/contas/ppa
https://editor.amapa.gov.br/arquivos_portais/publicacoes/SEPLAN_d989ef7066b97674b1d0df90512df931.pdf
https://editor.amapa.gov.br/arquivos_portais/publicacoes/SEPLAN_5058b97d60a517529f53900d730919ea.pdf

2.6 Demonstração da execução do plano de metas ou de ações em cumprimento ao PPA 2020-2023, fazendo um balanço de todos os anos de vigência do Plano e informando, por exemplo:

a)Resultados das ações planejadas, explicitando em que medida as ações foram executadas;

As ações planejadas para o período 2020 – 2023, constam no PPA do quadriênio. Em relação ao balanço de todos os anos de vigência, ressalta-se que a demonstração dos resultados das ações planejadas para o ano de 2020, podem ser observados no relatório de gestão daquele exercício, disponível em https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/coplan/relatorio_gestao/rg_2020_dpe.pdf, e também nos relatórios trimestrais, em decorrência do monitoramento da execução orçamentária e financeira e das metas físicas, pelos links abaixo:

https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/coplan/rm_2020/rm_1_2020.pdf
https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/coplan/rm_2020/rm_2_2020.pdf
https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/coplan/rm_2020/rm_3_2020.pdf
https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/coplan/rm_2020/rm_4_2020.pdf

Já a demonstração dos resultados das ações referentes ao exercício de 2021, podem ser observados no relatório de gestão, disponível em https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/coplan/relatorio_gestao/RELATORIO_DE_GESTAO_DPE_AP_202_%20V_%20FINAL_22_06_2022.pdf e através dos relatórios trimestrais daquele exercício, por meio dos links:

https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/coplan/rm_2021/errata_do_relatorio_1_trimestre_2021.pdf
https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/coplan/rm_2021/relatorio_monitoramento_2_trimestre_2021_dpe_fundo.pdf
https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/coplan/rm_2021/TERCEIRO_TRIMESTRE_ANO_2021.pdf
https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/coplan/rm_2021/QUARTO_TRIMESTRE_ANO_2021.pdf

A demonstração dos resultados das ações planejadas para o exercício de 2022 podem ser consultadas através dos links abaixo, e pelo conteúdo apresentado no relatório em epígrafe.

https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/coplan/rm_2022/rm_1_2022.pdf
https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/coplan/rm_2022/RELAToRIO_DE_MONITORAMENTO%20_PE%20AP_2_TRIM%202022.pdf
https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/coplan/rm_2022/RELAToRIO_DE_MONITORAMENTO%20_PE%20AP_3_TRIM%202022.pdf
https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/coplan/rm_2022/RELAToRIO_DE_MONITORAMENTO%20_PE%20AP_4_TRIM%202022.pdf

b)Justificativas para a não execução de ações ou não atingimento de metas, se for o caso;

O não atingimento de metas no ano de 2020 esteve diretamente relacionado ao contexto de pandemia, que atingiu o Estado do Amapá no mês de Março. A partir de então, o trabalho foi realizado na modalidade home Office, assegurado pelos atos normativos da gestão, embasados nos Decretos editados pelos governos estadual e municipal. Por este motivo, o cumprimento do

planejamento foi comprometido, interferindo diretamente nos resultados.

Em 2021, o cenário de pandemia continuou, o trabalho continuou sendo realizado na modalidade home office. No segundo semestre os números de casos foram reduzidos. Gradativamente o trabalho presencial foi retomado, incluindo o atendimento ao cidadão. Ineviltavelmenteo não atingimento das metas traçadas para os anos 2020 e 2021 foram comprometidas, mantendo-se o distancimanto social e outras questões sanitárias, devido ao agravamento da doença e número de óbitos, que certamente vão impactar no índice de desenvolvimento humano e nos dados estatísticos do censo.

Já em 2022 as atividades presenciais foram retomadas e os resultados alcançados foram satisfatórios, incluindo a continuidade do processo de modernização institucional com a aquisição de materiais e equipamentos permanentes, distribuídos entre a sede e os núcleos regionais e especializados de atendimento da Defensoria.

c) Impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade.

Sem dúvida, os impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos projetados para os exercícios de 2020 e 2021 atingiram os resultados da ação 2023 - Defesa e Promoção dos Direitos dos Hipossuficientes e Vulneráveis, que relete a atuação finalística da unidade, especificamente em relação a meta física e financeira, decorrente da redução do número de atendimentos aos assisitidos, do cenário de pandemia da covid-19, e da não ocorrência de ações itinerantes e do não atendimento presencial. Em 2022 com a retomada do trabalho presencial, as metas foram revistas (e atualizadas junto ao PPA), para que a unidade pudesse atingir os objetivos traçados, conforme demonstrado nos itens anteriores.

3 ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade, descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle.

3.1.1 Conselho Superior da DPE-AP

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, órgão da administração superior e de execução da Instituição, previsto na Lei Complementar Estadual nº 121 de 31 de dezembro de 2019, com funções normativas, consultivas e decisórias. Cabe ao Conselho zelar pela observância dos princípios e funções institucionais. É composto pelo Defensor Público-Geral, que o presidirá, o Subdefensor Público-Geral, o Corregedor-Geral, o Ouvidor-Geral, 3 (três) membros lotados na capital e 2 (dois) membros lotados no interior.

Os membros são eleitos para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição.

Regimento interno do CSDPE disponível em:
https://defensoria.ap.def.br/storage/conselhosuperior/regimento_interno_2020.pdf

Composição – Biênio 2021-2023

Conselheiros: José Rodrigues dos Santos Neto (Nato – Defensor Público-Geral), Elena de Almeida Rocha (Nata – Subdefensora Pública-Geral), Eduardo Pereira dos Anjos (Nato – Corregedor-Geral), Pedro Vinícius Ferreira Pinto (Eleito), Gleyseny Rodrigues de Oliveira (Eleita), Pedro Pedigoni Gonçalves (Eleito) e Adegmar Pereira Loiola (Eleita).

Demais informações disponíveis em: https://defensoria.ap.def.br/conselhosuperior

3.1.2 Corregedoria-geral

Previsão legal: Art. 20 e ss. da Lei Complementar nº 121 de 31 de Dezembro de 2019.

A Corregedoria-Geral é órgão encarregado da orientação e da fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e servidores da instituição, bem como da regularidade do serviço. É exercida pelo Corregedor-Geral, indicado dentre os integrantes da classe mais elevada da carreira, em lista tríplice formada pelo Conselho Superior, e nomeado pelo Defensor Público-Geral para mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução.

Regulamento interno disponível em:
https://defensoria.ap.def.br/storage/corregedoria/Regulamento_interno_da_Corregedoria_Defensoria_Amapa.pdf

Composição – Biênio 2022-2024

Eduardo Pereira dos Anjos (Corregedor-Geral) e Lauro Miyasato Junior (Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral).

Além do auxílio técnico que, segundo a Lei Complementar nº 149/2023, que alterou a LC nº 121/2019, é composto por 1 Chefe de Gabinete, até 3 Assessores Jurídicos Nível II, até 2 Assessores Técnicos Nível III e até 3 Assessores Técnicos Nível II.

3.1.3 Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

Previsão legal: Art. 39 e ss. da Lei Complementar nº 121 de 31 de Dezembro de 2019.

O órgão conta com uma estrutura de Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno, órgão auxiliar vinculado diretamente ao Defensor Público-Geral.

A Coordenadoria possui como atribuições, dentre outras, avaliar o cumprimento do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como a execução do orçamento; exercer fiscalização e auditoria orçamentária, financeira, contábil, de pessoal, patrimonial e operacional, no que se refere à legalidade, legitimidade e economicidade, propondo, quando aplicável, orientações de melhorias e sugestões de normatização; verificar a conformidade e a legalidade dos processos de aquisição, contratação e pagamento realizados pela Instituição; administrar em conjunto com a Coordenadoria de Comunicação o funcionamento do Portal da Transparência, a partir das informações disponibilizadas pelas unidades administrativas; manifestar-se nas prestações de contas no tocante à utilização dos recursos financeiros e materiais; apoiar os órgãos de controle externo no exercício de sua missão institucional. Segundo a Lei Complementar nº 149/2023, que alterou a LC nº 121/2019, o setorial é composto por 1 Coordenador, até 3 Assessores Técnicos Nível III e até 1 Assessor Técnico Nível I.

3.1.4 Ouvidoria-Geral

Previsão legal: Art. 44 e ss da Lei Complementar nº 121 de 31 de Dezembro de 2019.

O órgão ainda não possui em funcionamento a estrutura de Ouvidoria-Geral, o que está em processo de construção, mas há previsão legal de sua existência e, conforme a Lei Complementar nº 149/2023, que alterou a LC nº 121/2019, o setorial é composto por 1 Ouvidor-Geral e 1 Assessor Técnico Nível I.

Outrossim, foi regulamentado perante o Conselho Superior a Resolução n.º 51/2021 – CSDPE AP, que estabelece o procedimento e os critérios para escolha e provimento do titular do cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

3.2 Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando:

a) Ambiente de controle é que se costuma denominar de consciência de controle de uma instituição, sua cultura de controle.

O ambiente de controle consiste no ambiente interno da entidade e, por isso, configura-se como a base de todo sistema de controle interno. Por ser formado por pessoas, o ambiente interno engloba a bagagem cultural, os valores éticos, a competência do pessoal e a filosofia de gestão de riscos de uma entidade. Sendo assim, é influenciado diretamente pelos aspectos individuais e coletivos de cada indivíduo, a exemplo da integridade, dos valores éticos e da competência.

Com objetivo de atingir-se um ambiente eficiente tem-se trabalhado 03 (três) pontos considerados relevantes:

Conhecimento das responsabilidades e a função de seus serviços, adquiridos através de capacitação e consulta a legislação vigente;

Investimento em capacitação e aperfeiçoamento que ocorre continuamente e, em 2022, pode ser exemplificado pela realização de cursos na sede do órgão, como Curso de Fiscalização de Contrato e o incentivo para a capacitação em cursos técnicos, como exemplo, segue a lista de cursos financiados pela defensoria, que foram realizados em outros Estados:

Quadro 05: Cursos financiados pela Defensoria.

Nª	UNIDADE GESTORA	INSTITUIÇÃO	DATA DE REALIZA-ÇÃO	OBJETO	MODALIADE	PÚBLICA-ÇÃO	VALOR GLOBAL
3.00000.139/2022	050301	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - FEDPAP	01/07/2022	Curso in company, capacitação em licitação e contratos pela Lei nº 14.133/2021.	INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022	05/07/2022	R$ 33.000,00
3.00000156/2022	050301	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - FEDPAP	07/06/2022	Contratação de curso de aperfeiçoamento : Nova lei de licitação.	INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022	18/07/2022	R$ 25.898,40
3.00000.160/2022	050301	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - FEDPAP	27/06/2022	Contratação do curso denominado “XVI Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça – Edição 2022” para o aperfeiçoamento dos servidores da DPE/AP	INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022	20/07/2022	R$ 2.400,00
3.00000.184/2022	050301	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ -	17/08/2022	Contratação de 02 inscrições para curso de aperfeiçoamento em “Contratos Administrativos	INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022	30/08/2022	R$ 7.580,00

		FEDPAP		para formação e atualização de Gestores e Fiscais			
3.00000190/2022	050301	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - FEDPAP	29/2022	Contratação de curso de capacitação e treinamento em auditoria em folha de pagamento para a DPE/AP.	INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022	26/09/2022	R$ 12.900,00
3.00000.200/2022	050301	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - FEDPAP	05/10/2022	Contratação de curso de capacitação e aperfeiçoamento em técnicas de entrevistas, interrogatório e detecção de mentiras	INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022	18/10/2022	R$ 35.680,00
3.00000.201/2022	050301	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - FEDPAP	06/10/2022	Aquisição de 15 (quinze) vagas para participação de Defensoras e Defensores Públicos no workshop.	INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022	18/10/2022	R$ 6.750,00
3.00000.235/2022	050301	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - FEDPAP	22/11/2022	Contratação de 06 seis inscrições para o Curso de Formação e Aperfeiçoamento do profissional de secretariado e Assessoria.	INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022	24/11/2022	R$ 14.229,00

Fonte: Unidade de Contratos e Convênios, 2022.

- Publicação da Resolução nº 79/2022/CSDPE AP que dispõe sobre o Termo de Ajustamento de Conduta, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito das infrações disciplinares, relativo aos membros e servidores públicos da Defensoria Pública do Estado do Amapá, de 08/06/2022.

b)Avaliação de riscos é a identificação e análise dos riscos associados ao não cumprimento das metas e objetivos estratégicos, operacionais, de informação e de conformidade. Este conjunto forma a base para definir como estes riscos serão gerenciados, razão pela qual é primordial o estabelecimento, de objetivos estratégicos alinhados a Missão e Visão da instituição

A função dos administradores públicos é utilizar, de forma econômica, eficiente e eficaz, os recursos ao seu dispor para a consecução das metas que lhes foram determinadas,

devendo ser observado, nesse aspecto, em sentido amplo, o conceito de governança, cuja finalidade é atingida por meio da técnica denominada análise de risco. A avaliação de risco é o processo de identificação e análise dos riscos relevantes para o alcance dos objetivos do órgão ou entidade e para determinar uma resposta apropriada. Envolve: a) Identificação do risco; b) mensuração do risco; c) avaliação da tolerância da organização ao risco; d) desenvolvimento de respostas.

O órgão está construindo sua avaliação de riscos consolidada, e, em 2022, realizou, em parceria com TCE/AP, o curso "Gestão de riscos no setor público - teoria e prática", na sede da DPE/AP, no período de 02 a 05 de setembro de 2022.

c) **Atividades de Controle** são aquelas que, quando executadas ao tempo e de maneira adequada, permitem a redução ou administração dos riscos. São as atividades de prevenção ou de detecção. Os procedimentos de controle compreendem políticas e procedimentos implementados para diminuir os riscos e alcançar os objetivos do órgão ou entidade. Para serem efetivos, os procedimentos de controle devem ser apropriados; funcionar consistentemente, de acordo com um plano de longo prazo; ter um custo adequado; ser compreensíveis, razoáveis e diretamente relacionados aos objetivos de controle.

Ao longo de 2022, a DPE/AP consolidou diretrizes de estruturas de controle do órgão, como as relacionadas no tópico anterior e está em construção da normatização de fluxos de processo e trabalho, somado às capacitações e aperfeiçoamentos realizados a fim de se adequar às novidades legislativas e normativas.

Os Gabinetes do Defensor Público Auxiliar e do Corregedor Geral, têm atuado em parceria com a Gestão para o zelo e adequação dos atos praticados. Somado a isso, a Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno tem realizado o acompanhamento de atos emitidos a fim de verificar a conformidade, detectar eventuais inconsistências e propor ao órgão as adequações necessárias.

d) Quanto à **Informação e Comunicação**, corresponde-se a um fluxo eficiente de informações que garantam a adequação da comunicação realizada. Para assegurar a qualidade da informação, os sistemas de controle interno devem avaliar se todas as transações e os eventos significativos estão corretos e claramente documentados, identificando as seguintes qualidades em relação à informação.

Nesse processo, a DPE/AP tem buscado desenvolver uma comunicação interna célere por meio de grupos em aplicativos de mensagem destinados, exclusivamente, para a tratativa de informações funcionais; além de reduzir a termo os atos administrativos, por intermédio dos processos administrativos em meio físico e digital, que garantam a devida instrução dos processos e transparência pública.

Além disso, quanto à comunicação externa, o órgão possui uma atuação frequente e expansiva quanto à divulgação das atividades realizadas ao público externo, como atendimentos e mutirões. Esse processo se dá para uma efetiva interação com a sociedade na divulgação da função precípua da Defensoria Pública e seu papel na sociedade.

Ademais, o órgão publica regularmente seus atos em diário oficial e as informações pertinentes no site oficial da DPE/AP, a fim de zelar pela publicidade e transparência. Também, busca contínuas parcerias com outras entidades em âmbito local e nacional, como a OAB/AP, TJAP, TCE/AP, CONDEGE, Governo do Estado do Amapá, entre outros.

e) O **Monitoramento** compreende o acompanhamento da qualidade do controle interno, visando assegurar a sua adequação aos objetivos, ao ambiente, aos recursos e aos riscos. Diferentemente das Atividades de Controle, que são concebidas para dar cumprimento aos

processos e políticas da Organização e visam tratar os riscos, as de monitoramento objetivam identificar fragilidades e possibilidades de melhorias. O monitoramento é obtido por meio de atividades contínuas (monitoramento contínuo), avaliações pontuais (avaliações independentes) ou a combinação de ambas.

No órgão, o monitoramento está constantemente direcionado ao cumprimento das imposições da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, ante a necessidade constante do cumprimento dos limites legalmente impostos. Ademais, estiveram, em 2022, o acompanhamento de monitoramento os procedimentos de:

• Regulamentação da Lei nº 14.133/21;

• Fiscalização de contratos administrativos de fornecimento, prestação de serviços e execução de obras de engenharia;

• Acompanhamento dos procedimentos licitatórios;

• Procedimentos de registros de pessoal;

• Elaboração dos relatórios de Balanço Geral e Demonstrativos de Receita e Despesa Orçamentárias do FEDPAP e DPE.

3.3 Informações sobre a remuneração/subsídio dos administradores, gestores, membros de mesa diretora, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal, com a identificação nominal, o fundamento legal, valores, inclusive de verbas indenizatórias.

As remunerações/subsídios dos administradores, gestores, conselheiros membros do conselho superior, membros e servidores, foram realizadas com base na Lei Complementar Estadual nº 121 de 31 de Dezembro de 2019 alterada pela LC 135/2022. Onde sua estrutura organizacional relacionada à direção superior compreende: Defensor Público-Geral, Subdefensor Público-Geral, Corregedoria Geral, Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública, Defensor Público Auxiliar da Corregedoria Geral e Conselho Superior, os quais são remunerados mensal e anual, inclusive suas verbas remuneratórias conforme quadro 06 abaixo bem como, os valores mensais e anuais recebido pelos conselheiros eleitos e secretario do conselho durante o mandato, é o que se encontra ainda vigente durante o (Biênio 2021–2023), presente no quadro 07.

Quadro 06: Composição dos Gestores/Administradores da DPE/AP**.**

Nome	Função/Cargo	Subsídio	Grat. Cargo %	Subsídio/mês	Subsídio/ano/ 13º Sal.	Verbas indenizatórias/ano
José Rodrigues dos Santos Neto	Defensor Público - Geral	R$ 27.690,00	20 %	R$ 33.228,00	R$ 404.679,17	R$ 191.083,02
Elena de Almeida Rocha	Subdefensora Pública-Geral	R$ 27.90,00	15 %	R$ 31.843,50	R$ 398.923,03	R$ 188.443,50
Eduardo Pereira dos Anjos	Corregedor-Geral	R$ 27.690,00	15 %	R$ 31.843,50	R$ 430.723,37	R$ 248.516,73
Lauro Miyasato Junior	Defensor Público Auxiliar	R$ 27.690,00	10 %	R$ 30.459,00	R$ 395.522,54	R$ 206.183,57
Igor Valente Giusti	Defensor Público Auxiliar	R$ 27.690,00	10 %	R$ 30.459,00	R$ 363.631,90	R$ 161.563,87

Fonte:CGP/DPE-AP

Quadro 07: Composição do Conselho Superior da DPE/AP.

Nome	Função	Gratificação/ mês	Período	%	Gratificação /ano
José Rodrigues dos Santos Neto	Conselheiro Presidente Nato	-	-	-	-
Elena de Almeida Rocha	Conselheiro Nato	-	-	-	-
Eduardo Pereira dos Anjos	Conselheiro Nato	-	-	-	-
Adegmar Pereira Loiola	Conselheiro Eleito	R$ 2.769,00	09.01 a 31.12.2022	10%	R$ 32.397,30
Gleyseny Rodrigues de Oliveira	Conselheiro Eleito	R$ 2.769,00	09.01 a 31.12.2022	10%	R$ 32.397,30
Igor Valente Giusti	Conselheiro Eleito	R$ 2.769,00	01.01 a 30.03.2022	10%	R$ 7.476,30
Pedro Pedigoni Gonçalves	Conselheiro Eleito	R$ 2.769,00	09.01 a 31.12.2022	10%	R$ 32.397,30
Pedro Vinicius Ferreira Pinto	Conselheiro Eleito	R$ 2.769,00	07.07 a 31.12.2022	10%	R$ 15.967,90
Roberto Coutinho Filho	Conselheiro Eleito	R$ 2.769,00	01.01 a 30.03.2022	10%	R$ 7.476,30
Ezequias de Almeida Campos	Secretario do Conselho	R$ 1.384,50	07.01 a 31.12.2022	5%	R$ 16.198,65

Fonte:CGP/DPE-AP

3.4 Estrutura e as atividades do sistema de correição da identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade no âmbito daunidade ou do órgão.

A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Amapá, possui prerrogativas jurídicas de execução de ações de controle estabelecidas em disposições contidas nos artigos 105 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994; 22 da Lei Complementar Estadual nº 121 de 31 de dezembro de 2019 e Resolução nº 62/2022/CSDPE AP.

O artigo 2º do Regulamento Interno da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, expõe que "A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, tem como finalidade o controle, a fiscalização, a inspeção e a orientação das atividades funcionais e das condutas dos membros e servidores da Instituição".

Neste sentido, os atos expedidos pela Corregedoria-Geral, no âmbito de sua competência, como corrobora o artigo 16 do Regulamento Interno, observam as seguintes nomenclaturas:

- Provimento
- Recomendação
- Portaria
- Ordem de serviço
- Decisão
- Despacho
- Editais
- Memorando
- Ofício
- Certidão
- Declaração
- Intimação
- Atestado

A Corregedoria-Geral também possui atribuição de receber, organizar, tabular por meio de sistema informatizado, garantir a integralidade dos dados, e elaborar o Relatório de Atividades dos Defensores Públicos nos órgãos de atuação. A partir da organização dos respectivos dados, é construído relatório de produtividade trimestral dos Defensores Públicos, com os resultados apresentados em formato de gráficos, quadros e tabelas que buscam mensurar as atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral no ano de 2022, com análise da produção dos membros e

servidores no âmbito de suas atribuições.

3.4.1 Estrutura e as atividades do sistema de correição da unidade

Em atendimento aos pressupostos legais contidos na Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a organização da Defensoria Pública na União, Territórios, nos Estados e outras providências, o artigo 105, inciso I, define que é competência da Corregedoria-Geral a realização de correições e inspeções funcionais, e artigo 133, incisos I e II, trata das correições ordinárias, realizada anualmente pela Corregedor-Geral e seus auxiliares, e a extraordinária, também realizada pelo Corregedor-Geral e seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços.

A Corregedoria-Geral tem como função típica exercer o controle e fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e dos servidores da instituição, realizando anualmente correições, objetivando verificar a qualidade, eficiência e alcance das atividades e serviços prestados pela instituição, bem como o efetivo atendimento das demandas que lhe são apresentadas, nos termos do art. 20, inciso I e II da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

Nos termos dos artigos 142, incisos I e II, da LCE nº 121/2019:

I - correição ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e, por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

II - correição extraordinária, realizada pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, de ofício ou por determinação do Defensor Público-Geral, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços.

Os artigos 143, §§ 1º e 2º, apontam a responsabilidade das correições ordinárias e extraodinárias, assim dispostos:

> Art. 143. A correição ordinária será efetuada pelo Corregedor-Geral, em data previamente divulgada.
> § 1º A correição ordinária destinar-se-á a verificar a regularidade e eficiência do serviço, a pontualidade dos Defensores Públicos no exercício das funções, o cumprimento das obrigações legais, bem como sua participação nas atividades institucionais.
> § 2º A Corregedoria-Geral realizará, anualmente, no mínimo, 6 (seis) correições ordinárias, sendo metade em comarcas do interior e metade na Capital.
> Art. 144. A correição extraordinária será realizada pelo Corregedor-Geral, de ofício, podendo ainda ser determinada pelo Defensor Público-Geral ou pelo Conselho Superior, para a apuração de:
> I - abusos, erros ou omissões que incompatibilizem o Defensor Público para o exercício do cargo ou função;

Por fim, a Instrução Normativa nº 01/CGDPE/AP, de 04 de abril de 2022, instituiu as principais observâncias a serem cumpridas nas correições ordinárias e extraordinárias no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, conforme quadro abaixo:

Quadro 08: Base Legal e normativa da Corregedoria-Geral.

BASE LEGAL	COMPETÊNCIA	PROCEDIMENTOS
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 80/1994 Artigos 103, 105 incisos I e II; Artigos 133, incisos I e II	Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências.	Correição ordinária e extraordinária
LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 121/2019 Artigos 20, 21 inciso I e II; Artigos 142, inciso I e II e	Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da carreira dos membros e dá outras providências.	Correição ordinária realizada anualmente; Correição extraordinária, realizada para verificar regularidade e eficiência dos serviços;

143, §1 e §2, 144, incisos I, II e III.		Anualmente, são realizadas no mínimo uma correição em cada Defensoria (órgão de atuação), devendo ser consideradas a existência de 52 Defensorias.
Instrução Normativa nº 01/CGDPE/AP, de 04 de abril de 2022;	Institui os principais aspectos a serem observados na correição ordinária e extraordinária no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;	Publicação do Edital com período em que serão realizadas por meio do Diário Oficial, contendo a indicação dos respectivos locais, com antecedência mínima de 15 dias.

Fonte: Lei Complementar Estadual Nº 121/2019 – Adaptado.

Fluxograma da atividade de correição

1° Etapa - Divulgação do Edital

- Publicação de Edital em Diário Oficial com o período em que as correições serão realizadas;
- Indicação de locais a serem correcionadas;
- Antecedência mínima de 15 dias, para que as unidades a serem correcionadas tomem conhecimento e providências para os atos a serem praticados na unidade.

2º Etapa - Preparação da Defensoria Correcionada

- Defensoria Pública que receberá a correição deverá afixar cópia do edital no prazo de 48 horas;
- Providenciar local para os trabalhos correcionais;
- relação dos autos judiciais com carga da defensoria correcionada;
- ordenação dos autos judiciais e extrajudiciais em posse da defensoria;
- indicação de um servidor e/ou estagiário da Defensoria Pública correcinada para auxiliar aos trabalhos da Corregedoria Geral;
- Informar ao membro do Poder Judiciário e o Ministério Público, que exerçam suas atividades na comarca, sobre os trabalhos correcionais;
- Informar a Corregedoria-Geral antecipadamente sobre dúvida, dificuldades ou impossibilidade de atender os itens relacionados.

3º Etapa - Trabalhos da Correição

- Deslocamento da Equipe de trabalho, Corregador-Geral e/ou Defensor Auxiliar e seus auxiliares;
- Coleta de dados preliminares, conforme formulário definido na Instrução Normativa nº 80/2022.
- Verificação de registro de peças interpostas, controle de comunicações expedidas e recebidas, relatório de plantão;
- Existência de fixação de período específico de atendimento ao público, visita aos estabelecimento policiais e penitenciários; condições de estrutura (espaço físico, bens, equipamentos, veículos, pessoal a disposição), cumprimento de ordens da Administração superior, utilização de aparelho e linha de telefone funcional, quantitativo de atendidos de forma presencial e remoto.

4ª Etapa - Resultados da Correição

- Assinatura de ata pelo Corregedor-Geral da DPE/AP ou Corregedoria Auxiliar;
- Relatório Final da correição sobre a atuação funcional dos membros contendo comentários a cerca das informações colhidas, verificando a eficiência do serviço prestado à população e encaminhando eventuais recomendações aos correcionados, assim como subsidiando as ações a serem adotadas pela Corregedoria-Geral e pela Administração da Instituição.

Nesse sentido, a Corregedoria-Geral atuou em diversas atividades com foco na prevenção de irregularidades, bem como na apuração de eventuais infrações funcionais, com o objetivo de melhorar o desempenho das atividades executadas pela Defensoria Pública do Estado do Amapá quanto a defesa e garantia da cidadania, dentre as quais destacam-se:

a) **Correição:** Por meio da correição é possível prevenir e identificar eventuais falhas no serviço prestado pela Defensoria Pública que, em sendo constatadas, acionam os mecanismos legais na busca da solução, atuando para a eficiência e efetividade da prestação da assistência jurídica integral e gratuita realizada pela instituição, conforme preconiza a Constituição Federal. Pode ocorrer de duas formas: Ordinária e Extraordinária.

Atividades	1º Trimestre	2° Trimestre	3° Trimestre	4° Trimestre	Total
Correição	17	6	11	1	35

Fonte: Corregedoria/DPE-AP / Disponível em acervo interno

b) **Procedimento de averiguação prévia:** Nos termos do Regulamento interno da Corregedoria- Geral da DPE/AP, o procedimento de averiguação prévia, de caráter meramente informativo, é deflagrado antes de sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com o objetivo de oportunizar a manifestação do membro ou servidor acerca de irregularidade que lhe tenha sido atribuída.

Atividades	1º Trimestre	2° Trimestre	3° Trimestre	4° Trimestre	Total
Procedimentos de Averiguação Prévia	5	9	7	2	23

Fonte: Corregedoria/DPE-AP/ Disponível em acervo interno

c) **Sindicância:** A sindicância é processo investigativo destinado a apurar fatos que podem caracterizar infração disciplinar atribuída a membro ou servidor da defensoria pública, em que é assegurado o contraditório e a ampla defesa, podendo ou não resultar em abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Atividades	1º Trimestre	2° Trimestre	3° Trimestre	4° Trimestre	Total
Sindicância		1	1		2

Fonte: Corregedoria/DPE-AP/ Disponível em acervo interno

d) **Termo de Ajustamento de Conduta Disciplinar:** O TAC é um termo firmado com membro ou servidor quando a infração administrativa disciplinar apontar ausência de efetiva lesão ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a administração pública, visando a reeducação do membro ou servidor.

Atividades	1º Trimestre	2° Trimestre	3° Trimestre	4° Trimestre	Total
Termo de Ajustamento de Conduta - TAC			4		4

Fonte: Corregedoria/DPE-AP/ Disponível em acervo interno

e) **Peticionamento Integrado:** Em continuidade as ações da Corregedoria-Geral, seguem o quantitativo de peticionamentos que foram realizados através do peticionamento integrado

entre a DPE/AP e as Defensorias de outros Estados, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2021-CONDEGE, nos termos das tabelas a seguir:

Atividades	1º Trimestre	2° Trimestre	3° Trimestre	4° Trimestre	Total
Peticionamento Integrado	28	56	49	61	194

Fonte: Corregedoria/DPE-AP/ Disponível em sistema interno de peticionamento

f) Relatórios de dados sobre atividades: Visando colher e processar dados para averiguar o volume e a qualidade do serviço prestado pela DPE-AP, assim como subsidiar a Administração Superior na tomada de decisões de macrogestão, a Corregedoria-Geral implementou os Relatórios de dados sobre as atividades executadas no âmbito institucional. A metodologia aplicada baseou-se de coleta por meio de questionário semiestruturado ou banco de dados prévio, seguido de processamento e análise dos resultados alcançados, onde são apresentados por meio de tabelas, quadros e gráficos.

Atividades	1º Trimestre	2° Trimestre	3° Trimestre	4° Trimestre	Total
Relatórios de dados sobre atividades		6	8	7	21

Fonte: Corregedoria/DPE-AP
Disponível em https://defensoria.ap.def.br/corregedoria#ChegadaCorregedoriaRe

g) **Ofícios:** Como instrumento para cumprir sua missão legal, a Corregedoria-Geral faz uso de expedientes para comunicação institucional com outras Instituições públicas e privadas, assim como demais autoridades. O ofício é o padrão de expediente utilizado para tal finalidade, veiculando informações, solicitações, requisições dentre outros.

Atividades	1º Trimestre	2° Trimestre	3° Trimestre	4° Trimestre	Total
Ofícios		64	12	4	80

Fonte: Corregedoria/DPE-AP / Disponível em acervo interno

h) **Memorando:** Assim como o ofício, é instrumento utilizado pela Corregedoria-Geral para auxílio na sua missão legal. Difere daquele por ser destinado ao público interno da DPE/AP.

Atividades	1º Trimestre	2° Trimestre	3° Trimestre	4° Trimestre	Total
Memorando		118	71	40	229

Fonte: Corregedoria/DPE-AP / Disponível em acervo interno

i) **Atos normativos:** Como instrumento para cumprir sua missão legal, a Corregedoria-Geral baixa normas, no limite de suas atribuições, visando à regularidade e ao aperfeiçoamento das atividades da instituição, observada a independência funcional de seus membros, nos termos do Art. 22, XIII, da LCE nº 121/2022.

Atividades	1º Trimestre	2° Trimestre	3° Trimestre	4° Trimestre	Total
Atos normativos		9	26	24	59

Fonte: Corregedoria/DPE-AP / Disponível em acervo interno

j) **Parecer jurídico:** Como instrumento para cumprir sua missão legal, a Corregedoria-Geral elabora pareceres jurídicos sobre diversos assuntos inerentes a atividade funcional dos membros e servidores, como férias, folgas, colidência na atribuição funcional dos membros, licença prêmio, licença médica etc.

Atividades	1º Trimestre	2° Trimestre	3° Trimestre	4° Trimestre	Total
Parecer jurídico	88	190	160	122	560

Fonte: Corregedoria/DPE-AP

Fonte: Corregedoria/DPE-AP / Disponível em acervo interno

k) **Plantão:** Como instrumento para cumprir sua missão legal, a Corregedoria-Geral é responsável pela elaboração, atualização e operacionalização da escala de plantão dos membros e servidores da DPE/AP. A tabela abaixo traz o quantitativo de atividades inerentes a demanda de plantão, como trocas, substituições, escalas complementares relativas ao recesso forense etc., realizadas pela Corregedoria-Geral.

Atividades	1º Trimestre	2° Trimestre	3° Trimestre	4° Trimestre	Total
Plantão		26	14	15	55

Fonte: Corregedoria/DPE-AP / Disponível em acervo interno

l) **Reuniões:** Como instrumento para cumprir sua missão legal, a Corregedoria-Geral realiza reuniões com membros e servidores para orientação e escuta qualificada.

Atividades	1º Trimestre	2° Trimestre	3° Trimestre	4° Trimestre	Total
Reuniões		25	110	81	216

Fonte: Corregedoria/DPE-AP / Disponível em acervo interno

3.4.2 Produtividade do ano de 2022

Com base nos relatórios encaminhados ao setor de Planejamento da Defensoria Pública do Amapá, a Corregedoria-Geral produziu 1.479 atos no ano de 2022, sendo no 1º trimestre 138 (9%), no 2º trimestre 510 (34%), no 3º trimestre 473 (32%) e no 4º trimestre 358 (24%).

Grafico 13: Produtividade Trimestral da Corregedoria.

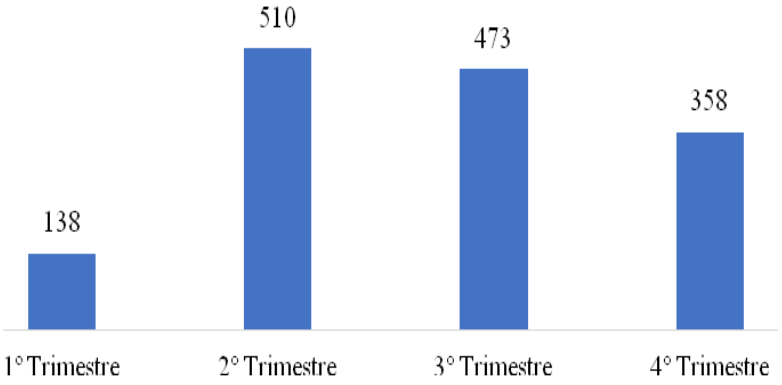

Fonte: Corregedoria/DPE-AP /

Disponível em: https://defensoria.ap.def.br/storage/corregedoria/pdforiginal/199847918564147990e55f.pdf

Atividades	1º Trimestre	2° Trimestre	3° Trimestre	4° Trimestre	Total
TOTAL	138	**510**	**473**	**359**	1.480
Variação (%)	9%	34%	32%	24%	100%

Fonte: Corregedoria/DPE-AP

Gráfico14: Indice das atividades trimestrais da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Amapá em 2022, em termos percentuais.

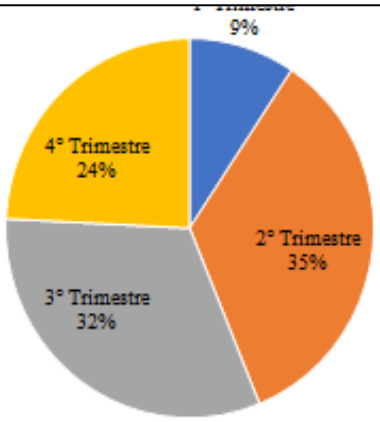

Fonte: Corregedoria/DPE-AP
Disponível em: https://defensoria.ap.def.br/storage/corregedoria/pdforiginal/19984791856414799 0e55f.pdf

Pelos dados apresentados constatou-se que, dentre as atribuições conferidas à Corregedoria-Geral, os pareceres jurídicos obtiveram maior frequência no que tange a produção de atos pelo setor, representado 35% dos trabalhos realizados, seguido por expedição de memorando com 17%, reuniões 16%, peticionamento integrado 12%. Os ofícios obtiveram 6% de representação, atos normativos 4%, plantão 4% e outros 6%, conforme demonstrado no gráfico.

Gráfico 15: Atos realizados por trimestre.

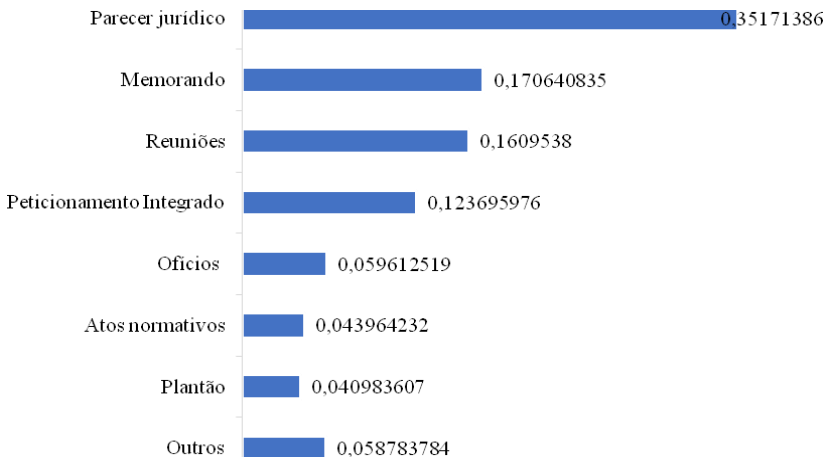

Fonte: Corregedoria/DPE-AP
Disponível em: https://defensoria.ap.def.br/storage/corregedoria/pdforiginal/19984791856414799 0e55f.pdf

No primeiro trimestre de 2022 foram, emitidos 88 pareceres jurídicos, dos quais 44 referentes a folgas, 17 férias, 16 colidências, 12 licenças e 3 sobre outros assuntos.

No segundo trimestre, foram emitidos 190 pareceres, sendo 74 com assuntos relacionados a férias, 58 pedidos folgas, 52 colidências e 6 licenças.

No terceiro trimestre, houve um recuo em relação ao semestre anterior, sendo produzidos 160 pareceres jurídicos, sendo 93 pedidos de férias, 60 folgas, 2 colidências e em a outros assuntos, 5.

O quarto trimestre apresentou redução ainda maior no número produzido, sendo 67 férias, 49 folgas, 5 outros assuntos e 1 licença, totalizando 122 pareceres jurídicos nesse período.

Atividades	**1º Trimestre**	**2° Trimestre**	**3° Trimestre**	**4° Trimestre**	**Total**
Sindicância		1	1		2
Processo Administrativo Disciplinar - PAD				2	2
Termo de Ajustamento de Conduta - TAC			4		4
Correição	17	6	11	1	35
Procedimentos de Averiguação Prévia	5	9	7	2	23
Relatórios de dados sobre atividades		6	8	7	21
Plantão		26	14	15	55
Atos normativos		9	26	24	59
Ofícios		64	12	4	80
Peticionamento Integrado	28	56	49	61	194
Reuniões		25	110	81	216
Memorando		118	71	40	229
Parecer jurídico	88	190	160	122	560
TOTAL	**138**	**510**	**473**	**359**	1480

Fonte: Corregedoria/DPE-AP

Disponível em: https://defensoria.ap.def.br/storage/corregedoria/pdforiginal/199847918564147990e55f.pdf

Gráfico 16: Quantitativo de atos emitidos por trimestre pela Corregedoria-Geral da da DPE/AP.

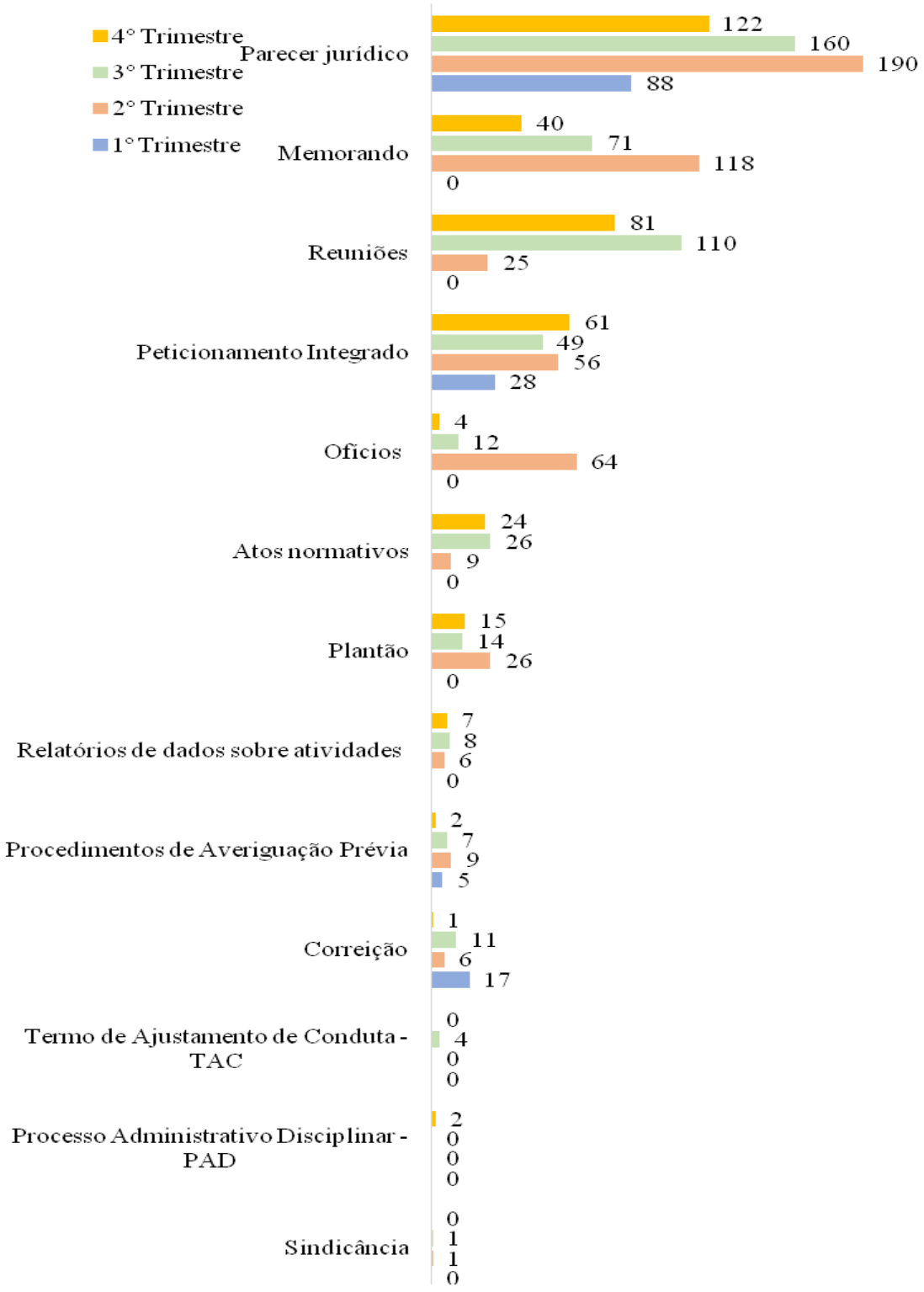

Fonte: Corregedoria/DPE-AP

Disponível em: https://defensoria.ap.def.br/storage/corregedoria/pdforiginal/1998479185641479 90e55f.pdf

Gráfico 17: Pareceres Jurídicos emitidos pela Corregedoria-Geral da DPE/AP em 2022.

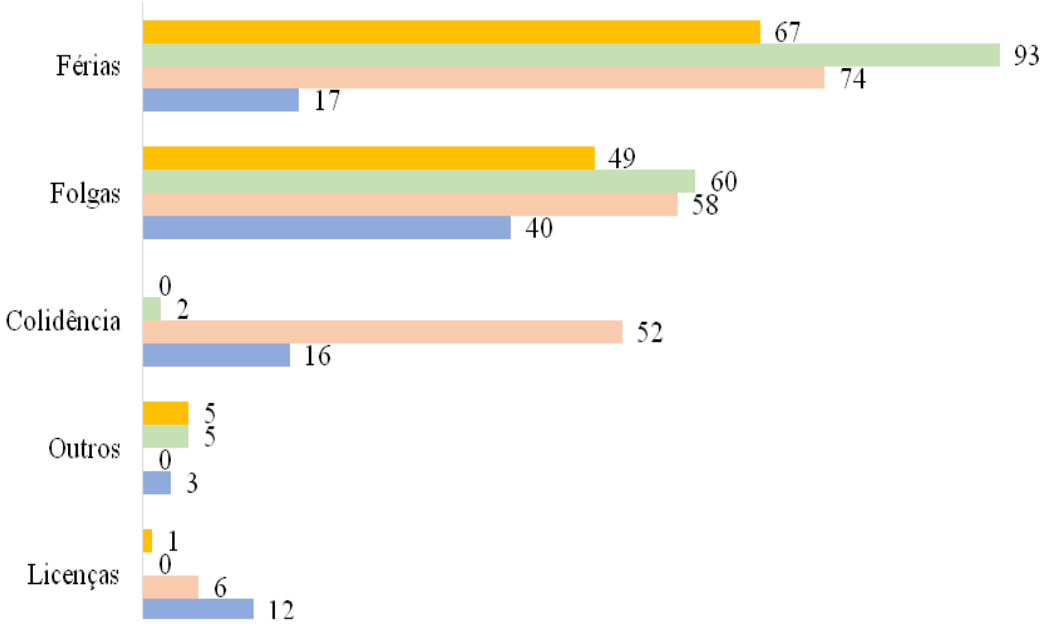

Fonte: Corregedoria/DPE-AP

Disponível em: https://defensoria.ap.def.br/storage/corregedoria/pdforiginal/19984791856414799 0e55f.pdf

Em 2022, foram emitidos 38 atos normativos pela Corregedoria-Geral, sendo no segundo trimestre 2 provimentos, 2 atos normativos conjuntos, 2 instruções normativas, 2 recomendações e 1 edital. No terceiro trimestre, publicou-se 20 portarias, 5 editais e 1 recomendação. No quarto trimestre, foram produzidos 18 portarias, 2 instruções normativas, 2 recomendações, 1 edital e 1 ato normativo conjunto.

Gráfico 18: Atos normativos emitidos pela Corregedoria -Geral

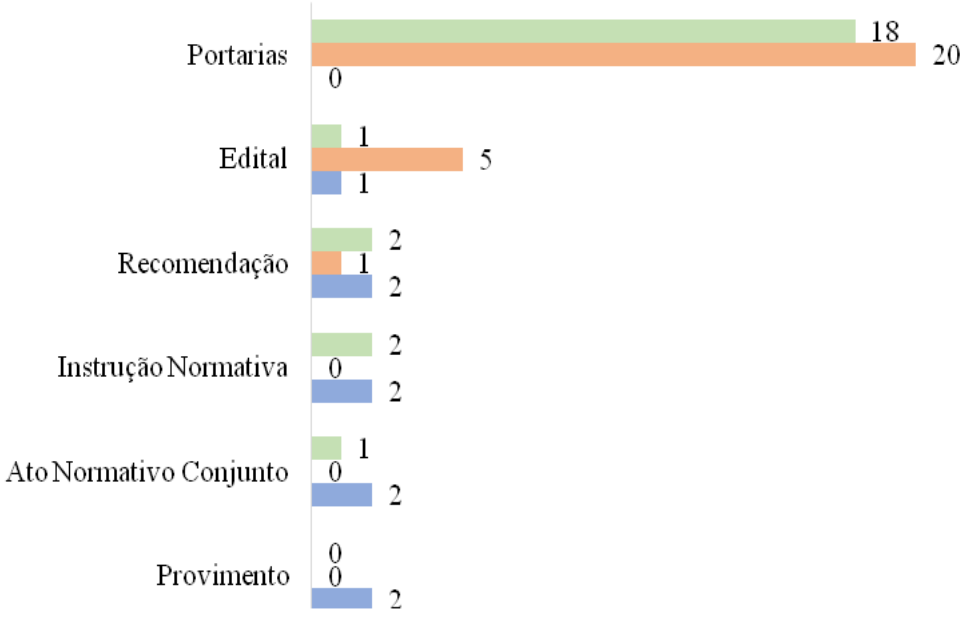

Fonte: Corregedoria/DPE-AP

3.5 Informações quanto ao cumprimento da ordem cronológica de pagamentos (art. 5º, Lei nº. 8666/93), trazendo eventual regulamentação própria sobre a matéria, hipótese na qual deverá colacionar a relação de justificativas para pagamento fora da ordem cronológica, contendo: informações do credor (razão social e CNPJ), objeto do contrato ou dívida, número da Programação de Desembolso (PD), valor, data de pagamento e motivação para pagamento fora da ordem cronológica, sendo tais informações obrigatórias para as unidades submetidas à Instrução Normativa 01/2016 da Controladora-Geral do Estado.

Com base no art. 5º, da Lei nº 8.666/93 e o art. 6º da Instrução Normativa nº 001/16 da Controladoria Geral do Estado – CGE, informamos que a Defensoria Pública cumpriu a Ordem Cronológica dos pagamentos.

3.6 Informações quanto à publicação em sítio eletrônico oficial da ordem cronológica de pagamento.

Os pagamentos da Defensoria Pública do Estado foram inseridos no sistema SiafeAP, e sua publicação consta no Portal da Transparência da DPE-AP, organizadas por ordem cronológica de pagamento e por credor, sito:
https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/contabilidade/dpe/ordem_cronologia_2022.pdf

3.7 Indicadores de transparência entre outros indicadores de gestão constantes ou não do módulo de monitoramento e avaliação de programas de governo do Sistema Integradode Planejamento e Administração Financeira do Estado - SIAFE.

Em 2022, os indicadores de transparência constantes no SIAFE, utilizados para monitorar e avaliar os programas executados pela DPE/AP, estiveram diretamente relacionados ao PPA através das diretrizes estratégias do Eixo Outros Poderes, dos objetivos estratégicos, e principalmente pelos desafios por eixo, e às metas prioritárias.Abaixi seguem listados os programas e respectivos indicadores de transparência:

1. 0074 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA - Índice de Eficácia da Gestão e Manutenção da DPE/AP.
2. 0075 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA AOS HIPOSSUFICIENTES E VULNERÁVEIS. - Índice de Eficácia da Assistência Jurídica da DPE/AP.
3. 0076 - GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – FEDPAP. - Índice de Eficácia da Assistência Jurídica da DPE/AP.

No contexto do PPA 2020- 2023 a meta prioritária que justifica os indicadores acima é: *MP – DPE/AP: "aumentar o número de atendimentos jurídicos ao cidadão, até 2023 –ano base 2018".*

Em observância a Lei Nº 2.580 de 22 de Julho de 2021 - Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro 2022 e dá outras providências. Art. 2º As metas e prioridades da Administração Pública Estadual, para o exercício financeiro de 2022, foram estabelecidas na Lei nº 2.474, de 07 de janeiro de 2020, do Plano Plurianual-PPA – 2020 – 2023, alinhadas as Diretrizes Estratégicas, aos Princípios Norteadores, aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS, aos Desafios e Metas Prioritárias por Programa Governamental, desdobradas em Eixos aos Programas.

Cabe ressaltar que a meta física regionalizada prevista para a DPE/AP em 2022 foi de

147.775 cidadãos atendidos, com alcance de **216.273** atendimentos, representando um aumento percentual de **46,35%** em relação a meta programada. Com efeito, observa-se que a meta prioritária de atendimentos jurídicos ao cidadão até 2023 seja alcançada. O relatório anual de produtividade pode ser consultado em https://defensoria.ap.def.br/storage/corregedoria/pdforiginal/202327marco199847918564147990e55f.pdf

3.8 Informações sobre a implantação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, instituído peloDecreto estadual 3.313, de 15 de setembro de 2016.

Instituído pelo Decreto Estadual 3.778 de 18 de outubro de 2021, o SIGA é um sistema de informações que possibilita a gestão centralizada das atividades administrativas de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Amapá, admitindo-se a utilização de outros sistemas integrados ou meios eletrônicos de tramitação processual de forma concomitante.

A DPE-AP aderiu ao SIGA nos módulos: Almoxarifado e Patrimônio, centralizando informações para dar subsídio aos gestores no gerenciamento contínuo de materiais, bens móveis e imóveis. Todos os processos patrimoniais de ingresso, egresso, distribuição, transferência, doação, inventário e baixa são registrados por meio eletrônico no SIGA e extraídos através de relatórios.

4 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

4.1 Relação dos Programas do Plano Plurianual vigente que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada especificando:

a) Identificação do Programa : Nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 2.580, de 22 de julho de 2021, publicada no DOE nº 7.467, de 23 de julho de 2021 e Lei Orçamentária Anual – LOA nº 2.628, de 14 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 7.586 de 14 de janeiro de 2022.

Quadro 09: Identificação da Unidade Gestora / Programa / Ação.

Unidade Gestora / Programa / Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada
050101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - DPE	52.509.075,00	66.008.217,00
0074 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	48.831.635,00	60.169.242,00
0075 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA AOS HIPOSSUFICIENTES E VULNERÁVEIS	3.677.440,00	5.838.975,00
050301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - FEDPAP	566.750,00	2.037.890,00
0076 - GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - FEDPAP	566.750,00	2.037.890,00

Fonte: SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá e CGOF/DPE-AP

b) Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa.

A Lei nº 2.580, de 22 de julho de 2021, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, fixou para a Defensoria Pública do Estado do Amapá recursos orçamentários no valor de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), constante no Art. 18, V.

A Lei Orçamentária Anual – LOA nº 2.628, de 14 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 7.586 de 14 de janeiro de 2022 e o 1º Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD 2022 publicado no D.O.E. Nº 7.589, de 19 de janeiro de 2022, disponibilizado para a Defensoria Pública do Estado, UG 050101 o valor da dotação inicial orçamentária de R$ 52.509.075,00 (cinquenta e dois milhões quinhentos e nove mil e setenta e cinco reais). Sendo R$ 2.509.075,00 (dois milhões quinhentos e nove mil setenta e cinco reais) provenientes de receitas previstas: receita patrimonial (Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vínculados Principal), transferências correntes (Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades – Principal) e transferências de capital (Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades – Principal).

Durante o exercício houve abertura de créditos suplementares autorizados por meio de Decretos do Executivo Estadual. Os montantes dos créditos ficaram assim distribuídos: R$ 2.709.976,00 (dois milhões setecentos e nove mil novecentos e setenta e seis reais) referente à Transferência de Convênios e Aplicações Financeiras; R$ 9.124.976,00 (nove milhões cento e vinte e quatro mil novecentos e setenta e seis reais) relativos ao Superávit Financeiro de 2021; R$ 430.206,00 (quatrocentos e trinta mil duzentos e seis reais) alusivo a excesso de arrecadação e R$ 1.233.984 (um milhão duzentos e trinta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais) concernente a rendimentos de taxas e aplicações financeiras. Desta forma o valor total acrescido foi de R$ 13.499.142,00 (treze milhões quatrocentos e noventa e nove mil cento e quarenta e dois reais). Portanto, a dotação atualizada da unidade gestora 050101 ficou em R$ 66.008.217,00 (sessenta e seis milhões oito mil e duzentos e dezessete reais).

O quadro a seguir apresenta dados referentes à programação e execução orçamentária e financeira. Em relação às despesas empenhadas registrou-se um percentual de 95,30% (noventa e cinco vírgula trinta por cento) do total autorizado para o exercício financeiro (dotação atualizada). Também, podem-se observar os percentuais de execução distribuídos nos programas e ações.

Tabela 01: Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira por Programa e Ação/Exercício 2022. UG 050101

Unidade Gestora / Programa / Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	% Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
						Despesas Pagas de Restos a Pagar	Despesas do Exercício Pagas	Total
050101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - DPE	**52.509.075,00**	**66.008.217,00**	**62.905.531,14**	**95,30**	**52.759.949,97**	**5.045.234,47**	**52.759.949,97**	**57.805.184,44**
0074 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	**48.831.635,00**	**60.169.242,00**	**58.985.314,34**	**98,03**	**50.386.913,97**	**1.373.375,03**	**50.386.913,97**	**51.760.289,00**
1010 – Governança de Tecnologia da	645.300,00	56.792,00	56.791,48	100,00	55.357,36	1.275,00	55.357,36	56.632,36

Informação								
2019 – Modernização e Reaparelhamento da Defensoria Pública do Estado	600.000,00	6.775.778,00	6.061.170,49	89,45	3.989.422,42	576.985,66	3.989.422,42	4.566.408,08
2020 – Remuneração Pagamento de Benefícios e Encargos Sociais dos Servidores da DPE-AP.	37.912.706,00	40.106.690,00	39.902.672,01	99,49	39.902.672,01	-	39.902.672,01	39.902.672,01
2021 – Gestão e Manutenção Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá	8.396.379,00	12.935.082,00	12.687.313,40	98,08	6.162.177,79	795.114,37	6.162.177,79	6.957.292,16
2022 - Oportunizar estágios para estudantes e residência para bacharéis	1.277.250,00	294.900,00	277.366,96	94,05	277.284,39	-	277.284,39	277.284,39
0075 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA AOS HIPOSSUFICIENTES E VULNERÁVEIS	**3.677.440,00**	**5.838.975,00**	**3.920.216,80**	**67,14**	**2.373.036,00**	**3.671.859,44**	**2.373.036,00**	**6.044.895,44**
1011 - Implantar Núcleos de Atendimentos (sedes)	600.000,00	1.917.635,00	1.896.895,18	98,92	457.814,38	3.666.765,39	457.814,38	4.124.579,77
2023 - Defesa e Promoção dos Direitos dos Hipossuficientes e Vulneráveis	3.077.440,00	3.921.340,00	2.023.321,62	51,60	1.915.221,62	5.094,05	1.915.221,62	1.920.315,67

Fonte: SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá e CGOF/DPE-AP

A Lei Orçamentária Anual – LOA nº 2.628, de 14 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 7.586 de 14 de janeiro de 2022 e o 1º Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD 2022 publicado no D.O.E. Nº 7.589, de 19 de janeiro de 2022, disponibilizado para o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado, UG 050301 o valor da dotação inicial orçamentária de R$ 566.750,00 (quinhentos e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta reais).

No exercício de 2022 houve abertura de créditos suplementares autorizados por meio de Decretos do Executivo Estadual. Os montantes dos créditos ficaram assim distribuídos: R$ 1.360.016,00 (um milhão trezentos e sessenta mil e dezesseis reais) referente ao Superávit Financeiro; R$ 111.124,00 (cento e onze mil cento e vinte e quatro reais) concernente a excesso de arrecadação na natureza da receita 1321010101. Desta forma o valor total acrescido foi de R$

1.471.140,00 (um milhão quatrocentos e setenta e um mil cento e quarenta reais).

Assim sendo, a dotação atualizada perfez um montante de R$ 2.037.890,00 (dois milhões trinta e sete mil e oitocentos e noventa reais).

O quadro a seguir demonstrará dados referentes à programação da execução orçamentária e financeira. Em relação às despesas empenhadas registrou-se um percentual de 73,18% (setenta e três vírgula dezoito por cento) do total autorizado para o exercício financeiro (dotação atualizada). Também, podem-se observar os percentuais de execução distribuídos nos programas e ações conforme quadro abaixo.

Tabela 02: Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira por Programa e Ação/Exercício 2022. UG 050301.

Unidade Gestora / Programa / Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	% das Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
						Despesas Pagas de Restos a Pagar	Despesas do Exercício Pagas	Total
050301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - FEDPAP	**566.750,00**	**2.037.890,00**	**1.491.360,46**	**73,18**	**1.431.651,46**	**-**	**1.431.651,46**	**1.431.651,46**
0076 - GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - FEDPAP	**566.750,00**	**2.037.890,00**	**1.491.360,46**	**73,18**	**1.431.651,46**	**-**	**1.431.651,46**	**1.431.651,46**
2024 - Gestão e Reaparelhamento da DPE/FEDPAP	366.750,00	1.617.890,00	1.278.499,06	79,02	1.278.499,06	-	1.278.499,06	1.278.499,06
2113 – Implantar Iniciativas de Capacitação e Educação em Direitos através da ESUDPE	200.000,00	420.000,00	212.861,40	50,68	153.152,40	-	153.152,40	153.152,40

Fonte: SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá e CGOF/DPE-AP

c) Avaliação dos resultados dos indicadores associados ao programa.

Os indicadores associados aos programas, assim como as avaliações dos respectivos resultados alcançados ao longo de 2022, foram feitas a partir da análise da execução das metas físicas, orçamentárias e financeiras (das ações dos programas elencados acima), planejadas para o período. Neste sentido, refletem as métricas que empresas e orgãos da administração pública devem utilizar para avaliar o seu desempenho ao longo de um período, neste caso, o exercício de referência deste relatório. Para tanto, foram levados em consideração os objetivos dos programas e resultados alcançado ao longo do exercício.

Os indicadores dos programas da DPE/AP, permitiram avaliar os impactos monetários e não monetários permitiram acompanhar a efetividade o andamento dos trabalhos, avaliar e reorganizar os processos internos, redirecionar estratégias para o alcance dos resultados e os impactos obtidos. Aperiodicidade de avaliação e monitoramento aconteceu trimestralmente, cujas análises foram incluídas em relatório de acompanhamento tanto no SiafeAP, quanto no portal da transparência, como dito anteriormente. No quadro abaixo, apresentar-se-á a avaliação realizada no período de 01/01 a 31/12/2022.

Quadro 10: Avaliação dos indicadores dos Programas.

050101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - DPE		
PROGRAMA	**INDICADOR**	**AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES ASSOCIADOS AO PROGRAMA**
0074 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA.	**Índice de Eficácia da Gestão e Manutenção da DPE/AP**	Neste programa foram executadas quatro ações, cujos processos e etapas administrativas, tiveram como objetivos estratégicos: Aquisição de Softwares para Logística de transporte e abastecimento para otimizar gastos; Estruturar o sistema de tecnologia da informação, com equipamentos modernos; 3. Reestruturar a organização administrativa da Defensoria Pública; e 4. Aperfeiçoar a gestão da execução orçamentária e financeira. Em relação a avaliação do Índice de Eficácia da Gestão e Manutenção da DPE/AP, indicador do programa 0074 - Gestão e Manutenção da Defensoria Pública, é importante destacar que o mesmo foi alcançado em 100%, considerando que as aquisições (contratações de produtos e serviços) realizadas no período, subsidiaram tanto a continuidade do processo de modernização tecnológica da DPE/AP, em sua sede e núcleos regionais e especializados, quanto na aquisição de imóveis e equipamentos modernos para a reestruturação dos ambientes de trabalho; manutenção e reforma dos prédios em funcionamento; capacitações, fazendo o que é certo para atingir o objetivo planejado.
0075 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA AOS HIPOSSUFICIENTES E VULNERÁVEIS.	**Índice de Eficácia da Assistência Jurídica da DPE/AP.**	Em relação a avaliação do Índice de Eficácia da Assistência Jurídica da DPE/AP, ressalta-se que mesmo foi alcançado em 100%, devido a reduções dos casos da COVID-19 no Estado, e a suspensão dos atos normativos governamentais e institucionais de flexibilização e retorno dos atendimentos presenciais e dos mutirões realizados na capital e nos municípios com núcleos da Defensoria. Aquisição da unidade de atendimento móvel (carreta) provocando a dinamização dos atendimentos nas ações externas realizadas; locação de dois imóveis para melhorar a qualidade dos atendimentos presenciais e melhor acomodar o corpo administrativo da instituição devido às mudanças na estrutura organizacional, decorrentes da alteração da LC nº 121/2019 e alterações posteriores, folha de pagamentos dos membros e aquisição de materiais diversos para uso nas ações externas, e construção de novas sedes. Soma-se a estes a realização do 2º concurso público para membros de carreira. O programa 0075 - Assistência Jurídica Integral e Gratuita aos Hipossuficientes

		e Vulneráveis, que integrou duas ações, teve como objetivo estratégico "Oferecer aos cidadãos a orientação jurídica, garantindo a defesa de seus direitos, em todos os graus e instâncias judicial e extrajudicial, contemplando de forma integral e gratuita aos hipossuficientes e grupos vulneráveis, promovendo a conciliação e a cidadania, fortalecendo a imagem institucional da DPE-AP perante a comunidade". Ou seja, tanto a meta física de 147. 340 atendimentos foi alcançada, bem como a orçamentária e financeira. Em 2022 foram realizados 216.273 mil atos com participações de membros e servidores da Defensoria Pública do Amapá, em eventos institucionais internos e externos, atingindo a eficácia do indíce. Conforme dados tabulados pela Corregedira- Geral, disponível em https://defensoria.ap.def.br/storage/corregedoria/pdforiginal/202327marco19984791856414799 0e55f.pdf
050301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – FEDPAP		
0076 - GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – FEDPAP.	Índice de Eficácia do FEDPAP.	O programa 0076 - Gestão do Fundo Especial da Defensoria pública do Estado do Amapá, teve como objetivo estratégico "a qualificação profissional de membros e servidores da DPE-AP e a sociedade, com políticas públicas, através de investimento ao capital humano, com participações em eventos, seminários e programas de formação continuada, garantido qualidade aos serviços públicos". Este programa possui duas ações direcionadas aos servidores , membros da instituição e a sociedade, com foco nas melhorias estruturais, técnicas, tecnológicas e iniciativas de capacitação. Portanto, avalia-se o indicador Índice de Eficácia do FEDPAP, como positivo, a medida que possibilitou a constatação das melhorias no desempenho organizacional e qualidade técnica das entregas, reforçando a necessidade da educação continuada tando ao público interno quando externo.

Fonte:COPLAN/2022.

Somando-se a análise dos indicares, as tabelas abaixo apresentam os dados das unidades gestoras, as informações orçamentárias e financeiras inicial e atualizada, o valor das despesas empenhadas, demonstrando os índices percentuais atingidos nos programas e ações, consolidados ao final do exercico de 2022.

Tabela 03: Percentuais atingidos pela DPE/AP ao final do exercicio.

Unidade Gestora / Programa / Ação	Dotação Inicial – QDD	Dotação Atualizada (ao longo do exercício)	Despesas Empenhadas (no exercício)	% Despesas Empenhadas (em relação a DoTação Atualizada)	% Valor Executado em relação a Dotação Inicial - 1º QDD
050101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - DPE	**52.509.075,00**	**66.008.217,00**	**62.905.531,14**	**95,30**	**119,80**
0074 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	**48.831.635,00**	**60.169.242,00**	**58.985.314,34**	**98,03**	**120,79**
1010 - GOVERNAÇA DE TECNOLOGIA DA	645.300,00	56.792,00	56.791,48	100,00	8,80

INFORMAÇÃO					
2019 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	600.000,00	6.775.778,00	6.061.170,49	89,45	1010,20
2020 - REMUNERAÇÃO, PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DA DPE-AP	37.912.706,00	40.106.690,00	39.902.672,01	99,49	105,25
2021 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	8.396.379,00	12.935.082,00	12.687.313,40	98,08	151,10
2022 - OPORTUNIZAR ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES E RESIDÊNCIA PARA BACHARÉIS	1.277.250,00	294.900,00	277.366,96	94,05	21,72
0075 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA AOS HIPOSSUFICIENTES E VULNERÁVEIS	**3.677.440,00**	**5.838.975,00**	**3.920.216,80**	**67,14**	**106,60**
1011 - IMPLANTAR NÚCLEOS DE ATENDIMENTOS (SEDES)	600.000,00	1.917.635,00	1.896.895,18	98,92	316,15
2023 - DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS HIPOSSUFICIENTES E VULNERÁVEIS	3.077.440,00	3.921.340,00	2.023.321,62	51,60	65,75

SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá – adaptado.

Tabela 04: Percentuais atingidos pelo FEDPAP ao final do exercício.

Unidade Gestora / Programa / Ação	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada**	**Despesas Empenhadas**	**% Despesas Empenhadas (em relação a Dotação Atualizada)**	**% Valor Executado em relação a Dotação Inicial - 1º QDD**
050301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO	**566.750,00**	**2.037.890,00**	**1.491.360,46**	**73,18**	**263,14**

ESTADO - FEDPAP					
0076 - GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - FEDPAP	**566.750,00**	**2.037.890,00**	**1.491.360,46**	**73,18**	**263,14**
2024 - GESTÃO E REAPARELHAMENTO DA DPE-AP - FEDPAP	366.750,00	1.617.890,00	1.278.499,06	79,02	348,60
2113 - IMPLANTAR INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO EM DIREITOS ATRAVÉS DA ESUDPE	200.000,00	420.000,00	212.861,40	50,68	106,43

SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá – adaptado.

Quadro 11: Metas Físicas dos Programas e ações – DPE-AP

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Produto / UM do Produto	**Meta Física**
05101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	**147776**
0074 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	**433**
1010 - GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	**21**
Unidade implantada	
Unidade	**21**
2019 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	**21**
Unidade equipada	
Unidade	**21**
2020 - REMUNERAÇÃO, PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DA DPE-AP	**240**
Servidor remunerado	
Pessoa	**240**
2021 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	**21**
Unidade mantida	**21**
Unidade	
2022 - OPORTUNIZAR ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES E RESIDÊNCIA PARA BACHARÉIS	**130**
Estagiário contratado	
Pessoa	**130**

0075 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA AOS HIPOSSUFICIENTES E VULNERÁVEIS	**147343**
1011 - IMPLANTAR NÚCLEOS DE ATENDIMENTOS (SEDES)	3
Núcleo implantado	3
Unidade	
2023 - DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS HIPOSSUFICIENTES E	147340
Cidadão atendido	147340
Pessoa	

Fonte: SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá,2022.

Quadro 12: Metas Físicas do Programa e ações do FUNDO.

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Produto / UM do Produto	Meta Física
05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	**321**
0076 - GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - FEDPAP - O FEDPAP	**321**
2024 - GESTÃO E REAPARELHAMENTO DA DPE-AP -	**21**
Unidade equipada	**21**
Unidade	
2113 - IMPLANTAR INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO EM DIREITOS ATRAVÉS DA ESUDPE	**300**
Pessoa qualificada	**300**
Pessoa	

Fonte: SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá,2022.

d) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados dos programas;

Não foi expedido pelo Poder Executivo nenhum decreto de contingenciamento aplicado à Defensoria Pública do Estado do Amapá, durante o exercício de 2022.

e) Reflexos dos restos a pagar na execução dos programas.

Em relação aos Restos a Pagar não Processado remanescente da inscrição do exercício de 2021, no programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública, foi inscrito o valor R$ 2.902.362,25 (dois milhões novecentos e dois mil, trezentos e sessecenta e dois reais e vinte e cinco centavos) do qual foram pagos o percentual de 18,59 e cancelados o percentual de 20,70, deste programa. No programa Assistência Jurídica Integral e Gratuita aos Hipossuficientes e Vulneráveis foram pagos foi inscrito o valor R$ 4.485.051,06 (quatro milhões quatrocentos e oitenta cinco mil cinquenta um real e seis centavos), do qual foi pago o percentual 49,70 com financeira garantida em caixa. Foi reinscrito para o exercício subsequente o valor R$ 813.136,53 (oitocentos e treze mil, cento e trinta seis reais e cinquenta e três centavos), oriundo de restos a pagar não processado do exercício de 2021, referente a contrato em execução de obra em vigência, com disponibilidade financeira garantida.

Tabela 05 : Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar não Processados, por programa.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Código UO	Descrição	0074 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	INCRISTOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ 31/12/2021 (a)	PAGOS (b)	CANCELADOS (c)	SALDOS A PAGAR (d) = (a-b-c)
05101	DPE	Despesas Correntes	1.359.371,83	796.389,37	562.982,46	0,00
		Outras Despesas Correntes	1.359.371,83	796.389,37	562.982,46	0,00
		Despesas de Capital	1.542.990,42	576.985,66	966.004,76	0,00
		Investimentos	1.542.990,42	576.985,66	966.004,76	0,00
		Total do programa 0074	2.902.362,25	1.373.375,03	1.528.987,22	0,00
% base no total do inscrito em RPNP				18,59	20,70	0,00
Código UO	Descrição	0075 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA AOS HIPOSSUFICIENTES E VULNERÁVEIS	INCRISTOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ 31/12/2021 (a)	PAGOS (b)	CANCELADOS (c)	SALDOS A PAGAR (d) = (a-b-c)
05101	DPE	Despesas Correntes	5.149,14	5.094,05	55,09	0,00
		Outras Despesas Correntes	5.149,14	5.094,05	55,09	0,00
		Despesas de Capital	4.479.901,92	3.666.765,39	0,00	813.136,53
		Investimentos	4.479.901,92	3.666.765,39	0,00	813.136,53
		Total do programa 0075	4.485.051,06	3.671.859,44	55,09	813.136,53
% base no total do inscrito em RPNP				49,70	0,00	0,00
Total de Restos a pagar não Processados			**7.387.413,31**	**5.045.234,47**	**1.529.042,31**	**813.136,53**

Fonte: DCONT/DPE.

Das despesas legalmente empenhadas na unidade orçamentária da Defensoria do exercício de 2022 foram inscritos Restos a Pagar não Processado, o valor de R$ 10.145.581,17 (dez milhões cento e quarenta cinco mil quinhentos oitenta um reais e dezessete centavos). Referente ao programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública, foi inscrito o valor R$ 8.598.400,37 (oito milhões quinhentos e noventa oito mil quatrocentos reais e trinta sete centavos) tendo como reflexo com base na despesa empenhada o percentual de 14,58 e no programa Assistência Jurídica Integral e Gratuita aos Hipossuficientes e Vulneráveis, foi inscrito o valor R$ 1.547.180,80 (um milhão quinhentos e quarenta e sete mil cento oitenta reais e oitenta centavos), tendo o reflexo com base na despesa empenhada no programa o percentual de 39,47, referente a contratos continuados em execução. Na Unidade orçamentária do Fundo Especial da Defensoria foram inscritos em Restos a Pagar não Processado, o valor de R$ 59.709,00 (cinquenta nove mil setecentos e nove reais), no programa Gestão do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá, tendo o reflexo com base na despesa empenhada no programa o percentual de 4,00.

Tabela 06 : Demonstrativo de Inscrição Restos a Pagar não Processado por Programa

Código UO	Descrição UO	Programa	Descrição do Programa	Desp. Empenhada	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO 2022	% base desp. Empenhada
05101	DPE	0074	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	58.985.314,34	8.598.400,37	14,58
		0075	ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA AOS HIPOSSUFICIENTES E VULNERÁVEIS	3.920.216,80	1.547.180,80	39,47
TOTAL UO 05101				62.905.531,14	10.145.581,17	16,13
05301	FEDPAP	0076	0076 - GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - FEDPAP	1.491.360,46	59.709,00	4,00
TOTAL GERAL				64.396.891,60	10.205.290,17	15,85

Fonte: DCONT/DPE.

4.2 Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ,especificando:

a) Função, subfunção e programa de vinculação da ação;

No quadro abaixo estão demonstradas as ações que foram previstas na LOA-2022, sendo as unidades orçamentárias 05101-Defensoria Pública do Estado do Amapá e 05301-Fundo Especial da Defensoria Pública/FEDPAP, com suas devidas funções, subfunções e programas de vinculação da ação.

Quadro 13: Função, subfunção e programa de vinculação das ações

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO / FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO
05101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	
0074 - Gestão e Manutenção da Defensoria Pública	
1010 – Governança da Tecnologia da Informação	
03 - Essencial à justiça	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
2019 – Modernização e Reaparelhamento da Defensoria Pública do Estado	
03 - Essencial à justiça	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

2020 – Remuneração, Pagamento de Benefícios e Encargos Sociais dos Servidores da DPE-AP	
03 - Essencial à justiça	122 - Administração Geral
2021 – Gestão e Manutenção Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá	
03 - Essencial à justiça	122 - Administração Geral
2022 – Oportunizar Estágios para Estudantes e Residência para Bacharéis	
03 - Essencial à justiça	122 - Administração Geral
0075 - Assistência Jurídica Integral e Gratuita aos Hipossuficientes e Vulneráveis	
1011 – Implantar Núcleos de Atendimentos (Sedes)	
03 - Essencial à justiça	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
2023 – Defesa e Promoção dos Direitos dos Hipossuficientes e Vulneráveis	
03 - Essencial à justiça	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	
0076 - Gestão do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá - FUNDEPAP	
2024 - Gestão e Reaparelhamento da DPE/FEDPAP	
03 - Essencial à justiça	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
2113 – Implantar Iniciativas de Capacitação e Educação em Direitos Através da ESUDPE	
03 - Essencial à justiça	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Fonte: SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá

b) Metas e desempenhos físicos e financeiros

No quadro abaixo está detalhado as metas previstas e alcançadas por cada ação, assim como sua execução financeira trimestral.

Tabela 07: Ações da LOA no exercício de 2022. Unidade: 050101

Unidade Gestora / Programa / Ação	Até o Mês 12		Metas Físicas		Executado (Despesas Liquidadas)				
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Previstas	Alcança-das	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4o Trimestre	Total do Ano
050101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - DPE	**52.509.075,00**	**66.008.217,00**	**-**	**-**	**8.504.133,81**	**12.147.013,97**	**12.143.329,07**	**19.965.473,12**	**52.759.949,97**
0074 - Gestão e Manutenção da Defensoria Pública	48.831.635,00	60.169.242,00	-	-	8.487.179,31	10.639.719,69	11.976.208,54	19.283.806,43	50.386.913,97
1010 - Governança de Tecnologia da Informação	645.300,00	56.792,00	21	21	2.550,00	13.415,00	35.090,00	4.302,36	55.357,36

2019 - Modernização e Reaparelhamento da Defensoria Pública do Estado	600.000,00	6.775.778,00	21	21	-	4.700,00	870.459,52	3.114.262,90	3.989.422,42
2020 - Remuneração, Pagamento de Benefícios e Encargos Sociais dos Servidores da DPE/AP	37.912.706,00	40.106.690,00	240	333*	8.242.063,81	9.675.320,60	9.398.729,85	12.586.557,75	39.902.672,01
2021 - Gestão e Manutenção a Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá	8.396.379,00	12.935.082,00	21	21	242.565,50	918.851,94	1.572.012,87	3.428.747,48	6.162.177,79
2022 - Oportunizar Estágios para Estudantes e Residência para Bacharéis	1.277.250,00	294.900,00	130	43	-	27.432,15	99.916,30	149.935,94	277.284,39
0075 - Assistência Jurídica Integral e Gratuita aos Hipossuficientes e Vulneráveis	3.677.440,00	5.838.975,00	-	-	16.954,50	1.507.294,28	167.120,53	681.666,69	2.373.036,00
1011 - Implantar Núcleos de Atendimentos (sedes)	600.000,00	1.917.635,00	3	3	-	-	102.577,85	355.236,53	457.814,38
2023 - Defesa e Promoção dos Direitos dos Hipossuficientes e Vulneráveis	3.077.440,00	3.921.340,00	147340	216810	16.954,50	1.507.294,28	64.542,68	326.430,16	1.915.221,62

Fonte: SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá/CGOF e COPLAN/DPE.

- Quantitativo de 38,75% além da meta prevista, em virtude das atualizações das leis estruturais da DPE/AP.

Tabela 08: Ações da LOA no exercício de 2022. Unidade: 050301

Unidade Gestora / Programa / Ação	Até o Mês 12		Metas Físicas		Executado (Despesas Liquidadas)				
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Previstas	Alcançadas	1o Trimestre	2o Trimestre	3o Trimestre	4o Trimestre	Total do Ano
050301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - FEDPAP	**566.750,00**	**2.037.890,00**	-	-	-	-	**996.211,10**	**435.440,36**	**1.431.651,46**
0076 - Gestão do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá – FEDPAP	566.750,00	2.037.890,00	-	-	-	-	996.211,10	435.440,36	1.431.651,46
2024 - Gestão e Reaparelhamento da DPE/AP-FEDPAP	366.750,00	1.617.890,00	21	21	-	-	905.968,70	372.530,36	1.278.499,06
2113 - Implantar Iniciativas de Capacitação e Educação em Direitos através da ESUDPE	200.000,00	420.000,00	300	1688	-	-	90.242,40	62.910,00	153.152,40

Fonte: SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá/CGOF e COPLAN/DPE

c) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações

Não houve contingenciamento no exercício de 2022.

d) Reflexos dos restos a pagar na execução das ações

Em relação aos Restos a Pagar não Processado remanescente da inscrição do exercício de 2021, o valor de R$ 7.387.413,31 (sete milhões trezentos e oitenta sete mil quatrocentos e treze reais e trinta um centavo), com reflexo de execução nas seguintes ações conforme o quadro de Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar não Processados por Ação.

Tabela 09: Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar não Processados por Ação.

Unidade Gestora / Programa / Ação	Restos a Pagar Não Processados			
	Inscritos 31/12/2021	Pagos	Cancelados	% base no inscrito por ação
050101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - DPE	**7.387.413,31**	**5.045.234,47**	**1.529.042,31**	**68,30**
0074 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	**2.902.362,25**	**1.373.375,03**	**1.528.987,22**	**47,32**
1010 - GOVERNAÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.275,00	1.275,00	0,00	100,00

2019 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	1.542.990,42	576.985,66	966.004,76	37,39
2021 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	1.358.096,83	795.114,37	562.982,46	58,55
0075 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA AOS HIPOSSUFICIENTES E VULNERÁVEIS	**4.485.051,06**	**3.671.859,44**	**55,09**	**81,87**
1011 - IMPLANTAR NÚCLEOS DE ATENDIMENTOS (SEDES)	4.479.901,92	3.666.765,39	0,00	81,85
2023 - DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS HIPOSSUFICIENTES E VULNERÁVEIS	5.149,14	5.094,05	55,09	98,93

Fonte: DCONT/DPE.

Das despesas legalmente empenhadas na unidade orçamentária da Defensoria do exercício de 2022 foram inscritos em Restos a Pagar não Processado, o valor de R$ 10.145.581,17 (dez milhões cento e quarenta cinco mil quinhentos oitenta um reais e dezessete centavos), com reflexo de execução das ações com base na despesa empenhada e com garantia de disponibilidade positiva com financeiro em caixa. Na Unidade orçamentária do Fundo Especial da Defensoria foram inscritos em Restos a Pagar não Processado, o valor de R$ 59.709,00 (cinquenta nove mil setecentos e nove reais), na ação implantar iniciativas de capacitação e educação em direitos através da ESUDPE, conforme o quadro seguinte:

Tabela 10: Demonstrativo da Inscrição dos Restos a Pagar não Processado por ações.

Restos a Pagar Não Processado						
Código UO	**Descrição UO**	**Programa**	**Ação**	**Desp. Empenhada**	**INSCRITOS EM 31/12 2022**	**% base desp. Empenhada**
05101	DPE	0074	1010 - GOVERNAÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	56.791,48	1.434,12	2,53
			2019 - EQUIPAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	6.061.170,49	2.071.748,07	34,18
			2020 - REMUNERAÇÃO, PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DA DPE-AP	39.902.672,01	0,00	0,00
			2021 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA	12.687.313,40	6.525.135,61	51,43
			2022 - OPORTUNIZAR ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES E RESIDÊNCIA PARA BACHARÉIS	277.366,96	82,57	0,03
		0075	1011 - IMPLANTAR NÚCLEOS DE ATENDIMENTOS	1.896.895,18	1.439.080,80	75,87

			(SEDES)			
			2023 - DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS HIPOSSUFICIENTES E VULNERÁVEIS	2.023.321,62	108.100,00	5,34
TOTAL UO 05101				62.905.531,14	10.145.581,17	16,13
05301	FEDPAP	0076	2024 - GESTÃO E REAPARELHAMENTO DA DPE-AP - FEDPAP	1.278.499,06	0,00	0,00
			2113 - IMPLANTAR INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO EM DIREITOS ATRAVÉS DA ESUDPE	212.861,40	59.709,00	28,05
TOTAL UO 05301				1.491.360,46	59.709,00	4,00

Fonte: DCONT/DPE - 2022.

e) O Quadro de Detalhamento da Despesa inicial e final.

Os quadros de detalhamento de despesa inicial e final seguem anexos nas página 205 a 211.

f) Relação de Restos a pagar;

No ano de 2022 a Defensoria Pública realizou inscrição de restos a pagar não processado na Unidade Gestora: 050101, referente à despesa legalmente empenhada e não liquidada no valor de R$ 10.145.581,17 (dez milhões cento e quarenta cinco mil quinhentos oitenta um reais e dezessete centavos), disponibilidade financeira garantida em caixa, relação de restos a pagar por credor conforme o anexo n° V, iniciando nas páginas 211 a 213 deste relatório.

Foi reinscrito para o exercício subsequente o valor R$ 813.136,53 (oitocentos treze mil centos trinta seis reais e cinquenta e três centavos), referente a restos a pagar não processado oriundo do exercício de 2021, referente a contrato em execução de obra em vigência.

Tabela 11 : Relação de Despesa Reinscrito em Restos a Pagar Não Processados de 2021

Nota de Empenho	CREDOR	VALOR
050101 - 2021NE00374	17667466000148 - TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI	413.817,06
050101 - 2021NE00375		399.319,47
TOTAL		**813.136,53**

Fonte: DCONT/DPE.

Na Unidade orçamentária do Fundo Especial da Defensoria foram inscritos em Restos a Pagar não Processado, o valor de R$ 59.709,00 (cinquenta nove mil setecentos e nove reais), conforme o quadro seguinte:

Tabela 12: Relação de Restos a Pagar Não Processados de 2022 FEDPAP

Nota de Empenho	CREDOR	VALOR
050301 - 2022NE00028	13183749000163 - MINHA BIBLIOTECA LTDA	45.480,00

050301 - 2022NE00026	36003671000153 - CONSULTRE - CONSULTORIA & TREINAMENTOS LTDA	14.229,00
TOTAL		**59.709,00**

Fonte: DCONT/DPE.

g) Balancete analítico de encerramento do exercício;

As informações de encerramento do exercício de 2022 estão anexas ao mês 12 e mês 13 das Unidades Gestoras: 050101 – Defensorias Públicas do Estado do Amapá e 050301- Fundo da Defensoria Pública do Estado do Amapá. O Balancete acumulado do mês 12 tem informações em sua integralidade de toda execução das despesas do exercício e a procedimentos de execução de restos a pagar pagos, enquanto o balancete do mês 13 de encerramento registra a inscrição de restos a pagar do exercício. O balancete analítico consta no anexo VI, iniciando na página 213 a 237 deste relatório.

4.3 Demonstração e análise do desempenho da unidade na execução orçamentária e financeira, contemplando,no mínimo:

a) Identificação da Unidade Orçamentária considerada no relatório de gestão;

O relatório de gestão consolida as informações das unidades orçamentárias detalhadas abaixo:

- Defensoria Pública do Estado – DPE (050101)
- Fundo Especial da Defensoria Pública – FEDPAP (050301)

b) Programação orçamentária das despesas correntes, de capital e da reserva de contingência;

A Lei Orçamentária Anual – LOA nº 2.628, de 14 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 7.586 de 14 de janeiro de 2022 e o 1º Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD 2022 publicado no D.O.E. Nº 7.589, de 19 de janeiro de 2022, disponibilizado para a Defensoria Pública do Estado o valor da dotação inicial orçamentária de R$ 52.509.075,00 (cinquenta e dois milhões quinhentos e nove mil e setenta e cinco reais) e a dotação atualizada foi de R$ 66.008.217,00 (sessenta e seis milhões oito mil e duzentos e dezessete reais) na unidade Orçamentária 05101.

Na Unidade Orçamentária 05301 a dotação inicial foi de R$ 566.750,00 (quinhentos e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta reais) e sua dotação atualizada perfez um montante de R$ 2.037.890,00 (dois milhões trinta e sete mil e oitocentos e noventa reais).

No exercício de 2022 não foi expedido pelo Poder Executivo nenhum decreto atinente a reserva de contingência. Assim sendo, segue o demonstrativo da programação orçamentária das despesas correntes e de capital das unidades jurisdicionadas, nos quadros, respectivamente.

Tabela 13: Demonstrativo resumido da programação orçamentária das despesas corrente, de capital e da reserva de contingência/2022. UJ 050101.

Unidade Gestora / Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
					Despesas Pagas de Restos a Pagar	Despesas do Exercício Pagas	Total

050101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - DPE	**52.509.075,00**	**66.008.217,00**	**62.905.531,14**	**52.759.949,97**	**5.045.234,47**	**52.759.949,97**	**57.805.184,44**
3 - Despesas Correntes	47.424.075,00	47.688.514,00	46.275.579,97	44.897.596,45	801.483,42	44.897.596,45	45.699.079,87
4 - Despesas de Capital	5.085.000,00	18.319.703,00	16.629.951,17	7.862.353,52	4.243.751,05	7.862.353,52	12.106.104,57

Fonte: SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá.

O quadro acima apresenta dados referentes à programação e execução orçamentária e financeira. Em relação às despesas empenhadas registrou-se um percentual de 95,30% (noventa e cinco vírgula trinta por cento) do total autorizado para o exercício financeiro (dotação atualizada).

Tabela 14: Demonstrativo resumido da programação orçamentária das despesas corrente, de capital e da reserva de contingência/2022. UJ 050301

Unidade Gestora / Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
					Despesas Pagas de Restos a Pagar	Despesas do Exercício Pagas	Total
050301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - FEDPAP	**566.750,00**	**2.037.890,00**	**1.491.360,46**	**1.431.651,46**	**-**	**1.431.651,46**	**1.431.651,46**
3 - Despesas Correntes	316.100,00	437.000,00	213.009,40	153.300,40	-	153.300,40	153.300,40
4 - Despesas de Capital	250.650,00	1.600.890,00	1.278.351,06	1.278.351,06	-	1.278.351,06	1.278.351,06

Fonte: SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá.

Na execução orçamentária do Fundo Especial da Defensoria Pública em relação às despesas empenhadas registrou-se um percentual de 73,18% (setenta e três vírgula dezoito por cento) do total autorizado para o exercício financeiro (dotação atualizada).

c) Demonstração dos limites impostos por cronograma de desembolso definido pelos órgãos competentes, explicitando o impacto das limitações na execução das ações de responsabilidade da unidadejurisdicionada. d) Movimentação de créditos interna e externa;

Não houve limites impostos para as unidades jurisdicionadas, por cronogramas de desembolso definidos pelos órgãos competentes. São estabelecidas cotas duodecimais, que são realizadas transferências mensalmente pelo Poder Executivo para a Defensoria Pública, conforme quadro demonstrativo abaixo.

Tabela 15: Demonstrativo resumido do repasse do duodécimo/2022. UJ 050101

MÊS	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ				
	PREVISTO	SUPLEMENTAÇÃO	TOTAL	REPASSADO	DIFERENÇA A REPASSAR

JAN	4.166.666,66	-	4.166.666,66	4.166.666,66	0,00
FEV	4.166.666,66	-	4.166.666,66	4.166.666,66	0,00
MAR	4.166.666,66	-	4.166.666,66	4.166.666,66	0,00
ABR	4.166.666,66	-	4.166.666,66	4.166.666,66	0,00
MAI	4.166.666,66	-	4.166.666,66	4.166.666,66	0,00
JUN	4.166.666,66	-	4.166.666,66	4.166.666,66	0,00
JUL	4.166.666,66	-	4.166.666,66	4.166.666,66	0,00
AGO	4.166.666,66	430.206,00	4.596.872,66	4.166.666,66	430.206,00
SET	4.166.666,68	-	4.166.666,68	4.596.872,66	0,02
OUT	4.166.666,68	-	4.166.666,68	4.166.666,66	0,02
NOV	4.166.666,68	-	4.166.666,68	4.166.666,66	0,02
DEZ	4.166.666,68	-	4.166.666,68	4.166.666,74	-0,06
TOTAL	**50.000.000,00**	**430.206,00**	**50.430.206,00**	**50.430.206,00**	**0,00**

Fonte: CGOF, 2022..

As cotas duodecimais são publicadas mensalmente no portal da transparência, por fonte de recurso, data e percentual, podendo ser acessado pelos links abaixo:
https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/financeiro/duodecimo_jan_2022.pdf
https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/financeiro/duodecimo_fev_2022.pdf
https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/financeiro/12_marc_Doudecimo_da_DPE_Mar_2022.pdf
https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/financeiro/12_marc_Doudecimo_da_DPE_Abr_2022.pdf
https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/financeiro/Doudecimo_da_DPE_Mai_2022_14_11.pdf
https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/financeiro/Doudecimo_da_DPE_Jun_2022_ass.pdf
https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/financeiro/duodecimo_jul_2022.pdf
https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/financeiro/duodecimo_ago_2022.pdf
https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/financeiro/duodecimo_set_2022.pdf
https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/financeiro/duodecimo_nov_2022.pdf
https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/financeiro/Doudecimo_da_DPE_Dez_2022.pdf

d) Movimentação de créditos interna e externa

No que tange a movimentação anual dos créditos orçamentários internos o valor foi de R$ 6.254.311,00 (seis milhões duzentos e cinqüenta e quatro mil trezentos e onze reais), sendo realizadas as movimentações dentro das mesmas ações, através de realocações de recursos, nas categorias econômicas de despesas, sendo anulados recursos de determinadas dotações e remanejados para outras que necessitavam, mas sem alterar o montante do orçamento.

Em relação à movimentação externa totalizou-se um montante de R$ 13.499.142,00 (treze milhões quatrocentos e noventa e nove mil cento e quarenta e dois reais), sendo autorizados através de Decretos do Executivo Estadual, alterando a receita prevista inicialmente e a despesa fixada. As movimentações de crédito interna e externa no exercício de 2022 das unidades jurisdicionadas estão apresentadas conforme detalhado nos quadros abaixo.

Tabela 16: Movimentações de Crédito Interna e Externa/2022 UJ 050101.

Unidade Orçamentária / Ação / Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Acréscimo de QDD	Decréscimo de QDD	Dotação Atualizada	Anulação de dotação	Dotação Adicional	Dotação Atualizada
05101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	**52.509.075,00**	**5.012.937,51**	**-5.012.937,51**	**66.008.217,00**	**-6.254.311,00**	**13.499.142,00**	**66.008.217,00**
AÇÃO: 2020	**37.912.706,00**	**2.124.269,00**	**-2.124.269,00**	**40.106.690,00**	**-1.047.135,00**	**2.193.984,00**	**40.106.690,00**
3 - Despesas Correntes	37.912.706,00	2.124.269,00	-2.124.269,00	40.106.690,00	-1.047.135,00	2.193.984,00	40.106.690,00
AÇÃO: 2021	**8.396.379,00**	**2.647.947,43**	**-2.647.947,43**	**12.935.082,00**	**-3.052.772,00**	**4.538.703,00**	**12.935.082,00**
3 - Despesas Correntes	7.261.379,00	1.607.167,43	-1.607.167,43	6.021.109,00	-2.831.746,00	-1.240.270,00	6.021.109,00
4 - Despesas de Capital	1.135.000,00	1.040.780,00	-1.040.780,00	6.913.973,00	-221.026,00	5.778.973,00	6.913.973,00
AÇÃO: 2022	**1.277.250,00**	**162.609,00**	**-162.609,00**	**294.900,00**	**-982.350,00**	**-982.350,00**	**294.900,00**
3 - Despesas Correntes	1.277.250,00	162.609,00	-162.609,00	294.900,00	-982.350,00	-982.350,00	294.900,00
AÇÃO: 1010	**645.300,00**	**56.950,00**	**-56.950,00**	**56.792,00**	**-795.461,00**	**-588.508,00**	**56.792,00**
3 - Despesas Correntes	645.300,00	56.950,00	-56.950,00	56.792,00	-795.461,00	-588.508,00	56.792,00
AÇÃO: 2019	**600.000,00**	**-**	**-**	**6.775.778,00**	**-70.000,00**	**6.175.778,00**	**6.775.778,00**
4 - Despesas de Capital	600.000,00	-	-	6.775.778,00	-70.000,00	6.175.778,00	6.775.778,00
AÇÃO: 1011	**600.000,00**	**-**	**-**	**1.917.635,00**	**-**	**1.317.635,00**	**1.917.635,00**
4 - Despesas de Capital	600.000,00	-	-	1.917.635,00	-	1.317.635,00	1.917.635,00
AÇÃO: 2023	**3.077.440,00**	**21.162,08**	**-21.162,08**	**3.921.340,00**	**-306.593,00**	**843.900,00**	**3.921.340,00**
3 - Despesas Correntes	327.440,00	-	-	1.209.023,00	-268.910,00	881.583,00	1.209.023,00
4 -			-		-	-	

Despesas de Capital	2.750.000,00	21.162,08	21.162,08	2.712.317,00	37.683,00	37.683,00	2.712.317,00
Total	**52.509.075,00**	**5.012.937,51**	**5.012.937,51**	**66.008.217,00**	**6.254.311,00**	**13.499.142,00**	**66.008.217,00**

Fonte: SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá, 2022.

Na unidade gestora 050301 o montante anual das movimentações foi de 2.060.548,00 (dois milhões sessenta mil e quinhentos e quarenta e oito reais), sendo R$ 1.471.140,00 (um milhão quatrocentos e setenta e um mil e cento e quarenta reais) de movimentação externa e R$ 589.408,00 (quinhentos e oitenta e nove mil quatrocentos e oito reais) de movimentação interna.

Tabela 17: Movimentações de Crédito Interna e Externa/2022 UJ 050301.

Unidade Orçamentária / Ação / Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Acréscimo de QDD	Decréscimo de QDD	Dotação Atualizada	Anulação de dotação	Dotação Adicional	Dotação Atualizada
05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	**566.750,00**	-	-	**2.037.890,00**	**-589.408,00**	**1.471.140,00**	**2.037.890,00**
AÇÃO: 2024	**366.750,00**	-	-	**1.617.890,00**	**-349.392,00**	**1.251.140,00**	**1.617.890,00**
3 - Despesas Correntes	116.100,00	-	-	17.000,00	-349.392,00	-99.100,00	17.000,00
4 - Despesas de Capital	250.650,00	-	-	1.600.890,00	-	1.350.240,00	1.600.890,00
AÇÃO: 2113	**200.000,00**	-	-	**420.000,00**	**-240.016,00**	**220.000,00**	**420.000,00**
3 - Despesas Correntes	200.000,00	-	-	420.000,00	-240.016,00	220.000,00	420.000,00
Total	**566.750,00**	-	-	**2.037.890,00**	**-589.408,00**	**1.471.140,00**	**2.037.890,00**

Fonte: SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá, 2022.

Em relação à unidade jurisdicionada 050301 o montante anual das movimentações foi de 2.060.548,00 (dois milhões sessenta mil e quinhentos e quarenta e oito reais), sendo R$ 1.471.140,00 (um milhão quatrocentos e setenta e um mil e cento e quarenta reais) de movimentação externa e R$ 589.408,00 (quinhentos e oitenta e nove mil quatrocentos e oito reais) de movimentação interna.

e) Execução das despesas por modalidade de licitação e por elemento de despesas.

Em 2022 a unidade jurisdicionada 05101 – Defensoria Pública do Estado do Amapá teve como despesas empenhadas o valor de R$ 62.905.531,14 (sessenta e dois milhões novecentos e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e quatorze centavos), distribuídos por modalidade de

licitação e elemento de despesa conforme quadro abaixo.

Tabela 18: Execução das despesas por modalidade de licitação/2022 UJ 050101

Unidade Gestora / Modalidade de Licitação / Elemento	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
			Despesas Pagas de Restos a Pagar	Despesas do Exercício Pagas	Total
050101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - DPE	**22.430.928,17**	**12.285.347,00**	**5.045.234,47**	**12.285.347,00**	**17.330.581,47**
Concorrência	**6.361.159,94**	**956.159,47**	**3.666.765,39**	**956.159,47**	**4.622.924,86**
51 - Obras e Instalações	6.361.159,94	956.159,47	3.666.765,39	956.159,47	4.622.924,86
Dispensa de Licitação	**1.392.315,06**	**1.154.965,54**	**74.475,26**	**1.154.965,54**	**1.229.440,80**
30 - Material de Consumo	6.285,78	-	-	-	-
35 - Serviços de Consultoria	-	-	17.234,00	-	17.234,00
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.370.271,77	1.149.565,54	51.362,26	1.149.565,54	1.200.927,80
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.970,00	-	5.879,00	-	5.879,00
52 - Equipamentos e Material Permanente	8.787,51	5.400,00	-	5.400,00	5.400,00
Inexigível	**257.134,97**	**183.709,86**	**26.903,55**	**183.709,86**	**210.613,41**
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	216.279,97	142.854,86	26.903,55	142.854,86	169.758,41
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	40.855,00	40.855,00	-	40.855,00	40.855,00
Pregão	**13.147.785,14**	**9.791.682,58**	**1.271.565,27**	**9.791.682,58**	**11.063.247,85**
30 - Material de Consumo	402.945,53	284.154,38	29.281,62	284.154,38	313.436,00
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	222.715,90	212.101,01	-	212.101,01	212.101,01
37 - Locação de Mão-de-Obra	802.332,82	685.759,70	-	685.759,70	685.759,70
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.862.727,68	1.191.321,78	333.178,94	1.191.321,78	1.524.500,72
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	890.754,63	737.543,29	332.119,05	737.543,29	1.069.662,34
52 - Equipamentos e Material Permanente	8.966.308,58	6.680.802,42	576.985,66	6.680.802,42	7.257.788,08
Registro de Preço	**-**	**-**	**5.525,00**	**-**	**5.525,00**

39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	4.250,00	-	4.250,00
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	-	-	1.275,00	-	1.275,00
Tomada de preços	**1.272.533,06**	**198.829,55**	**-**	**198.829,55**	**198.829,55**
51 - Obras e Instalações	1.272.533,06	198.829,55	-	198.829,55	198.829,55

Fonte: SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá, 2022.

Já na unidade jurisdicionada 05301 – Fundo Especial da Defensoria Pública/FEDPAP, o valor empenhado no referido exercício foi de R$ 1.491.360,46 (um milhão quatrocentos e noventa e um mil trezentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos), distribuídos nas seguintes modalidades de licitação, conforme quadro abaixo.

Tabela 19: Execução das despesas por modalidade de licitação/2022 UJ 050301.

Unidade Gestora / Modalidade de Licitação / Elemento	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
			Despesas Pagas de Restos a Pagar	Despesas do Exercício Pagas	Total
050301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - FEDPAP	1.491.360,46	1.431.651,46	-	1.431.651,46	1.431.651,46
Dispensa de Licitação	**8.598,00**	**8.598,00**	**-**	**8.598,00**	**8.598,00**
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	148,00	148,00	-	148,00	148,00
52 - Equipamentos e Material Permanente	8.450,00	8.450,00	-	8.450,00	8.450,00
Inexigível	**212.861,40**	**153.152,40**	**-**	**153.152,40**	**153.152,40**
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.000,00	33.000,00	-	33.000,00	33.000,00
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	179.861,40	120.152,40	-	120.152,40	120.152,40
Pregão	**1.269.901,06**	**1.269.901,06**	**-**	**1.269.901,06**	**1.269.901,06**
52 - Equipamentos e Material Permanente	1.269.901,06	1.269.901,06	-	1.269.901,06	1.269.901,06

Fonte: SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá, 2022.

f) Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela unidade.

As unidades de medidas utilizadas para medir o desempenho orçamentário e financeiro estão previstas no PPA, disponíveis para consulta no Sistema Integrado de Planejamento Orçamento e Gestão/SiafeAP. Além disso, a execução dos programas e ações mensais e trimestrais informam o desempenho orçamentário e financeiro da unidade. Cabe ressaltar que, com as alterações ocorridas na LC 121/2016, as novas proposições dos indicadores de desempenho institucional irão compor a

base do Planejamento Estratégico, com projeção de implantação a partir de 2023**.**

4.4 Relação de todas as contas bancárias movimentadas no exercício, identificando a titularidade e finalidade de cada uma, inclusive o número do convênio ou instrumento congênere a que se refere, se for o caso.

Durante o exercício de 2022 foram movimenta as contas bancárias conforme o quadro abaixo:

Tabela 20: Relação de contas bancárias

Nome	Nome Banco	Cód. Agência	Conta	Cód. UG	Tipo
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - DPE	Banco do Brasil S.A.	3575	80217	050101	Conta Movimento
FUNDO E D PUBLICA - FEDPAP	Banco do Brasil S.A.	3575	81418	050301	Conta Movimento
CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL 902176/2020	Banco do Brasil S.A.	3575	82791	050101	Conta Convenio OBTV
CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL 903849/2020	Banco do Brasil S.A.	3575	82805	050101	Conta Convenio OBTV
CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL 917425/2021	Banco do Brasil S.A.	3575	83925	050101	Conta Convenio OBTV
CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL 931335/2022	Banco do Brasil S.A.	3575	85448	050101	Conta Convenio OBTV

Fonte: DCONT/DPE – 2022.

5 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

5.1 Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

Nas Unidades Gestoras: 050101 – Defensorias Públicas do Estado do Amapá e 050301- Fundo da Defensoria Pública do Estado do Amapá, não ocorreram reconhecimentos de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

5.2 Movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas deExercícios Anteriores.

Oriundos de saldo de exercícios anteriores o Restos a Pagar não Processado remanescente da inscrição do exercício de 2021, o valor de R$ 7.387.413,31 (sete milhões trezentos e oitenta sete mil quatrocentos e treze reais e trinta um centavo), foram pagos o valor de R$ 5.045.234,47 (cinco milhões quarenta cinco mil duzentos e trinta quatro reais e quarenta sete centavos) e foram cancelados o valor de R$ 1.529.042,31 (um milhão quinhentos vinte nove mil quarenta dois reais e trinta e um centavo), referente cancelamento dos quais foram encerrados os contratos e não foram utilizados os saldos dos empenhos. Foi reinscrito para o exercício subsequente o valor R$ 813.136,53 (oitocentos treze mil centos trinta seis reais e cinquenta e três centavos), referente a contrato em execução de obra em vigência.

Tabela 21: Saldo de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores em 31/12/2022.

Descrição de RP	Código UO	Ano de Inscrição	Valor Inscrito de Exercícios Anteriores (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldos a Pagar em 31/12/2022 (d) = (a-b-c)
PROCESSADO	05101	2021	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO PROCESSADO		2021	7.387.413,31	5.045.234,47	1.529.042,31	0,00
TOTAL			**7.387.413,31**	**5.045.234,47**	**1.529.042,31**	**813.136,53**

Fonte: DCONT/DPE – 2022.

Ressalta-se que no ano de 2022 a Defensoria Pública realizou reconhecimento de dívida de despesas de exercícios anteriores no valor de R$ 48.725,22 (quarenta e oito mil setecentos vinte cinco reais e vinte e dois centavos), com despesas de pessoal com adicional de acumulação por serviço extraordinário (art. 94), referente as competências novembro e dezembro de 2021 para inclusão na folha suplementar referente mês de fevereiro 2022 - DPE-AP.

Tabela 22: Despesas de Exercícios Anteriores

Unidade Gestora / Natureza Despesa / Credor	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas
050101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - DPE	**48.725,22**	**48.725,22**
Pessoal e Encargos Sociais	48.725,22	48.725,22
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	48.725,22	48.725,22
PF0000023 - FOLHA DE PAGAMENTO	48.725,22	48.725,22

Fonte: DCONT/DPE – 2022.

5.3 Transferências mediante convênio, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, contemplando, no mínimo:

a) Classificação quanto à origem e destinação dos recursos;

Os recursos financeiros para a execução do objeto do Convênio DEPEN–Plataforma transfere.gov.br nº 931335/2022, fixados em R$ 1.503.165,70 (um milhão, quinhentos e três mil cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos), com natureza da despesa: 4.4.90.52 e 3.3.90.36 sendo:

I – Repasse - CONCEDENTE no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais);

II – Contrapartida - CONVENENTE no valor de R$ 3.165,70 (três mil cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

Tabela 23 : Informações sobre os recursos de convênios

Número do Convênio	Objeto	Valor de Repasse	Valor da Contrapartida	Valor do Convênio	Natureza de Despesa	Vigência do Contrato
931335/2022	Promover ações de assistência jurídica às pessoas privadas de liberdade que são atendidas pela Defensoria Pública do Estado do Amapá.	R$ 1500.165,70	R$ 3.165,70	R$ 1.503.165,70	449052 339039	15/08/2024

Fonte: Transfere.gov.br

Os recursos mediante convênios, descritos acima elencados foram destinados a aquisição de bens, de serviços, em obras, de veículos, conforme demostrado na imagem abaixo.

Imagem 06: Demonstrativo dos itens adquiridos com o recurso do convênio.

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA
Convênio 931335/2022
Dados da Proposta
Plano de Trabalho
Requisitos
Projeto Básico/Termo de Referência
Execução do Convênio
Plano de Aplicação Detalhado
Plano de Aplicação Consolidado
Anexos
Pareceres

Tipo Despesa [ ] Filtrar

Tipo Despesa	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Natureza Aquisição	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Status
BEM	SALDO DE ECONOMICIDADE	44905200	Recursos do convênio	UN	1.0	R$ 35.189,00	R$ 35.189,00	Aprovado
BEM	VEÍCULO CAMINHONETE (PICK-UP)	44905248	Recursos do convênio	UN	1.0	R$ 308.990,02	R$ 308.990,02	Aprovado
BEM	KIT VIDEOCONFERÊNCIA	44905200	Recursos do convênio	UN	11.0	R$ 7.100,00	R$ 78.100,00	Aprovado
BEM	MICRO COMPUTADOR ALTO DESEMPENHO GERAÇÃO 11	44905200	Recursos do convênio	UN	6.0	R$ 6.732,33	R$ 40.393,98	Aprovado
SERVICO	CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL	33903600	Recursos do convênio	UN	5.0	R$ 104.049,27	R$ 520.246,35	Aprovado
SERVICO	CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL	33903600	Recursos do convênio	UN	5.0	R$ 104.049,27	R$ 520.246,35	Aprovado

Valores Totais

	Valor total	Com Recurso do convênio	Contrapartida em bens/serviços	Rend. Aplicação
TOTAL em Bens	R$ 462.673,00	R$ 462.673,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL em Tributos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL em Obras	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL em Serviços	R$ 1.040.492,70	R$ 1.040.492,70	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL em Outros	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL em Despesa Administrativa	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL	R$ 1.503.165,70	R$ 1.503.165,70	R$ 0,00	R$ 0,00

Fonte: plataforma transfere.gov.br

b) adoção de sistemas de informação para a gestão de transferências voluntárias;

Nos últimos três anos, a DPE/AP tem utilizado o Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Amapá - SIAFE-AP**,** e a Plataforma transfere.gov.br, sistema utilizado pela concedente/convenente para a celebração, execução e prestação de conta do convênio.

O uso do Tranfere.gov foi normatizado pelo DECRETO Nº 11.271, de 5 de Dezembro de 2022, que Institui o Sistema de Gestão de Parcerias da União – Sigpar, artigos 7º ao 10, cujo teor consta em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/Decreto/D11271.htm#art22

Já o Siafe foi normatizado pelo Decreto nº 3.590, de 6 de Setembro de 2000, que Dispõe sobre o Sistema de Administração Financeira Federal e dá outras providências, disponível no link http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3590.htm#:~:text=DECRETA%3A-,Art.,da%20receita%20e%20despesa%20p%C3%BAblicas

Em observância as orientações e exigências da STN, com a Matriz de Saldos Contábeis – MSC**,** exigida pela União, conforme Nota Técnica SEI nº 2/2018/NUCOF/CCONF/SUCON/STNMF, com fundamento no art. 48, §6º, da LRF, e alteração do Decreto nº 7.185/2010 decorre do devido alinhamento com a nova redação da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), alterada pela **Lei** Complementar nº 156, de 28/12/2016**.**

A revisão se deve ao fato de que os entes da Federação deverão manter Sistemas Únicos de Execução Orçamentária e Financeira a serem utilizados por todos os Poderes e órgãos do respectivo ente, sendo que o sistema deve ser mantido e gerenciado pelo Poder Executivo respectivo, resguardada a autonomia administrativa e financeira e a independência dos Poderes (§ 6º do art. 48 da LRF).

c) Identificação dos convênios que tiverem prestação de contas rejeitada ou não prestadas;

Em 2022 a Defensoria realizou a prestação de conta do convênio nº 917425/2021, que foi aprovada em 15/06/2022. Na imagem abaixo é possível observar o parecer emitido por técnico do Ministério da Justiça

Imagem 07: Parecer de aprovação.

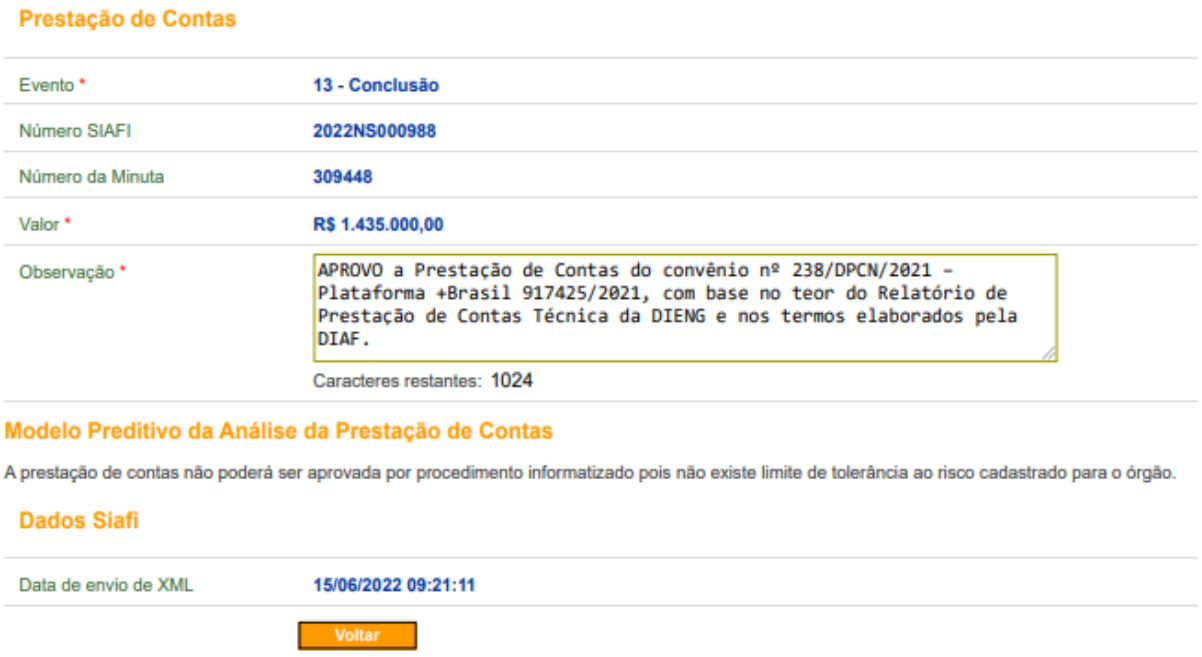

Fonte: plataforma transfere.gov.br

d) informações, com indicação de valores, de despesas não executadas em decorrência de problemas gerenciais, destacando ausências ou falhas no planejamento, projeto, fiscalização, projeto, fiscalização.

Tendo em vista as aquisições realizadas em 2022, informa-se que não restou despesas a serem executadas em decorrência de problemas gerenciais, assim como falhas no planejamento de compras.

e) execução dos recursos transferidos pela União com fundamento no art. 166-A, inciso I, da Constituição Federal (transferências especiais).

No exercício de 2022 não ocorreram transferências especiais pela União para esta Defensoria, com fundamento no art. 166 -A[6] que versa sobre as emendas individuais impositivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária anual poderão alocar recursos a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios por meio de: I - transferência especial (...) conforme Constituição Federal .

f) no caso de ter sido beneficiada com recursos de emendas parlamentares especiais individuais, destacar o valor recebido, o projeto selecionado para aplicação, a situação no final do exercício e o impacto desse recurso em eventuais indicadores de desempenho.

Cabe informar que a Defensoria Pública do Amapá não foi beneficiada com recursos de emendas parlamentares especiais e individuais. Porém, os recursos utilizados pelo convênio nº 931335/2022, foram acessados através do EDITAL GAB-DEPEN Nº 001/2022, cujo item 1.1 estabeleceu, a época, que o objeto do edital visava a seleção de projetos relacionados ao fomento da Assistência Jurídica às pessoas privadas de liberdade pelas Defensorias Públicas, de acordo com a Carteira de Políticas Públicas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no eixo de Fortalecimento do Sistema Penitenciário.

Para tanto, o item 1.2. destacou que as propostas deveriam ser apresentadas por meio das Defensorias Públicas Estaduais e/ou do Distrito Federal interessadas em propor e realizar projetos de fomento à assistência legal e social. Os projetos aprovados, serão destinados ao aparelhamento e contratação de equipe multidisciplinar, buscando fortalecer o atendimento jurídico e social, além de tomada das providências pertinentes em favor das pessoas privadas de liberdade, bem como de seus familiares.

Não obstante, o item 1.3 definiu quais que o s projetos selecionados seriam financiados com recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, por meio de celebração de convênios.

Tendo sido aprovado, a valor recebido pelo repasse do CONCEDENTE foi no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), tendo em vista a informações elencadas para o exercício de 2022, informo que não houve despesas a serem executadas, bem como falhas nos processos de planejamento.

5.4 Utilização de contas bancárias e a concessão de suprimento de fundos contemplandoa situação quanto a prestação de contas.

A unidade jurisdicionada não utilizou suprimento de fundos e contas bancárias no exercício de 2022.

[6] Emenda Constitucional Nº 105, de 12 de Dezembro de 2019 que acrescenta o art. 166-A à Constituição Federal, para autorizar a transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual.

5.5 Relação de contratos de operações de crédito realizadas ou vigentes no período, com suas respectivas leis autorizativas indicando: a finalidade do recurso, as razões que ensejaram a operação e o estágio atual daoperação de crédito, especialmente no tocante à adimplência da unidade.

Este item não se enquadra para a Defensoria Pública, conforme Quadro AI – Relacionamento entre as unidades jurisdicionadas e os conteúdos gerais do relatório de gestão.

5.6 Informações sobre a gestão de precatórios:

As unidades jurisdicionadas não gerenciaram precatórios no exercício de 2022.

5.7 Realização de despesas, nos dois últimos quadrimestres do mandato, indicando seocorreu o cumprimento integral da obrigação no referido período, ou se foram deixadas parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem a suficiente disponibilidade de caixa (parágrafo único e caput do art. 42 da Lei Complementar 101/2000 – LRF).

O gestor da Defensoria cumpriu com as obrigações dos últimos dois quadrimestres do seu mandato de governo, pois todas as despesas empenhadas poderão ser pagas no exercício seguinte com suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

6 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.

6.1 Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:

a) Demonstração da estrutura de pessoal da unidade, incluindo cargos efetivos, comissionados, servidores requisitados, cedidos e estagiários, indicando a regulamentação que disponha a respeito, a carga-horária, o quantitativo previsto em lei, esclarecendo o grau de ocupação, vacância e eventuais afastamentos.

A estrutura de pessoal da unidade referente ao ano de 2022 está descrita na tabela abaixo, contemplando: Cargos efetivos, regulamentação, carga-horária, quantitativo previsto em lei, grau de ocupação e quantitativo previsto em lei e em total em atividade.

Tabela 24: Estrutura de Pessoal/2022–Cenário da DefensoriaPública

Quantitativo de Força de Trabalho	Regulamentação Normativa	Carga Horária	Quantitativo Previsto em Lei	Grau de Ocupação	Quantitativo Em Atividade
Defensores Públicos	LC Nº 121/2019 Alterada a Redação pela LC Nº 135/2022	40h/S	20	Defensor Público de Classe Especial	20
			20	Defensor Público de 2ª Classe	17
			20	Defensor Público de 1ª Classe	05
			10	Defensor Público Substituto	05
Total Previsto em Lei			70	**Total Ativo 47**	

Fonte: Sistema Integrado de Pessoal-SIP – CGP, 2022.

Somando-se ao quadro de membros efetivos, a DPE/AP conta com 14 servidores Estaduais cedidos de outros órgãos e com 29 servidores cedidos pela administração Federal. Dentre os estaduais, 08 estiveram em cargo comissionado, e dentre os federais, 08 ocuparam cargos comissionados. Soma-se, ainda, um servidor Municipal ocupante de cargo comissionado em 2022. Além desses, o corpo de servidores também foi integrou 18 Militares da reserva remunerada, conforme abaixo.

Quadro 14: Estrutura de Pessoal- Servidores/2022 – Detalhado.

Quantitativo de Força de Trabalho	Regulamentação Normativa	Carga Horária	Quantitativo Previsto em lei	Grau de Ocupação
Estaduais Cedidos à DPE	0066/1993	40h/S	14	Área Admin.
Federais Cedidos à DPE	8112/1990	40h/S	29	Área Admin.
Cargos Comissionado Sem Vínculo	LCNº121/2019	40h/S	166	Área Admin.
Estaduais Cedidos de outros órgãos em Cargo Comissionado	0066/1993 e 121/2019	40h/S	08	Área Admin.
Federais Cedidos pela administração federal à DPE/AP e em Cargo Comissionado	8112/1990 e 121/2019	40h/S	08	Área Admin.
Servidor cedidos pela administração municipal em Cargo Comissionado	LCNº122/2018 e 121/2019	40h/S	01	Área Admin.
Corpo Voluntário Militares da Reserva Remunerada do Estado do Amapá	Lei nº 2.484/2020	40h/S	18	Área Admin.
Cargos em Comissão S / Vínculo de Outro Órgão a Disp / Defensoria	-	-	-	-
Total Geral			**215**	

Fonte: Fonte: CGP/DPE-AP – 2022.

Além dos servidores, o quadro contou com a atuação de Estagiários conforme abaixo:

Quadro15: Estrutura de Pessoal-Estagiários/2022

Quantitativo de Força de Trabalho	Regulamentação Normativa	Carga Horária	Quantitativo Previsto em Contrato	Quantitativo Em Atividade	Grau de Ocupação
Estagiários DPE	Resolução 059/2021-DPE/AP	25h/S	130	42	Área do Direito

Fonte: Fonte: CGP/DPE-AP-2022.

Quadro 16: Vacância e Afastamentos/2022

Afastamentos	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Férias	51	17	12	04	10	26	15	10	05	07	10	24
Licença Prêmio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Licença Médica	14	04	0.6	02	-	-	-	02				
Licença Maternidade	01	-	01	01	01	01	-	01	01	03	03	02
Vacância				01					01			
Total Por Mês												

Fonte: SIP - Fiorilli - Bytecap Ltda/CGP-DPE 2022.

Nestes termos, o quantitativo geral de servidores presentes na força de trabalho da unidade que contou com a participação de 291 servidores e membros, mais 42 Estagiários.

b) Discriminação em valores globais da despesa de pessoal da unidade e sua evolução nos últimos 3 anos, classificados de acordo com a natureza dos vínculos jurídicos previstos na estrutura.

Na tabela abaixo, consta a discriminação dos valores da despesa de pessoal da unidade e sua evolução nos últimos três anos.

Tabela 25: Evolução da Despesa com Pessoal de 2020 a 2022.

DESPESA PESSOAL			
MÊS	**2020**	**2021**	**2022**
JANEIRO	R$1.515.305,61	R$1.384.759,60	R$ 2.131.617,71
FEVEREIRO	R$1.537.249,47	R$1.496.082,31	R$ 2.756.551,08
MARÇO	R$1.541.112,90	R$1.519.666,29	R$ 2.490.563,21
ABRIL	R$1.545.500,62	R$1.628.207,47	R$ 2.375.002,02
MAIO	R$1.619.507,75	R$1.676.853,43	R$ 2.660.574,54
JUNHO	R$2.268.372,76	R$2.254.996,12	R$ 2.951.816,26
JULHO	R$1.625.740,69	R$1.687.283,93	R$ 2.756.887,51
AGOSTO	R$1.484.800,60	R$1.758.130,77	R$ 2.891.810,69
SETEMBRO	R$1.514.489,01	R$1.785.451,39	R$ 2.891.810,69
OUTUBRO	R$1.681.689,05	R$1.786.409,03	R$ 2.938.655,97
NOVEMBRO	R$2.291.367,77	R$1.854.219,57	R$ 2.921.883,45
DEZEMBRO	R$1.669.599,87	R$1.929.541,19	R$ 3.841.634,69
DECIMO	R$1.059.572,46	R$1.275.463,62	R$ 1.802.874,21
TOTAL	**R$21.354.308,56**	**R$22.037.064,72**	**R$35.411.682,03**

Fonte: SIP - Fiorilli - Bytecap Ltda – CGP 2022.

Em 2022 a DPE/AP passou a ter orçamento próprio para gerir a sua Folha de Pagamento, não sendo mais de responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração. Ainda neste ano, a Defensoria obteve um custo no montante de R$ 35.411.682,03 (trinta e cinco milhões quatrocentos e onze mil seiscentos e oitenta e dois mil e três centavos), referente a uma evolução de 60,69%, comparado ao exercício de 2021, o aumento refere-se ao pagamento de auxílios e adicionais regulamentados por meio de Resoluções Conselho Superior da Defensoria Pública-CS/DPE.

c) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas;

No exercício de 2022 não houve caso de servidor que foi para a inatividade, nem pensionista.

d) Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nºs 19/98e34/2001);

No exercício de 2022 não houve casos de servidores Estaduais cedidos, Federais cedidos, Municipais cedidos, que tenham acumulado cargos ou funções públicas, vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nºs 19/98e34/2001).

e) Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art.135daLei nº 066/1993;

Em 2022 não houve casos de servidores com acumulações de cargos ou funções públicas.

f) Informações sobre a gestão de pessoas praticadas na unidade, indicando as iniciativas ou atividades relacionadas à seleção, capacitação, remuneração, motivação e avaliação de pessoal;

A gestão de pessoas ocorreu de acordo com a LC nº. 121/2019, que contemplou nomeação de membros e servidores para ocupar Cargos em Comissão. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas focou nas atividades técnicas relativas ao gerenciamento dos servidores, em conformidade com a referida lei.

Questões relativas à capacitação, motivação de pessoal, ocorreram de modo vertical (indicadas pelo próprio setor) e horizontal (com indicação da gestão) dadas as especificidades técnicas dos cursos e treinamentos. Alguns eventos aconteceram em Macapá e outros em diversas unidades da federação.

g) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos;

Os indicadores gerenciais relativos aos recursos humanos estão em fase de elaboração. Em 2022, foi trabalhado somente o indicador relativo ao programa em que a ação esteve inserida. Cabe ressaltar que a ação teve como produto/unidade de medida-servidor remunerado.

h) Informações mensais das retenções previdenciárias e fiscais sobre a folha de pagamento.

Considerando os dados extraídos do sistema de gestão da folha de pagmento, na tabela abaixo contam os valores atinentes às retenções previdenciárias e fiscais ocorridas no ano de 2022.

Tabela 26: Retenções previdenciárias e fiscais sobre a folha de pagamento em 2022.

INFORMAÇÕES MENSAIS DAS RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - ANO 2022				
MÊS	**AMPREV**	**INSS**	**IRPF**	**TOTAL**
JANEIRO	332.613,68	121.443,02	282.665,24	736.721,94
FEVEREIRO	402.948,26	130.591,09	368.912,43	902.451,78
MARÇO	370.891,72	123.916,54	319.366,94	814.175,20
ABRIL	367.024,70	107.923,53	294.238,59	769.186,82
MAIO	368.055,94	112.153,75	303.568,10	783.777,79
JUNHO	373.010,36	118.689,21	318.879,29	810.578,86
JULHO	375.477,68	122.159,02	316.434,62	814.071,32
AGOSTO	375.477,68	119.825,89	319.535,79	814.839,36
SETEMBRO	364.623,20	119.448,81	296.691,04	780.763,05
OUTUBRO	355.060,92	117.084,52	296.492,74	768.638,18
NOVEMBRO	353.613,62	114.961,06	292.371,99	760.946,67
DEZEMBRO	354.117,62	116.056,08	297.119,83	767.293,53
13º SALÁRIO	366.830,54	109.035,00	276.463,43	752.328,97

Fonte: SIP - Fiorilli - Bytecap Ltda – CGP 2022.

6.2 Contratos administrativos, terceirização de mão de obra e quadro de estagiários, incluindo a evolução do quantitativo nos últimos 3 anos, fundamentação legal/normativa que discipline o vínculo e discriminação da despesa, classificada de acordo com o vínculo jurídico, bem como informações sobre o cumprimento dos requisitos constitucionais para preenchimento das funções de confiança e cargosemcomissão(art.37,V, daConstituiçãoFederal de 1988).

Em 2022, não ouve casos de contrato administrativo para compor o quadro de servidores da unidade, mas houve contratação de estagiários, cujo procedimento foi gerenciado pelo Departamento de Estágio e Residência Forense, com efetivação dos candidatos aptos no mês de Outubro, e pagamentos nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022.

Não há dados para apresentar a evolução do quantitativo de estagiários nos últimos três anos, considerando que a pandemia impossibilitou a contratação nos anos de 2020 e 2021, com ocorrência somente em 2022 realizada por intermédio do Centro de Integração Empresa - Escola CIEE - Contrato nº 023/2021 - DPE/AP - iniciado em outubro/2021, encerrando em outubro/2022.

Quanto à terceirização de mão-de-obra, destaca-se a existência de um contrato continuado de prestação de serviços de limpeza e conservação com fornecimento de materiais, para atender a Defensoria Pública do Estado do Amapá (Sede) e Núcleo Regional de Santana.

6.3 Informações sobre a necessidade de realização de concurso públiconos diversos níveis de trabalho da administração.

Devido aos desligamentos e casos de vacância/afastamentos de membros, em 2022 a Defensoria atuou para realizar concurso Público, com o propósito de recompor o quadro de Defensores Públicos para o Estado do Amapá. As informações procedimentares referentes ao certame podem ser consultadas através do link **Transparência - DPE-AP .**

7 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1 Gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normasque regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos.

A Gestão da frota de veículos foi realizada pelo Departamento de Transporte, cuja atuação esteve embasada no art. 34 da Lei Complementar nº 121 de 31 de Dezembro de 2019 – alterada pela LC nº 146/2022, vinculado à Coordenadoria Geral de Administração, e responsável pelas atividades administrativas e operacionais de transportes para a DPE-AP.

Até meados de 2022 a frota de veículos próprios, utilizada pela Defensoria, era composta por uma pickup e quatro veículos de passeio, que não atendiam às demandas da capital e do interior, sendo uma sede e um anexo, incluindo doze núcleos de atuação divididos em regionais e especializados, justificando a necessidade de locação (com ocorrência nos anos anteriores), pois além das questões administrativas diárias, somavam-se as ações itinerantes na capital e nos municípios com sede regional.

A frota locada de terceiros era composta por: 3 (três) veículos pequenos alugados (mensalmente), 1 (uma) van e 1 (um) carro de tração tipo pick-up (por diária quando necessário), até outubro de 2022, quando encerrou o contrato de locação de veículos.

Visando a redução de despesas, a Defensoria optou pela renovação da frota, adquirindo veículos novos (próprios), uma vez que só usou despesas de capital, sendo dois deles

através de Emendas Federais para suprir as necessidades logísticas. Os procedimentos de aquisição e contratação dos serviços de transporte ocorreram seguindo as diretrizes dos processos licitatórios vigentes.

No primeiro semestre, ocorreu a aquisição de uma Carreta (Unidade móvel de atendimento), medindo 15 metros de comprimento por 2,6 metros de largura, ambiente climatizado, contemplando área de recepção; sala de atendimento; sala privada de atendimento; sala de T.I; banheiro; cozinha; e um elevador para pessoa com deficiência - PcD, associada a estrutura externa com alongamento, de acordo com a **Lei** Nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 – que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), comportando até vinte atendimentos simultâneos.

A Carreta pode ser transportada pelas vias terrestres e aquáticas. O projeto de aquisição teve um investimento de R$ 1.435.000,00, adquirido através de Emenda Federal, que alocou o recurso por meio do Ministério da Defesa, no Projeto Calha Norte - CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 917425/2021.

No segundo semestre houve a aquisição de veículos oficiais, num quantitativo de dez Pickups, um veículo Van e dez veículosde passeio, que além de atender as demandas diárias da instituição, deram suporte logístico nas viagens aos municípios, nos atendimentos dos serviços de plantões, nos mutirões de atendimentos e nas ações realizadas em diferentes bairros da capital e municípios do Estado. Ainda em relação a gestão da frota, a Unidade de Transporte utilizou mecanismo de controle como: os dados de saída, quilometragem, consumo, manutenção e percurso registrados em formulários, para cada carro da instituição. O abastecimento foi realizado através de cartão, gerenciado pelo sistema da LinkCard, que contém todos os dados e controles de uso do combustível e da frota. Abaixo segue demonstrativo da frota utilizada:

Tabela 27: Veículos Alugados

Item	Veículo	Placa	Chassi	Ano	Combustível
01	GOL 1.6	QZA-0D18	9AWAB45LUSLT023972	2019/2020	Gasolina
02	GOL 1.6	QZA-0C08	9BWAB45U5LT023980	2019/2020	Gasolina
03	GOL 1.6	QZA-0C78[7]	9BWAB45U0LT029962	2019/2020	Gasolina
04	GOL 1.6	KZA-OI88	9BWABB45UXLT023988	2019/2020	Gasolina
05	AMAROCK	QVD-0949	WV1DB4ZH7KA032033	2019/2020	Diesel-S10
06	AMAROCK	PTQ-1816	WV1DB42H5KA029650	2019/2019	Diesel-S10
07	AMAROCK	PTQ-0020	WV1DB42H7KA041931	2019/2019	Diesel-S10
08	HILUX	RAK-9A33	8AJDA3CD4L1814390	2020/2020	Diesel-S10
09	HILUX	RAK-9D63	8AJDA3CD5L1814432	2020/2020	Diesel-S10
10	VAN	QSG-8755	93YMEN4XELJ925031	2019/2020	Diesel-S10
11	VAN	QSG-8917	93YMEN4XELJ999198	2019/2020	Diesel-S10

Fonte: Elaborada por Coordenadoria Geral de Administração, 2022.

Tabela 28: Veículos Próprios

Item	Veículo	Placa Ano	Chassi	Ano	Combustível
01	SANDERO	SAK-7F78	93Y5SRT55PJ311367	2022/2023	Gasolina
02	SANDERO	SAK-7F77	93Y5SRT55PJ311371	2022/2023	Gasolina
03	SANDERO	SAK-7H13	93Y5SRT55PJ351462	2022/2023	Gasolina
04	SANDERO	SAK-7H14	93Y5SRT55PJ351535	2022/2023	Gasolina
05	SANDERO	SAK-8D26	93Y5SRT55PJ351583	2022/2023	Gasolina
06	SANDERO	SAK-8H41	93Y5SRT55PJ351638	2022/2023	Gasolina

[7] Veículo locado atingido no trânsito (perda total) substituído por outro veículo locado, Junho de 2022.

07	SANDERO	SAK-8H42	93Y5SRT55PJ351590	2022/2023	Gasolina
08	SANDERO	SAK-8H43	93Y5SRT55PJ351552	2022/2023	Gasolina
09	SANDERO	SAK-8H44	93Y5SRT55PJ351530	2022/2023	Gasolina
10	SANDERO	SAK-8H45	93Y5SRT55PJ351717	2022/2023	Gasolina
11	FRONTIER	SAK-7J57	8ANBD33F7PL292167	2022/2023	Diesel-S10
12	FRONTIER	SAK-6J63	8ANBD33FOPL285450	2022/2023	Diesel-S10
13	FRONTIER	SAK-9A56	8ANBD33F6PL291964	2022/2023	Diesel-S10
14	FRONTIER	SAK-9A58	8ANBD33F5PL259801	2022/2023	Diesel-S10
15	FRONTIER	SAK-9B14	8ANBD33F2PL377613	2022/2023	Diesel-S10
16	FRONTIER	SAK-9B15	8ANBD33F7PL377624	2022/2023	Diesel-S10
17	FRONTIER	SAK-9B16	8ANBD33F9PL346441	2022/2023	Diesel-S10
18	FRONTIER	SAK-9D49	8ANBD33F1PL342092	2022/2023	Diesel-S10
19	FRONTIER	SAK-9D79	8ANBD33F0PL318494	2022/2023	Diesel-S10
20	FRONTIER	SAL-0F46	8ANBD33F6PL258768	2022/2023	Diesel-S10
21	VAN	SAL-0J85	WF0JTTBE9NU005846	2022/2023	Diesel-S10
22	CARRETA	SAK-5E63	97VTRA152N1002353	2022/2023	Diesel-S10
23	L-200	NEM-7728	93XJNKB8TDCC53767	2012/2013	Diesel-S10
24	FORD FIESTA	NEX-4605	9BFZF16P188126984	2007/2008	Gasolina
25	FORD FIESTA	NEO-2146	9BFZF55A1B8081444	2010/2011	Gasolina
26	LOGAN SEDAN	NEP-5461	93YLSR76HDJ438574	2012/2013	Gasolina
27	FIAT MILLE	NEK-7470	9BD15822764793399	2005/2006	Gasolina

Fonte: Elaborada por Coordenadoria Geral de Administração, 2022.

Foi instituída em 08 de novembro de 2022 a Instrução Normativa Conjunta nº 003, que dispõe sobre a utilização dos veículos oficiais, próprios ou alugados, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP. Nela constam as diretrizes para o uso da frota, como: classificação, utilização, limitação, controle, administração, responsabilidades, manutenção, abastecimento e penalidades.

A Unidade Jurisdicionada visando eficiência e melhor execução na entrega das atividades possuía os seguintes contratos:

a) Contrato nº 017/2020 - Prestação de Serviço de Locação de veículos terrestres leves e pesados, sem motoristas, firmado com a empresa NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, com vigência até 15/10/2022, cujo valor de consumo, em 2022, foi de R$ 229.963,31 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos).

b) Contrato nº 003/2021 - Prestação de Serviço de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustíveis em postos credenciados, mediante o uso de cartão eletrônico ou magnético e etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), firmado com a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, com vigência até 30/05/2023, cujo valor de consumo, em 2022, consta no demonstrativo abaixo.

Tabela 29: Demonstrativo do consumo e dos custos de combustível em 2022.

Meses do Ano	Combustível Gasolina	Combustível Diesel S10	Consumo R$
Janeiro	355 LITROS	305 LITROS	R$ 4.414,05
Fevereiro	415 LITROS	1.230 LITROS	R$ 11.012,17
Março	955 LITROS	1.164 LITROS	R$ 15.094,85
Abril	805 LITROS	1.458 LITROS	R$ 16.770,60
Maio	860 LITROS	1.125 LITROS	R$ 14.130,25
Junho	928 LITROS	627 LITROS	R$ 11.648,91

Julho	1.064 LITROS	1.746 LITROS	R$ 19.633,71
Agosto	1.015 LITROS	5.339 LITROS	R$ 45.377,29
Setembro	815 LITROS	2.790 LITROS	R$ 26.205,69
Outubro	1.573 LITROS	3.650 LITROS	R$ 36.612,61
Novembro	1.793 LITROS	3.194 LITROS	R$ 33.966,42
Dezembro	924 LITROS	1.844 LITROS	R$ 19.319,89[8]
TOTAL	**11.507 LITROS**	**24.478 LITROS**	**R$ 254.186,44[9]**

Fonte: SIAFE e Notas Fiscais 2022

c) Contrato nº 019/2022 de prestação de serviços de locação de 01 (um) VEÍCULO PESADO/CAVALO MECÂNICO, firmado coma empresa COOPERATIVA DOS PROPRIETÁIOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ – COOVAP, com vigência até 24/04/2023, cujo valor de consumo, em 2022, foi de R$ 38.164,00 (trinta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais).

d) Contrato nº 081/2022 de prestação do serviço de seguro total para os veículos automotores pertencentes à frota da DPE-AP, firmado com a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, com vigência de 20/12/2022 a 19/12/2023, no valor de R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) pago em 2023.

7.2 Gestão do patrimônio imobiliário próprio que esteja sob a responsabilidade da unidade dos imóveis locados de terceiros.

O Departamento de Material, Patrimônio e Almoxarifado através do Art. 34 da Lei Complementar nº 146 de 22 de dezembro de 2022 é vinculado à Coordenadoria Geral de Administração, e responsável pelas atividades administrativas e operacionais de Material e Patrimônio necessárias para a DPE-AP.

Quadro 17 : Dados dos imóveis sob a responsabilidade da unidade

MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO	REGULARIZAÇÃO
1. MACAPÁ (SEDE)	RUA ELIEZER LEVY, 1157 - CENTRO	Aguardando Termo de Cessão da SEAD
2. MACAPÁ (ANEXO I)	AV. RAIMUNDO ÁLVARES DA COSTA, 676 - CENTRO	Aluguel - Contrato nº 004/2021
3. MACAPÁ (ANEXO II)	AV. PROCÓPIO ROLA, 500, CENTRO	Aluguel - Contrato nº 035/2022
4. SANTANA	AV. B01, 17 – VILA AMAZONAS	Aguardando Termo de Cessão da SEAD
5. SANTANA (ALUGUEL)	AV. SANTANA, 534 – ÁREA COMERCIAL	Aluguel - Contrato nº 057/2022
6. AMAPÁ	TV. I JOÃO FRANKLIN TÁVORA, 344 – SETE MANGUEIRA	Aguardando Termo de Cessão da SEAD
7. CALÇOENE	RUA LUCIO TAVARES, 217 - CENTRO	Aguardando Termo de Cessão da SEAD
8. OIAPOQUE	AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 200 - CENTRO	Aguardando Termo de Cessão da SEAD
9. LARANJAL DO JARÍ (ALUGUEL)	AV. TANCREDO NEVES, 2865 – AGRESTE	Aluguel - Contrato nº 002/2022
10. FERREIRA GOMES	AV. 15 DE MAIO - CENTRO	Aguardando Título Definitivo de Domínio da Prefeitura de Ferreira Gomes
11. TARTARUGALZINHO	AV. CORAÇÃO DE JESUS, ESQUINA C/ SÃO LUIZ, AO LADO DO SAMU -	Aguardando Título Definitivo de Domínio da Prefeitura de

[8] O Valor referente ao consumo de combustível do mês de Dezembro de 2022 – foi pago no exercício de 2023.
[9] Dados referentes ao contrato Contrato nº 003/2021.

	CENTRO	Tartarugalzinho
12. PEDRA BRANCA	AV. FRANCISCO BRAZ - CENTRO	Título Definitivo de Domínio nº 039
13. PORTO GRANDE	AV. CALÇOENE, ESQUINA C/ A RUA BELA VISTA - MALDIVAS	Alvará nº 013/2022 de ITBI sobre Título Definitivo
14. MAZAGÃO	RUA JOÃO BASÍLIO TAVARES, 762 - CENTRO	Termo de Cessão nº 001/2022 – SEAD
15. VITÓRIA DO JARI	AV. COARACY NUNES - CENTRO	Aguardando Título Definitivo de Domínio da Prefeitura de Vitória do Jarí

Fonte: Elaborada por Coordenadoria Geral de Administração, 2022.

Os imóveis alugados são acompanhados pelos fiscais de contrato, visando manter o fiel cumprimento do acordado e preservando os imóveis para o fim a que se destina.

O Imóvel localizado no Município de Mazagão esta cedido ao RURAP. Termo de Cessão de Uso 0011/2018-DEFEAP .

7.3 Relação de prédios alugados para uso da UJ, identificado pelo menos a finalidade da locação, valor mensale anual, índice de reajuste, vigência do contrato, locador.

A Defensoria Pública do Estado do Amapá possui 04 contratos de locação de imóveis abaixo relacionados:

Tabela 30: Relação contratual dos prédios alugados em 2022.

CONTRATO	LOCADOR	FINALIDADE/ ÍNDICE DE REAJUSTE	ENDEREÇO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VIGÊNCIA
Contrato nº 004/2021; 1º TA de Reajuste	Verzola Participações LTDA	Locação de 01 (um) imóvel para fins de instalação do anexo da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP - IGPM	Av. Raimundo Álvares da Costa, 676 - Centro	40.000,00 até 23.09.22 41.500,00 até 23.09.23	480.000,00 até 23.09.23 498.000,00 até 23.09.23	24.09.2021 a 23.09.2025
Contrato nº 002/2022	Amazon Norte Construções e Serviços LTDA	Locação de 01 (um) imóvel para fins de instalação do Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no município de Laranjal do Jarí - IGPM	Av. Tancredo Neves, 2865 – Agreste	12.400,00	148.800,00	24.01.2022 a 23.01.2024
Contrato nº 035/2022	Altair Pereira Imóveis LTDA	Locação de imóvel situado na Avenida Procópio Rola, nº 500, bairro Central, Macapá-AP, CEP: 68.900-000, com a finalidade de sediar núcleos da Defensoria Pública do Estado do Amapá - IPCA	Av. Procópio Rola, 500, Centro	60.000,00	720.000,00	08.08.2022 a 07.08.2027
Contrato nº 057/2022	Avicap-Avicultura do Amapá	Locação de 01 (um) imóvel localizado no município de Santana,	Av. Santana, 534 – Área Comercial	14.000,00	168.000,00	20.10.2022 a 19.10.2026

	Industria e Comércio LTDA	para instalação do núcleo regional da Defensoria Pública do Estado do Amapá - IGPM				

Fonte: Elaborada por Coordenadoria Geral de Administração, 2022.

- No imóvel localizado na Av. Raimundo Álvares da Costa – Macapá encontra-se os órgãos da administração superior, órgãos auxiliares e serviços de apoio técnico e administrativo da Defensoria Pública do Estado do Amapá, assim como também os órgãos de atuação dos núcleos especializados Criminal e Execução Penal.
- No imóvel localizado na Av. Procópio Rola – Macapá encontra-se os órgãos de atuação dos núcleos especializados da família, Cível, Criança e adolescente e defesa da mulher e o órgão auxiliar de serviços técnicos e administrativos de atendimento.
- No imóvel localizado na Av. Tancredo Neves – Laranjal do Jarí encontra-se o órgão de atuação do núcleo regional da Defensoria Pública de Laranjal do Jarí.
- No imóvel localizado na Av. Santana encontra-se em adaptação para futuramente sediar o órgão de atuação do núcleo regional da Defensoria Pública de Santana.

7.4 Relação de controle de aquisição dos bens patrimoniais.

No exercício de 2022, foram adquiridos de bens móveis permanentes, sendo 1.729 itens pela DPE/AP; e 81 itens permanente pelo FUNDEPAP , cuja lista detalhada pode ser visualizada no portal da transparência, com acesso em:
https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/patrimonio/aquisicoes/ano2022/entradaBensAnaliticoDPE.pdf
https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/patrimonio/aquisicoes/ano2022/entradaBensAnaliticoFUNDEPAP.pdf

7.5 Relação de bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes,incorporados e baixados do patrimônio.

A relação dos bens de natureza permanente e o relatório de inventário constam atualizados no portal da transparência da DPE-AP, e podem ser acessados através dos links abaixo.
https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/patrimonio/imoveis/ano2022/imoveis2022_3.pdf
https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/patrimonio/baixa_bens/ano2022/BaixaSaidaSinteticodebensDPE.pdf
https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/patrimonio/baixa_bens/ano2022/BaixaSaidaBensAnaliticoDPE.pdf
https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/patrimonio/inventario_bens/ano2022/InventarioBensSinteticoDPE.pdf
https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/patrimonio/inventario_bens/ano2022/InventarioBensAnaliticoDPE.pdf
https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/patrimonio/inventario_bens/ano2022/InventarioBensAnaliticoFUNDEPAP.pdf

https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/patrimonio/inventario_bens/ano2022/InventarioBensSinteticoFUNDEPAP.pdf

8 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO.

A gestão da tecnologia da informação e Gestão do conhecimento na UJ**,** foi realizada pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação (incluída pela Lei Complementar nº 135, de 10.01.2022 que alterou a LC Nº 121/2019). Atualmente, é órgão auxiliar vinculada diretamente ao Defensor Público-Geral, abrange o Departamento de Infraestrutura de Redes, Departamento de Sistemas e Banco de Dados, Departamento de Manutenção e Suporte. Tem como finalidade desenvolver, programar e implantar sistemas com as aplicações necessárias à automação da Defensoria Pública, priorizando o Assistido com políticas, ferramentas e melhores práticas relacionadas à Tecnologia da Informação; prestar assessoria técnica em sua área de atuação, aos membros e servidores; monitorar a política de tecnologia **da informação** da administração estadual; manutenção técnica aos softwares e hardwares; coordenar, orientar e controlar a execução das atividades de processamento de dados; racionalizar rotinas; formular impressos e formulários; dentre outras.

8.1 Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos:

a) Planejamento da área: Devido às mudanças e ampliação da estrutura física da Defensoria Pública do Estado do Amapá com a Criação dos anexos e dos núcleos regionais, houve a necessidade também da reestrução da rede lógica da DPE. Destacando a necessidade de reestruturação do Núcleo de TI, hoje, transformado em Coordenadoria de Tecnologia da Informação, que juntamente com seus departamentos darão suporte a expansão do Parque Tecnológico da Defensoria e aos inúmeros sistemas implantados para automatização e melhoria dos serviços prestados ao público. Para isso, a DPE dispõe de equipamentos que estão diretamente conectados ao PRODAP, através da Rede METROAP, que faz toda a distribuição de internet aos setores, anexos e regionais. A reestruturação da rede prioriza a troca de cabeamento obedecendo as normas e procedimentos padrões, além da aquisição de servidores para gerenciamento e monitoramento de toda rede da DPE-AP. Bem como, a implantação de políticas de segurança e a implantação de sistema de informação. Contando também com o suporte dos Departamento de Infraestrutura de Redes, Departamento de Sistemas e Banco de Dados e Departamento de Manutenção e Suporte, para o desenvolvimento de suas funções.

b) Perfil dos recursos humanos envolvidos: a equipe que atuou no setor de TI em 2022, esteve composta por:

1. EMMANUEL DIAS PEREIRA: Docente Pesquisador Graduado em Desenvolvimento de Sistemas, Pós-Graduado em Banco de Dados e Segurança da Informação, Mestre em Engenharia de Software pela Cesar School, Doutorando em Engenharia de Software pela Cesar School. Experiência na área de Microeletrônica, Redes de Computadores, com ênfase em Projeto de Programação.

2. FRANCINALDO SANTOS DA SILVA (COORDENADOR TI): Graduação em Tecnologia em Redes de Computadores pela Faculdade de Tecnologia do Amapá - META, com Especializações em Educação Profissional pela Faculdade IESAP, Especialização em

Gerência e Segurança de Redes de Computadores pela Faculdade Estácio Seama, Especialização em Gestão e Docência do Ensino Superior pela Faculdade Atual, Especialização em Didáticas Aplicadas ao Ensino Superior, Análise de Sistemas e Banco de Dados.

3. PAULO TARCISO BENTES: Graduação em Sistemas para Internet pela Faculdade de Tecnologia do Amapá - META (2007) e Especializações em : Docência do Ensino

4. Superior, Análise Projetos e Gerência de Sistemas, Análise em Tecnologia da Informação e Curso Superior de Complemento de Estudos em Tecnologia de Software. Atualmente é Professor da Faculdade de Tecnologia do Amapá, Ex-Professor da Faculdade FAMA – Macapá (PRONATEC) e Ex-assessor Técnico Nível I da Coordenadoria de Articulação Institucional do Governo do Estado do Amapá. Tem experiência na área de Ciência da Computação, com ênfase em Linguagens de Programação. Atualmente desenvolvendo projetos em Laravel "Framework PHP utilizado para o desenvolvimento web, que utiliza a arquitetura MVC " e Python.

5. JOSIVAN REIS TRINDADE: Graduação em Engenharia de Computação pela Faculdade de Tecnologia do Amapá - Meta, Pós-Graduando em Investigação Forense e Perícia Criminal pela Faculdade de Cerquilho - Fac, Cursando Redes de Computadores pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Curso Técnico em Eletrotécnica pela Faculdade Apoena - FTA, experiência em atendimento ao usuário helpdesk na Polícia Federal do Amapá no setor de NT com suporte e manutenção de equipamentos de informática, telecomunicação, passaporte; atualmente está no Cargo de Assessor Técnico Nível III na Defensoria Pública do Amapá, atendimento ao usuário helpdesk e Departamento de Manutenção e Suporte.

6. ELICARLOS DE OLIVEIRA ARAÚJO: Graduação em Tecnologia em Informática Educativa atualmente exerce suas funções na Defensoria Pública do Amapá com atendimento aos usuários help-desk, manutenção e suporte ao usuário com o cargo de Chefe de Departamento de Manutenção e Suporte. Formação: Tecnólogo em Informática. SEMA, conclusão 2005.

7. JOÃO FELIPE SERRA FERNANDES: Graduação em Tecnologia em Sistemas para Internet. Atualmente é desenvolvedor e administrador de Sistemas Web e Banco de Dados na Defensoria Pública do Estado do Amapá. Com experiência em redes de computadores, desenvolvimento de software, análise de sistemas e metodologias ágeis, atendimento aos usuários help-desk, com o Cargo de Chefe do Departamento de Infraestrutura de Redes. Formação: Tecnólogo em Sistemas para internet. Faculdade de Tecnologia do Amapá - META , conclusão em 2020.

8. GERSON DE SOUSA COSTA: Graduação em sistemas para internet, com experiência na área de redes de computadores, atualmente desenvolvedor para web e chefe de Departamento de Infraestrutura de Redes.

c) Segurança da informação: Busca aperfeiçoar e melhorar os parâmetros de Segurança da Informação dentro das diretrizes definidas pela política Governamental do PRODAP, sempre procurando garantir a disponibilidade, integridade e confidencialidade das informações e ainda normatizar o uso de recursos, aprimorando a qualidade, a eficiência, estipulando regras que objetivam um comportamento ético e profissional no modo de utilização desses recursos, buscando prevenir e detectar possíveis vulnerabilidades. Assim também obedecendo os preceitos legais contidos nos Art.s 1º, 3º e 6º da Lei 12.527/2011 de 18 de novembro de 2011. Utilizando de recursos descritos abaixo para concretização de referido fim.

- ✓ Implantação de Ferramentas de Gerenciamento de Rede;
- ✓ Implantação do Firewall;
- ✓ Políticas de senhas e Acesso,
- ✓ (de acordo com Art. 46 da 13.709, de 14 de agosto 2018)
- ✓ Bloqueios de Sites indesejáveis,
- ✓ Bloqueios de perfis de Usuários;
- ✓ Criação do domínio da rede interna da DPE-AP (dpe.def);
- ✓ Políticas de acesso aos emails Institucional;
- ✓ (de acordo com Art. 46 da 13.709, de 14 de agosto 2018)

d) Desenvolvimento e produção de sistemas: A tecnologia de informação ligada ao sistema de informação oferecem recursos tecnológicos e computacionais para a geração de informações. Um sistema de informação coleta, processa, armazena, analisa e dissemina informações usando a tecnologia de computador para realizar algumas ou todas as tarefas pretendidas, objetivando transformar economicamente os dados em informações ou conhecimento. Nos dias atuais, para que uma organização acompanhe a avanço tecnológico, cada mais mutaveis em suas informações e conhecimento, ela necessita fazer uso dessas ferramentas. Os modernos sistemas de informação oferecem às empresas oportunidades sem precedentes, que melhoram os processos internos e os serviços prestados ao consumidor final (Assistidos). Sendo assim, sua implantação é marcada pela sua necessidade em catalisar informações e/ou conhecimento. Atendendo a necessidade das organizações serem cada vez mais adaptáveis, flexíveis e ágeis, suas estruturas e processos precisam estar permanentemente sendo reavaliados, reestruturados e revitalizados. Vale ressaltar que para atender esta funcionalidade, os sistemas em sua maioria, são ferramentas vivas que devem ser constatemente modificados ou reprogramados.

Quadro 18: Informações relativas ao desenvolvimento de sistemas.

ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS	OBJETIVO DA IMPLANTAÇÃO	MELHORIAS FUTURAS
1	Sistema de gerenciamento dos plantões dos defensores	Implantado 100% concluído	Responsável por gerir o calendário de plantões dos defensores bem como formalizar os pedidos de trocas e substituições dos plantões	Poderão ser realizadas futuras atualizações do sistema, através de solictações da Corregedoria, do DPG ou por mudanças nas regras atuais.
2	Sistemas de Informação para atender a gestão da DPE-AP, Análise e Desenvolvimento do Site, Mchat, Sistema de Plantão do Defensor, Sistema Solar, Sistema de gestão,Portal do Servidor, portal da transparência,ouvidoria virtual. link de acesso para o sistema http://dpe1.ap.def.br/areadoservidor/	Implantado 100% concluído	Desenvolvido a partir da necessidade da defensoria pública, diante do crescimento fisico estrutural da mesma	Poderão ser realizadas futuras atualizações do sistema, através de solictações da Corregedoria, do DPG ou por mudanças nas regras atuais.

3	Sistemas de Informação para atender a gestão da Defensoria Pública, em fase de desenvolvimento, Sistemas de protocolos e tramitação de documentos, Sistema de Atendimento ao Usuário Service Desk Help Desk. link de acesso para o sistema. http://dpe1.ap.def.br/areadoservidor/	Implantado 100% concluído	Desenvolvido a partir da necessidade da defensoria pública, diante do crescimento fisico estrutural da mesma	Poderão ser realizadas futuras atualizações do sistema, através de solictações da Corregedoria, do DPG ou por mudanças nas regras atuais.
4	Sistema de Área do Servidor (esse portal é responsável por agregar os acessos aos sistemas da defensoria bem como manter um painel de informes internos);	Implantado 100% concluído	Desenvolvido a partir da necessidade da defensoria pública, diante do crescimento fisico estrutural da mesma .	Poderão ser realizadas futuras atualizações do sistema, através de solictações da Corregedoria, do DPG ou por mudanças nas regras atuais.
5	Manutenção, reestruturação e criação de módulos do Site da DPE-AP : Portal da Transparência; Ouvidoria; Administração; Módulo da administração do site e seus respectivos subsistemas.	Implantado 100% concluído	Desenvolvido a partir da autonomia da defensoria pública, do crescimento, responsabilidades e atuações em todo territorio do Amapá, houve a necessidade da desenvolver um website para divulgação, acesso e interação dos trabalhos por ela desenvolvidos.	Poderão ser realizadas futuras atualizações do website, através de solictações da Corregedoria, do DPG ou por mudanças nas regras atuais. Tal website esta sempre sendo atualizado e desenvolvido para acompanhar o cresciento necessário e atuante da DPE.
6	Atendimento de sistema de informação da DPE-AP, suporte ao usuário: Contratação de licenciamento da plataforma blip, destinada à construção, integração e evolução de contatos inteligentes (chatbots) para atendimento e relacionamento com multiusuários com integração de aplicativos - BLIP	Implantado 100% concluído	Visa a evolução na comunicação entre a Defensoria e o assistido. Onde em um contato oficial e unificado combina o melhor da tecnologia e da habilidade humana, possibilitando o atendimento de forma simultânea por multi-usuários, assim como, fornecendo a integração com diversos aplicativos (instagram, facebook, telegram, etc). Possibilitando uma melhor experiência para o assistido com interações mais objetivas, onde por meio do atendimento inteligente (chatbots) é realizado a triagem inicial e o encaminhamento para o atendente humano dependendo do tipo de atendimento buscado pelo assistido, assim reduzindo o esforço para realização inicial dos atendimentos.	As novas funcionalidades vem sendo realizadas desde a implementação da plataforma, onde de acordo com a utilização da mesma, irá surtindo alterações que dependendo da viabilidade tal alteração. Onde futuras implementações podem ser realizadas a depender da solicitação da gestão superior.

7	Sistema de eleições	100% concluído Implantado	Criado para atender a necesiddade da DPE nas escolha de seus representates através dos votos do membros , foi desenvolvido para atender diferentes tipos de eleições que a DPE venha necessitar. Para melhor exemplificar a importância do sistema o mesmo foi tulizado para eleição do atual Defensor Publico Geral José Rodrigues dos Santos Neto.	Poderão ser realizadas futuras atualizações do sistema, através de solictações da Corregedoria, do DPG ou por mudanças na s regras atuais.
8	Sistema de Protocolo	Implantado 100% concluído	Responsável pela tramitação de documentos e processos administrativos	Poderão ser realizadas futuras atualizações do sistema, através de solictações da Corregedoria, do DPG ou por mudanças nas regras atuais.
9	Sistema Administrativo	Implantado 100% concluído	Responsável pela tramitação de documentos referentes aos processos de licitações e contratos da defensoria.	Poderão ser realizadas futuras atualizações do sistema, através de solictações da Corregedoria, do DPG ou por mudanças nas regras atuais.
10	Desenvolvimento e Produção de Sistemas,Sistema do Solar,Criação de modelos de dados;Criação e manutenção do banco de dados;Garantia da disponibilidade;Garanti a da segurança dos dados;Definição de métodos e restrição de acesso aos dados;Definição de estratégias de backup dos dados.	Implantado 100% concluído		
11	Sistemas de Informação Dpesp,Solar – Solução de Atendimento de Referência;SIGPlan – ;SCC – Sistema de Controle de Contratos;Portal do Servidor;Chamados TI – Sistema de gestão de chamados e incidentes;	Implantado 100% concluído		
12	Sistema de Gestão de Plantões dos Defensores Públicos - SIGPLAN	Implantado 100% concluído	Desenvolvido e implementado com o objetivo de realizar a gestão dos plantões dos defensores pela Corregedoria-Geral, assim como possibilitar o pedido de substituição e troca de plantões de forma virtual pelos defensores públicos de acordo com a demanda.	A implementação de novas funcionalidades ocorre com o surgimento de novas demandas de acordo com a utilização e configuração que acontecem durante a usabilidade da ferramenta.

13	MNI Solar, Solar e Tucujuris Peticionamento	Em fase de Implementação	Visa a integração via MNI do sistema SOLAR com o TUCURIS e SEEU, seria possibilitar a consulta e o peticionamento processual através do sistema SOLAR utilizando modelo de interoperabilidade do CNJ, onde por meio de API ProcAPI é possível realizar consultas nos sistemas. Atualmente está sendo possível somente a realização de CONSULTA PROCESSUAL no TUCUJURIS e SEEU. Deste modo fornece uma melhor experiência ao usuário do sistema, pois tendo só o número do processo em mãos, ao cadastrar o processo no sistema na própria interface do SOLAR, o mesmo faz a consulta em ambos os sistemas processuais e já retorna todos os dados necessários para o cadastro do processo no solar de forma automática, como: nome completo do assistido, vara do processo, histórico completo do processo, etc. Assim fornecendo maior rapidez durante o fluxo do atendimento, suprindo a necessidade de colocar item por item novamente, sendo que já temos todos esses dados disponíveis, bastando somente consumir os mesmos	A implementação de novas funcionalidades depende do surgimentos de novas demandas de acordo com a utilização e configuração que acontecem durante a usabilidade da ferramenta.
14	Implantação do Active Directory	Em fase de implementação	Tem como objetivo fornecer o auxilio na gestão para o administrador da rede, onde permite que o mesmo possa cadastrar recurso e regras em forma de objetos de diretório. Onde é possível criar regras de acesso e vincular equipamentos a rede com permissões definidas. Assim como fornecer a possibilidade da unificação de uma base de dados para todos os usuários dos sistemas ao vincular os usuários e grupos com as devidas permissões aos sistemas da informação	A implementação de novas funcionalidades depende do surgimentos de novas demandas de acordo com a utilização e configuração que acontecem durante a usabilidade da ferramenta.

15	Sistema Chamados TI – Sistema de gestão de chamados e incidentes Versão 3.0 / Chamados Remodelagem	Implantado 100%concluído	A remodelagem do sistema de chamados TI veio como principal objetivo se adequar com a constante evolução da Defensoria Pública do Amapá, onde de 2 anos para cá foi notório o crescimento de funcionários, equipamentos e sedes em todo o estado. Onde com o novo sistema de chamado é possível realizar a gestão dos chamados TI de todo o estado do Amapá, podendo realizar buscar utilizando diversos parâmetros por categoria de chamado, localização, requerente, etc. Assim como os equipamentos que deram entradas para manutenção, gestão de usuários, planejamento da equipe, também possibilitando a geração de relatórios e gráficos com as informações gerada a partir da utilização da plataforma utilizando os mesmos parâmetros informados acima e outros. O sistema possibilita a abertura de chamado ao servidor da Defensoria para qualquer problema inerente a TI, seja esse problema com hardware ou software, assim agilizando a resolução dos problemas surtidos durante o expediente.	Poderão ser realizadas futuras atualizações do sistema, através de solictações da Corregedoria, do DPG ou por mudanças nas regras atuais.
16	Sistema de Atendimento aos Assistidos	Implantado 100% concluído	Desenvolvido para atender ao nosso cliente mais importante (população do Estado –Assistidos). Nos diferentes locais de atendimentos: AnexoI (atendendo os assistidos que necessitam dos núcleos criminal e execução penal, Anexo II (atende a todos os assistidos do núcleo civil), Carreta (usada nos diferentes mutirões de atendimento que ocorrem em todo Estado) e IAPEM (feminino e masculino).	Poderão ser realizadas futuras atualizações do sistema, através de solictações da Corregedoria, do DPG ou por mudanças nas regras atuais
17	Índice de Atendimento Por Núcleo, Criação da Sessão da Corregedoria, Sessão da Página Escola Superior	Implantado 100% concluído	São sessões pertecentes ao website da DPE que a pedido de seus defensores responsáveis sofreram modificações e adequações para atender as necesidades dos mesmo.	Poderão ser realizadas futuras atualizações do sistema, através de solictações da Corregedoria, do DPG ou por mudanças nas regras atuais
18	Reformulação do Portal da Transparência, Criação dos Atos Normativos do DPG, Criação da Sessão de Concurso, Nova Versão do Sistema de Atendimentos das Ações Carreta, Sistema de Controle Férias,	Implantado 100% concluído	São sessões pertecentes ao website da DPE que a pedido de seus defensores responsáveis sofreram modificações e adequações para atender as necesidades dos mesmo	

19	Sistema da Corregedoria Geral, Novo Layout Da Área Do Servidor, Adição do Módulo de Guichê no sistema Solar	Implantado 100% concluído		
20	Diário Eletrônico e Remodelagem do Website,Treinamento Dos Sistemas Internos Da Dpeap	Implantado 100% concluído		
21	Atualização do Sistema de Atendimento na Sede Incluindo 02 Módulos núcleos Situação dos Gêneros dos Assistidos, Sistema de Atendimento dos Mutirões Atendimento na Carreta	Implantado 100% concluído		
22	Atualização dos Módulos de Concursos dos Defensores e Estagiários, finalização do Relatório Geral do Mutirão de Santana,	Implantado 100% concluído		
23	Implementação de novos módulos de relatórios para a corregedoria geral seguindo os parâmetros utilizados no relatório fornecidos pelos defensores das atividades no sistema solar.			
24	Implementação de novos módulos de relatórios para a corregedoria geral seguindo os parâmetros utilizados no relatório fornecidos pelos defensores das atividades no sistema solar.			
25	Migração Do Solar Nova Vm,Versão 2.0 do Sistemas De Atendimento Ao Público,formulário de cadastro para concurso de estagiário, desenvolvimento de um relatório mensal quantitativo de atividades dos defensores para a corregedoria			

26	Criação dos módulos do sistema de atendimento da carreta, criação do módulo de cursos da escola superior no site, módulo de folga de membros da Corregedoria,	Implantado 100% concluído	São sessões pertecentes ao website da DPE que a pedido de seus defensores responsáveis sofreram modificações e adequações para atender as necesidades dos mesmo.	
27	inclusões e alterações no sistema solar solicitado pelo DP e coordenador do núcleo criminal,implantação dos Sistemas de Atendimento Dpeap, criação dos modúlos do sistema de atendimento da carreta	Implantado 100% concluído		
28	atualização do módulo membros e lotações do site solicitado pela SUB corregedora, criação do módulo de cursos da escola superior no site, criação do módulo instruções normativas no site solicitado por Dani/DPG	Implantado 100% concluído	São sessões pertecentes ao website da DPE que a pedido de seus defensores responsáveis sofreram modificações e adequações para atender as necesidades dos mesmo.	Esta sessão esta sempre atualizada para poder acompanhar a mudança natural dos membros e suas respectivas localidades e atuçãoes.
29	formulário de cadastro para concurso de estagiário, atualização da seção do financeiro, capacitação de nível básico para usuários final, desenvolvimento de um relatório mensal quantitativo de atividades dos defensores para a corregedoria, atualização do modulo membros e lotaçoes do site solicitado pela SUB Defensora, Contratação da Plataforma Alura	Implantado 100% concluído	São sessões pertecentes ao website da DPE que a pedido de seus defensores responsáveis sofreram modificações e adequações para atender as necesidades dos mesmo	

30	Implementação de novos módulos de relatórios para a corregedoria geral seguindo os parâmetros utilizados no relatório fornecidos pelos defensores das atividades no sistema solar.	Implantado 100% concluído	A implementação do módulo de relatórios do SISTEMA SOLAR para a Corregedoria teve como objetivo automatizar a emissão de tais relatórios que até então eram gerados de forma manual e entregue fisicamente para a Corregedoria, deste modo gerando uma demora para o tratamento e conhecimento de possíveis problemas nos atendimentos a partir de tais informações, assim como não tendo uma base definida para a realização da auditoria dos dados fornecidos no relatório físico. Com a implementação do módulo de relatório no solar de acordo com as informações requeridas no até então relatório físico, possibilita para a Corregedoria a emissão de tais relatórios em tempo real de acordo com os dados inseridos no SISTEMA SOLAR, podendo inserir como parâmetro: data inicial, data final, defensoria, defensor, servidor, tipo de qualificação e tipo de fase processual de acordo com o relatório selecionado.	Poderão ser realizadas futuras atualizações do sistema, através de solictações da Corregedoria, do DPG ou por mudanças nas regras atuais.
31	inclusões e alterações no sistema solar solicitado pelo DP e coordenador do núcleo criminal	Implantado 100%concluído	Tais alterações foram realizadas como objetivo de melhorar o atendimento prestados pelos assessores do núcleo criminal, onde foi inserido novas qualificações para os atendimentos e fornecido permissões aos assessores de acordo com a solicitação do coordenador do núcleo	Poderão ser realizadas futuras atualizações do sistema, através de solictações da Corregedoria, do DPG , do Coordenador do núcleo criminal ou por mudanças nas regras atuais.
32	Migração Do Solar Nova Vm,	Implantado 100%concluído	O objetivo da migração do SOLAR para a nova VM teve como objetivo a busca por segurança e integridade dos dados gerados a partir da utilização do sistema. Onde o ambiente em que o sistema estava hospedado já apresentava problemas de processamento e indisponibilidade do serviço, deste modo comprometendo a integridade e a usabilidade do sistema para sua atividade fim.	Poderão ser realizadas futuras atualizações do sistema, através de solicitações da Corregedoria, do DPG ou por mudanças nas regras atuais.

Fonte: Elaborada por Coordenadoria de Tecnologia da Informação, 2022.

Quadro 18.1: INSTALAÇÃO DE SISTEMAS OPEN SORCE (Gratuito)

ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS	OBJETIVO DA IMPLANTAÇÃO	MELHORIAS FUTURAS
1	Definição de estratégias de backup dos dados, Migrações de Sistemas Solar para área de Segurança do Prodap	Implantado 100%concluído		

2	Implementação do Servidor de Arquivo TRUENAS para gerenciamento de usuários e permissões para acesso as pastas compartilhadas, fornecendo um ambiente estável e seguro para o armazenamento de tais informações que são de grande importância para a DPE.	Implantado 100% concluído	Servidor NAS (Network Attached Storage) é uma unidade de armazenamento voltada para armazenar e compartilhar arquivos de diversos computadores dentro da rede da Defensoria Pública. Esses equipamentos são soluções formadas por hardware e software, capazes de armazenar pastas e arquivos de forma centralizada e que possuem recursos avançados para o gerenciamento dos dados armazenados. A implementação teve como objeitvo o gerencimento de usuários e permissões de acesso as pastas compartilhadas de acordo com cada setor em um ambiente estável e seguro.	Poderão ser realizadas futuras atualizações do sistema, através de solictações da Corregedoria, do DPG ou por mudanças nas regras atuais.
3	Instalação e Configuração do Servidor do Atendimento Interno, Instalação e Configuração do Univent, Criação e Configuração views, nos Sistemas de Protocolos, Administrativo e Atendimento	Implantado 100% concluído		
4	Cronjob Rotinas de Backups, Área do Servidor, Administrativo, Protocolos, Instalação e configuração da rede física e Lógica Núclo Regional do Laranjal do Jari	Implantado 100% concluído		
5	Instalação de Softwares Open Source nos Notebooks da Carreta, Instalação e Configuração de 40 Computadores da Sede e Nucleos do Interior	Implantado 100% concluído		
6	formulário de cadastro para concurso de estagiário, atualização da seção do financeiro, capacitação de nível básico para usuários final, desenvolvimento de um relatório mensal quantitativo de atividades dos defensores para a corregedoria, atualização do modulo membros e lotaçoes do site solicitado pela SUB Defensora, Contratação da Plataforma Alura	Implantado 100%concluído	São sessões pertecentes ao website da DPE que a pedido de seus defensores responsáveis sofreram modificações e adequações para atender as necesidades dos mesmo	

Fonte: Elaborada pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, 2022.

e) Contratação e gestão de bens e serviços de TI.

Com o intuito de realizar a automatização de processos de trabalho, na estruturação de informações para dar suporte à gestão dos órgãos e entidades e até na transformação do negócio das organizações públicas, foram necessárias contratações de diversos produtos e serviços relacionados à TI. Essas contratações[10] foram concebidas, executadas e gerenciadas, pois envolveram recursos públicos significativos, bem como esforço de diversas unidades administrativas, que precisaram atuar de forma integrada para que as necessidades dos órgãos e entidades fossem atendidas.

Quadro 19: Serviços e bens contratados.

ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS	NECESSIDADE	QUANTIDADE CONTRATO/ NE	SETORES ATENDIDOS
1	Aquisição de Microcomputadores	100% Concluído	Para renovação do parque tecnológico da DPE-AP	250 und (Contrato nº 031/2022,050/2022 e NE 00003)	Todos os setores Sede, anexos e nucleos regionais
2	Aquisição de NOTEBOOK	100 % Concluído	Adquirido para que os servidores pudessem trabalhar remotamente em suas tarefas e no acompanhamento dos processos dando maior agilidade nas suas tarefas diárias	126 und (Contrato nº048/2022e 085/2022)	Defensores e Agentes Administrativos
3	Aquisição de SWITCHS	100% Concluído	Interligar os andares e renovação e ampliação do parque tecnológico de ativos de rede DPE-AP	24 und (Contrato nº 084/2022 e NE 00812)	Todos os setores Sede, anexos e nucleos regionais
4	Aquisição Servidores	100% Concluído, estágio de implantação	Gerenciamento de banco de dados, Adquirido para armazenar back-up dos bancos de dados	2 und (Contrato nº 034/2022	Todos os setores Sede, anexos e nucleos regionais
5	Aquisição de nobreaks	100% Concluído	No intuito de proteger, guardar, os dados e as máquinas usados na DPE caso ocorra falha no fornecimento de energia por termos uma rede elétrica instável. Garantir a segurança física do servidor e parte da ação para renovação do parque computacional	17 und (NE 00914 e NE 00769)	Todos os setores Sede, anexos e nucleos regionais
6	Aquisição de Tela Full HD de 24 Polegadas	100% Concluído	Necessidade de troca de monitores que estavam ultrapassados e com baixa resolução e na maior parte cm pix queimado, com intuito de dar mais qualidade nas imagens visualizadas nas telas pelos assistidos.	50 und (Contrato nº037/2022)	Todos os setores Sede, anexos e nucleos regionais
7	Aquisição de	100%	Necessidade para	9 und (Contrato	Todos os setores

[10] https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/guia-de-boas-praticas-em-contratacao-de-solucoes-de-tecnologia-da-informacao-1-edicao.htm

	Webcam	Concluído	atendimentos, reuniões e audiências no formato remoto. Garantindo qualidade de imagem e de som.	nº 017/2022 e NE 00582)	Sede, anexos e nucleos regionais
8	Aquisição de Projetor Full HD 1080P	100% Concluído	Necessidade de projeção de conteúdos, exibir imagens em um tamanho maior do que uma tela de TV, de celular ou de computador, para facilitar a visualização dos agentes envolvidos que irão utilizar o equipamento.		Todos os setores Sede, anexos e nucleos regionais
9	Aquisição de Scanner de Mesa	100% Concluído	Up Load de Imagens de alta definição e documentos pessoais dos assistidos que estejam sendo atendidos pela defensoria. Necessário para inserção das imagens e documentos nos sistemas e nos processos futuros destes assistidos.	6 und (Contrato nº 016/2022 e NE 00813)	Todos os setores Sede, anexos e nucleos regionais
10	Aquisição de CAIXA DE TERMINAÇÃO ROSETA PTO PARA FIBRA ÓPTICA FTTH 2 FIBRAS	100% Concluído	Utilizado para conectorização direta da rede	(NE 00766)	Todos os setores Sede, anexos e nucleos regionais
11	AQUISIÇÃO DE APPLIANCE-FIREWALL	100% Concluído	Dispositivo utilizado para segurança e monitoramento, bloqueio de tráfego na rede de computadores da DPE/AP. Assim especificando protocolo de segurança para prevenir eventuais sinistros – como IPS, BOOT, WORN, PHISHING. Sendo de fundamental importancia para segmentação e implantação de Rede.	(Contrato nº014/2022)	Todos os setores Sede, anexos e nucleos regionais
12	Aquisição de CONVERSOR ETHERNET GIGABIT 10/100/1000M MONOMODO (SM) 20KM (2 FIBRAS)	100% Concluído	Utilizado para converter dados em luz, viabilizando o transporte de dados via fibra ótica	(NE 00766)	Todos os setores Sede, anexos e nucleos regionais
13	Aquisição de KIT CHAVES FERRAMENTAS CONTÉM 38 PEÇAS	100% Concluído	Necessário para fazer manutenção de máquinas e equipamentos que não estão cobertos pela garantia	(NE 00767)	Departamento de Manutenção e Suporte da TI
14	Aquisição de ORGANIZADOR DE FIOS CABOS ESPIRAL 10MM INFORMÁTICA	100% Concluído	Organizador de cabos dos computadores, impressos, scanner e monitores. Facilitando a organização e agilidade no desempenho das atividades	5 und (NE 00955)	Todos os setores Sede, anexos e nucleos regionais

15	Aquisição de SERVIDOR NAS STORAGE ESPECIFICAÇÕES PADRÕES DE MERCADO PROCESSADOR Quad - Core 1.7 GHZ mínimo; MEMÓRIA	100% Concluído	Utilizado para armazenamento de dados gerados por servidores, usuárioas e todos os sistemas da DPE - backup.		Todos os setores Sede, anexos e nucleos regionais
16	Aquisição de KIT VIDEOCONFERÊNCIA	100% Concluído	Necessário para os atendimentos remotos, reuniões virtuais e audiências, a utilização da webcam garante qualidade de imagem e de som, fundamental para uma boa experiência de trabalho.	10 und (Contrato nº 061/2022)	Todos os setores Sede, anexos e nucleos regionais
17	Aquisição de Filtro de Linha - iCLAMPER	100% Concluído	Necessário em caso de sobrecarga de energia elétrica, curto circuito na rede elétrica, quando o fluxo de energia é interrompido pelo fusível. Preservando os aparelhos que estiverem ligados.	400 und (NE 00749)	Todos os setores Sede, anexos e nucleos regionais
18	Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Curso na Modalidade a Distancia (EAD), denominado de ALURA	100% Concluído	Para atualização e qualificação dos profissionais da área de TI para melhoria no atendimento. Embora os mesmos sejam graduados, pós-graduados e mestrando, com as mudanças constantes na áreaa é imprencindivel atualização.	9 Licenças (NE 00816)	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
19	Aquisição de Webcam	100% Concluído	Equipamento necessário para audiencias remotas, reuniões e videoconferencias que ocorrem comumente na DPE.	200 und (NE 00767)	Todos os setores Sede, anexos e nucleos regionais
20	Aquisição de Impressora Multifuncional Monocromática.	100% Concluído	Parte do projeto de renovação tecnologica da DPE realizou-se a substituição de impressoras antigas que não davam agilidade no processo administrativo e no processo de impressão otimizando a produtividade.	142 und (Contrato nº 015/2022 e NE 00912 e 916)	Todos os setores Sede, anexos e nucleos regionais
21	Aquisição de Roteadores Wirelles	100% Concluído	Parte do projeto de renovação tecnologica da DPE	35 und (Contrato nº 026/2022)	Todos os setores Sede, anexos e nucleos regionais
22	Contratação de licenciamento da Plataforma Blip, destinada à construção, integração e evolução de contatos inteligentes (Chatbots) para atendimento e relacionamento com	100% Concluído	A plataforma Blip gerencia o atendimento via redes sociais dos assistidos desta defensoria, incluindo Chatbot para primeira interação com o Cidadão que procura atendimento na defensoria via Whattsapp. Filtrando e direncionando o assistido para o atendimento correto para sua necessidade, o blip, melhora o	(Contrato nº 051/2022)	Todos os setores Sede, anexos e nucleos regionais

	multiusuários, sendo a critério da CONTRATANTE a integração de aplicativos Web Chat(portal), Facebook Messenger, Facebook Workplace, WhatsApp Official Business API, Instagram, Microsoft Teams, Telegram, Google Business Message, com interação de aplicativos móveis Android e IOS, contemplando toda a infraestrutura de TI em nuvem Pública, necessária para disponibilização do objeto, incluindo suporte técnico, treinamento		desempenho dos assessores e diminui o tempo de espera nas filas de atendimento, bem como aumenta o alcance da defensoria, que agora possibilita atendimento com alta qualidade até mesmo a pessoas que não podem vir ao encontro desta defensoria.		
23	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de certificação digital padrão ICP- Brasil	100% Concluído	Instrumento necessário para facilitação da Assinatura de modo digital em documentos em geral por Defensores e servidores.	150 und (Contrato nº013/2022)	Todos os setores Sede, anexos e nucleos regionais
24	Contratação de Empresa especializada em Telecomunicação para o fornecimento Link de Internet	100% Concluído	Para interligação da Rede Corporativa da Sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá e seus Núcleos Regionais.	(Contrato nº 001/2022)	Todos os setores Sede, anexos e nucleos regionais

Fonte: Elaborada por Coordenadoria de Tecnologia da Informação, 2022.

A Coordenadoria de Tecnologia da Informação teve como finalidade desenvolver, programar e implantar sistemas com as aplicações necessárias à automação da Defensoria Pública, priorizando o Assistido com políticas, ferramentas e melhores práticas relacionadas à Tecnologia da Informação; prestar assessoria técnica em sua área de atuação, aos membros e servidores; monitorar a política de tecnologia da informação da administração estadual; manutenção técnica aos softwares e hardwares; coordenar, orientar e controlar a execução das atividades de processamento de dados; racionalizar rotinas; formular impressos e formulários; dentre outras.

9 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.

9.1 Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e nacontratação de serviços ou obras.

A Defensoria Pública do Estado do Amapá, em seus processos licitatórios têm Cláusulas de Requisitos de Contratação que as Empresas participantes devem adotar, baseado nos princípios licitatórios previsto no Artigo 3 º da Lei 8.666/93, que regem um dos princípios licitação, como a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Em seus processos licitatórios aborda geralmente no item Requisitos de Contratação, dentre diversos requisitos de contratação, prevê requisitos Sociais, Ambientais e Culturais.

A DPE/AP, instituída como instituição autônoma, independente, tendo em seus princípios a independência administrativa, funcional e financeira, atualmente não dispõe de ordenamento próprio para tratar assuntos de licitação, contudo participar ativamente dentro os ordenamentos de boas práticas, como podemos citar Instrução Normativa nº 01/2010 STI/MPOG, com ênfase o art.5 º, e o Decreto nº 7.746/2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010, que institui a política de resíduos sólidos.

A Defensoria Pública sendo instituição essencial à função jurisdicional do Estado, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, com prevê o Art. 1º da Lei Complementar nº 80 de 12 de janeiro de 1994, alterado pela Lei Complementar nº 132, de 7 de outubro de 2009, trabalha diariamente com em prol da sociedade , é seu dever manter em seus atos recomendações inclusive nos seus processos licitatórios como o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência por materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

9.2 Informações sobre medidas adotadas pelas unidades que compõem o relatório de gestão para redução deconsumo próprio de papel, energia elétrica e água, contemplando:

a) Detalhamento da política adotada pela unidade para estimular o uso racional desses recursos;

A unidade dispõe de práticas que visam estimular o uso racional de papel, energia elétrica e água, voltadas à conscientização das pessoas quanto ao uso racional dos recursos, combatendo o desperdício, como por exemplo, destacam-se:

Os setores que possuem iluminação natural são orintados a acionarem as luzes só quando necessário, e evitar deixar luzes e equipamentos elétricos ligados no final do expediente ou quando o ambiente não estiver em uso (horário de almoço); utilização de lâmpadas LED em alguns imóveis onde funcionama Núcleos de atendimento da Defensoria; Certificar de que as torneiras foram devidamente fechadas após uso, dentre outras pequenas ações que visam a educação para o consumo, e a reduzução do desperdício, refletindo na economia financeira. Ocorre, também, o

reaproveitamento de folhas usadas como rascunho, sendo transformadas em bloquinhos de anotações; com a aquisição de certificados digitais e utilização de impressoras com impressão frente e verso, houve redução no consumo de papel. Vale ressaltar que em 2021 a DPE criou sistema de virtualização de processos,desenvolvido pela equipe de TI, contribuindo também para a redução de consumo de papel A4, associada a economia de tonner para as impressoras.

b) Evolução histórica do consumo, em valores monetários e quantitativos, de energia elétrica e águano âmbito das unidades que compõem o relatório de gestão.

A unidade jurisdicionada no ano de 2022 teve como consumo anual o valor de RS 197.104,01 (cento e noventa e sete mil, cento e quatro reais e um centavo) referente à CEA, distribuídos cerca de 82,35% referente aos prédios da DPE na capital Macapá: sede, anexo I, anexo II e e 17,65% restante nas unidades de Laranjal do Jarí, Oiapoque, Calçoene, Santana, Amapá e Ferreira Gomes, onde a DPE-AP presta atendimento. Na unidade de Santana foi solicitado desligamento do fornecimento e a partir do mês de julho não houve mais cobrança, haja vista que o imóvel encontra-se inabitado e na unidade do Amapá foi solicitada a ligação da energia elétrica, sendo cobrada a partir do mês de abril. Vale ressaltar que houve cobrança no valor total de R$ 291,92 (duzentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos) referente a energização da carreta de atendimento da DPE-AP nos municípios de Fazendinha e Amapá.

Com relação ao consumo de água o valor anual foi de R$ 51.913,26 (cinqüenta e um mil, novecentos e treze reais e vinte e seis centavos) sendo 65,32% referente aos prédios da DPE na capital Macapá: sede, anexo I, anexo II e 34,68% restante nas unidades de Laranjal do Jarí, Oiapoque, Amapá e Calçoene onde a DPE-AP presta atendimento. Os demais imóveis não têm consumo, pois possuem poço artesiano e não utilizam água encanada. O detalhamento dos custos mensais com energia e água encontram-se de forma simplificada nas tabelas abaixo, e de foma detalhada nos anexos, pág. 241.

Tabela 31: Evolução história do consumo de energia pela DPE-AP em KWH e em valores monetários, respectivamente.

MÊS	2020		2021		2022	
	KWH	VALOR R$	KWH	VALOR R$	KWH	VALOR R$
JANEIRO	15.125	RS 10.028,68	13.420	R$ 6.371,55	12.220	11.456,48
FEVEREIRO	12.990	RS 6.726,09	9.460	R$ 80,07	12.000	10.828,04
MARÇO	10.345	R$ 5.687,30	12.340	R$ 84,29	13.500	12.185,36
ABRIL	5.292	R$ 4.740,18	12.030	R$ 1.794,16	14.325	11.826,57
MAIO	5.357	R$ 4.346,10	13.830	R$ 6.970,43	17.081	12.309,82
JUNHO	5.732	R$ 4.845,77	13.830	R$ 7.234,17	17.981	13.107,27
JULHO	5.030	RS 3.887,55	15.270	R$ 8.234,82	17.914	13.051,68
AGOSTO	6.730	R$ 4.732,74	15.270	R$ 7.980,18	24.732	16.877,39
SETEMBRO	8.740	R$ 4.548,96	11.310	R$ 7.249,06	32.464	21.737,38
OUTUBRO	13.420	RS 6.200,66	13.517	R$ 10.589,56	36.320	24.666,29
NOVEMBRO	11.620	R$ 5.277,72	11.401	R$ 9.450,85	37.687	25.657,84
DEZEMBRO	14.140	R$ 6.862,32	13.401	R$ 10.662,26	28.761	23.691,81

Fonte: Coordenadoria Geral de Administração, 2022.

Nota: Cabe ressaltar que em 2020 tínhamos apenas seis unidades consumidoras de energia elétrica onde na sua grande maioria era calculada e cobrada uma média de consumo, a partir do mês de agosto foram solicitados desligamentos, pois os prédios encontravam-se inabitados, mantendo-se apenas as unidades de Macapá e Santana. Em 2021 a partir de outubro passou a

incorporar as unidades consumidoras da DPE o imóvel locado localizado na Av. Raimundo Álvares da Silva, onde funciona o anexo I da DPE e somente ele possuía cinco unidades consumidoras, em dezembro a unidade de Calçoene voltou a ser consumidora, totalizando oito unidades consumindo energia. É importante informar que em 2021 a Defensoria passou a funcionar nos dois períodos. Já em 2022 foram incorporados mais dois imóveis locados, um localizado em Laranjal do Jarí e outro em Macapá na Av. Procópio Rola que possui quatro andares, onde funciona o anexo II da DPE, assim como também as unidades regionais de Oiapoque, Amapá e Ferreira Gomes. Houve mudança da administração da concessionária de energia elétrica atualizando suas taxas de cobrança ocasionando no aumentando tanto do consumo, quanto do valor cobrado.

Grafico 19: Evolução dos valores pagos nos últimos três anos - consumo de Energia Elétrica.

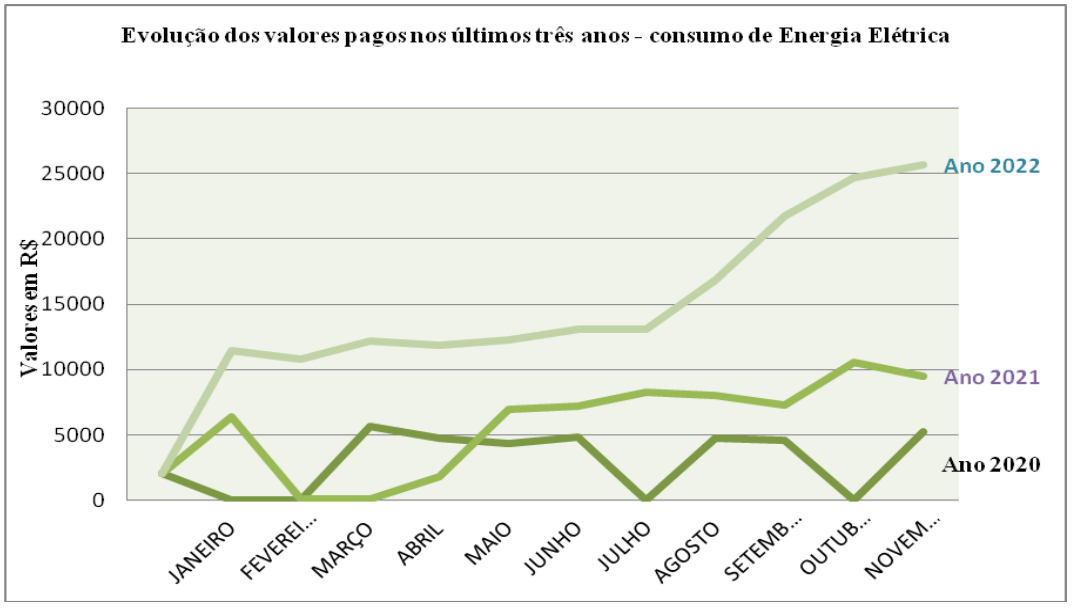

Fonte:Notas de Liquidação disponíveis no Siafe/AP, 2022.

Os detalhamentos simplificado dos custos mensais com o consumo de água, referentes a 2022, seguem apresentados na tabela abaixo.

Tabela 32: Evolução história do consumo de água da DPE-AP

MÊS	DPE/AP (CAESA/CSA)			
	2021		2022	
	m³	VALOR R$	m³	VALOR R$
JANEIRO	**0**	**R$ 0,00**	**390**	**R$ 2.434,83**
FEVEREIRO	**225**	**R$ 2.932,56**	**210**	**R$ 2.434,83**
MARÇO	**225**	**R$ 2.932,56**	**289**	**R$ 3.174,40**
ABRIL	**225**	**R$ 2.932,56**	**216**	**R$ 2.409,96**
MAIO	**225**	**R$ 2.932,56**	**216**	**R$ 2.409,96**
JUNHO	**225**	**R$ 2.932,56**	**216**	**R$ 2.409,96**
JULHO	**225**	**R$ 2.932,56**	**216**	**R$ 2.409,96**
AGOSTO	**225**	**R$ 2.932,56**	**160**	**R$ 2.878,10**
SETEMBRO	**225**	**R$ 2.932,56**	**225**	**R$ 4.616,94**
OUTUBRO	**350**	**R$ 4.576,07**	**351**	**R$ 7.715,98**
NOVEMBRO	**350**	**R$ 2.230,02**	**495**	**R$ 11.549,30**
DEZEMBRO	**350**	**R$ 2.230,02**	**343**	**R$ 7.469,04**

TOTAL	**2.850**	**R$ 32.496,59**	**3.327**	**R$ 51.913,26**

Fonte: Coordenadoria Geral de Administração, 2022.

Nota: Cale ressaltar que em 2021 tínhamos apenas a sede de Macapá como unidade consumidora de água e esgoto da DPE, a partir de outubro o imóvel locado localizado na Av. Raimundo Álvares da Silva, onde funciona o anexo I da DPE passou a consumir. Em 2022 foram adicionados também o aluguel de Laranjal do Jarí e Oiapoque, Amapá e Calçoene foram adicionadas a partir de março e o aluguel do anexo II foi a partir de setembro.

c) Informações a respeito do pagamento das faturas de energia elétrica e de água e esgoto.

Os processos administrativos são abertos individualmente para cada fatura de pagamento. A DPE recebe as faturas, as analisam pelo fiscal de contrato e seguem para parecer jurídico e pagamento. Caso haja irregularidade as empresas são notificadas até que as pendências sejam sanadas. Existe dotação orçamentária disponível para as despesas de água e energia elétrica, empenhadas nas respectivas notas de empenho 2022NE00049 (CAESA); 2022NE00755 e 2022NE00051 (CEA).

No exercício de 2022 foram realizados os seguintes pagamentos:

Energia Elétrica:

- Restos a pagar de dezembro de 2021 do prédio Sede, Anexo I, Santana e Calçoene.
- Janeiro a junho (Santana) após foi solicitado desligamento
- Janeiro a dezembro (Sede, Anexo I, Oiapoque, Calçoene)
- Fevereiro a dezembro (Laranjal do Jarí)
- Abril a dezembro (Amapá)
- Setembro a dezembro (Ferreira Gomes e Anexo II)
- Energização da carreta de atendimento (Amapá e Fazendinha)

Água e Esgoto:

- Restos a pagar de novembro e dezembro de 2021 do prédio sede; outubro, novembro e dezembro de 2021 do anexo I – Macapá.
- Janeiro a julho de 2022 quando a empresa era administrada pela CAESA, a partir de agosto a empresa passou a ser administrada pela CSA que enviou tardiamente suas faturas, sendo pagas as dos meses de agosto e setembro de 2022. Os demais meses de outubro a dezembro de 2022 ficaram para ser pagos em restos a pagar no exercício de 2023 devido ao atraso no envio das faturas, trâmites administrativos e encerramento do exercício.

9.3 Informar se a unidade promove a segregação dos resíduos recicláveis e a destinação final para os resíduos reversos, conforme os artigos 7º, 8º e 33 da Lei nº 12.305/2010.

Em 2022 a unidade não implementou plano de segregação de resíduos recicláveis e resíduos reversos, conforme preceitua a Lei nº 12.305/2010. Contudo, no segundo semestre a Coordenadoria de Planejamento Setorial iniciou a elaboração da proposta do Programa DPE de Sustentabilidade e Racionalização do uso dos Recursos Públicos[11], seguindo os dispositivos da PORTARIA Nº 145, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 e PORTARIA Nº 217, DE 30 DE JULHO

[11] O referido programa está em análise pela administração superior da DPE/AP.

DE 2008 – que referenda a participação dos órgãos públicos na Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P, gerenciada pelo Ministério do Meio Ambiente.

A luz da Lei 12.305/2010, vale salientar que as empresas de obras de construção civil contratadas por esta DPE-AP fazem o descarte dos resíduos sólidos corretamente em aterro sanitário controlado, denominada Rumos Engenharia Ambiental LTDA. Assim como a segregação de papelão mensalmente e a empresa RECICLAP fazer a retirada

Além disso, foi iniciado ato administrativo com Processo nº 2022.10.18.8411-15 que versa sobre o desfazimento e descarte de bens e irrecuperáveis da DPE/AP, com previsão de finalização e execução das ações para o exercício de 2023.

10 CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS.

10.1 Providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

No ano de 2022, não foram identificados os acórdãos exarados pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amapá que tivessam impacto ou determinassem a tomada de providências para adequação por esta unidade jurisdicionada.

Por sua vez, no âmbito de controle interno, houve o registro de um procedimento relativo à fiscalização de contrato administrativo. Referiu-se à necessidade de formalização de Termo de Ajuste de Contas relativo ao contrato nº 011/2021 no âmbito do processo administrativo 2022.05.03.322-22.

10.2 Tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento, bem como a explicitação das medidas administrativas tomadas para apuração interna de responsabilidade por eventual dano ao erário identificado na unidade (omissão no dever de prestar contas, desvio, desfalque, perda e extravio de bens ou recursos públicos).

As recomendações exaradas a partir da atuação do controle interno ocorreram por meio de análise dos processos de pagamento de contratos administrativos e de diárias concedidas a servidores. Em geral, as recomendações exaradas recaíram sobre a necessidade de ajuste de preenchimento de documentos que continham erros materiais e dificuldades quanto à juntada de documentos e informações necessárias para a devida instrução dos processos. As medidas estão sendo adotadas no sentido de consolidar os fluxos de processos e de trabalho no órgão, conforme explanado no item 3.2, c.

10.3 Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei Complementar 010/1995 (art. 97), relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

As declarações de bens são encaminhadas anualmente ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá, por e-mail institucional assim que são admitidos pela Defensoria Pública do Estado do Amapá.

10.4 Relação de licitações, dispensas e inexigibilidade iniciadas durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo: o número do processo licitatório, descrição do objeto, modalidade, data e meio de publicação, valor e dotação orçamentária.

Em decorrência das orientações legais, a Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios informa que a planilha referente a 2022 está atualizada, disponivel no link

http://dpe3.ap.def.br/transparencia/?edp=ZGVwYXJ0YW1lbnRvcw==&pgu=MjM=&nmpgn=UkVMQcOHw4NPIERPUyBQUk9DRVNTT1MgTElDSVRBVMOTUklPUw==&nm_icon=ZmEgZmEtYXJyb3ctcmlnaHQ=

http://dpe3.ap.def.br/transparencia/?edp=ZGVwYXJ0YW1lbnRvcw==&pgu=MjY=&nmpgn=REVDTEFSQcOHw4NPIERFIFJFU1BPTlNBQklMSURBREU=&nm_icon=ZmEgZmEtYXJyb3ctcmlnaHQ=

10.5 Duas relações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, divididas da seguinte forma:

a) **relação daqueles firmados:** a planilha contendo as informações referentes a contratos e convênios firmados durante o exercício, contendo: o número do instrumento, descrição do objeto, valor inicial, data da assinatura, vigência, empresa contratada/órgão/concedente/convenente e licitação/justificativa que precedeu o instrumento, bem como a declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contam no link abaixo:
http://dpe3.ap.def.br/transparencia/?edp=ZGVwYXJ0YW1lbnRvcw==&pgu=MjU=&nmpgn=Q09OVFJBVE9TIEZJUk1BRE9T&nm_icon=ZmEgZmEtYXJyb3ctcmlnaHQ=

b) **relação daqueles executados** durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo, além dos dados da alínea anterior: o valor atualizado ao término do exercício, o valor pago no exercício, o valor pago acumulado e a vigência atualizada ao término do exercício, está disponível para visualização no link

http://dpe3.ap.def.br/transparencia/?edp=ZGVwYXJ0YW1lbnRvcw==&pgu=MjQ=&nmpgn=Q09OVFJBVE9TIEVYRUNVVEFET1M=&nm_icon=ZmEgZmEtYXJyb3ctcmlnaHQ=

10.6 Relação de obras e serviços de engenharia, classificando e identificando aqueles que, ao término do exercício, se encontravam:

a) em fase de planejamento, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, valor e prazo estimados, origem de recursos e etapa em que o planejamento se encontra;

Ao final do exercício de 2022, todos processos que faziam referência ao planejamento de obrar foram concluindo e estão em execução , alguns foram concluídos ao termino do exercício de 2022.

b) em execução, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, contrato, empresa executora ebreve descrição do andamento dos serviços ao término do exercício;

Quadro 20: Dados referentes ao serviços de engenharia em execução

OBJETO	Obra	Serviço	ENDEREÇO	Nº do Contrato	Empresa	Etapa

Construção das sedes modulares dos Núcleos Regionais da Defensoria Publica do Estado do Amapá.	X		Vitoria do Jari- Nº Av. Sete de Setembro s/n	060/2021	TCI	A **etapa** da obra ao termino do exercicio encontrava-se em **26 %** , instalação de estrutura metalica, execução de contra piso, execuçãp de paineis estrutura platibanda . O **valor Global** da obra é de **R$:906.514,61** Os valores pagos até a presente medição **(3º medição 02/12/2022)** está no valor faturado de **R$:511.368,46 .**
			Porto Grande- Av. Calçoene, s/n			A **etapa** da obra ao termino do exercicio de 2022 encontrava-se em **85,31%** , instalação de estrutura do forro pvc, instalação de estrutura do forro c/ início da placas, instalação de peitoril em granito, acabamento nos paineis finalizado, janelas instaladas, instalação da porta principal, aplicação selador nas paredes interna, início emassamento nas paredes internas, execução dp contrapiso banheiro, impermeabilização do piso das áreas molhadas, instalação dos quadros elétricos, pintura com tinta acrilica, finalização da pintura. O **valor Global** da obra é de **R$:887.975,21** Os valores pagos até a presente medição (**4º medição 02/12/2022)** está no valor faturado de **R$:757.538,82 .**
			Pedra Branca- Av. Francisco Braz s/n			A **etapa** da obra ao termino do exercicio de 2022 encontrava-se em **68,35%** , execução do contrapiso, Instalação Parede de drywall, Instalação Água Fria, Instalação de Drenos de Águas Pluviais, Instalação Caixa de Água, Instalção de Infraestrutura de elétrica, Infraestrutura de climatização e execução da calçada externa. O **valor Global** da obra é de **R$:895.368,99** Os valores pagos até a presente medição **(3º medição 02/12/2022)** está no valor faturado de R$:611.988,32.
Adaptação e Reforma da Sede da Defensoria Publica do Estado do Amapá no Município de	X		**Macapá -Sede Principal** Rua Eliezer Levy nº:1159	040/2021	EDIFICA	A **etapa** da obra esta em **17,56 %** O **valor Global** da obra é de **R$:5.372.535,18** Execução de acentamento de

Macapá						porcelanato, execução de passagem de eletrica, execução escada prinipal, instalação de esquadrias dos banheiros e execução de inbstalação hidraulica. **Os valores pagos** até a presente medição (3º medição 19/12/2022 06/01/2023) está no valor de **R$:943.352,42 + R$:180.160,68** (1º pagamento ref. Ao termo aditivo de valor) totalizando o valor pago de **R$:1.123.513,10**
Manutenção corretiva e **preventiva** dos imoveis da defensoria nos Municípios. ATA DE REGISTRO DE PREÇO : (R$: R$ 2.469.881,00) QUANTIDADE DE SERVIÇOS :60.241,00		X	**Macapá Sede Principal**-Rua Eliezer Levy nº:1159;	-	SOTERO	Não nescessitou de manutenção pois a obra ainda está em etapa de execução no contrato 040/2021 EDIFICA.
			Macapá -anexo I-Av.Raimundo Alvares da Costa nº 676-Bairro Centro;	060/2022		Execução de adpatação da copa no 1º pav, manutenlção fechaduras e manutenção de alguns banheiros. Valor do serviço **R$ 31.569,11**
			Macapá -anexo II-Av.Procopio Rola nº500-Bairro Laguinho;			Execução de toten e letriero para fachada. Valor do serviço **R$ 19.855,95**
			Laranjal do jari-Rua Tancredo Neves nº: 2865			Execução dos quartos funcionais ,execução dos banheiros e execução da das disitorias do prédio. Valor do serviço **R$ 59.925,38**
			Laranjal do jari-Rua Tancredo Neves nº: 2865	072/2022		Continuidade de instalação de disisoria, Execução hidrossanitária, pintura dos quartos , instalação de tomadas, instalação de central de ar. Valor do serviço **R$ 34.85,62**
			Oiapoque-Av.barão do rio branco nº:200-bairro centro	064/2022		Pintura geral do prédio e Execução da estrutura da caixa d agua**.** Valor do serviço **R$ 31.299,65**
			Calçoene- Rua lucio Tavares nº:217-bairro centro	066/2022		Pintura geral , manutenção das esquadrias, manutenção hidrossanitária. Valor do serviço **R$ 44.416,98**
			Amapa-Travessa . I João Franclin Nº:244-Bairro Sete Mangueira	071/2022		Pintura geral , execução do quarto da defensora, execução da estrutura da caixa d'água, readequação da elétrica e limpeza externa . Valor do serviço **R$ 101.068,15**
			Iapen -Rodovia duca serra nº 22-	065/2022		Instalação do forro,reparo na instalação eletrica,instalção de

			Marabaixo			divisoria,pintura, instalação de fechadura Valor do serviço **R$ 7.332,70**
			Macapá ANEXOS I e II- Av.Raimundo Alvares da Costa nº 676-Bairro Centro e Av.Procopio Rola nº500-Bairro Laguinho	063/2022		Instalação de persiana no Anexo I e Anexo II Valor do serviço **R$ 35.916,73**
			Ferreira gomes- AV. 15 de maio, s/n – bairro: central	-		Não nescessitou de manutenção pois os núcleos de Ferreira Gomes e Tartaturalzinho foram finalizadas pela empresa TCI (sedes modulares), as demais estão em fase de execução e termino de obra, sendo estas: Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Vitória do Jari no contrato de nº 060/2021 (5 municipios supracitados); No contrato de nº062/2022 está em execução a obra de Mazagão. Sendo assim qualificadas como obras novas em fase de garantia não nescessitando ainda de manutenção.
			Tartarugalzinho-Av. Mãe veronica, nº 956, bairro: central	-		
			Porto grande- Av. Mario cruz nº 451, bairro: central	-		
			Pedra branca- AV. Francisco Braz, s/n, bairro: central, lote: 22520, setor 08 quadra 02	-		
			Vitoria do jari- Av. Icoray nunes, s/n – bairro: central	-		
			Mazagão-Rua João Basílico Tavares, n 762, bairro:Centro	-		
			Santana-AV. SANTANA Nº 534-BAIRRO CENTRO	070/2022		Ao termino do exercicio de 2022 foram iniciados apenas os serviços de disisoria, os demais serviços darão continuidado ao inicio do ano de 2023, sendo estes: Istalação eletrica tomadas;Luminaria; Instalação de ar; Rede logica;Fachada; Porta de vidro; Porta das divisoria.
Prestar serviços de manutenção predial corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão		X	**Macapá Sede Principal-**Rua Eliezer Levy nº:1159;	011/2021 Este contrato foi cancelado	EME	Retirada De Dutos De Refrigeracao Remocao De Entulho De Obra Em Caminhao Remoção De Janelas, De Forma Manual

de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sinapi, no predio sede da defensoria publica do estado do amapá no municipio de macapá.						Valor do serviço **R$ 22.339,21**

Fonte: Arquivo Coordenadoria de Engenharia e Fiscalização.

c) paralisadas, indicando a data de paralisação, da síntese das causas e das medidas adotadas para a retomada;

No exercio de 2022, mesmo com alguns eventuais problemas, não houve paralisação nas obras por mais de 90 dias , nem por medição ou por ordem de paralisação.

d) concluídas, dentro da garantia prevista no art. 618 do Código Civil, indicando a data de recebimento definitivo e da última avaliação de controle de desempenho realizado:

No quadro a seguir, constam as informações prevista no art. 618 do Código Civil, indicando a data de recebimento definitivo e da última avaliação de controle de desempenho realizado.

Quadro 21: Valores referente aos serviços de engenharia – OBRAS – Contrato Inicial

MUNICÍPIO	CONTRATO	DATA DA ULTIMA MEDIÇÃO	DATA DE RECEBIMENTO DEFINITIVO	Valor das obras concluídas
Ferreira Gomes- AV. 15 de maio, s/n – bairro: central	**TCI** -Nº 060/2021	12/08/2022	22/08/2022	R$ 988.782,22
Tartarugalzinho- Av. Mãe veronica, nº 956, bairro: central		17/11/2022	17/11/2022	R$ 1.012.573,74
Oiapoque- Av.barão do rio branco nº:200-bairro centro	**R.P. SANTOS** -Nº 001/2021	18/04/2022	18/04/2022	R$ 172.294,89
Calçoene- Rua lucio Tavares nº:217-bairro centro		23/03/2022	19/03/2022	R$ 77.510,52
Santana -Av. Santana nº 534-bairro centro		14/03/2022	20/04/2022	R$ 6.547,51
Anexo I - -Av.Raimundo Alvares da Costa nº 676-Bairro Centro;	**EME** -Nº 11/2021	17/08/22	17/08/22	R$ 6.210,18
Laranjal do Jari -Rua Tancredo Neves nº: 2865		02/05/2022	02/05/2022	R$ 31.464,36
Amapá- Travessa . I João Franclin Nº:244-Bairro Sete Mangueira		16/03/2022	18/08/2022	R$ 9.732,24

Fonte: Arquivo Coordenadoria de Engenharia e Fiscalização.

10.7 Indicação de sítio eletrônico em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, referido nos itens 10.4 e 10.5, em obediência à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, dispensados os municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes.

A Defensoria Pública do Estado do Amapá, em todos seus atos, realizou as publicações

periodicamente nos sítios eletrônicos, utilizando de seu portal no endereço : http://defensoria.ap.def.br/diario_eletronico, https://diofe.portal.ap.gov.br/ e alguns casos, as publicações foram no diário oficial da União no link : https://incom.in.gov.br/

10.8 Indicação de link em sítio eletrônico oficial no qual estejam cumpridos, de forma atualizada, os deveres impostos pelo art. 8º, §1º e incisos da Lei 12.527/2011, incluindo a demonstração do organograma da entidade e as pessoas responsáveis por cada estrutura.

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

https://defensoria.ap.def.br/atendimento

https://defensoria.ap.def.br/transparencia/atos_normativos

https://defensoria.ap.def.br/transparencia/instrucao_normativa

https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias//rh/est_org/relacao_de_responsavel_pelos_cargos_organizacional.pdf

II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

https://defensoria.ap.def.br/transparencias/4#ChegadaCorregedoria

III - registros das despesas;

https://defensoria.ap.def.br/transparencia/relatorios-de-pessoal-e-folha

https://defensoria.ap.def.br/transparencias/4#ChegadaCorregedoria

IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

https://defensoria.ap.def.br/transparencia/licitacoes

https://defensoria.ap.def.br/diario_eletronico

https://defensoria.ap.def.br/transparencia/concurso_para_defensor

https://defensoria.ap.def.br/transparencia/concurso_para_estagiario

V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;

https://defensoria.ap.def.br/transparencias/4

https://defensoria.ap.def.br/transparencias/10

https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/legislacao_orcamentaria/ano2022/DOEn7467.pdf

https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/legislacao_orcamentaria/ano2022/proposta_orcamentaria_PLOA-2022.pdf

https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/legislacao_orcamentaria/ano2022/lei2628-14012022loa.pdf

https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/legislacao_orcamentaria/ano2022/DOE_7589_portaria_184_APROVA_O_1_QDD_DPE_E_FEDPAP.pdf

VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Quanto ao relacionamento com a sociedade, as respostas as perguntas mais frequentes dadas aos assisitidos ocorreram de forma direta, durante o atendimento presencial, contato direto decorrente dos serviços de orientação jurídica. Além desse, ressalta-se o órgão Ouvidoria-Geral, que ainda não possui estrutura de funcionamento, cujo processo de construção, mas há previsão legal de sua existência, conforme a Lei Complementar nº 149/2023, que alterou a LC nº 121/2019. O setorial é composto por 1 Ouvidor-Geral e 1 Assessor Técnico Nível I.

Conforme descrito no subitem 3.1, foi regulamentado perante o Conselho Superior a Resolução n.º 51/2021 – CSDPE AP, que estabelece o procedimento e os critérios para escolha e provimento do titular do cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá. Además, a assessoria técnica da secretaria da corregedoria-geral aplica um questionário ao final dos mutirões, com o objetivo de avaliar o nível de satisfação do público, em relação aos serviços oferecidos. Os gráficos tabulados foram mensurados no subitem 2.4 desse relatório.

10.9 Constituição das comissões permanentes e especiais de licitação e suas alterações aolongo do exercício, indicando os respectivos atos constitutivos.

A Defensoria Pública do Estado do Amapá, realizou atos constitutivos de comissões permanentes de licitação e especiais, referente ao exercício 2022, com as seguintes numerações através do link http://dpe3.ap.def.br/transparencia/?edp=ZGVwYXJ0YW1lbnRvcw==&pgu=Mjc=&nmpgn=Q09NSVNTw4NPIERFIENPTlRSQVRBw4fDg08=&nm_icon=ZmEgZmEtYXJyb3ctcmlnaHQ=

10.10 Informações quanto ao cumprimento do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas, consoante as disposições da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 (art. 44 e seguintes), manifestando-se expressamente quanto aos seguintes itens:

a) assegurou nos instrumentos convocatórios a preferência de contratação para as ME e EPP, comocritério de desempate;

Os instrumentos convocatórios seguiram a legislação vigente, e os procedimentos licitatórios foram realizados pelo Portal de Compras do Governo Federal, antigo Comprasnet, utilizando-se a forma de cotação eletrônica, onde o preço dos produtos não ultrapasse o valor previsto no artigo 24, inciso II, alínea a da Lei 8.666/93.

A participação foi composta por empresas que se encaixam em Micro Empresas ou Empresa de Pequeno Porte. E os avisos foram publicados no endereço eletrônico : http://131.255.177.136/transparencia/licitacoes.

b) realizou processos licitatórios cujo valor da contratação seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)destinados exclusivamente à participação de ME/EPP;

A Defensoria Pública do Estado do Amapá, realizou 8 (oito) processos via plataforma Compras.Gov, todas cujo o valor não ultrapassará o montante de $ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinados exclusivamente à participação de ME/EPP.

Imagem 08: Requisito de contratação seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

COTAÇÕES/DISPENSAS ELETRÔNICAS COM SESSÃO PÚBLICA ENCERRADA

Cotações/Dispensas Eletrônicas	ICMS	Preferência ME/EPP/Equiparada
927560-DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPA		
12020-Locação de uso de sistemas informatizados com módulos administrativos com funcionamento integrados em uma única base de dados para uso específico por órgãos da administração, bem como, conversão de base de dados, implantação, adaptação de sistema e treinamento de pessoal	Não	Não
32020-Aquisição de máscaras laváveis de pano para o enfrentamento da COVID-19	Não	Não
12021-Aquisição de 02(duas) licenças de uso de um software para videoconferência online com suporte para, no mínimo, 100(cem) participantes e com possibilidade de realização de reunião com no máximo 500 (quinhentos) a 1000 (mil) participantes de forma simultânea.	Não	Sim
22021-Aquisição de 02(duas) licenças de uso de um software para videoconferência online com suporte para, no mínimo, 100(cem) participantes e com possibilidade de realização de reunião com no máximo 500 (quinhentos) a 1000 (mil) participantes de forma simultânea	Não	Sim
12022-Contratação de empresa para aquisição de Pneu Automotivo, visando atender as necessidades da Defensora Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento.	Não	Sim
32022-Serviços de Comendas e Correlatos para Ordem de Honra ao Mérito da Defensoria Pública do Amapá.	Não	Sim
42022-Contratação de smartphone com sistema operacional IOS e acessório para atender às demandas da Coordenadoria de Comunicação da Defensoria Pública do Estado do Amapá.	Não	Sim
62022-Contratação de smartphone com sistema operacional IOS e acessório para atender às demandas da Coordenadoria de Comunicação da Defensoria Pública do Estado do Amapá.	Não	Sim
122022-Aquisição de Cofre digital para atender adequadamente à demanda interna de desta Defensoria Pública.	Não	Sim
132022-Aquisição de três cadeiras de rodas para atender adequadamente à demanda interna de desta Defensoria Pública.	Não	Sim
162022-Aquisição de fitas para impressão (RIBBON), visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP.	Não	Sim
192022-Aquisição de suprimentos de informática (organizador de cabos e fios), visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP.	Não	Sim

Fonte: http://comprasnet.gov.br/cotacao/ConsultaEncerradasEnvia.asp.

c) consignou em instrumento convocatório a exigência de subcontratação de ME/EPP aosparticipantes de processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;

A Defensoria, realizou diversos processos de contratação durante o ano de 2022, contudo não houve a possibilidade de exigência de subcontratação de ME/EPP. O objeto foi divisível, sempre que possível, e alguns procedimentos licitatórios a possibilidade era impossível realizar a divisão, tendo em vista a indivisibilidade do objeto, a finalidade pública, a oneração contratual do processo. As pequenas e microempresas não contam, em equivalência às empresas de grande e médio porte, com estruturas e capacidade técnica para atender a determinadas demandas.

Assim, mesmo que o valor estimado da licitação seja inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil), a Administração deve ampliar a participação para entidades de grande e médio porte, se a exclusiva participação de micro e pequenas empresas contiver risco de prejuízo à satisfatória execução do conjunto ou complexo do objeto.

d) **estabeleceu em instrumento convocatório destinado à aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de ME/EPP**;

A Defensoria, observou em suas licitações a possibilidade de atribuir percentuais para Micro e Pequenas Empresas e Empresas de Pequeno Porte, contudo foi analisada a viabilidade da concessão do benefício, se afetaria a finalidade pública da contratação.

Nas contratações realizadas no ano de 2022, não foi possível a atribuição do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de ME/EPP, realizando uma análise de acordo com o art. 9°, II, do Decreto federal n° 6.204/07, considera-se desvantajosa a contratação

quando resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência, a incongruência do dispositivo, a decisão do agente público no aspecto institucional, no sentido de afastar a exclusividade, deve se realizada com antecedência da abertura da licitação, geralmente sendo previsto no Estudo Técnico Preliminar, onde será feita as análises de cenários da contratação e sua viabilidade, enquanto a desvantagem preconizada pelo artigo 9°, inciso II, só seria passível de aferição após iniciada a fase externa da licitação.

e) estabeleceu prioridade de contratação para as ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limitede 10% (dez por cento) do melhor preço válido;

A Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período de 2022, não foi possível realizar a concessão do 10% (dez por cento) do melhor preço válido, devido à falta de competidores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no local, como prevê o artigo 49, da Lei Complementar 123/2006, inciso II, e alguns casos o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para administração, como prevê o inciso III da respectiva Lei.

11 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 Critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e daexaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.

Com a autonomia conforme a Lei Complementar n° 121 de 31 de dezembro de 2019, esta defensoria recebeu na transposição de Unidades Orçamentárias 320101 para 050101 integralmente todo o ativo referente bem móvel e imóvel da Defensoria Pública. Entretanto, durante o exercício de 2022, em conformidade com a instrução normativa conjunta n° 001/2022- GAB SEFAZ/SEAD, de 21 de outubro de 2022, que dispõe sobre o procedimento dos bens móveis, foram realizados registros de depreciação no valor R$ 126,80 (cento vinte seis reais e oitenta centavos), pois no decorrer do exercício foi utilizado para monitoramento de entrada o sistema SIGA Patrimônio do GEA.

Quadro 22: Notas de Depreciação

Número	UG Emitente	Processo	Observação	Valor
2022NP00628	050101	314.350221/2018	REGISTRO CONTABIL DE DEPRECIAÇÃO AO MÊS DE 04/2022, CONFORME RELATORIO EXTRAIDO NNO SISTEMA DE GESTÃO PATRIMONIAL O NOTEBOOK POSITIVO MOTION.	R$ 29,75
2022NP00627	050101	2.00000288/2020	REGISTRO CONTABIL DE DEPRECIAÇÃO AO MÊS DE 04/2022, CONFORME RELATORIO EXTRAIDO NNO SISTEMA DE GESTÃO PATRIMONIAL CENTRAL DE AR 22 BTUS.	R$ 19,48
2022NP00625	050101	2.00000288/2020	REGISTRO CONTABIL DE DEPRECIAÇÃO AO MÊS DE 03/2022, CONFORME RELATORIO EXTRAIDO NNO SISTEMA DE GESTÃO PATRIMONIAL CENTRAL DE	R$ 19,48

			AR 22 BTUS.	
2022NP00624	050101	2.00000288/2020	REGISTRO CONTABIL DE DEPRECIAÇÃO AO MÊS DE 02/2022, CONFORME RELATORIO EXTRAIDO NNO SISTEMA DE GESTÃO PATRIMONIAL CENTRAL DE AR 22 BTUS.	R$ 19,48
2022NP00623	050101	314.350221/2018	REGISTRO CONTABIL DE DEPRECIAÇÃO AO MÊS DE 02/2022, CONFORME RELATORIO EXTRAIDO NNO SISTEMA DE GESTÃO PATRIMONIAL O NOTEBOOK.	R$ 4,96
2022NP00622	050101	314.350221/2018	REGISTRO CONTABIL DE DEPRECIAÇÃO AO MÊS DE 01/2022, CONFORME RELATORIO EXTRAIDO NNO SISTEMA DE GESTÃO PATRIMONIAL O Central de ar de 22btus.	R$ 3,90
2022NP00592	050101	314.350221/2018	REGISTRO CONTABIL DE DEPRECIAÇÃO AO MÊS DE 03/2022, CONFORME RELATORIO EXTRAIDO NNO SISTEMA DE GESTÃO PATRIMONIAL O NOTEBOOK POSITIVO MOTION.	29,75
TOTAL				**R$ 126,80**

Fonte: DCONT,2022.

11.2 Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada de que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), conforme alcance definido na NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL (DOU 4/10/16), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

Considerado Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13, do qual tem objetivo de estabelecer normas das demonstrações contábeis que devem ser apresentadas para assegurar a comparabilidade tanto com as demonstrações contábeis de períodos anteriores da mesma entidade quanto com as de outras entidades. Para alcançar esse objetivo, esta norma estabelece exigências gerais para a apresentação das demonstrações contábeis, diretrizes quanto à sua estrutura e às exigências mínimas para o seu conteúdo. Afirmasse que as demonstrações contábeis desta DPE, estar em conformidade com as normas estabelecidas na Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, 9° Edição, conforme Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 117/2021 e Portaria STN n° 1.131/2021.

Em relação a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público estabelecida na NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público à divulgação formal dos Relatórios Contábeis de Propósito Geral das Entidades do Setor Público (RCPGs), tem o objeto principal prestar o serviços a sociedade, fornecendo informações aos usuários para subsidiar a prestação de conta do setor público para avaliações de que esta DPE prestou o serviços a sociedade de maneira eficaz, com os recursos arrecadados, as informações de divulgações estão disponíveis no Portal Portal de Transparência DPE, e podem ser consultadas através dos linkc:

https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/contabilidade/dpe/Balanco_Geral_dpe_2022.pdf
https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/contabilidade/dpe/Balanco_Geral_FEDPAP_2022.pdf

A Declaração do contador responsável pelos os demonstrativos contábeis e a portaria de substituição do contador, constam anexas nas páginas 236 e 237, respectivamente.

11.3 Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), incluindo as notas explicativas, e a qualificação do contador responsável pelas Demonstrações Contábeis, com pelo menos: nome completo, CPF, RG, e-mail, endereço profissional e CRC.

O Balanço Geral da Defensoria Pública do Amapá e o Balanço do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado e seus anexos, do exercício de 2022, constam nos links disponibilizados, em consonância com as normas estabelecidas na Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, 9° Edição, conforme Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 117/2021 e Portaria STN n° 1.131/2021.

Abaixo, segue a qualificação do contador responsável pela consolidação das informações contábeis das unidades gestora: 050101 e 050301, conforme portaria n°612/2022, Contador em substituição (anexo, pág. 245).

Quadro 23: Contador Responsável pelas Demonstrações Contábeis:

Nome	CPF	QUALIFICAÇÃO	RG	e-mail	CRC
Jefferson Costa de Castro	521.220.422-49	Atua como contador a 15 anos	295573	jeffercastro26@hotmail.com	002147/O-8/AP

Fonte: DCONT,2022.

11.4 Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas.

Não se aplica a esta DPE, conforme quadro A1- Relacionamento entre as unidades jurisdicionadas e os conteúdos gerais do Relatórios de Gestão, da Decisão normativa nº. 022/2022 – TCE/AP.

11.5 Informações sobre a composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da entidade como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora).

Não se aplica a esta DPE, conforme quadro A1- Relacionamento entre as unidades jurisdicionadas e os conteúdos gerais do Relatórios de Gestão, da Decisão normativa nº. 022/2022 – TCE/AP.

11.6 Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser arespeito.

Não se aplica a esta DPE, conforme quadro A1- Relacionamento entre as unidades jurisdicionadas e os conteúdos gerais do Relatórios de Gestão, da Decisão normativa nº. 022/2022 – TCE/AP.

12 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

12.1 Informações sobre os impactos decorrentes da pandemia causada pelo novo Coronavírus na realização dos objetivos da Unidade Jurisdicionada previstos ou planejados para o exercício a que se refere o relatório de gestão, bem como sobre as medidas adotadas para a mitigação destes impactos.

A pandemia não interrompeu a execução dos objetivos e das atividades administrativas do órgão, na qual, foram executadas sem prejuízos que com o avanço da vacinação as rotinas de trabalhos foram aos poucos retornando para sua normalidade. Os agendamentos jurídicos foram realizados por meio eletrônico, através do chat e do whatsapp.

Os servidores que se encontravam infectados ou com sintomas eram afastados das atividades presenciais, ficando em trabalho remoto por home Office, para não incidir em disseminação da doença e prejuízos na execução dos serviços.

Em decorrência aos dados relacionados ao Covid-19 divulgados pelos órgãos oficiais, foram estabelecidos Atos Normativos, visando a segurança de membros, servidores e colaboradores, que podem ser encontrados no link:

https://defensoria.ap.def.br/transparencia/atos_normativos

12.2 Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

Com efeito, reforça-se a relevância da pesquisa de satisfação realizada pela corregedoria aos participantes dos mutirões;

As capacitação de servidores realizadas pela ESUDPE;

Os cursos financiados pela DPE/AP aos servidores;

O relatório anual de produtividade por núcleo de por defensor, realizado pela corregedoria.

As aquisições de equipamentos e material permanente;

Os dados estatístivos levantados pela coordenadoria de atendimento;

O sistema de controle interno da instituição;

O sistema de correição da unidade;

Aplicação da LAI e da LGPD em relação ao portal da tranparencia da DPE/AP;

Execução orçamentária conforme planejado; entre outras ações.

13 USO E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO FUNDO ENCAMINHADAS AO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA; RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DOS RECURSOS DO FUNDO.

Conforme disposto no art.171, incisos V e VI da Lei Complementar nº 121 de 31 de dezembro de 2019, a prestação de conta foi encaminhada para o conselho Superior através do memorando nº. 010/2023– CCPC/DPE-AP, (em anexo) referente ao processo n° 2023.02.13.10758-15 através do sistema de protocolo, consolidado com relatórios de despesa dos recursos arrecadados e demonstrativos contábeis referentes ao Exercício de 2022. Vale ressaltar que a prestação de conta dos recursos fundo pode ser consultada através do link abaixo, pubçicada no portal da transparência da DPE/AP.

https://defensoria.ap.def.br/storage/transparencias/contabilidade/dpe/Balanco_Geral_FEDPAP_2022.pdf

14 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA GESTÃO:

14.1 GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

O Gabinete da Defensoria Pública-Geral é órgão auxiliar vinculado diretamente ao Defensor Público-Geral, auxiliando-o no desempenho de suas atribuições e outras que lhe forem determinadas. *(redação dada pela Lei Complementar nº 135, de 10.01.2022).*

Os atos expedidos pelo Gabinete da Defensoria Pública-Geral, no âmbito de sua competência, observam as seguintes nomenclaturas:

- Atos Normativos
- Portarias
- Pareceres Jurídicos
- Ordens de serviço
- Decisões
- Despachos
- Editais
- Memorandos
- Ofícios
- Certidões
- Declarações

O Gabinete da Defensoria Pública-Geral tem por finalidade prestar assistência e assessoramento direto, em matéria de representação jurídica, social e política e de relações públicas, bem como auxiliar o Defensor Público-Geral na gestão e encaminhamento das atividades técnicas e administrativas da Defensoria.

Cabe ao Gabinete coordenar e supervisionar a triagem, os despachos e o redirecionamento do expediente da Defensoria Pública-Geral; providenciar a elaboração de atas, pareceres, minutas de atos e relatórios afetos a suas atribuições; organizar a agenda institucional do Defensor Público-Geral; subsidiá-lo com informações necessárias para reuniões, conferências e palestras; efetuar atendimentos por delegação do Defensor Público-Geral; despachar o expediente da Defensoria Pública-Geral relativo às suas atribuições; encaminhar providências solicitadas; acompanhar sua execução e atendimento e exercer atividades correlatas e as que lhe forem delegadas pelo Defensor Público-Geral.

- **Produtividade do ano de 2022**

No ano de 2022 foram expedidas 1.346 (um mil trezentas e quarenta e seis) portarias, 26 (vinte e seis) atos normativos, aproximadamente 1.403 (um mil, quatrocentos e três) despachos administrativos, 51 (cinquenta e uma) ordens de serviço, 12 (doze) certidões, 11 (onze) declarações, 16 (dezesseis) editais, 9 (nove) memorandos, 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) ofícios, 183 (cento e oitenta e três) pareceres jurídicos, 599 (quinhentos e noventa e nove) documentos de solicitações de diárias, além de supervisionadas 230 edições do Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado, conforme dados descritos na tabela abaixo.

Quadro 24: Produtividade do ano de 2022

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL - 2022	
PORTARIAS	1.346
ATOS NORMATIVOS	26
DESPACHOS ADMINISTRATIVOS	1.403
ORDENS DE SERVIÇO	51
CERTIDÕES	12
DECLARAÇÕES	11
EDITAIS	16
MEMORANDOS	09
OFÍCIOS	444
PARECERES JURÍDICOS	183
EDIÇÕES DO DIÁRIO ELETRÔNICO DA DPE	230
DOCUMENTOS DE SOLICITAÇÕES DE DIÁRIAS	599

Fonte: Gabinete Geral, 2022.

São os dados apresentados pelo Gabinete da Defensoria Pública-Geral, conforme produtividade.

14.2 COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

- Atividades da coordenadoria de comunicação, jornalismo e publicidade.

Em 2022, a Coordenadoria de Comunicação da DPE-AP produziu 241 releases que foram publicados no site oficial da instituição, sendo uma média mensal de 20 textos.

Nas redes sociais (Facebook e Instagram), foram realizados 373 posts, que podem ser classificados como notícias institucionais, campanhas de conscientização e educação em direitos.

Segue o detalhamento das campanhas e materiais realizados pela Coordenadoria de Comunicação:

JANEIRO

Dia da Liberdade de Cultos;
Educação em direitos - Vacinação de crianças e adolescentes;
Educação em direitos - Violência obstétrica;
Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa;
Dia Internacional em Memória às Vitimas do Holocausto ;
Educação em Direitos - TAG 5 curiosidades;
Dia da Visibilidade Trans.

FEVEREIRO

Aniversário de Macapá;
Campanha Nacional à favor da prerrogativa do Direito de Requisição das Defensorias Públicas;
Dia Mundial da Justiça Social;
Educação em direitos - Saúde;
90 anos da Conquista do Voto Feminino.

MARÇO

Campanha nacional Meu Pai Tem Nome;
Dia do Procurador do Estado do Amapá;
Dia Internacional da Luta da Mulher;

CONDEGE no Meio do Mundo;

Posse do primeiro DPG de carreira.

ABRIL

Campanha Abril Azul (Mês da Conscientização e Orgulho do Autismo);

Páscoa;

Dia de Luta e Resistência dos Povos Indígenas;

Entrega e inauguração da Carreta da Defensoria Pública do Amapá.

MAIO

Dia do Trabalhador (Consolidação das Leis de Trabalho);

Dia das Mães;

Campanha "Maio Verde – Mês da Defensoria da Defensora e Defensor Público";

Campanha Maio Laranja - Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;

2º Concurso Público para Membros da Defensoria Pública do Amapá;

Dia Nacional da Adoção - Educação em Direitos;

Dia do Assistente Social;

Divulgação do novo número de atendimento pelo Whatsapp;

Dia Internacional da Luta Contra LGBTfobia – Educação em Direitos - Sobre Direitos e Liberdade de Expressão.

JUNHO

Dia Internacional das Crianças Vítimas de Agressão – Educação em Direitos;

Dia Mundial do Meio Ambiente;

Dia Nacional da Liberdade de Imprensa;

Dia Nacional da Imunização – Comparativo relativo aos resultados da vacinação contra COVID-19 no Amapá;

Dia dos Namorados – Educação em Direitos;

Dia Mundial do Doador de Sangue – Educação em Direitos;

Dia Mundial da Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa;

Dia do Marabaixo;

Divulgação Nova Sede;

Dia do Orgulho Autista – Educação em Direitos;

Dia do Orgulho LGBTQIA+ – Educação em Direitos.

JULHO

100 DIAS #DefensoriaSim - Campanha alusiva aos 100 dias após a posse do DPG José Rodrigues;

Calendário de Mutirões da Carreta da Defensoria;

Dia de São Tiago;

Dia dos Avós - Educação em Direitos (Direito de visitação dos avós, em caso de separação);

Dia da Identificação (Educação em Direitos).

AGOSTO

2º Concurso de Membros para a DPE-AP;

Dia Nacional da Saúde;

16 Anos da lei Maria da Penha - Vídeo sobre marcas que a violência deixa e como

denunciar;

Processo Seletivo de Estágio da DPE-AP;

Dia Internacional dos Povos Indígenas;

Agosto Lilás - Dia Estadual de Combate ao Feminicídio;

Curso de Práticas Forenses;

Dia dos Pais;

Dia Internacional em Memória do Tráfico de Escravos e da sua Abolição;

Dia da Infância - Educação em Direitos da Criança;

Mutirões de Atendimentos.

SETEMBRO

Setembro Amarelo;

Luta Antimanicomial;

Dia da Amazônia;

Independência do Brasil;

Dia da Imprensa;

2º Concurso da Defensoria Pública;

Processo Seletivo do Estágio da DPE-AP;

Aniversário de Criação do Ex-Território Federal do Amapá;

Inauguração de sede da DPE-AP em Ferreira Gomes;

Curso de Prática Forenses;

Doe Livros literários (campanha de doação para a Biblioteca Helber Henrique Roma, em Oiapoque);

Dia Nacional de luta das pessoas com deficiência;

Dia Internacional contra o tráfico e exploração sexual de mulheres e crianças;

Dia Nacional dos Surdos;

Dia Internacional do Acesso à informação;

OUTUBRO

Projeto "A Defensoria Pública como agente de integração de direitos das pessoas privadas de liberdade e seus familiares";

Curso de Práticas Forenses Cíveis Essenciais;

Dia das Crianças;

Curso de Técnicas de Entrevistas, Interrogatório e Detecção de Mentiras;

Educação em Direitos - Animais em Condomínio;

Placas de identificação de salas do Anexo II e sede de Santana da DPE-AP;

Inauguração do Anexo II

Dia Nacional da Luta Contra a Violência à mulher;

Educação em Direitos - Aposentadoria de pessoas com Deficiência;

Mutirão na Carreta da Defensoria - Fazendinha e Jardim Felicidade 2;

Educação em Direitos - Insegurança Alimentar no Dia Mundial da Alimentação;

Outdoor - Novo Prédio da DPE-AP;

Educação em Direitos - Prisão Cautelar.

NOVEMBRO

Dia do Conselheiro Tutelar;

Apresentação da Defensoria Pública para a nova gestão estadual;

Educação em Direitos - Dia Nacional da Alfabetização;
Educação em Direitos - Audiência de custódia;
Dia Internacional da Não-violência contra a mulher;
Doação de sangue;
Educação em Direitos - Inventário;

DEZEMBRO

Educação em Direitos - Autorização para viagens de menores desacompanhados;
Educação em Direitos - Apadrinhamento de crianças e adolescentes;
Educação em Direitos - Indultos;
Regime de Plantão.

2022 foi um ano de transformação e expansão da DPE-AP, por isso, o desafio para esta Coordenadoria de Comunicação foi passar essa mensagem para o público externo.

Ainda no primeiro trimestre, a DPE-AP inaugurou as primeiras sedes no interior do estado. Foram Oiapoque, Calçoene e Amapá. Para esses eventos, esta Coordenadoria atuou no planejamento, execução e cobertura.

Neste período também ocorreu o Condege no Meio do Mundo, reunião do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais, evento nacional que reuniu DPGs de todo o país no Amapá. Na sequência, ocorreu a posse de José Rodrigues como o primeiro defensor-geral de carreira do Amapá. Para os eventos, esta coordenadoria foi responsável pela criação da identidade visual e produção das peças gráficas, como backdrops, convites, banners e placas de homenagens, além da assessoria de imprensa.

Um marco importante é a Carreta da Defensoria. Sua identidade visual foi criada pela Comunicação da DPE-AP, em janeiro, e a inauguração, em abril, teve atuação desta coordenadoria no planejamento e assessoria de imprensa.

https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2022/04/28/mutirao-da-defensoria-publica-oferta-assistencia-gratuita-em-mais-de-7-areas-juridicas-em-macapa.ghtml

Em maio começamos a divulgação do 2º Concurso para membros da Defensoria Pública na imprensa local e nos principais sites específicos de Concurso.

https://g1.globo.com/ap/amapa/trabalho-e-carreira/noticia/2022/05/23/com-salario-de-r-22-mil-defensoria-publica-do-amapa-lanca-novo-concurso-edital.ghtml

Também utilizamos as redes sociais institucionais, somadas ao perfil do DPG, com o objetivo de fortalecer as duas imagens e ampliar a divulgação. Foram feitos anúncios do lançamento do edital, abertura das inscrições e um Guia com dicas para os concurseiros que não residem no Amapá.

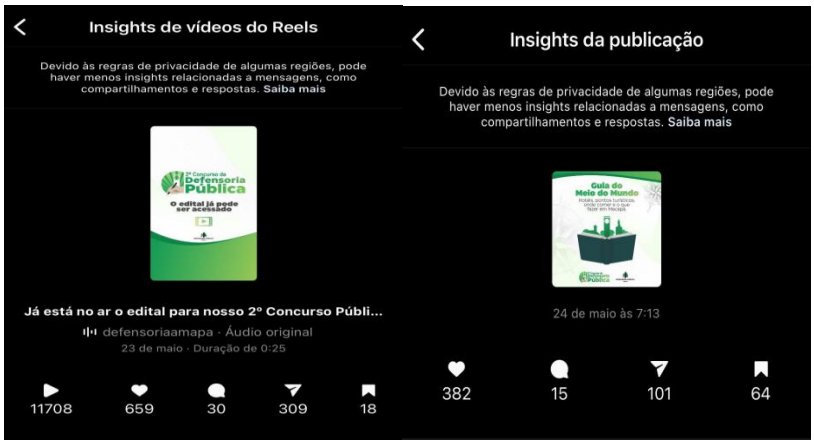

Ao longo do ano ocorreu a aproximação da DPE-AP com o público acadêmico. Com os cursos de Práticas Forenses, os estudantes de direito tiveram qualificações com nomes importantes do cenário jurídico nacional e local. Com os processos seletivos para estágio, além de conhecerem a atuação da Defensoria Pública, os estudantes iniciaram sua vida profissional. Foram 258 candidatos aos estágios e 1.152 participantes dos cursos, frutos do trabalho de mobilização com divulgação online e offline desta coordenadoria.

Sete sedes foram inauguradas e estão funcionando diariamente. Em relação aos mutirões, foram 18, que possibilitaram quase 2 mil atendimentos. 2022 encerrou com a imagem da Defensoria Pública do Amapá e seus membros mais forte e consolidada perante a população amapaense.

14.3 COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

O presente relatório tem como objetivo principal sistematizar o trabalho desenvolvido pela equipe da Coordenadoria de Segurança Institucional - DPE/AP durante o ano de 2022. Iniciamos os trabalhos de segurança institucional na DPE/AP no mês de Janeiro de 2022. Dentre as atribuições da Coordenadoria de Segurança Institucional destacam-se as seguintes:

- ✓ Proporcionar segurança institucional aos servidores da DPE/AP e aos assistidos;
- ✓ Zelar pela segurança patrimonial;
- ✓ Acompanhar os defensores e servidores nas ações comunitárias;
- ✓ Desenvolver reuniões e treinamentos com a equipe para aperfeiçoar as atividades e atendimentos da segurança institucional.

2 Principais atividades realizadas no ano de 2022:

Segurança institucional;

Apoio a equipe de atendimento da DPE/AP na orientação a população;

Reunião com a equipe policial;

Reunião com o Defensor Geral

Workshop do Relatório de Gestão, curso online

Reunião com a Coordenadoria de Planejamento para tratar de oficina para construção interna do Regimento Interno da DPE

Mutirão de atendimento ¨Meu Pai tem Nome¨realizado n sede da DPE/AP

Viagem visando a segurança para inauguração das instalações das Defensorias nos Municipios de Amapá e Calçoene

Reunião do CONDEGE no Museu Sacaca

Posse do novo DPG na Escola de Música Valquiria Lima

Cerimônia de entrega da carreta da DPE, no estacionamento do Sambódromo

Mutirão no IAPEN

Mutirão do Dia do Defensor, na carreta, ao lado do Teatro das Bacabeiras

Acompanhamento de Defensor ao Tribunal do Júri em Santana

Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos

Reunião com o Diretor Geral Marcelo e os Coordenadores para alinhamento dos setores da Administração

Reunião com o DPG para receber os novos Policiais Militares

Mutirão no Município de Santana

Mutirão no Município de Porto Grande

Mutirão no Município de Tartarugalzinho
Acompanhamento de Defensor para a Comunidade de Abacate da Pedreira
Mutirão no IAPEN
Mutirão no Município de Mazagão
Acompanhamento de Defensor para a Comunidade de Monte Tabor
Inauguração da sede da Defensoria Pública no Município de Laranjal do Jarí
Processo Seletivo na Escola Gabriel de Almeida Café
Inauguração da sede da Defensoria no Município de Ferreira Gomes
Mutirão no Iapen
Mutirão em Fazendinha
Ação de atendimento à moradores de rua na Praça da Bandeira e outros pontos vulneráveis da cidade de Macapá-AP
Mutirão no bairro Marabaixo 4
Mutirão no bairro Jardim Felicidade 2
Inauguração da sede da Defensoria no Município de Tartarugalzinho.

Finalizando este relatório com a certeza de que a Coordenadoria de Segurança Institucional cumpriu seu trabalho da melhor forma possível, garantindo a segurança aos funcionários e assistidos da DPE/AP, com qualidade e respeito ao princípio da dignidade humana.

14.4 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA COORDENADORIA DE ESTÁGIO E RESIDENCIA FORENSE.

A Coordenadoria de estágio, , apresenta o Relatório do Departamento de Estágio e Residência Forense referente ao encerramento do Exercício de 2022.

O Contrato n.º 023/2022-DPE/AP encerrou-se o seu período de vigência no dia 22 de outubro de 2022 e a contratada Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, que tem como objeto a contratação de agente de integração para a operacionalização, se comprometeu a pagar o valor respectivo a bolsa-auxílio e auxílio-transporte aos 21 (vinte e um) dias no mês de outubro dos 44 (quarenta e quatro) estagiários efetivos nesta Defensoria.

Em respeito ao comunicado enviado pelo ordenador de despesas, que decidiu manter em seu quadro todos os estagiários que estão no Programa de Estágio, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas passou a subsidiar o pagamento da folha frequência dos estagiários efetivos, e pagou valores correspondentes a 9 (nove) dias atinentes às Notas de Empenho n.º 2022NE00661 e 2022NE00662, conforme aos valores destacados nas Disposições Gerais item “1.6” c/c “1.7” do Edital de Seleção Pública de Estagiários – n.º 01/2022, com exceção de 2 (dois) novos estagiários aprovados no referido edital, que receberam valores correspondentes aos dias estagiados, já com os valores atualizados pelo edital.

Nos meses de novembro e dezembro foram pagos valores de R$ 44.637,60 (quarenta e quatro mil e seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) dos 42 (quarenta e dois) estagiários efetivos, atinente às Notas de Empenho nº. 2022NE00661 e 2022NE00662.

15 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O ATENDIMENTO

15.1 Resultados alcançados pela Coordenadoria de Atendimento - CAT

O presente Relatório tem como objetivo sistematizar o trabalho desenvolvido pela equipe de servidores da Coordenadoria de Atendimento (CAT – DPE/AP) durante o ano de 2022. A CAT é órgão auxiliar, incumbido de prestar atendimento ao público nas áreas às suas atribuições.

O Departamento de Atendimento Multidisciplinar, vinculado à CAT, conta com profissionais da área de serviço social e psicologia, este a partir de outubro de 2022. Dentre as atribuições do psicossocial na DPE, elencam-se algumas, conforme especificadas abaixo:

Atendimento sociojurídico
Atendimento psicológico
Acolhimento dos assistidos
Orientação social
Encaminhamento à rede social de apoio
Triagem de casos
Avaliação social
Visita domiciliar e etc.

Quadro 25: Atividades realizadas pela CAT.

ATIVIDADES	MESES/2022												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ATENDIMENTO PRESENCIAL/RECEPÇÃO	460	359	660	777	1.761	1.987	1.645	2.221	1.844	1.527	1.885	1.051	16.177
ATENDIMENTO VIRTUAL	163	204	299	224	222	227	228	228	231	235	237	110	2.608
ATENDIMENTO SOCIOJURÍDICO/PRESENCIAL	-	-	-	03	04	08	-	-	-	-	-	-	15
ATENDIMENTO SOCIOJURÍDICO/PROTOCOLO	-	-	-	-	-	-	03	03	06	02	03	02	19
ATENDIMENTO PSICOLÓGICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	29	12	69
ENCAMINHAMENTO JURÍDICO	403	351	614	722	1.670	1.909	1.648	885	1.787	1.485	2.091	1.094	14.659
ENCAMINHAMENTO SOCIAL	-	05	03	02	02	07	05	-	02	-	-	02	28
VISITA TÉCNICA	-	-	-	04	02	01	01	04	04	02	02	-	20
ESTUDO SOCIAL	-	01	-	02	02	04	02	03	02	02	04	04	26
VISITA DOMICILIAR	-	03	-	01	02	08	05	02	02	01	03	03	30
PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	06	08	04	06	04	05	06	03	04	04	03	-	53
PARTICIPAÇÃO EM EVENTO	01	-	06	02	05	06	08	03	04	07	11	02	55
ASSESSORAMENT	-	03	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	05

O EM LIBRAS													
OUTRAS ATIVIDADES	-	-	-	-	-	-	-	01	02	07	04	-	14
ORIENTAÇÃO SOCIAL	57	12	46	52	17	07	03	04	08	05	06	02	219
INFORMAÇÃO	53	09	46	02	92	78	56	-	57	31	03	18	445
TOTAL GERAL	1.143	955	1.680	1.797	3.783	4.247	3.610	3.357	3.953	3.336	4.281	2.300	34.442

Fonte: CAT, 2022.

A partir do ano de 2022, com o Ato Normativo 37/22, as atividades da Coordenadoria de Atendimento foram realizadas obedecendo as restrições à segunda etapa do retorno gradual das atividades presenciais da Defensoria Pública do Estado do Amapá. O referido Ato visava a diminuição de circulação de membros, servidores, colaboradores e assistidos nas dependências da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para assim contribuir com o combate à propagação do Coronavírus e Influenza.

Em maio de 2022, o Ato Normativo 44/2022 estabeleceu o retorno presencial da Defensoria Pública do Estado do Amapá em todos os municípios. No entanto, o atendimento ao público, também continuou na forma virtual, pelo aparelho celular com aplicativo WhatsApp.

Considerando ainda, a existência da pandemia, a coordenadoria de atendimento continuou com escala de trabalho para a equipe técnica e administrativa. Destacam-se algumas atividades realizadas pela Coordenadoria de Atendimento, como, atendimento presencial/recepção, atendimento virtual, atendimento sociojurídico/presencial, atendimento sociojurídico/protocolo, atendimento psicológico, encaminhamento social, visita técnica, encaminhamento jurídico, estudo social, visita domiciliar, participação em reuniões e eventos, assessoramento em libras, orientação social e informações. Conforme o quadro de atividades acima, observa-se um total de 34.442 atividades realizadas no ano de 2023.

Gráfico 20. Modalidadesde Atendimento

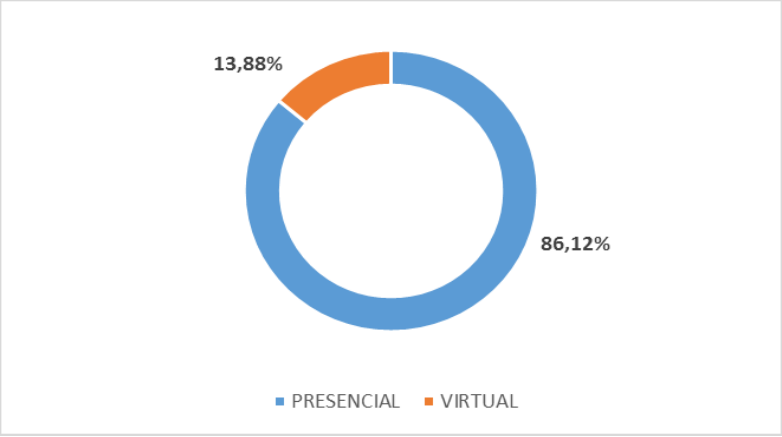

Fonte: CAT (2022)

O gráfico acima representa os atendimentos ao público no ano 2022 realizado pela Coordenadoria de Atendimento, na forma presencial e na forma virtual. Na forma presencial houve

16.177 atendimentos e a virtual alcançou o número de 2.608 atendimentos. Portanto, foram atendidas 18.785 pessoas, nessas duas modalidades.

Desta maneira, a forma presencial foi a mais utilizada pela população, ou seja, os dados mostram que 86,12% dos atendimentos foi presencialmente, na sede da DPE/AP, enquanto 13,88% ocorreram na forma virtual. Assim, verifica-se que, o atendimento ao público continuar com prévio agendamento realizado virtualmente, o atendimento pela coordenadoria de atendimento na modalidade presencial ocorreu em sua maioria.

O gráfico abaixo, diferentemente, do ano de 2022, demonstra um maior atendimento na forma virtual, pois no ano de 2021 o percentual de 92,89% dos atendimentos foi pela plataforma de atendimento Mchat (virtual), enquanto 7,11% ocorreram na sede da DPE/AP, ou seja, na forma presencial, em razão das medidas de isolamento social, a fim de conter a propagação do novo Coronavírus, uma vez que era preciso evitar o contato pessoal entre as pessoas.

Gráfico 21. Comparativo de Atendimentos

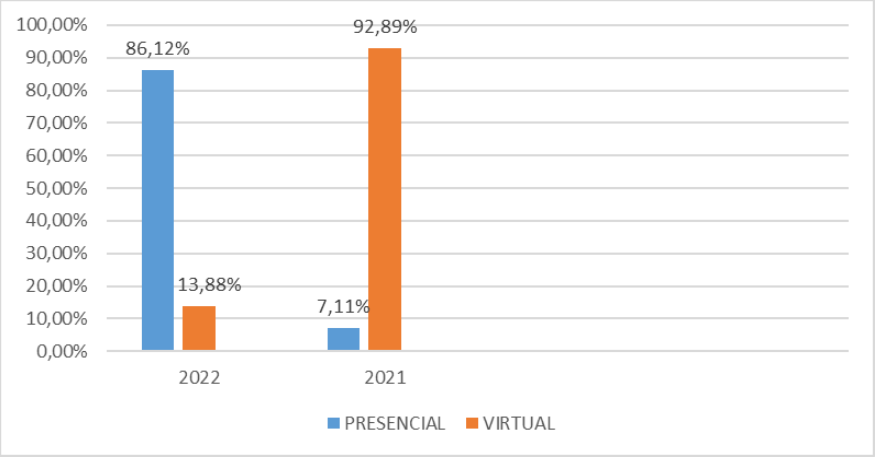

Fonte: CAT (2022)

Segue o comparativo de dados quanto aos atendimentos entre os anos de 2021 e 2022:

Atendimentos Presenciais: 2022: 16.177 2021: 64	Atendimentos Virtuais: 2022: 2.608 2021: 835

Quadro 26: Atendimento Presencial

ENCAMINHAMENTO JURÍDICO													
NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA	M E S E S / 2 0 2 2												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
NUDEFAM	221	226	407	493	936	1.034	914	347	995	797	1.103	611	8.084
NUDECIV	99	74	112	139	554	662	552	306	578	504	690	403	4.673
NUDECRIM	45	25	43	23	67	111	85	105	83	83	143	32	845
NUPEN	28	21	37	44	73	59	59	99	75	44	69	11	619
NAECA	10	05	15	23	38	40	37	16	56	51	62	21	374
NÚCLEO DE DEFESA E DIREITOS DA MULHER	-	-	-	-	02	03	01	12	-	06	24	16	64

TOTAL GERAL	403	351	614	722	1.670	1.909	1.648	885	1.787	1.485	2.091	1.094	14.659

Fonte: CAT (2022)

Gráfico 22. Encaminhamento Jurídico

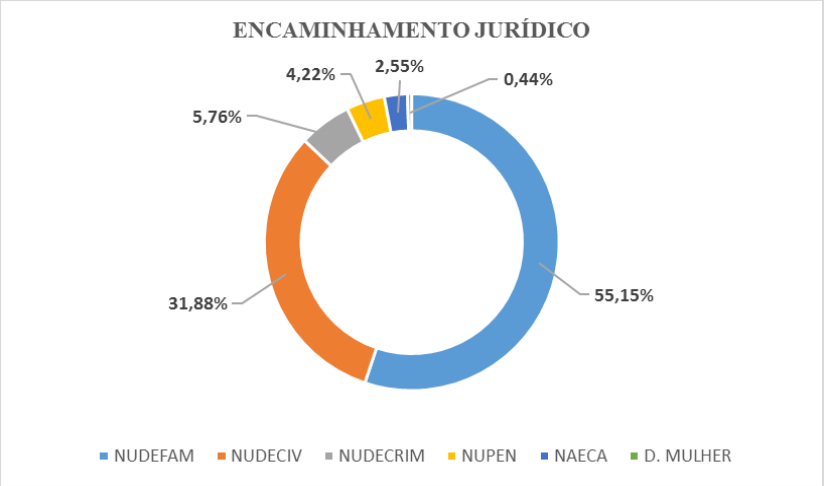

Fonte: CAT (2022)

O gráfico de pizza, conforme se observa acima, representa os encaminhamentos jurídicos aos núcleos da DPE/AP, durante o ano de 2022. Dentre os atendimentos presenciais, os atendimentos jurídicos alcançaram um total de 14.659 aos núcleos especializados.

O Núcleo de Família de Macapá – NUDEFAM atingiu o equivalente a 55,15% dos encaminhamentos, significando que a maior demanda dos assistidos que buscam assistência jurídica na Defensoria Pública é da área de família.

Na sequência, para o Núcleo Cível de Macapá – NUDECIV houve 31,88% dos encaminhamentos jurídicos, Núcleo Criminal de Macapá – NUDECRIM 5,76%, Núcleo de Execução Penal de Macapá – NUPEN 4,22%, Núcleo da Criança e do Adolescente de Macapá – NAECA 2,55% e Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá 0,44%.

Quadro 27: Atendimento Virtual

TIPO DE PROCEDIMENTO	**M E S E S / 2 0 2 2**												
	JAN	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	**TOTAL**
LGBTQIA +	01	05	07	04	02	06	06	02	02	06	07	04	52
ENCAMINHAMENTO SOCIAL	77	90	105	35	30	57	70	72	71	29	32	-	668
NÃO SEI MEU NÚCLEO/DÚVIDAS	85	109	187	185	190	164	152	154	158	200	198	106	1.888
TOTAL GERAL	163	204	299	224	222	227	228	228	231	235	237	110	2.608

Fonte: CAT (2022)

O atendimento virtual que é realizado pela equipe da CAT compreende demandas da população LGBTQIA+, e a intervenção com as pessoas que se encontram aguardando atendimento por estarem com dúvidas quanto ao núcleo especializado que atenderá sua demanda jurídica, bem como os encaminhamentos sociais dirigidos à coordenadoria. O atendimento virtual atingiu um percentual de 13,88% no ano de 2022.

Quadro 28: Atendimento Sociojurídico/Presencial/Protocolo

ATENDIMENTO INDIVIDUAL/ORIGEM	M E S E S / 2 0 2 2									
	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DEMANDAS ESPONTÂNEAS	**03**	**02**	**03**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**08**
NUDECIV	**-**	**01**	**01**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**02**
NUDECRIM	**-**	**01**	**01**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**02**
NUDEFAM	**-**	**-**	**02**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**02**
OFÍCIO 446/22-ESCRITÓRIO SOCIAL	**-**	**-**	**01**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**01**
Processo nº 2022.07.14.6589-12 – NUDECIV	**-**	**-**	**-**	**01**	**01**	**-**	**-**	**-**	**-**	**02**
Processo nº 2022.07.11.6499-12 – NUDECIV	**-**	**-**	**-**	**01**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**01**
Processo nº 2022.07.01.6190-11 – GDPG	**-**	**-**	**-**	**01**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**01**
Processo nº 2022.07.29.6931-12 – NUDECIV	**-**	**-**	**-**	**-**	**01**	**-**	**-**	**-**	**-**	**01**
Coordenadora de Atendimento	**-**	**-**	**-**	**-**	**01**	**-**	**-**	**-**	**-**	**01**
Processo nº 2022.09.12.7754-15 – NUDECRIM	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**01**		**-**	**-**	**01**
3ª Defensoria de Família	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**01**	**-**	**-**	**-**	**01**
Defensoria de Família	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**01**	**-**	**-**	**-**	**01**
Processo nº 2022.09.01.7578-5 – CAT	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**01**	**-**	**-**	**-**	**01**
Processo nº 2022.09.06.7651-5 – NUDEFAM	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**01**	**-**	**-**	**-**	**01**
Núcleo Regional de Oiapoque	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**01**	**-**	**-**	**-**	**01**
Processo nº 2022.07.14.6589-12 - NUDECIV	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**01**	**01**	**-**	**02**
Processo nº 2022.09.12.7754-15 - NUDECIV	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**01**	**-**	**-**	**01**
Processo nº 2022.11.04.8741-12 - NUPEN	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**01**	**01**	**02**
Processo nº 2022.11.14.8981-12 -	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**01**	**01**	**02**

NUDEFAM										
TOTAL GERAL	**03**	**04**	**08**	**03**	**03**	**06**	**02**	**03**	**02**	**34**

Fonte: CAT (2022)

Quadro 29: Atendimento Psicológico

DEMANDA PSICOLÓGICA	MESES / 2022			
	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Núcleo de Defesa da Mulher	16	15	01	32
NUDEFAM	09	11	08	28
NUDECIV	03	03	01	07
NUDECRIM	-	-	02	02
TOTAL	28	29	12	69

Fonte: CAT (2022)

Gráfico 23. Demanda Psicológica

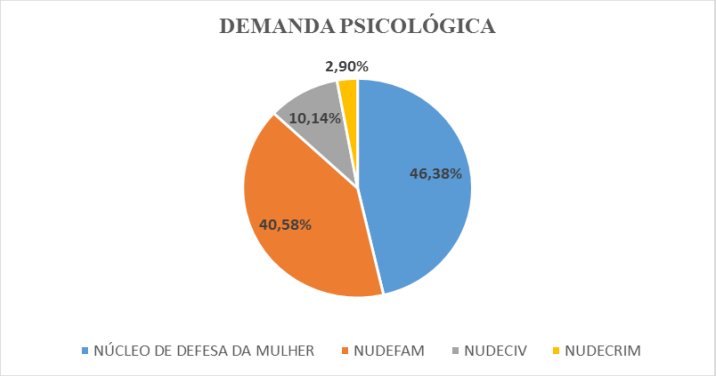

Fonte: CAT (2022)

Observa-se no gráfico acima, que a maior demanda psicológica dos atendimentos de mulheres na Defensoria Pública no ano de 2022, foi oriunda do Núcleo de Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher, cujo percentual foi de 46,38%. Esse dado demonstra que a violência contra a mulher continua sendo um grave problema social em nossa sociedade.

Os demais atendimentos tiveram origem em outros núcleos com os seguintes percentuais. O Núcleo de Família de Macapá – NUDEFAM teve um percentual de 40,58% dos atendimentos, seguido do Núcleo Cível de Macapá – NUDECIV que atingiu 10,14% e o Núcleo de Defesa Criminal – NUDECRIM que alcançou 2,90% do atendimento de mulheres. Esses atendimentos não se referem à violência doméstica, mas foi voltado para o acolhimento, visitas domiciliares e orientações.

Quadro 30: Encaminhamento à rede de apoio

ENCAMINHAMENTO/DESTINO	**M E S E S / 2 0 2 2**												
	JAN	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	**TOTAL**

CRAS PACOVAL	-	01	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	02
CAPS	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
SEMAS	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
SIMS	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
CASA DO BOLSA	-	01	01	01	01	02	-	-	-	-	-	-	06
MATERNIDADE MÃE LUZIA	-	-	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	02
CREAS	-		01	-		-	-	-	-	-	-	-	01
CASA DA HOSPITALIDADE	-	-	-	01		-	-	-	-	-	-	-	01
CASA DO PÃO	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	01
CRAS FELICIDADE	-	-	-	-	01	01	-	-	-	-	-	-	02
CRAS AMOR	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	01
CRAS UNIÃO	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	01
UBS MARABAIXO	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	01
CARTÓRIO JUCÁ	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	01
CRAS NOVA ESPERANÇA	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	01	02
SUPER FÁCIL CENTRO	-	-	-	-	-	-	02	-	-	-	-	-	02
NÚCLEO REGIONAL DE MAZAGÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	01
DPU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01
TOTAL GERAL	**-**	**05**	**03**	**02**	**02**	**07**	**05**	**-**	**02**	**-**	**-**	**02**	**28**

Fonte: Arquivos CAT 2022.

Quadro 31: Visita técnica

SERVIÇOS	**M E S E S / 2 0 2 2**								
	ABR	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**TOTAL**
Na carreta com Senador Davi e Gov. Waldez	01	-	-	-	-	-	-	-	01
Visita técnica no Marco Zero	01	-	-	-	-	-	-	-	01
Visita técnica no IAPEN	01	-	-	-	-	-	-	-	01
Visita técnica de assistente social do MP na DPE	01	01	-	-	-	-	-	-	02
Visita técnica de assistente social do Centro Pop na DPE	-	01	-	-	-	-	-	-	01
Visita técnica no IAPEN feminino	-	-	01	-	-	-	-	-	01
Assistente Social do CRAS – IGUALDADE visitou a DPE	-	-	-	01	-	-	-	-	01
Tratar do mutirão. IAPEN	-	-	-	-	01	-	-	-	01
Tratar da Ação da DPE. Prefeitura de Mazagão	-	-	-	-	01	-	-	-	01
Tratar logística da Balsa. Empresa da Balsa	-	-	-	-	01	-	-	-	01
Tratar de atendimento da DPE. Capuxinhos	-	-	-	-	01	-		-	01

Tratar com assistente social do HCAL	-	-	-	-	-	03	-	-	03
Assistente Social do CRAM visitou a DPE	-	-	-	-	-	01	-	-	01
Assistente Social da UBS PERPÉTUO SOCORRO visitou a DPE	-	-	-	-	-	-	02	-	02
Assistente Social CREAS LIBERDADE visitou a DPE	-	-	-	-	-	-	-	01	01
IAPEN – Entrevista c/ reeducanda	-	-	-	-	-	-	-	01	01
TOTAL GERAL	04	02	01	01	04	04	02	02	20

Fonte: Arquivos CAT 2022.

Quando 32: Estudo social

NÚMERO DO PROCEDIMENTO/ORIGEM	**M E S E S / 2 0 2 2**										
	FEV	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	**TOTAL**
Memorando nº 01/2022 - NUDECIV	01	-	-	-	-	-	01	-	-	-	02
Processo nº 2022.04.08.4458-15 – CIOSP PACOVAL	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01
Processo nº 2022.04.07.4434-12 – CIOSP/PACOVAL	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01
Via atendimento presencial - NUDECIV	-	-	01	01	-	-	-	-	-	-	02
Via atendimento presencial - NUDECRIM	-	-	01	01	-	-	-	-	-	-	02
Via atendimento presencial – NUDEFAM	-	-	-	02	-	-	-	-	-	-	02
Processo nº 2022.07.11.6499-12 - NUDECIV	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	01
Processo nº 2022.07.01.6190-11 - GDPG	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	01
Processo nº 2022.07.14.6589-12 - NUDECIV	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	01
Processo nº 2022.07.29.6931-12 - NUDECIV	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	01
Coordenadora de Atendimento	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	01
Processo nº 2022.09.12.7754-15 – NUDECRIM	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	01
Processo nº 2022.09.12.7754-15 - NUDECIV	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	01
Via WhatsApp – NUDEFAM	-	-	-	-	-	-	-	01	01	-	02
NUDECIV	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01	02
Processo nº 2022.11.04.8741-12 - NUPEN	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01	02
Processo nº 2022.11.14.8981-12 – NUDEFAM	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01	02
Processo nº 2022.10.14.8359-12 - NUPEN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01
TOTAL GERAL	**01**	**02**	**02**	**04**	**02**	**03**	**02**	**02**	**04**	**04**	**26**

Quadro 33: Visita domiciliar

	MESES	TOTAL
VISITA PARA SUBSIDIAR ESTUDO SOCIAL	FEV	**03**
	JUN	**04**
	JUL	**03**
	AGO	**02**
	SET	**01**
	OUT	**01**
	NOV	**03**
	DEZ	**03**
TOTAL GERAL		**20**

Fonte: Arquivos CAT 2022.

Quadro 34: Outras Visitas Domiciliares

PROCEDIMENTO	MESES					TOTAL
	ABR	MAI	JUN	JUL	SET	
Visita Domiciliar	**01**	**02**	**04**		**01**	**08**
Visita Domiciliar – CÍVEL	**-**	**-**	**-**	**01**	**-**	**01**
Visita Domiciliar – CRIMINAL	**-**	**-**	**-**	**01**	**-**	**01**
TOTAL GERAL	**01**	**02**	**04**	**02**	**01**	**10**

Fonte: Arquivos CAT 2022.

Quadro 35: Participação em reunião

LOCAL/ASSUNTO	**MESES/2022**												
	JAN	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	**TOTAL**
Tratar do Evento em alusão ao orgulho LGBTQIA+	01	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	02
Reunião on-line sobre LGBTQIA +	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
Solicitações de diárias	01	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02
Cerimonial da posse do novo DPG	01	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02
Medidas de combate à propagação do novo coronavírus	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
Sistema Mchat para inclusão do item "Não sei o Núcleo"	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
Oficina para construção interna do Regimento Interno	-	01	-	-		-	-	-	-	-	-	-	01
Inauguração da sede da DPE no município de Amapá	-	01	-	-		-	-	-	-	-	-	-	01
Treinamento de acolhimento LGBTQIA +	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
Museo Sacaca sobre evento do CONDEGE	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
Oiapoque sobre	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01

inauguração da sede regional da DPE													
Calçoene sobre inauguração da sede regional da DPE	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
Tratar do CONDEGE	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
Desdobramento da Cadeia de Valor e do Planejamento Estratégico Institucional	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
planejamento estratégico (atribuições para regimento interno aplicação da ferramenta SWOT) - Servidores	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
Reunião com a diretora da Escola Valkíria Lima	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
IAPEN – Alinhamento Mutirão	-	-	-	01	-	-	01	-	-	01	-	-	03
Corregedoria– DPE	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01
GAB/DPE – Dep. Aline Gurgel	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01
Empresa Meio do Mundo – Entrega da carreta	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01
Empresa de Transporte – Alinhamento	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01
COPLAN – Revisão/ajuste Relatório de Gestão	-	-	-	01	-	01	-	-	-	-	-	-	02
COPLAN – Monitoramento das Ações	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	01
Corregedoria – Alinhamento sobre Mutirões	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	01
COPLAN – Alinhar ajuste Relatório Trimestral	-	-	-	-	01	01	-	-	-	-	-	-	02
COPLAN – Ajuste Plano de Ação	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	01
Apresentação do Diretor-Geral da DPE	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	01
SEBRAE – Mutirão no Macapaba	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	01
Prefeito de Porto Grande – Alinhar Mutirão	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	01
Prefeito de Tartarugalzinho – Mutirão	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	01

Secretário de Planejamento Santana – Mutirão	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	01
Secretário de Saúde de Santana – Mutirão	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	01
CAT – alinhar mutirão em Tartarugalzinho	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	01
CAT – alinhar mutirão em Santana	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	01
Capuxinhos – Atendimento DPE	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-	-	-	02
DPE – Processo Seletivo Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	01
CAT – equipe administrativa no anexo II	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	01
CAT – reunião técnica com psicossocial	-	-	-	-	-	-	-	-	02	01	-	-	03
COPLAN – metas planejamento estratégico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	01
NUDEFAM – procedimentos no atendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	01
Reunião IBDFAM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	01
CAT – reunião com equipe administrativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	01
Reunião com Defensora Pública sobre Projeto Marco Zero – atendimento à população de rua	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	01
TOTAL GERAL	06	08	04	06	04	05	06	03	04	04	03	00	53

Fonte: Arquivos CAT 2022.

Quadro 36: Participação em evento

EVENTOS/CAPACITAÇÃO	MESES/2022												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Workshop de Relatório de Gestão	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
Projeto: Meu Pai tem Nome	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
Inauguração da sede regional da DPE – município Calçoene	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
Inauguração da sede regional da DPE – município de Amapá	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
Seminário: A Proteção da Pessoa refugiada no Brasil	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01

Reunião ordinária do Conselho Nacional dos Defensores Públicos-Gerais-CONDEGE	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
Posse do novo DPG/DPE-AP	-		01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
Chegada da carreta da DPE – AP	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01
Inauguração da carreta da DPE – AP	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01
Ação em Prol Delas	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	01
Promoção de classe de membros da DPE – AP	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	01	-	02
Mutirão na Praça Veiga Cabral	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	01
Mutirão Laranjal do Jari	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	01
Treinamento para preenchimento do formulário de pesquisa	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	01
Treinamento para fiscal de contrato	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	01
Solenidade de Posse de Defensor Público	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	01
Entrega de Carteira Funcional de Defensores(as) Públicos(as)	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	01
Arraial da DPE	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	01
Mutirão Residencial Macapaba	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	01
Acompanhar DPG em Entrevista – Macapá	-	-	-	-	-	-	02	-	-	-	-	-	02
Acompanhar DPG em Entrevista – Santana	-	-	-	-	-	-	02	-	-	-	-	-	02
Recepção Estagiários na DPE		-	-	-	-		01	-	-	-	-	-	01
Organiação 32ª Reunião Ordinária CEDPI/AP		-	-	-	-		01	-	-	-	-	-	01
Mutirão – Município de Santana		-	-	-	-		01	-	-	-	-	-	01
Mutirão – Município de Porto Grande		-	-	-	-		01	-	-	-	-	-	01
Café da Manhã – Dia dos Pais		-	-	-				01	-	-	-	-	01
II Encontro dos Profissionais de Atendimento Multidisciplinar das Defensorias Públicas da Infância e Juventude – Goiânia/GO	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	01
Ação de Atendimento –	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	01

Capuxinhos													
Inauguração da Sede de Ferreira Gomes	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	01
Mutirão e inauguração sede – Laranjal do Jari	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	01
Peregrinação Imagem N. Sra. de Nazaré-DPE	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	01
Curso Práticas Forenses Essenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	01
Distribuição de brinquedos na sede da DPE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	01
Inauguração da sede/anexo II	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	01
Mutirão no IAPEN	-	-	-	-	01	-	-	-	-	01	-	-	02
Mutirão – Município de Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	01
Curso Práticas Forenses Cíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-	02
Entrega dos carros e visita técnica Governador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	01
TCE na comunidade – município de Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	01
Mutirão – Marabaixo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	01
Semana Conciliação - TJAP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	01
Processo Seletivo Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	01
Mutirão Zona Norte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	01
I Congresso Direito da Família	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	-	02
Entrega oficial do carro na sede Laranjal do Jari	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	01
Workshop Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	01
Ação DPE na APAE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	01
Técnicas de Entrevistas, Interrogatório e Detecção de Mentiras – treinamento para membros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01
Inauguração Sede do Núcleo Regional de Tartarugalzinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01
TOTAL GERAL	01	00	06	02	05	06	08	03	04	07	11	02	55

Fonte: Arquivos CAT 2022.

Quadro 37: Atendimento - pessoa com deficiência

TIPO DE DEFICIÊNCIA	M E S E S / 2 0 2 2												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Deficiência Física	03	-	01	02	01	01	01	-	02	08	08	05	**32**

Deficiência Mental	04	-	03	-	02	01	02	-	02	01	01	04	**20**
Deficiência Intelectual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**00**
Deficiência Sensorial	02	01	01	-	01	02	02	-	03	05	03	05	**25**
TOTAL GERAL	**09**	**01**	**05**	**02**	**04**	**04**	**05**	**00**	**07**	**14**	**12**	**14**	**77**

Fonte: Arquivos CAT 2022.

Quadro 38: Atendimento - Deficiência Sensorial

TIPO DE DEFICIÊNCIA	M E S E S / 2 0 2 2												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Auditiva	-	01	01	-	01	02	02	-	03	03	01	03	**17**
Visual	02	-	-	-	-	-	-	-	-	02	02	02	**08**
Paladar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**00**
Tato	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**00**
Olfato													00
TOTAL GERAL	**02**	**01**	**01**	**0**	**01**	**02**	**02**	**00**	**03**	**05**	**03**	**05**	**25**

Fonte: Arquivos CAT 2022.

Quadro 39: Assessoramento em língua brasileira de sinais – LIBRAS

ATIVIDADES	M E S E S			TOTAL
	JAN	FEV	MAR	
Ministração do Curso Básico de Libras no Judiciário	-	01	-	**01**
Atendimento e acompanhamento de assistido na DPE	-	01	-	**01**
Atendimento e acompanhamento em libras de assistido na DPU	-	01	-	**01**
Acompanhamento durante inauguração da sede regional de Oiapoque	-	-	01	**01**
Atendimento e acompanhamento de assistido na DPE	-	-	01	**01**
TOTAL GERAL	**-**	**03**	**02**	**05**

Fonte: Arquivos CAT 2022.

Quadro 40: Outras atividades

ATIVIDADES SOLICITADAS	M E S E S				TOTAL
	AGO	SET	OUT	NOV	
Acompanhar DPG em entrevista – Macapá	01		01	-	**02**
Organização do Curso Práticas Criminais Forenses	-	01	01	-	**02**
Articulação com Defensor Público do Núcleo Regional de Oiapoque sobre atendimento	-	01	01	-	**02**
Contato SS HCAL	-		01	01	**02**
Contato Igreja São José	-		01	-	**01**
Contato SEINF			01		**01**
Abordagem psicossocial com infante			01		**01**
Diligência no Abrigo São José				01	**01**
Mobilização da comunidade para mutirão				01	**01**
Abordagem população em situação de Rua – Projeto Marco					

Zero	-	-	-	01	**01**
TOTAL GERAL	**01**	**02**	**07**	**04**	**14**

Fonte: Arquivos CAT 2022.

A Coordenadoria de Atendimento – CAT, que tem como competência assessorar os Defensores Públicos na área relacionada à sua atribuição realizou diversos serviços, os quais foram realizados pela equipe de profissionais da área de serviço social, psicologia e pelo corpo administrativo do setor.

Desta forma, foram envidados todos os esforços no sentido de cumprir e dar respostas a todas as solicitações dirigidas à coordenadoria.

Dentre os objetivos alcançados pela equipe técnica, destacam-se: humanização do atendimento, atendimento de qualidade, encaminhamento do usuário cidadão para outros serviços, bem como para outras políticas sociais e acolhimentos de assistido realizando atendimentos sociais.

Muitos desafios precisam ser enfrentados, mas a CAT a cada dia busca atuar de modo que seus objetivos sejam alcançados, no sentido de construir respostas às necessidades do usuário cidadão para além da ação jurídica com reflexo na melhoria de sua qualidade de vida.

16 INFORMAÇÕES RELATIVAS AO DESEMPENHO DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – ESUDPE.

A Escola Superior da Defensoria Pública do Amapá é dirigida por um Defensor Público nomeado pelo Defensor Público-Geral para um mandato de dois anos, permitindo recondução por mais um ano.

Esclarecemos que inicialmente a Escola Superior era dirigida pelo Defensor Público Igor Silvério Freire. Todavia, o referido Defensor Público deixou de ser membro desta Defensoria, passando exercer o cargo de Defensor Público agora no Estado do Maranhão. Em face deste fato, foi nomeado como Diretor da Escola Superior o Defensor Público Roberto Coutinho Filho, conforme portaria nº 550, datada de 01 de abril de 2022.

De igual forma, a Escola Superior passou a ter como Coordenador Técnico o Sr. Milton Pereira Neto, conforme portaria nº 301, datada de 14 de fevereiro de 2022.

Portanto, no curso do ano de 2022, se fez necessário ajustar o planejamento das ações da Escola Superior, em face da mudança de gestão.

É incumbência da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a luz da Lei Complementar nº 121/2019 - GEA e da Resolução 25/2020 da CSDPEAP:

Promover a atualização profissional e o aperfeiçoamento técnico dos membros e colaboradores da DPE-AP, assim como editar revistas e boletins periódicos de conteúdo multidisciplinar, manter intercâmbios e convênios com instituições de ensino, órgãos públicos e entidades cuja atuação guarde afinidade com as atribuições da Defensoria Pública, inclusive com órgãos de ensino e formação de outras carreiras de Estado.

De igual forma, promover a atualização dos membros e servidores em matéria legislativa, doutrinária e jurisprudencial de interesse da Instituição, participar da organização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público, promover o Curso de Formação à Carreira de Defensor Público, destinado aos membros ingressantes, auxiliar o Conselho Superior na fixação de parâmetros mínimos de qualidade para atuação dos Defensores Públicos, organizar encontro anual dos Defensores Públicos para a definição de teses institucionais, que constituirão parâmetros

para a atuação dos membros e promover cursos de difusão e conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico e editar cartilhas e livros no mesmo sentido.

Portanto, o presente relatório tem por finalidade descrever as atividades realizadas pela Escola Superior da Defensoria Pública dentro das atribuições assim definidas nas regulamentações supramencionadas.

1 Objetivos e metas:

A Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2021, teve por finalidade no âmbito interno a regularização dos cursos de formação, nos moldes definidos pela LC nº 121/2019, em seu art. 49, X, assim como para atender critérios técnicos definidos no art. 65, da Resolução nº 32/2020.

Além das capacitações consideradas urgentes destinadas aos defensores membros para o exercício de suas funções em total atendimento ao art. 49, VII, da Lei Complementar nº 121/2020.

O objetivo geral, é proporcionar aos defensores públicos, servidores e colaboradores uma formação profissional tecnicamente adequada, eticamente humanizada, voltada para a defesa dos princípios do Estado democrático de direito e comprometida com a promoção de valores relacionados a manutenção da dignidade humana e do acesso à justiça, assim como com ênfase nos conhecimentos teórico-práticos necessários ao exercício de sua função e na sua inserção social com inclusão dos grupos vulneráveis e dos hipossuficientes.

A ESUDPE no ano de 2022, optou por focar nos seguintes objetivos específicos:

Desenvolver plano pedagógico institucional, referente ao período de 2022 a 2024;

Desenvolver o site e alimentar atividades e atos da Escola Superior;

Promover a atualização profissional dos membros, servidores e demais colaboradores da DPE/AP;

Realizar intercâmbios e convênios com instituições de ensino, órgãos públicos e entidades da sociedade civil;

Propagar valores institucionais e difundir por meio de eventos educativos, cursos e cartilhas valores democráticos e de direitos humanos;

Atividades de extensão, seminários, simpósios, oficinas, encontros, congressos, painéis, webinários e congêneres com vistas a formação dos colaboradores, servidores e membros da DPE/AP, comunidade acadêmica e amapaense, bem como formações humanísticas dos assistidos da DPE/AP.

Estudos e pesquisas a partir da definição de áreas temáticas de interesse institucional, diretamente ou em convênio com outras instituições, com o intuito de aprimoramento da prestação jurisdicional e de formação de defensores públicos e servidores;

Promover educação de leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável;

Organizar e realizar processos seletivos de estagiários, e;

Acompanhar e fiscalizar aquisições de plataformas para correção de avaliações e de ferramentas de estudo ou pesquisa.

2 Atividades executadas no ano de 2022:

Para o cumprimento das atividades institucionais no referido ano de 2022, a Escola Superior a princípio sob a gestão do Defensor Público Igor Silveira Freire planejou como prioridade para o primeiro trimestre a elaboração de edital simplificado e seleção para a contratação do

coordenador técnico da ESUDPE.

Profissionalização e sistematização dos fluxos e foco na continuidade dos projetos traçados e desenvolvidos no ano de 2021.

Foco na atuação política e diretiva do diretor da ESUDPE, não mais como operacionalizador dos eventos.

Estabelecimento de busca ativa de ideias de projetos e estímulos aos membros da DPE/AP, para sugestão e participação de projetos. Assim como, atuação em conjunto com a COPLAN na institucionalização e capacitação dos setores administrativos.

Projeção dos valores e missão da Defensoria Pública, por meio de projetos de extensão que gerem impactos na comunidade amapaense.

Por fim, a transição para a nova gestão, visto que o então diretor da ESUDPE na época estava aguardando sua nomeação para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Feitas estas considerações, passamos a descrever as atividades desenvolvidas, neste ciclo de janeiro a dezembro de 2022, senão vejamos:

PERÍODO: JANEIRO DE 2022

Durante o mês de janeiro de 2022, a Escola Superior lançou edital de processo simplificado para o cargo de Coordenador Técnico, sendo que se inscreveram 72 (setenta e dois) profissionais. Neste processo foram analisados currículos lattes e feitas entrevistas com os candidatos pela plataforma ZOOM.

Ao término da seleção, foi escolhido o inscrito Milton Pereira Neto, que é Professor e Coordenador do Curso de Direito na Faculdade Estácio Amapá a mais de cinco anos. Advogado, inscrito na OAB/AP nº 2083, exercendo esta profissão desde o ano de 2011.

O selecionado tem experiência com gestão pública, visto que exerceu patrocínio do Município de Ferreira Gomes durante os anos de 2012 a 2016, assim como é Pós-Graduado em Direito Processual Moderno, pela instituição Anhanguera e Mestrando em Políticas Públicas e Gestão de Educação Superior da Universidade Federal do Ceará.

Além de ter interlocução com inúmeros gestores de outras entidades do Ensino Superior Amapaense, Colégios Públicos e Particulares, Instituições Públicas e Privadas. O colaborador Milton Pereira Neto foi nomeado para a função de Coordenador Técnico da ESUDPE, em 14.02.2022, pelo Defensor Público Geral da época Dr. Diogo Brito Grunho, por meio da Portaria nº 301/2022.

Dia 24.01.2022: foi realizado minuta pela Escola Superior para o 2º Concurso para a carreira de Defensor Público, sendo que este documento foi encaminhado ao Conselho Superior.

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2022

No dia 07.02.2022, foi estabelecido pela ESUDPE cronograma do Curso de Formação da Defensora Pública Silvia Pittigliani.

Entre os dias 07.02.2022 e 18.02.2022, foi realizado curso básico de libras, para servidores da DPE-AP, com a finalidade de dar suporte ao atendimento realizado pela Instituição.

Entre os dias 09.02.2022 e 23.02.2022, foi realizado o Curso de Formação por preceptoria a Defensora Pública Silvia Pittigliani.

Dia 10.02.2022, foi emitido certificado do Curso de Formação do Defensor Público Raphael de Almeida Lobo.

Dia 14.02.2022, foi emitido certificado do Curso de Formação da Defensora Pública Helena Lúcia Romero dos Santos.

Dia 18.02.2022, ocorreu a realização de uma reunião dos membros da ESUDPE para com a Coordenadora da COPLAN, Sra. Geovana Cabral, para traçar a metodologia a ser aplicada nas oficinas setoriais e discutir formato dos questionários a serem submetidos aos membros, servidores e coordenadores da DPE AP.

Dia 21.02.2022, foi elaborado o projeto "Por dentro da Defensoria Pública", que tinha por objetivo aproximar a comunidade acadêmica do Ensino Superior da DPE/AP, por meio de visitas técnicas. Todavia, pela mudança de gestão e pela restruturação de alguns setores, optou por suspender provisoriamente o referido projeto podendo ser executado para o próximo ano corrente.

Dia 23.02.2022, foi realizado interlocução pelo Coordenador Técnico da ESUDPE junto a Coordenação Pedagógica do Colégio Estadual Lauro Chaves para celebração de parceria para execução do projeto piloto Defensoria Pública: em prol delas, que ocorreu no dia 07.05.2022.

Dia 23.02.2022, foi realizado pelo Coordenador Técnico da ESUDPE interlocução junto ao Direito Regional das Faculdades Estácio Amapá e Macapá, para firmar projetos de extensão envolvendo os cursos destas unidades, assim como para discutir a eventual celebração de convênios e termos de parcerias,

Dia 24.02.2022, foi elaborado e encaminhado a COPLAN de questionário sobre clima organizacional.

Dia 28.02.2022, foi emitido certificado do Curso de Formação da Defensora Pública Silvia Pittigliani.

Dia 28.02.2022, foi estabelecido pela ESUDPE cronograma do Curso de Formação dos Defensores Públicos André Felipe, José Augusto Norat Bastos Filho e Ramon Simões de Souza.

PERÍODO: MARÇO DE 2022

Dia 09.03.2022, a ESUDPE auxiliou o Gabinete da Defensoria Pública Geral com a avaliação de alguns indicadores para o preenchimento da Pesquisa Nacional da Defensoria Pública do ano de 2022. Nos aspectos relacionados as atividades da Escola Superior.

Dia 10.03.2022, ocorreu a participação e apoio dos integrantes da ESUDPE para a realização da oficina de desdobramento da cadeia de valor e do planejamento estratégico institucional direcionado aos servidores no sentido de cooperarem para elaboração da proposta do regimento interno da DPE AP, do diagnostico situacional da instituição, com a ferramenta SWOT. Além do levantamento de necessidades por meio de questionário.

O referido evento foi proposto pela coordenação de Planejamento Estratégico da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Dia 21.03.2022 a ESUDPE se fez representada por seu então Diretor Igor Silveira Freire, na Inauguração das sedes regionais em Amapá e Calçoene.

Dia 21 a 26.03.2022 foi realizado reuniões gerenciais de transição de gestão da ESUDPE entre o Defensor Público Igor Silveira Freire e Roberto Coutinho Filho, sendo que participaram das referidas atividades Sr. Milton Pereira Neto (Coordenador Técnico da ESUDPE) e a Sra. Elizama de Paula R.R. Dias (responsável por atividades de nível II da ESUDPE).

Dia 24.03.2022 a ESUDPE se fez representada, por seu Diretor, no evento "CONDEGE no Meio do Mundo".

Dia 25.03.2022, a ESUDPE se fez representada por seu Diretor, na posse do novo Defensor Público Geral, Dr. José Rodrigues.

No dia 30.03.2022 a 11.04.2022, foi realizado o Curso de Formação dos Defensores

Públicos André Felipe, José Augusto Norat Bastos Filho e Ramon Simões de Souza.

PERÍODO: ABRIL DE 2022

Dia 04.04.2022, posse de novos membros e novo Diretor da ESUDPE.

Dia 04.04.2022, reunião com o Professor Marcos André Barros Pereira e com a Coordenação do Curso de Direito da Faculdade Estácio Amapá. Na oportunidade, a ESUDPE por meio de seu Diretor e a Defensoria Pública através dos Coordenadores dos Núcleos de Execução Penal e Núcleo Penal realizaram reunião com o Professor Marcos André Barros Pereira e com a Coordenação do Curso de Direito da Faculdade Estácio Amapá para deliberarem sobre a viabilidade de mover ação de extensão de "assistência jurídica a reeducando do Instituto Penitenciário do Estado do Amapá – IAPEN como implemento da Dignidade Humana".

Dia 06.04.2022, foi realizado reunião com a Professora Paula Bastone, docente da Universidade Federal do Estado do Amapá e membros da sociedade civil com o objetivo de analisar a possibilidade de celebração de termo de parceria entre a ESUDPE e a Universidade para participar de ações educacionais e sociais no Projeto "Guardiões Ribeirinhos".

Dia 06.04.2022, foi apresentado o Projeto "Defensoria Pública: Por um Amapá inclusivo – Autismo." O referido projeto foi concebido em parceria com o departamento de comunicação para conscientizar sobre os Direitos das Pessoas classificas com o espectro autista. No mês de abril ocorrerão postagens e vídeos nas redes sociais da Defensoria.

No dia 10.05.2022, a Defensoria Pública promoveu junto a Faculdade Estácio Amapá uma mesa redonda que contou com a participação da Defensora Pública Luma Pacheco e com os convidados Joab Morares e Renivaldo Costa, que são organizadores da obra "Leis e Direitos das Pessoas com transtorno de Espectro Autista: a experiência do Amapá".

O referido projeto ganhou boa repercussão na Sociedade Amapaense que foi noticiado em diversos veículos de imprensa, conforme notícia em destaque abaixo:

- Mesa redonda "Por um Amapá inclusivo: autismo" e lançamento do livro "Leis e Direitos das Pessoas com Transtorno de Espectro Autista: a experiência do Amapá" – Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (unifap.br)

- Mesa redonda e lançamento de livro levantam discussão sobre a questão do autismo no Amapá - AMAZÔNIA BRASIL RÁDIO WEB (chicoterra.com)

- Mesa redonda e lançamento de livro levantam discussão sobre a questão do autismo no Amapá - Chico Terra - Leitor BETA (leitorbeta.com.br)

- Mesa redonda e lançamento de livro levantam discussão sobre o autismo no Amapá – Diário do Amapá - Compromisso com a Notícia (diariodoamapa.com.br)

Dia 07.04.2022, foi realizado a interlocução da ESUDPE, por meio do Diretor Roberto Coutinho Filho, a Caixa de Assistência dos Advogados.

Dia 07.04.2022, a direção da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá realizou visita institucional a Escola Superior do Legislativo Amapaense.

Dia 08.04.2022, realizou o treinamento com o apoio da Coordenadoria de Tecnologia da Informação de "Sistemas da DPE

Nos dias 11, 12 e 18.04.2022, realizou o Curso da Plataforma Solar para o SIAC do Estado do Amapá, a representantes das unidades Beirol, Centro, Zona Oeste, Zona Sul, Santana, Laranjal do Jari.

Dia 11.04.2022, a ESUDPE com sua equipe realizou reunião com o departamento de

Tecnologia da Informação para alinhamento da criação do portal da ESUDPE.

Dia 14.04.2022, realizou a entrega da matriz atribuições da ESUDPE, matriz SWOT e relatório setorial anual, assim solicitado pela COPLAN.

Dia 14.04.2022, foi ofertado pela ESUDPE com o apoio da Coordenação de Tecnologia de Informação treinamento sobre os Sistemas utilizados pela DPE aos novos Defensores Públicos.

Dia 20.04.2022, foi emitido o certificado de conclusão do Curso de Formação dos Defensores Públicos André Felipe, José Augusto Norat Bastos Filho e Ramon Simões de Souza.

Dia 20.04.2022, foi emitido o certificado de palestrante em curso de formação ao Dr. Pedro Pedigoni Gonçalves, com o tema "Encontro com o Conselho Superior da DPE-AP (conhecendo as Resoluções)", realizado presencialmente no dia 06/04/2022, com carga horária de 02 (duas) horas.

Dia 21.04.2022, foi emitido o certificado de palestrante em curso de formação a Dra. Adegmar Pereira Laiola, com o tema "Júri - Primeira Fase e Plenário", realizado presencialmente no dia 11/04/2022, com carga horária de 02 (duas) horas.

Dia 21.04.2022, foi emitido o certificado de palestrante em curso de formação a Dra. Ana Candida Oliveira Frota, com o tema “Atuação Prática no Atendimento à Criança e ao Adolescente", realizado presencialmente no dia 08/04/2021, com carga horária de 02 (duas) horas”.

Dia 21.04.2022, foi emitido certificado de palestrante em curso de formação a Dra. Camila Batista Gonçalves, com o tema "Atuação Prática no Atendimento à Criança e ao Adolescente", realizado presencialmente no dia 08/04/2021, com carga horária de 02 (duas) horas.

Dia 21.04.2022, foi emitido o certificado de palestrante em curso de formação a Dra. Elane Ferreira Dantas, com o tema "Atuação Prática da DPEAP na Execução Penal", realizado presencialmente no dia 11/04/2022, com carga horária de 02 (duas) horas.

Dia 21.04.2022, foi emitido o certificado de palestrante em curso de formação a Dra. Gleyseny Rodrigues de Oliveira, com o tema "Encontro com o Conselho Superior da DPE-AP (conhecendo as Resoluções)", realizado presencialmente no dia 06/04/2022, com carga horária de 02 (duas) horas.

Dia 21.04.2022, foi emitido o certificado de palestrante em curso de formação a Dra. Helena Lúcia Romero dos Santos, com o tema "Atuação da DPE nos núcleos regionais", realizado presencialmente no dia 08/04/2022, com carga horária de 02 (duas) horas.

Dia 21.04.2022, foi emitido o certificado de palestrante em curso de formação ao Dr. Jefferson Alves Teodósio, com o tema “Varas Criminais Residuais, alterações legislativas, ANPP e Prática em Audiência Criminal", realizado presencialmente no dia 06/04/2022, com carga horária de 02 (duas) horas.

Dia 21.04.2022, foi emitido o certificado de Palestrante em Curso de Formação o Dr. Lauro Miyasato Junior, com o tema “Varas Criminais Residuais, alterações legislativas, ANPP e Prática em Audiência Criminal”, realizado presencialmente no dia 06/04/2022, com carga horária de 02 (duas) horas.

Dia 21.04.2022, foi emitido o certificado de palestrante em curso de formação ao Dr. Márcio Fonseca C. Peixoto, com o tema "Atuação Prática do Núcleo Cível da DPE/AP", realizado presencialmente no dia 07/04/2022, com carga horária de 02 (duas) horas.

Dia 21.04.2022, foi emitido o certificado de palestrante em curso de formação a Dra. Zélia Moraes da Silva, com o tema “Atuação Prática nas Varas de Família”, realizado presencialmente no dia 11.04.2022, com carga horária de 02 (duas) horas.

Dia 29.04.2022, o diretor da ESUDPE, Dr. Roberto Coutinho Filho, representou a DPE/AP na primeira reunião da Comissão Especializada em Escolas Superiores e Centros de Estudos do CONDEGE.

Dia 07.05.2022, o projeto "Defensoria Delas", na escola Lauro Chaves, foi realizado evento destinado ao público feminino do Bairro Muca.

PERÍODO: MAIO DE 2022

Dia 18.05.2022, foi realizado aplicação de questionários a membros, assessores, gerentes de projetos e coordenadores da DPE-AP, com a finalidade de subsidiar elementos para a continuidade dos trabalhos da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, assim como compreender as necessidades de formação do público-alvo.

PERÍODO: JUNHO DE 2022

Dia 05.06.2022, no curso do primeiro trimestre a ESUDPE elaborou o Plano Pedagógico Institucional, sendo que este foi disponibilizado para acesso dos usuários e servidores na data em destaque.

O referido Plano Pedagógico Institucional pode ser encontrado no seguinte site: https://defensoria.ap.def.br/escolasuperior#ChegadaCorregedoria.

Dia 09.06.2022, foi realizado o projeto "Defensoria + Perto" com a temática "Direito fundamental à defesa criminal – A defensoria Pública como instrumento de acesso à justiça penal" evento que ocorreu na Faculdade Estácio Macapá.

A ESUDPE contou com o apoio do Defensor Público Jefferson Alves Teodósio para ser o Ministrante do seminário proposto.

Dia 13.06.2022, a Escola Superior, por meio de seu Diretor Roberto Coutinho Filho, se fez presente na posse do Defensor Público Rodrigo Dias, como membro da DPE-AP. O evento foi conduzido pelo Defensor Público-Geral.

Dia 14 a 23.06.2022: A ESUDPE promoveu curso de formação do Defensor Público Rodrigo Dias Saraiva. O referido curso contou com a colaboração da equipe de servidores e membros que ministram palestras ao novo Defensor Público.

Dia 15.06.2022, foi realizado estudo pela ESUDPE sobre a viabilidade de contratação ou não da licença do software Remark Office OMR, com intuito de ter ferramenta para criação de cartão resposta, leitura e correção de provas.

Dia 20.06.2022, foi ofertado o curso "conhecendo e entendo o Estado do Amapá", a referida atividade foi ministrada pelo Juiz do Trabalho Dr. Valternan, através do aplicativo "Zoom" através de transmissão ao vivo às 19h, aberto ao público de servidores e membros da DPE/AP.

Neste mês, ainda, foi ministrado pelo Diretor da Escola Superior do Distrito Federal, Evenin Ávila, o "curso Defensoria Pública além da atuação judicial", por meio da plataforma "Zoom" através de transmissão ao vivo às 18h., aberto aos membros da DPE/AP.

PERÍODO: JULHO DE 2022

Dia 02.07.2022, foi realizado curso prático referente a plataforma Solar para o Núcleo Criminal, com duração de 5(cinco) horas.

Neste mês de julho de 2022, a ESUDPE, apoiou e deu suporte para execução do projeto de extensão denominado "Assistência jurídica ao reeducando do Instituto de administração penitenciária do estado do amapá-IAPEN como implemento da dignidade da pessoa humana", entre o Curso de Direito da Faculdade Estácio Amapá e a Coordenação de Execução Penal.

Foi estruturado, neste projeto, oficinas para acadêmicos do oitavo período da Faculdade

Estácio Amapá, que foram realizadas no dia 21.07.2022, pelas Defensoras Públicas Elane Ferreira Dantas e Mariana Santos Leal de Albuquerque.

Estes acadêmicos tiveram a oportunidade de aprenderem sobre o Sistema eletrônico de execução unificada (SEEU) e aspectos práticos da ferramenta relacionado a atuação dos Defensores Públicos.

A ideia por trás da atividade era proporcionar a estes acadêmicos uma visão operacional sobre o acompanhamento jurídico da população carcerário.

Além da oficina, foi realizado visita técnica, assim como registrado na matéria divulgada no site institucional no link: https://defensoria.ap.def.br/noticias/convenio-entre-defensoria-publica-e-estacio-ampliara-assistencia-juridica-para-reeducandos-do-iapen

✓ A ESUDPE confeccionou edital do 1º Processo Seletivo de Estágio Forense, neste mês julho de 2022, e publicou o edital no dia 04.08.2022, no Diário Eletrônico de edição nº 139. Previu um cronograma de ações de 23/08 a 20/09/2022.

Neste período, com o apoio do departamento de tecnologia da informação e do setor de comunicação foi criado banner, ficha de inscrição eletrônica, arte e comunicado de divulgação do processo seletivo nas mídias sociais, além de espaço no portal da DPE-AP.

Para a realização do processo seletivo, se fez necessário a aquisição pela DPE-AP do software OFFICE REMARK OMR, que tem como funcionalidade a leitura de cartões respostas e estratificação de dados estatísticos.

A ESUDPE por meio de seu Coordenador Técnico e sua Assessora Técnica nível II acompanhou o processo licitatório da aquisição do software supramencionado, na condição de fiscal de contrato, participando ativamente do treinamento da ferramenta, elaboração, revisão das questões e da confecção do modelo de gabarito com o apoio do setor de tecnologia da informação da DPE-AP.

No mês de julho foi alimentado no hotsite e postado um pequeno resumo sobre informações contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional.

No mês de julho foi inserido no portal da ESUDPE os últimos 3 (três) relatório de atividades trimestrais.

Dia 29.07.2022, foi encaminhado o ofício nº 05, para Universidade Federal do Estado do Amapá, com a finalidade de consolidar parcerias para estágio forenses obrigatório e não obrigatório.

PERÍODO: AGOSTO DE 2022

Dia 02.08.2022, foi encaminhado o ofício nº 13 para Universidade Estadual do Amapá, com a finalidade de consolidar parcerias para estágio forenses obrigatório e não obrigatório.

Dia 02.08.2022, foi encaminhado o ofício nº 14 para Faculdade Estácio do Amapá e Estácio Macapá, com a finalidade de consolidar parcerias para estágio forenses obrigatório e não obrigatório.

Dia 04.08.2022, foi realizado o envio da minuta e acompanhamento da publicação do Diário Eletrônico de Edição nº 139.

Dia 04.08.2022 a 19.08.2022, a ESUDPE realizou divulgação e acompanhamento das inscrições processo seletivo de estágio forense.

No período em questão, consolidou lista de inscritos e entrou em contato com os inscritos que sinalizaram alguma deficiência, a fim de compreender o suporte que se faria

necessário para a participação do inscrito no processo seletivo.

Dia 10.08.2022, foi encaminhado o ofício nº 17, para Faculdade Brasil Norte (FABRAN), com a finalidade de consolidar parcerias para estágio forenses obrigatório e não obrigatório.

Dia 10.08.2022, foi encaminhado pela ESUDPE o memorando nº 016/2022, solicitando ao Gabinete Geral a designação de servidores para participarem na condição de fiscais de prova, sendo na ocasião designado 25 (vinte e cinco) servidores.

Dias 17.08.2022 a 24.08.2022, a ESUDPE e a comissão do processo seletivo de estágio forense realizaram visitas institucionais a Universidade Federal do Amapá, a Faculdade Anhanguera (FAMA), Centro de Ensino Superior do Estado do Amapá (CEAP), Faculdade Estácio Amapá (FAMAP) e Faculdade Estácio Macapá.

Foi realizado neste mês interlocução junto a Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Amapá para obtenção de espaço físico para realização do Curso Extensivo "práticas forenses criminais essenciais", assim como para realizar parceria com o ente para futuros eventos.

Foi realizado neste mês interlocução junto as Coordenações dos Cursos de Direito das Faculdades Anhanguera (FAMA), Centro de Ensino Superior do Estado do Amapá (CEAP), Faculdade Estácio Amapá (FAMAP), Faculdade Brasil Norte (FABRAN) e Faculdade Estácio Macapá (SEAMA) para divulgação do Curso Extensivo "práticas forenses criminais essenciais".

Dia 17.08.2022, realizou aula magna do Curso Extensivo "práticas forenses criminais essenciais", sobre o tema "Teoria da Nulidade no Processo Penal".

A aula foi ministrada pelo Juiz Federal de Alagoas, Rosmar Antonni Rodrigues Alencar, que é autor de diversos livros pela editora JusPodivm e outras, assim como Doutor em Direito pela PUC-SP, Mestre em Direito pela UFBA, Professor Adjunto da FDA-UFAL e Professor Titular da UNIT (AL).

A aula magna em questão, foi transmitida pelo aplicativo "Zoom" e pelo aplicativo "YouTube" da Defensoria Pública do Estado do Amapá, conforme mostra o anexo I – Imagem nº 30. Foi firmada parceria junto a Coordenação da Faculdade Estácio Amapá para transmitir a aula simultaneamente aos alunos das disciplinas de Processo Penal - Parte Geral.

Para aula se inscreveram 300 (trezentas) pessoas, sendo que participaram ativamente do evento 166 (cento e sessenta e seis pessoas). Além destes, participaram os alunos da Faculdade Estácio Amapá.

Dia 23.08.2022, a ESUDPE publicou aos inscritos a lista de inscritos para as vagas gerais, assim como destinadas a pessoas com deficiência, negros, indígenas e quilombolas. Conforme descrito no edital.

Durante este mês foram realizadas diversas visitas técnicas a colégios Públicos para a definição do local de prova, sendo indicado a Escola Estadual Professor Almeida Café, localizada na Avenida FAB, bairro central, Macapá/AP, sendo a proposta acolhida pela comissão organizadora.

A ESUDPE conseguiu a cessão do espaço a título gratuito, no mês de agosto foram realizadas 02 (duas) visitas técnicas no espaço, uma no dia 02.08.2022, por membro da ESUDPE, e outra no dia 23.08.2022, com a comissão organizadora e membros da ESUDPE.

Foi realizado neste mês a criação do layout da prova, bem como foi gerado o gabarito da prova e realizado a impressão das provas com a folha rascunho.

Dia 25.08.2022 o Diretor e o Coordenador Técnico da ESUDPE realizaram visita

institucional com a Coordenadora Pedagógica da Escola Judicial do Amapá.

Na ocasião foi conversado sobre as boas práticas realizadas no EJAP, assim como explicado aos representantes da ESUDPE todo o procedimento (planejamento, regulamentação e outros) para oferta de cursos extensivo e de Pós-Graduação Latu sensu.

Dia 26.08.2022, foi realizado a divulgação com a lista definitiva de inscritos considerando as cotas previstas no edital.

Dia 30.09.2022 foi realizado reunião da direção da ESUDPE com a Magistrada Nelba de Souza Siqueira, que está à frente de ações voltadas para implantação da Justiça Restaurativa no Estado do Amapá.

Em face do citado diálogo, foi garantido reserva de vagas aos Defensores Públicos do Estado do Amapá para participarem do Workshop: "Como tornar sua prática mais atuante – experiência presencial Terry O'Connel e Paulo Moratelli", que tem por finalidade aperfeiçoar os operadores do Direito quanto a práticas e teoria sobre Justiça Restaurativa, transformativas de conflitos e crimes, filosofia e psicologia por meio de uma experiência reflexiva baseado em casos nacionais e internacionais.

Dia 31.08.2022 a ESUDPE realizou curso de treinamento para os fiscais do processo seletivo.

Na oportunidade foi criado material digital de orientação e grupo de *"WhatsApp"* para orientações dos fiscais de prova.

PERÍODO: SETEMBRO DE 2022

Dia 03.09.2022., foi realizado visita técnica a Escola Estadual Professor Almeida Café, a fim de realizar os preparativos para aplicação da prova do processo seletivo de estágio forense.

Na ocasião se realizou a limpeza do ambiente. Verificou as condições de iluminação e de funcionamento das centrais de ar, assim como foi colocado no local relação de inscritos em murais e salas. Além da sinalização de circulação no ambiente.

Dia 04.09.2022 foi aplicada a prova do processo seletivo de estágio forense.

No processo seletivo acabou por se inscrever 322 (trezentos e vinte e dois) acadêmicos. Todavia, compareceram para realizar a avaliação apenas 135 (cento e trinta e cinco) inscritos, com apenas 02 (dois) candidatos aprovados.

06.09.2022 a ESUDPE divulgou o gabarito provisório da prova objetiva do 1º processo seletivo de estagiários.

Dia 12.09.2022 a ESUDPE publicou a lista de classificados provisórios.

Dia 20.09.2022 a ESUDPE divulgou a publicação do resultado final.

Dia 21.09.2022 foi apresentada pela ESUDPE relatório de fiscalização da aquisição do software Office Remark OMR, do processo administrativo referente ao contrato nº 038/2022.

Dia 21.09.2022 em razão da necessidade da Defensoria Pública em contar com mais estagiários foi editado e publicado o Edital nº 02/2022, de seleção pública de estagiários.

No mês de setembro de 2022, se deu prosseguimento ao curso de "práticas forenses criminais essenciais".

Aula sobre **"Cadeia de custódia da Prova Penal"**: a referida aula foi ministrada pelo Professor Marcelino Freitas da Silva, Advogado militante na área Penal e Processual Penal, Ex-Professor do Curso de Direito da Faculdade Estácio Amapá, Ex-Professor no Curso de Pós-Graduação da ESA - Escola de Superior de Advocacia do Amapá, Ex- Professor da Pós-Graduação da FAMA - Faculdade de Macapá - Anhanguera, Ex-Policial Militar do Estado do Amapá.

Graduado em Direito pelo CEAP, Pós-Graduação em Direito Penal e Processual Penal pela Faculdade de Direito Damásio de Jesus-SP.

O objetivo da aula teve por finalidade reforçar, aperfeiçoar ou atualizar, os participantes sobre a cadeia de custódia das provas aplicado ao processo penal com reflexão sobre seus princípios, características, finalidades, formas e meios de provas e a prática forense estabelecida pelos Tribunais Pátrios, em especial pelo entendimento consolidado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em especial após a implementação do Pacote Anticrime.

Participou, neste dia, 96 (noventa e seis) inscritos, além de Defensores Públicos convidados e advogados.

20.09.2022 - Aula sobre "**Prescrição da pena e a atuação do defensor público criminal para o reconhecimento deste instituto"**: a referida aula foi ministrada pelo Dr. Maurício Silva Pereira, Advogado criminalista, pós-graduado em ciências penais, Ex-Conselheiro da Comissão Nacional de Direitos Humanos da OAB/AP e membro do Comitê Estadual de Combate à tortura.

O objetivo da aula foi consolidar o conhecimento do público-alvo sobre o instituto da prescrição da pena, abordando sobre sua natureza jurídica, espécies, efeitos da prescrição e competência para a sua declaração, bem como reflexão sobre a aplicação deste instituto pela jurisprudência pátria, sob a perspectiva defensiva em ações criminais.

Contou com a participação de 148 (cento e quarenta e oito) inscritos, além de Defensores Públicos convidados e advogados.

21.09.2022 – Aula sobre **"Direito Penal do inimigo: aspectos práticos e jurisprudência do STJ"**: a referida aula foi ministrada pelo Defensor Público Jefferson Alves Teodósio, coordenador do Núcleo Especializado Criminal de Macapá, mestrando em Direito Público pela Universidade Católica de Brasília.

O objetivo da aula foi proporcionar aos inscritos com base na teórica do Direito Penal do Inimigo e o Garantismos Penal, bem como refletir a evolução legislativa e jurisprudencial, assim como o desafio diário dos Defensores Públicos para garantia do devido processo legal.

Presenciaram o evento 134 (cento e trinta e quatro) inscritos, além de Defensores Públicos convidados e advogados.

22.09.2022 - Aula sobre **"Atuação forense do Defensor Público na Execução Penal"**: a referida aula foi ministrada por Felipe Schmitz da Silva, Defensor Público no Estado de Santa Catarina, foi Conselheiro no biênio de 2016/2018. Já atuou no Núcleo Regional de Lages e Criciúma e atualmente lotado no Núcleo Regional de São José na área de Execução Penal. Especialista em Direito Penal e Processo Penal.

A aula teve por finalidade aperfeiçoar e atualizar as boas práticas realizadas no âmbito da atuação na Execução Penal. Abordou sobre as políticas criminal e penitenciária adotada em nosso País, sendo pontuado sobre a execução da pena privativa de liberdade, livramento condicional e suspensão condicional, pena restritiva de direito, medida de segurança e incidentes na execução penal. Presenciaram o evento 124 (cento e vinte e quatro) inscritos, além de Defensores Públicos convidados e advogados.

23.09.2022 - Aula sobre **"O papel do Defensor Público Criminal em tempos de cólera persecutória dos excluídos"**: a referida aula foi ministrada por Amilton Bueno de Carvalho, Ex-Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Doutor Honoris Causa pela Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis (CESUSC). Doutor Honoris causa pela Faculdade

de Direito de Cachoeiro do Itapemerim. Membro do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul, da Associação dos Juízes para a Democracia e do Conselho Científico do Instituto Latino-americano de Altos Estudos, Colômbia. Professor Visitante em cursos de pós-graduação em Direito Penal e Processo Penal, autor e coautor de diversos livros, entre eles: "Direito Penal a marteladas – algo sobre Nietzshe e o Direito", "Eles, os Juízes Criminais Vistos por Nós, os Juízes Criminais", "Magistratura e Direito Alternativo" e "Garantismo Penal Aplicado. Palestrante em nível nacional e internacional, desde 2011.

A aula teve por finalidade despertar a compreensão do papel do Defensores Públicos Criminais para mudança do cenário de punitivismo exacerbado pelo Poder Judiciário, bem como as suas práticas na persecução penal, e seu papel institucional como arauto da Defesa dos Direitos dos Excluídos associando a valores do garantismo penal e do abolicionismo penal.

Presenciaram o evento 129 (cento e vinte e quatro) inscritos, além de Defensores Públicos convidados e advogados. A referida aula fechou o curso extensivo com o acolhimento de todos os participantes e convidados com um coffe break.

A ESUDPE contou, para realização do Curso Extensivo, com apoio de diversos colaboradores e setores, tais quais como:

RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE PARTICIPARAM DO CURSO DE PRATICAS FORENCES

NO PERIODO DE 19 A 23/09/2022 - AUDITORIO DA OAB

Nº	Servidor	Departamento
1	CAROLINA DE OLIVEIRA PENHA	SERVIÇOS GERAIS/ SIPRICOM
2	DANILA NAYARA DE OLIVEIRA PONTES DUMONT	DIVISÃO DE ATIVIDADES, INDENIZAÇÕES E RESCISÕES - CGP
3	DEMETRIO BRAZÃO MONTEIRO	CHEFE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
4	ELIANE MARTINS DAS CHAGAS	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR
5	GABRIEL NOGUEIRA VIEIRA	SERVIÇOS GERAIS/ SIPRICOM
6	GEOVANI LEÃO LOUREIRO	ENCARREGADO/ SIPRICON
7	INGRID VALÉRIA TEIXEIRA SOARES	COORDENADORA DE ATENDIMENTO - MULTIDISCIPLINAR
8	PAULO TARCISO BENTES SANTOS	DEPARTAMENTO DE WEB
9	VADERCLEI DA ROCHA FAGUNDES	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR

A seguir algums registros fotográficos do evento:

A ESUDPE emitiu certificados para todos os 06 (seis) convidados que participaram ministrando as aulas do referido curso extensivo, assim como foi emitido 614 (seiscentos e quatorze) certificados para o público que frequentou o evento.

Dia 30.09.2022 a ESUDPE foi representada pelo seu Diretor Roberto Coutinho Filho na segunda reunião ordinária, no Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Gerais, perante a Comissão da Escolas Superiores das Defensoria Pública, a fim de deliberar sobre ações em conjunto de todas as Escolas Superiores.

PERÍODO: OUTUBRO DE 2022

Atividades realizadas no quarto trimestre, no ano de 2022:

Dia 04.10.2022 foi emitido certificados para palestrantes e inscritos que participaram do curso extensivo de práticas forenses criminais.

Dia 05.10.2022 foi feito o memorando nº 021/2022, onde é solicitado pela ESUDPE a aquisição de vagas para workshop: “como tornar sua prática mais impactante - Experiência presencial com Terry O’Connel e Paulo Moratelli”.

Dia 14.10.2022 foi realizado reunião no dia 14.10.22, com a presença do Coordenador Técnico da Escola Superior, Defensora Pública Geral, junto a comissão de organização do workshop: “como tornar sua prática mais impactante - Experiência presencial com Terry O’Connel e Paulo Moratelli”, para definição do local, cerimonial e logistica deste evento.

Dia 17.10.2022 a 21.10.2022 por meio de interlocução da ESUDPE com o Tribunal de

Justiça do Estado do Amapá a Defensoria Pública do Estado do Amapá ofertou aos seus assessores jurídicos curso de “Português Instrumental”.

O curso teve como objetivo capacitar assessores quanto aspectos relacionados a língua portuguesa, português jurídico, redação forense, elementos de gramática e de acordo ortográfico.

Participaram do evento os seguintes assessores:

Adão Expedito Gomes da Silva;

Dionatas da Silva Pereira;

Heloísa Ellen dos Santos Paixão;

Jaiany Igreja Flexa;

Maria Raimunda Monteiro da Silva;

Michel Raoni Costa Ribeiro;

Roseli Tais de Souza Gomes;

Thalita de Cássia Mendes Lobato;

Verlane Célia Amorim Costa;

Washington Mendes Ferreira Neto.

A Escola Superior realizou o controle das frequências dos participantes e encaminhou ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá para expedição de certificado de participação aos servidores supramencionados.

De igual forma, a Escola Superior realizou levantamento quanto a satisfação do curso junto aos participantes, sendo todas estas informações encaminhadas ao Gabinete da Corregedoria-Geral, por meio do memorando n.º 024/2022/ESUDPE.

Dia 18.10.2022 foi nomeado como fiscais servidores da Escola Superior para exercer fiscalização referente a nota de empenho nº2022NE00024 com a Empresa Thompson Treinamentos em análise comportamental LTDA, processo administrativo nº3.00000.200/2022-DPE-AP.

A Escola Superior realizou acompanhamento quanto a entrega de documentos (certidões, nota fiscal e outros) e a execução da prestação do serviço educacional no evento “curso de capacitação e aperfeiçoamento em técnicas de entrevistas, interrogatório e detecção de mentiras” com a finalidade de aperfeiçoar as Defensora e Defensores Públicos do Estado do Amapá.

No curso do mês de outubro de 2022 a Escola Superior concentrou seus esforços na organização e planejamento do 2º Processo Seletivo de Estágio Forense, que foi publicado no dia 21.09.2022.

Considerando a prova do ENEM e a realização de diversos concursos públicos a Escola Superior acabou por retificar edital do processo seletivo, no dia 17.10.2022, optando por agendar a prova para ser realizada no dia 19.11.2022.

A equipe da ESUDPE emitiu ofícios e realizou visitas técnicas a diversos espaços, a fim de verificar disponibilidade e estrutura adequada para realização do processo seletivo, sendo visitadas as seguintes Instituições:

Universidade Federal do Estado do Amapá (UNIFAP);

Serviço Social de Indústria (SESI);

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC);

Escola de formação da Polícia Militar;

Centro de Ensino Florence;

Faculdade Estácio Amapá;

Faculdade Estácio Macapá;

Faculdade Brasil Norte;

Faculdade Anhanguera;

Instituto Macapaense de Melhor Ensino Superior (IMMES)

Das instituições visitadas que possuíam disponibilidade se apresentou como melhor escolha o Instituto Macapaense de Melhor Ensino Superior, localizado na Rua Jovino Dinoá, 2085 - Central, Macapá - AP, 68900-075, sendo o local escolhido para realização do processo seletivo.

Nas visitas técnicas a equipe da ESUDPE verificou que o Instituto Macapaense de Melhor Ensino Superior era de facil acessibilidade, bem como adaptada para recebimento de pessoas com deficiência, possuindo dois elevadores, banheiros adaptados em cada andar, salas com 40 (quarenta) carteiras, mesas para uso de cadeirantese hall de entrada amplo.

Foram realizados 04 (quatro) visitas técnicas no local supramencionado com a equipe da Escola Superior, Logística, Administração Geral e Comissão organizadora.

Foram usados para realização do processo seletivo o 2º, 3º e 4º andar, da instituição de ensino, em questão.

O processo seletivo ocorreu no período de 23/09 a 02/12/2022.

Para a atividade de divulgação contou com o apoio da Coordenação de Comunicação, sendo esta responsável pela criação da arte dos informes eletrônicos e físicos, bem como layout do site institucional.

Apresentamos no anexo I – imagem nº 38, fotos das divulgações realizadas, nas instituições.

A Escola Superior solicitou ao Gabinete Geral a designação de servidores para participarem na condição de fiscais de prova, sendo na ocasião participaram 18 (dezoito) servidores.

Dia 18.10.2022 realizou curso de treinamento para os fiscais do processo seletivo. Criando, inclusive, material digital de orientação como grupo pelo aplicativo “WhatsApp” para orientação destes.

Dia 19.10.2022 foi nomeado nesta data colaboradores da Escola Superior para realizar fiscalização do contrato firmado pela nota de empenho nº 2022NE0025 com a empresa Paulo Henrique Moratelli Eirelli do Processo n° 3.00000.201/2022-DPE/AP.

A equipe da Escola Superior fez credenciamento de servidores que participaram do evento do workshop: “como tornar sua prática mais impactante - Experiência presencial com Terry O’Connel e Paulo Moratelli”

Foi realizado o acompanhamento da execução do workshop, assim como controle sobre as documentações como certidões, nota fiscal e outros.

Dia 24.10.2022 e 25.10.2022 ocorreu o curso de práticas forenses cíveis essenciais.

A ESUDPE estruturou o curso em quatro aulas, com a finalidade de atualizar e aperfeiçoar Defensores Públicos, servidores, comunidade acadêmica, advogados e e toda a comunidade amapaense que se interessasse pelo assunto.

Para a realização do evento, foram realizadas interlocuções junto a Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Amapá, Instituições de Ensino Superior do Estado do Amapá e com Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC).

O curso foi realizado nos dias 24 e 25 de outubro de 2022, das 19h. às 22h., no auditório do SENAC, localizado na Av. Henrique Galucio, 1999 - Central, Macapá - AP, 68900-170.

O curso contou com a inscrição de 287 pessoas, sendo que no dia 24 de outubro de

2022, participaram 174 inscritos. Enquanto no dia 25 de outubro de 2022, participaram 181 inscritos.

A ESUDPE/AP, realizou ligações, confirmando a participação dos inscritos, além de envio de mensagem instantânea via aplicativo, criação de grupo no mesmo aplicativo.

O curso foi idealizado para abordar aspectos teóricos mais com um enfoque prático da atuação jurídica da Defensoria Pública, foram selecionados os seguintes temas e ministrantes:

A realização só foi possível, em face principalmente do apoio do setor de Comunicação, Tecnologia da Informação, Gestão Geral de Administração, Contratação e a membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá que acompanharam a organização e acolheram a todos os participantes.

ESUDPE emitiu certificados para todos os 04 (quatro) convidados que participaram ministrando as aulas do curso extensivo, assim como foi emitido certificados para o público que frequentou o evento. Segue imagem de um dos certificados emitidos a um inscrito:

CERTIFICADO

Certificamos que **BRENDA ALINE LIMA VIDEIRA,** participou do **CURSO EXTENSIVO DE PRÁTICAS FORENSES CÍVEIS ESSENCIAIS** – Aulas "Métodos restaurativos, Conciliação e mediação" e "Reflexão sobre os negócios jurídicos e a COVID-19" realizado no dia 25 de outubro de 2022, no auditório Ladislau Pedroso Monte, promovido pela Escola Superior da Defensoria Pública do Amapá (ESUDPE-AP), com carga horária de 10 (dez) horas.

Roberto Coutinho
Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá - ESUDPE/AP

ESUDPE DEFENSORIA PÚBLICA

Apresentamos a seguir algumas notícias vinculadas no portal da defensoria sobre o evento:

(Disponível em: https://defensoria.ap.def.br/noticias/174-pessoas-comparecem-ao-primeiro-dia-do-curso-de-praticas-forenses-civeis-da-dpe-ap%20)

(Disponível em: https://defensoria.ap.def.br/noticias/palestras-sobre-problematicas-decorrentes-da-pandemia-conciliacao-e-mediacao-encerram-curso-de-praticas-forenses-civeis%20)

No dia 25.10.2022 ao término do evento foi entregue aos Ministrantes certificados, assim como apresentamos imagens abaixo:

31.10.2022 a ESUDPE editou e publicou a lista definitiva de inscritos, conforme cota, prevista no edital nº 02º/2022, assim como o local de prova os inscritos deveriam comparecer.

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2022

No mês de outbro de 2022 foram realizadas 04 (quatro) visitas técnicas no Instituto Macapaense de Melhor Ensino Superior para planejamento da execução da aplicação da prova do segundo processo seletivo de estágio.

Participaram destas visitas integrantes da Escola Superior, do setor de logística, administração geral e a comissão organizadora.

Neste período foi realizado a impressão das provas, confecção dos gabaritos e rascunhos de prova.

Dia 07 e 08.11.2022 foi realizado workshop: "como tornar sua prática mais impactante - Experiência presencial com Terry O'Connel e Paulo Moratelli" cursofoi realizado pela Escola Judicial do Amapá, em parceria com o Governo do Estado do Amapá, Ministério Público e Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Participou do curso os seguintes servidores:

1. Adriana de Souza Tuma Achi;
2. Ana Paula Costa Pessoa;
3. Jully Caroline Silva Batista;
4. Kellen Brena Gondim Leite;
5. Rafael Bispo Melo;
6. Roberto Coutinho Filho;
7. Rosenelma Nascimento Guerra;
8. Rosicleuma do Nascimento Guerra;
9. Sidney João Silva Gavazza;
10. Silvia Pitiggliani.

Apresentamos notícia vinculado no site do TJAP sobre o evento:

(https://www.tjap.jus.br/portal/noticias/pioneiro-na-justica-restaurativa-terry-oconnel-ministra-oficina-para-profissionais-do-sistema-de-justica-do-amapa.html).

Dia 11.11.2022 foi enviado pela Escola Superior ao Gabinete do Defensor Público Geral memorando nº 024/2022, solicitando a contratação da "minha biblioteca" com documentos acerca da proposta de trabalho e documento essenciais como certidões, contrato social e outros.

Dia 16.11.2022 foi apresentado pela Escola Superior o relatório de fiscalização para a Coordenação de contratos referente a aquisição de ingressos para o workshop: "como tornar sua prática mais impactante - Experiência presencial com Terry O'Connel e Paulo Moratelli".

Dia 19.11.2022 foi realizado a prova do segundo processo seletivo de estágio. Apresentamos imagens de divulgação do processo seletivo e das etapas do processo seletivo no site e nas redes sociais:

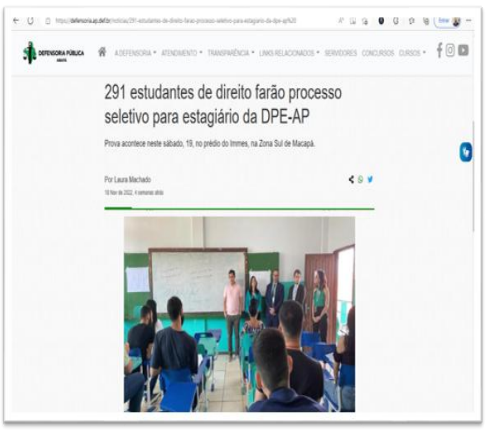

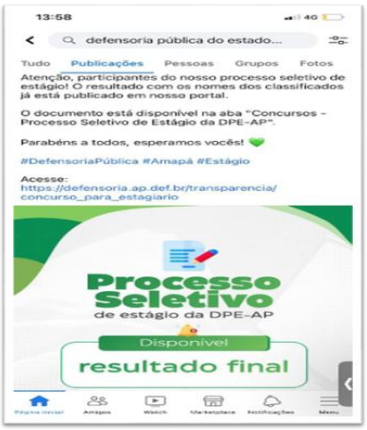

Em razão da correção das provas a Escola Superior interagiu com a Coordenação de Tecnologia da Informação para o uso da ferramenta adquirida OFFICE OMR.

Dia 21.11.2022 foi apresentado gabarito provisório da avaliação do processo seletivo de estágio.

No mês de outubro a Escola Superior realizou pesquisa de mercado para aquisição de plataforma de biblioteca virtual, para servidores e membros da DPE/AP.

No curso do mês de outubro de 2022 a Escola Superior iniciou pesquisa de mercado para indicação de produtos que possibilitem acesso a plataforma de acompanhamento de diário eletrônico e de busca jurisprudencial, a fim de atender a necessidade dos membros e demais servidores.

Dia 28.11.2022 a Escola Superior apresentou estudo técnico com a proposta da empresa "Minha Biblioteca" para contratação da licença do acervo das editoras GEN, SARAIVA, GRUPO A , MANOLE, ATLAS, METODO entre outras, com mais 10.000 (dez mil) títulos, incluído acesso on-line e off-line, com navegação dinâmica, responsiva e intuitiva, com possibilidade de copiar e imprimir trechos de até 15% (quinze por cento) das obras, com controle e gerenciamento de acesso dos usuário com possibilidade de dados estatísticos das obras mais consumidas, com ajuste de fonte, plano de fundo de leitura, leitura em voz alta, fichas de estudo, ferramenta de realce, compartilhamento, criação de outras tarefas, busca dinâmica ISBN por título e autor, acesso por dispositivos moveis 24 (vinte e quatro) horas, entre outras funcionalidades.

Dia 29.11.2022 a Escola Superior promoveu a edição e a publicação da lista de classificados provisório do segundo processo seletivo de estágio forense.

Dia 29 e 30.11.2022 foi realizado o curso de capacitação para membros e servidores denominado "técnicas de entrevistas, interrogatório e detecção de mentiras", com o Ministrante Thompson Cardoso.

O evento aconteceu na Faculdade Estácio Macapá, com a participação de 37 (trinta e sete) servidores, membros e assessores da DPE-AP.

O evento aconteceu na Faculdade Estácio Macapá, com a participação de 37 (trinta e sete) servidores, membros e assessores da DPE-AP.

Participaram 16 (dezesseis) Defensores(as) Púbicos (as), que são:

1. Alexandre de Oliveira Koch;
2. Ana Candida Oliveira Frota;
3. André Felipe;
4. Isabelle Mesquita de Araújo;

5. Jefferson Alves Teodosio;
6. José Augusto Norat Bastos Filho;
7. Juliana Mendez Monteiro;
8. Larissa Jobim Jordão;
9. Marcela Ramos Fardim;
10. Priscila Agnes Maffia Lopes;
11. Raphaella Camargo da Cunha Gomes;
12. Renata Guerra Pernambuco;
13. Roberto Coutinho Filho;
14. Rômulo Queiroz de Carvalho;
15. Nicole Vasconcelos;
16. Marília Perez de Lima Costa.

Participaram entre assessores e servidores 21(vinte e um) colaboradores, que são:

1. Adriane Brito Nascimento;
2. Ághata Laís Torquato Sampaio;
3. Ana Carolina Rodrigues;
4. Camila Victoria da Costa Gomes;
5. Fabiola Ferreira Viana;
6. Felipe Malafaia da Graça
7. Francinaldo Cavalheiros Fortunato;
8. Hannah Brilhante Ferreira;
9. João Lucas Ferreira de Andrade;
10. Michel Raoni Costa Ribeiro;
11. Milton Pereira Neto;
12. Mônica dos Reis Moreira;
13. Sthefany Souza Aragão;
14. Suelen Barbosa dos Santos;
15. Tatiana Ferreira da Silva;
16. Thalita de Cássia Mendes Lobato;
17. Washington Mendes Ferreira Neto;
18. Yasmin Ariel de Souza Daibes;
19. Antonice Pinho de Melo;
20. Sabrina Campos de Queiroz Aguiar;
21. Lucas Rilsoney Nascimento de Souza.

Dia 30.11.2022 a Escola Superior editou e divulgou as respostas dos recursos e publicação dos gabaritos oficial do segundo processo seletivo de estágio forense.

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2022

Dia 01.12.2022: ocorreu o encerramento do curso "técnicas de entrevistas, interrogatório e detecção de mentiras", com o Ministrante Thompson Cardoso.

Nesta data foi aplicado aos participantes questionário de satisfação quanto ao curso, sendo encaminhado o resultado a Corregedoria da DPE-AP.

Dia 02.12.2022 a Escola Superior comunicou a publicação do resultado final do segundo processo seletivo de estágio forense.

No processo seletivo se inscreveram 291 (duzentos e noventa e um) pessoas, sendo que realizaram a prova 123 inscritos. Destes foram aprovados 49 (quarenta e nove) inscritos, dentre estes aprovados somente um aprovado na cota de negros.

No mês de dezembro foi realizada a entrega da licença da plataforma “Minha Biblioteca”, aos fiscais da Escola Superior, ferramenta da empresa contratada, sendo realizado interlocução da Escola Superior com o setor de Tecnologia da Informação para apropriação das funcionalidades e cadastro de usuários com agendamento de treinamentos para o mês de janeiro do ano de 2023.

Dia 05.012.2022 a Escola Superior emitiu certificados e encaminhou aos participantes do “curso de técnicas de entrevista, interrogatório e detecção de mentiras”.

Dia 07.12.2022 a Escola Superior por meio de seus servidores apresentou a Coordenação de Contratação relatório de fiscalização referente a nota de empenho 2022NE00024, do processo administrativo nº 300000.200/2022.

Dia 12.12.2022 foram designados servidores da Escola Superior para fiscalizar o contrato firmado pela nota de empenho n° 2022NE00028, referente ao Processo nº 3.00000.228/2022, da aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) acessos simultâneos mediante senha a plataforma “Minha Biblioteca”.

3 Estratégia de atuação da Escola Superior da Defensoria Pública do Amapá.

Durante o percurso do ano de 2022, foram executadas as metas traçadas no plano de ação, que foram pré-estabelecidas no início do ano. As atividades dos anos de 2022 foram focadas em cursos extensivos, qualificação dos servidores e membros, além de minicursos internos para melhor manuseio dos nossos sistemas institucionais. Além disso, o foco em qualificação teve envolvimento de toda a comunidade acadêmica e da sociedade amapaense, que abraçou os projetos e compareceram aos eventos de qualificação. Assim como em nosso processo de seleção de estagiário, que contou com a colaboração e presença de toda as faculdades e universidade do Amapá.

4 Dificuldades

No presente ano, com o envolvimento de vários setores na execução das atividades da Escola Superior, foi possível minimizar muitas dificuldades, que no ano anterior foram detectadas, uma vez que os trabalhos também dependiam de outra divisão, desta forma, foi possível dividir tarefas e atingir as metas. Uma das dificuldades que foram enfrentadas, foi a dificuldade de acesso à internet, mas que foi estabelecida com o tempo, bem como a falta de computadores, dos quais foram resolvidos no ano de 2023.

Outro ponto importante, é que no percurso do ano de 2022 tivemos poucas barreiras em comparação ao último ano, pontos esses positivos, contudo, é necessário sempre vislumbrar as melhorias, sendo assim, destacamos como dificuldades a internet e alguns materiais de uso da escola que não constavam no almoxarifado, como papel para certificados, cola bastão, tesouras e entre outros.

5 Gestão de atividades e projetos

Foram executadas todas as atividades panejadas para o ano de 2022, atividades essas essenciais para Defensoria Pública, principalmente com relação aos processos seletivos de estagiários e na aproximação desta respeitável instituição com a comunidade acadêmica. Destacamos ainda, o engajamento de todo o corpo de servidores e defensores nas atividades educativas realizadas para a comunidade Amapaense e acadêmica.

6 Indicadores de desempenho

No ano de 2022, a maioria das ações idealizadas foram executadas. Dentro das atribuições listadas na Lei Complementar nº 121/2021, verificamos alguns indicadores que são:

ATUAÇÃO DA ESUDPE	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES	INSCRITOS
Cursos de formação	03	Curso de formação para Defensoras e Defensores Públicos	05 Defensoras e Defensores Públicos
Curso básico de libras	01	Formação de Assessores jurídicos	05 formandos
Interlocuções com escolas públicas	02	Lauro Chaves e Gabriel de Almeida Café	Atividade sem inscritos
Interlocuções com faculdades e universidades	08	Todas as faculdades de direito, além da UEAP	07 faculdades
Palestra e mesa redonda	01	01-Evento referente ao Autismo 02- "Direito fundamental à defesa criminal"	Estácio Amapá
Interlocução com outros órgãos	03	1-Caixa de assistência dos advogados; 1 - OAB/AP; 3-Escola Superior do Legislativo Amapaense;	Atividade sem inscritos
Treinamento e aperfeiçoamento de sistemas	04	1-Treinamento p/ sistemas para DPE; 2-Treinamento solar – Núcleo criminal; 3-Treinamento para superfácil do solar; 4-Treinamento do solar para servidores	Não computado
Edital de seleção	02	Processo seletivo de estagiário de direito – edital nº 01 e 02/2022	Edital nº 01 – 322 inscritos, 135 participaram e 02 aprovados Edital nº 02 – 291 inscritos, 123 participaram e 49 aprovados
Cursos extensivos	02	Prática forenses criminais e cíveis	Criminais – 631 participaram no total dos 5 dias de curso Cíveis - 355 participaram dos 2 dias de curso
Aulas remotas	03	01-Dr. Rosmar Antonni Rodrigues Alencar 02-Dr. Valternan Pinheiro Prates Filho 03- Evenin Ávila	01-166 participaram 02- Não computado 03- Não computado
Curso de aperfeiçoamento de servidores e membros	03	1-Português instrumental 2- Detectação de mentiras 3- Justiça restaurativa	Português instrumental – 10 servidores Detectação de mentira – 37 entre servidores e membros Justiça restaurativa – 10 servidores
Isentivo a pesquisa com a aquisição de biblioteca virtual	01	Empresa "Minha biblioteca"	Todos os servidores e membros têm acesso, um total de 293 acessos.
Realização de viagens para aperfeiçoamento de membros e servidores	02	Participação do CONDEGE	Com a participação do Diretor Roberto Coutinho e Igor Silvério Freire
Projeto de extensão	02	Defensoria + Perto Defensoria Delas	

O ano de 2022 do ponto de vista dos planejamentos, foi de concretização dos projetos, a equipe da Escola, juntamente com os demais setores, desempenhou seus esforços em atingir as metas estabelecidas no planejamento anual das atividades e ao fim do ano de 2022 constatamos o cumprimento das metas.

As atividades de qualificação para o corpo de servidores, tiveram adesão por todos, além da qualificação, estes servidores ganharam em conhecimento, onde poderão pôr em prática em suas atividades dentro do seu ambiente de trabalho.

As Defensoras e Defensores Públicos, de igual modo foram disponibilizados cursos de qualificação, além disso acesso a uma biblioteca virtual atualizada com acesso livre a todos os servidores.

Neste ano, foram fortalecidos os laços entre as universidades e faculdades com projetos de extensão e continuidade de outros, como o projeto “Defensoria + Perto”, foi visível a participação da comunidade acadêmica e amapaense que abraçou os projetos, dando assim como retribuição a participação nos nossos eventos.

As seleções de estagiários de direito nos deram experiência de como proceder em seleções, foram duas seleções de grande porte que nos deram embasamento para dirigir os processos.

Por fim, é notório a evolução que tivemos de um ano para outro, entre eles a fixação de rotinas de trabalho, o planejamento de projetos, as habilidades de interlocuções entre órgãos, faculdades, universidades e entes particulares.

Cabe destacar que os registros fotográficos referentes aos eventos realizados ou com participação da ESUDPE ou de membros, podem ser visualizados através dos links abaixo:

17 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - RESULTADOS ALCANÇADOS PELOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ATENDIMENTO.

NÚCLEO REGIONAL DE AMAPÁ: Coordenado pela Defensora Pública Adegmar Pereira Loiola. Cconforme Resolução n °80/2022/CSDPEAP - Reorganiza e dispõe sobre a fixação de atribuições dos Órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá. O A Núcleo Regional de Amapá possui as seguintes atribuições: realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Justiça Estadual de Amapá, incluindo a competência coletiva, bem como o exercício da colidência das atividades judiciais da Defensoria de Ferreira Gomes.

As demandas do Núcleo Regional de Amapá consistem, em regra, em ações de família (em especial, ações de alimentos), ações penais, de modo geral, defesa, acompanhamento e prática de todos os atos necessários nos processos criminais.

Conforme dados de produtividade extraídos diretamente do relatório de gestão da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Amapá no ano de 2022, datado de 16 de março de 2023, a produtividade do Núcleo Regional de Amapá, no ano de 2022, consistiu nos seguintes atos e quantitativos, abaixo discriminados:

ATO:	QUANTIDADE
AÇÕES CIVIS PÚBLICAS	0
ATENDIMENTO E OU ORIENTAÇÕES	4520
ATIVIDADES DE PLANTÃO	0
AUDIÊNCIAS JUDICIAIS	388
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	0
JÚRIS	09
MEDIAÇÃO	
MEMORIAIS	32
OFÍCIOS	01
SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS	0
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS COM PERTINÊNCIA TEMÁTICA INSTITUCIONAL	1
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE RÁDIO/TELEVISÃO COM PERTINÊNCIA TEMÁTICA INSTITUCUINAL	0
PETIÇÕES / MANIFESTAÇÕES	852
PETIÇÕES INICIAIS	383

RECURSOS	112
EM PROL DA MAIOR EFICÁCIA DO SERVIÇO	0
SUSTENTAÇÕES ORAIS	0
Total geral:	6.298

Ainda, relevante pontuar que a Defensora/Coordenadora do Núcleo participou de várias atividades no Município, entre elas o TCE na Comunidade com aplicação de curso para a comunidade, além de reuniões e soluções administrativas junto ao governo Municipal, bem como palestra realizada para a Comunidade no dia das mulheres em evento privado. Durante a atuação na Comarca foram realizadas visitas à unidade policial e instituições escolares, bem como realizada reuniões com participação do magistrado e promotor da Comarca para a tentativa de soluções relacionadas ao ensino fundamental e 2º grau.

O Núcleo Regional de Amapá recebeu o veículo automotor, facilitando o deslocamento para a prática de atos da DPE-AP.

Por conseguinte, a conclusão é no sentido de que os resultados propostos e esperados para o ano foram satisfatoriamente alcançados e realizados.

NÚCLEO REGIONAL DE CALÇOENE: Inicialmente Coordenado pela Defensora Pública Adegmar Pereira Loiola, com posterior coordenação do Defensor Público Leonardo Guerino. Conforme Resolução n °80/2022/CSDPEAP - Reorganiza e dispõe sobre a fixação de atribuições dos Órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá. O Núcleo Regional de Calçoene possui as seguintes atribuições: realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Justiça Estadual de Calçoene, incluindo a competência coletiva, bem como o exercício da colidência das atividades judiciais da Defensoria de Tartarugalzinho.

As demandas do Núcleo Regional de Calçoene consistem, em regra, em ações de família (em especial, ações de alimentos), ações cíveis (em especial, ações possessórias) e, de modo geral, defesa, acompanhamento e prática de todos os atos necessários nos processos criminais.

Conforme dados de produtividade extraídos diretamente do relatório de gestão da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Amapá no ano de 2022, datado de 16 de março de 2023, a produtividade do Núcleo Regional de Calçoene, no ano de 2022, consistiu nos seguintes atos e quantitativos, abaixo discriminados:

ATO:	QUANTIDADE:
AÇÕES CIVIS PÚBLICAS	0
ATENDIMENTO E OU ORIENTAÇÕES	4022
ATIVIDADES DE PLANTÃO	52
AUDIÊNCIAS JUDICIAIS	243
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	0
JÚRIS	13
MEDIAÇÃO	7
MEMORIAIS	57
OFÍCIOS	109
SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS	0
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS COM PERTINÊNCIA TEMÁTICA INSTITUCIONAL	1
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE RÁDIO/TELEVISÃO COM PERTINÊNCIA	0

TEMÁTICA INSTITUCUINAL	
PETIÇÕES / MANIFESTAÇÕES	1329
PETIÇÕES INICIAIS	402
RECURSOS	54
EM PROL DA MAIOR EFICÁCIA DO SERVIÇO	4
SUSTENTAÇÕES ORAIS	0
Total geral:	6.293

Ainda, relevante pontuar que o Defensor/Coordenador do Núcleo participou de reunião com o Prefeito de Calçoene, oportunidade em que apresentou o trabalho da DPE-AP e reafirmou o compromisso da Defensoria com a sociedade.

No ano de 2022, o Defensor esteve presente, ao lado de representantes do Poder Legislativo e do Poder Executivo, na inauguração de duas escolas em comunidades do Município de Calçoene.

Atuação do Defensor em visita local, com realização de proposta conciliativa, buscando evitar eventual demanda judicial.

Reunião com Conselheira e equipe do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

O Núcleo Regional de Calçoene recebeu o veículo automotor, facilitando o deslocamento para a prática de atos da DPE-AP.

Por fim, importa, também, destacar que o Defensor de Calçoene é o representante titular da DPE-AP no CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA-AP.

Por conseguinte, a conclusão é no sentido de que os resultados propostos e esperados para o ano foram satisfatoriamente alcançados e realizados.

NÚCLEO REGIONAL DE FERREIRA GOMES/AP: Coordenado pelo Defensor Público Ezequias de Almeida Campos. O Núcleo atendeu as cidades de Ferreira Gomes, Cutias e Itaubal, e tem atribuição, de atendimentos em geral nos assuntos de jurisdição da vara única. Nossa maior procura de demandas é, sem dúvida, relativa a questões de direito da família, mas uma porção considerável da atuação é também relativo às questões criminais.

Conforme dados de produtividade extraídos diretamente do relatório de gestão da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Amapá no ano de 2022, disponível no portal da transparência, o Núcleo R. De Ferreira Gomes produziu os seguintes atos e quantitativos:

ATO:	QUANTIDADE:
AÇÕES CIVIS PÚBLICAS	0
ATENDIMENTO E OU ORIENTAÇÕES	2049
ATIVIDADES DE PLANTÃO	0
AUDIÊNCIAS JUDICIAIS	250

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	0
JÚRIS	5
MEDIAÇÃO	2
MEMORIAIS	36
OFÍCIOS	37
SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS	112
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS COM PERTINÊNCIA TEMÁTICA INSTITUCIONAL	2
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE RÁDIO/TELEVISÃO COM PERTINÊNCIA TEMÁTICA INSTITUCUINAL	1
PETIÇÕES / MANIFESTAÇÕES	862
PETIÇÕES INICIAIS	311
RECURSOS	44
EM PROL DA MAIOR EFICÁCIA DO SERVIÇO	1
SUSTENTAÇÕES ORAIS	0
Total geral:	3.712

Somando-se aos dados evidenciados no gráfico, o Núcleo Regional de Ferreira Gomes através de equipe de Defensores Públicos, participou dos **eventos com pertinência temática institucional,** com destaque para:

Participações em programas de rádio Local de Ferreira Gomes – FM 87.9:

Reuniões com os conselhos tutelares de Cutias e Itaubal e a administração municipal dos municípios.

Atendimento in loco e oitiva da comunidade do Retiro São José, em atuação conjunta ao NR de Porto Grande:

Palestra sobre pensão alimentícia no CRAS de Ferreira Gomes (representados por nosso assessor DORIEDSON):

NÚCLEO REGIONAL DE LARANJAL DO JARI/AP. Coordenado pela Defensora Pública Jane Cristina V. Nonato. No início do ano 2022, o Núcleo de Laranjal de era composto por 04 Defensorias Públicas, integrado por 03 membros e 06 assessores jurídicos. No decorrer do ano, o Núcleo passou por expressivas mudanças, que trouxeram melhorias aos assistidos e a todos os seus integrantes.

Após discussão no Conselho Superior, o número de Defensorias foi reduzido para 03, havendo incremento das atribuições dos órgãos de atuação, de modo que todos passaram a ter atribuição para atuar no Juizado Especial da Comarca e Iniciais. Antes, as atividades citadas eram de atribuição da 4ª Defensoria de Laranjal do Jari.

A alteração descentralizou e potencializou o atendimento e confecção de iniciais (processos novos). Em consequência, houve aumento da produtividade e redução do prazo entre o atendimento inicial e o protocolo da peça.

Dentre os avanços do Núcleo, cita-se a chegada dos estagiários, retorno integral do atendimento presencial e inauguração da sede.

A sede de Laranjal do Jari possui ampla capacidade de receber assistidos, em espaço totalmente refrigerado e moderno. A sede conta com mobiliário novo, sala de espera, salas de atendimento privativas, sala de reunião, equipamentos de informática de alta tecnologia, banheiro com acessibilidade e copa abastecida com eletrodomésticos de primeira linha. Além disso, a sede conta com três quartos funcionais.

O Núcleo do Laranjal foi contemplado com veículo zero KM, Nissan Frontier 4x4.

Na atuação extrajudicial, é notável a procura em matéria de registro civil. Os assistidos buscam auxílio para obtenção de segunda via de certidão de nascimento, certidão de casamento, retificações, registro tardio e restauração de documentos.

As matérias mais atendidas no Núcleo abrangem direito de família, matéria criminal, ações envolvendo a concessionária de energia elétrica, busca por conciliações e ações relacionadas ao registro civil.

Conforme dados de produtividade extraídos diretamente do relatório de gestão da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Amapá no ano de 2022, disponível no portal da transparência, o núcleo produziu os seguintes atos e quantitativos:

ATO:	QUANTIDADE:
AÇÕES CIVIS PÚBLICAS	0
ATENDIMENTO E OU ORIENTAÇÕES	1709
ATIVIDADES DE PLANTÃO	0
AUDIÊNCIAS JUDICIAIS	367
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	0
JÚRIS	0
MEDIAÇÃO	0
MEMORIAIS	76
OFÍCIOS	16
SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS	32
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS COM PERTINÊNCIA TEMÁTICA INSTITUCIONAL	2
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE RÁDIO/TELEVISÃO COM PERTINÊNCIA TEMÁTICA INSTITUCUINAL	1
PETIÇÕES / MANIFESTAÇÕES	890
PETIÇÕES INICIAIS	198
RECURSOS	43
EM PROL DA MAIOR EFICÁCIA DO SERVIÇO	9
SUSTENTAÇÕES ORAIS	0
Total geral:	3343

Somando-se aos dados evidenciados acima, o Núcleo Regional de Laranjal do Jari através de equipe de Defensores Públicos, participou dos **eventos com pertinência temática institucional e reuniões para melhoria do serviço,** com destaque para:

I Mutirão da Defensoria Pública em Laranjal do Jari, no dia 21 de maio de 2022;

II Mutirão da Defensoria Pública em Laranjal do Jari, no dia 03 de setembro de 2022;

Palestra sobre a temática da violência doméstica, serviços oferecidos pela DPE e atendimento nas comunidades Padaria e São Pedro, em agosto de 2022;

Participação na Rádio Laranjal FM, em 27/04/22;

Participação na Rádio Laranjal FM, em 22/05/22;

Participação na Rádio 104 FM, em setembro de 2022;

Participação na Rádio Laranjal FM, em setembro de 2022;

Reunião com Conselho Tutelar;

Reunião com o CRAM;

Reunião com o CRAS;

Visitas à Delegacia de Polícia Civil;

Reunião com a Procuradoria Geral do Município;

Reunião com Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari;

Reunião com o Cartório de Registro Civil;

Reunião com Casa de Acolhimento;

Reunião com a REAJA – Rede de Enfrentamento à Exploração e Abuso Sexual contra

Criança e Adolescente do Vale do Jari;

Reunião com a Secretária de Assistência Social do Município de Laranjal do Jari;

Reunião com Vara da Infância e Rede de Proteção de Laranjal do Jari;

Reunião com a Diretora do Super Fácil.

Os dados apontados demonstram que o Núcleo de Laranjal de Jari aproximou-se da sociedade civil, da comunidade laranjalense, das entidades e órgãos públicos e do Sistema de Justiça.

No aspecto interno, a inauguração da Sede local com estrutura adequada e designação de estagiários ampliou a produtividade do Núcleo e, sobretudo, melhorou a qualidade do atendimento prestado ao assistido.

É notável a confiança e o respeito que a Instituição Defensoria Pública goza no cenário local, quer seja entre a população, quer seja nos órgãos e instituições públicas.

NÚCLEO REGIONAL DE MAZAGÃO/AP: Coordenado pela Defensoria Pública Renata Guerra. Durante o ano de 2022, a Defensoria Pública, através Núcleo Regional de Mazagão, atuou na Vara Única da Comarca que possui competência geral, ou seja, abarca todos os procedimentos dos Juizados Especiais Cível e Criminal, Cível, Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude, bem como, processos da Execução Penal em meio aberto.

A maior demanda do Núcleo compreende os procedimentos de Direito de Família e Criminal, tendo a menor demanda nos procedimentos cíveis da Infância e Juventude.

Conforme dados de produtividade extraídos diretamente do relatório de gestão da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Amapá no ano de 2022, disponível no portal da transparência, o núcleo produziu os seguintes atos e quantitativos:

ATO:	QUANTIDADE:
AÇÕES CIVIS PÚBLICAS	0
ATENDIMENTO E OU ORIENTAÇÕES	2396
ATIVIDADES DE PLANTÃO	20
AUDIÊNCIAS JUDICIAIS	468
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	0
JÚRIS	5
MEDIAÇÃO	18
MEMORIAIS	19
OFÍCIOS	39
SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS	0
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS COM PERTINÊNCIA TEMÁTICA INSTITUCIONAL	2
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE RÁDIO/TELEVISÃO COM PERTINÊNCIA TEMÁTICA INSTITUCUINAL	1
PETIÇÕES / MANIFESTAÇÕES	724
PETIÇÕES INICIAIS	172
RECURSOS	52
EM PROL DA MAIOR EFICÁCIA DO SERVIÇO	1
SUSTENTAÇÕES ORAIS	1
Total geral:	3918

Além dos dados evidenciados acima, o Núcleo Regional de Mazagão, através da equipe de Defensores Públicos, participou dos **eventos com pertinência temática institucional,** com destaque para:

Participação da Caminhada em prol da Campanha Maio Laranja, realizada pelo Conselho Tutelar da Comarca de Mazagão, no dia 18 de maio de 2022;

Participação no I Fórum Comunitário do Selo Unicef, edição 2022/2024, ocorrida no dia 24 de junho de 2022, na Escola Municipal Domingos Valente Barrelo, na cidade de Mazagão;

PROGRAMAÇÃO AGOSTO LILÁS - CRAS MAZAGÃO, para falar sobre o combate a violência doméstica, realizada no Município de Mazagão, no dia 09/08/2023;

REUNIÃO COM INTEGRANTES DA EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, realizada no dia 25/08/2022, para orientação sobre procedimento para registro tardio, realizado no auditório do Fórum da Comarca de Mazagão;

Participação na II JORNADA PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, realizada no dia 29/08/2022, no município de Mazagão.

Participação em programas de rádio/televisão com pertinência temática institucional: sem participação.

Reuniões com a comunidade/grupos sociais para articulação positiva em prol da maior eficácia do serviço: sem participação.

NÚCLEO REGIONAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI: Coordenado pela Defensora Pública Helena Lúcia Romero dos Santos. Conforme Resolução n ° 80/2022/CSDPEAP - Reorganiza e dispõe sobre a fixação de atribuições dos Órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá. O Núcleo Regional de Pedra Branca do Amapari possui as seguintes atribuições: realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Justiça Estadual de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, incluindo a competência coletiva, bem como o exercício da colidência das atividades judiciais da Defensoria de Mazagão.

As demandas do Núcleo Regional de Pedra Branca do Amapari consistem, em regra, em ações de família (em especial, ações de alimentos), ações cíveis (em especial, ações possessórias e ações consumeristas) e, de modo geral, defesa, acompanhamento e prática de todos os atos necessários nos processos criminais.

Na atuação extrajudicial, é notável a procura em matéria de registro civil. Os assistidos buscam auxílio para obtenção de segunda via de certidão de nascimento, certidão de casamento, retificações, registro tardio e restauração de documentos.

Os atendimentos presenciais estão sendo realizados dentro do Fórum de Pedra Branca do Amapari.

Conforme dados de produtividade extraídos diretamente dos relatórios da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Amapá no ano de 2022, consistiu nos seguintes atos e quantitativos, abaixo discriminados:

ATO:	QUANTIDADE:
AÇÕES CIVIS PÚBLICAS	0
ATENDIMENTO E OU ORIENTAÇÕES	3449
ATIVIDADES DE PLANTÃO	36
AUDIÊNCIAS JUDICIAIS	242
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	0
JÚRIS	2
MEDIAÇÃO	0
MEMORIAIS	77
OFÍCIOS	143
SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS	27
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS COM PERTINÊNCIA TEMÁTICA INSTITUCIONAL	10
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE RÁDIO/TELEVISÃO COM PERTINÊNCIA TEMÁTICA INSTITUCUINAL	1

PETIÇÕES / MANIFESTAÇÕES	1208
PETIÇÕES INICIAIS	419
RECURSOS	57
EM PROL DA MAIOR EFICÁCIA DO SERVIÇO	3
SUSTENTAÇÕES ORAIS	0
Total geral:	5674

Somando-se aos dados evidenciados, o Núcleo Regional de Pedra Branca do Amapari, participou de **eventos com pertinência temática institucional e reuniões para melhoria do serviço,** com destaque para:

Reuniões com o CREAS

Palestra no Curso Educativo sobre drogas (art. 28 da Lei 11.343)

Atuação da Defensora em visita local na Aldeia

Reunião com Conselheira e equipe do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

Participação no evento sobre violência doméstica realizado no Fórum de Pedra Branca do Amapari

Participação no evento de abertura da programação do Agosto Lilás na Casa de Apoio à Mulher no Município de Pedra Branca do Amapari

Atividades desenvolvidas pelo antigo Defensor/Coordenador responsável pelo núcleo Leonardo Guerino

REUNIÃO NA CASA DO IDOSO EM SANTANA – PROJETO DEFENSORES COMUNITÁRIOS

REUNIÃO NA PREFEITURA DE SANTANA – PROJETO DEFENSORES COMUNITÁRIOS

Curso do TJAP - Justiça restaurativa - módulo 1

Reunião na FCRIA -pelo CEDCA.

REUNIÃO COM ALGUNS REPRESENTANTES

DOS MORADORES NOS HOTEIS BEIJA FLOR E SERRA DO NARIO – CASO CEA/EQUATORIAL – ACP

Por conseguinte, a conclusão é no sentido de que os resultados propostos e esperados para o ano foram satisfatoriamente alcançados e realizados.

NÚCLEO REGIONAL DE VITÓRIA DO JARI – NRVJ: Coordenado pela Defensora Pública FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA. Conforme Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, que dispõe sobre a fixação de atribuições dos Órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá, o Núcleo Regional de Vitória do Jari é composto por 1 Defensoria Pública com atribuição para atuar em todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Justiça Estadual de Vitória do Jari, incluindo a competência coletiva; bem como o exercício da colidência imediata na 1ª Defensoria Pública de Laranjal do Jari; colidência mediata na 3ª Defensoria Pública de Laranjal do Jari e substituição na 1ª Defensoria Pública de Laranjal do Jari.

As demandas provenientes da atuação do Núcleo Regional de Vitória do Jari consistem em ações de família, mormente relacionadas aos alimentos, divórcios, reconhecimento e dissolução de união estável; curatela; ações cíveis, mormente de cobranças, obrigação de fazer e restauração de registro civil; e a integral defesa técnica na seara criminal, considerando o acompanhamento de processo, compreendidas as audiências de custódia e de instrução e julgamento, incluída a interposição de eventual recurso, bem como o acompanhamento dos reeducandos em regime aberto.

Considerando ainda a importância da atuação disciplinar há ainda substancial atuação com os demais órgãos, instituições e comunidade, dentre eles Conselho Tutelar, CREAS, CRAS, Prefeitura, Cartório entre outros, seja através de reuniões, encontros ou expedição de ofícios, visando mormente a educação em direitos, a identificação e resolução extrajudicial de eventuais conflitos, consideradas as peculiaridades do munícipio de Vitória do Jari.

Referido órgão de atuação, no exercício do ano de 2022, conforme dados extraídos dos relatórios mensais encaminhados à Corregedoria-Geral, obteve os seguintes resultados:

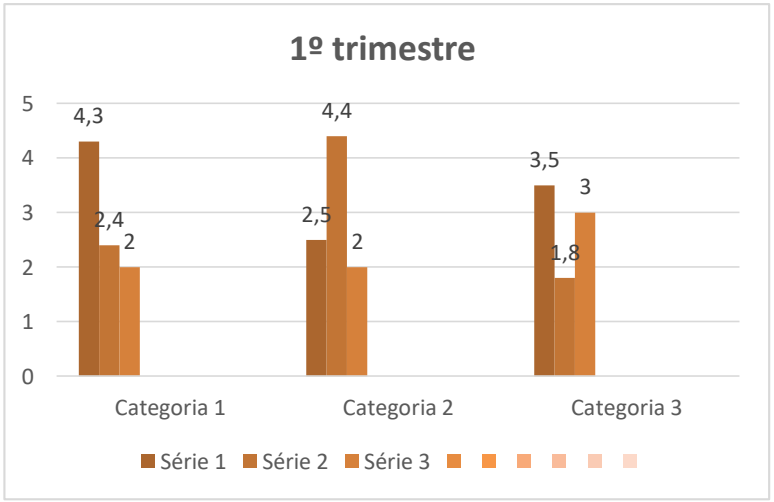

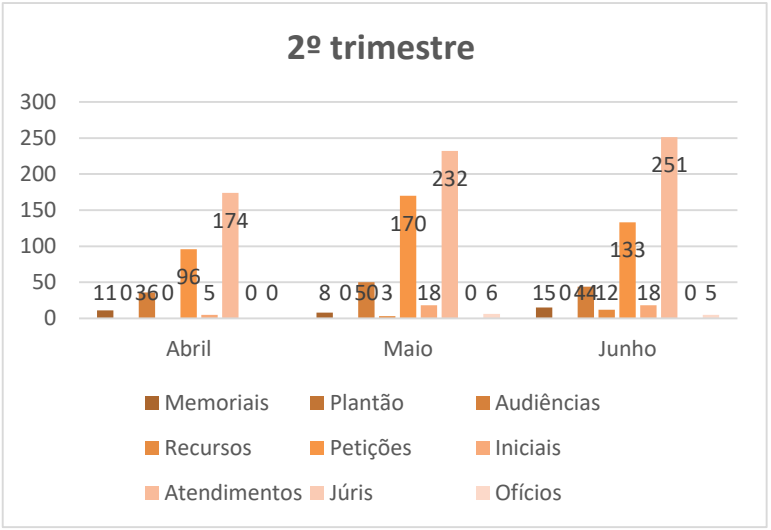
2º trimestre
300
250
200
150
100
50
0
11 0 36 0 96 5 174 0 0
8 0 50 3 170 18 232 0 6
15 0 44 12 133 18 251 0 5
Abril
Maio
Junho
Memoriais
Plantão
Audiências
Recursos
Petições
Iniciais
Atendimentos
Júris
Ofícios

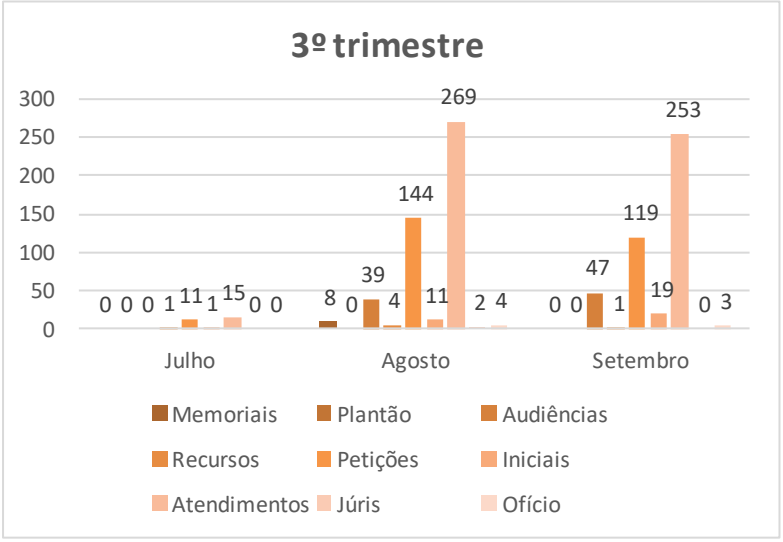
3º trimestre
300
250
200
150
100
50
0
0 0 0 1 11 1 15 0 0
8 0 39 4 144 11 269 2 4
0 0 47 1 119 19 253 0 3
Julho
Agosto
Setembro
Memoriais
Plantão
Audiências
Recursos
Petições
Iniciais
Atendimentos
Júris
Ofício

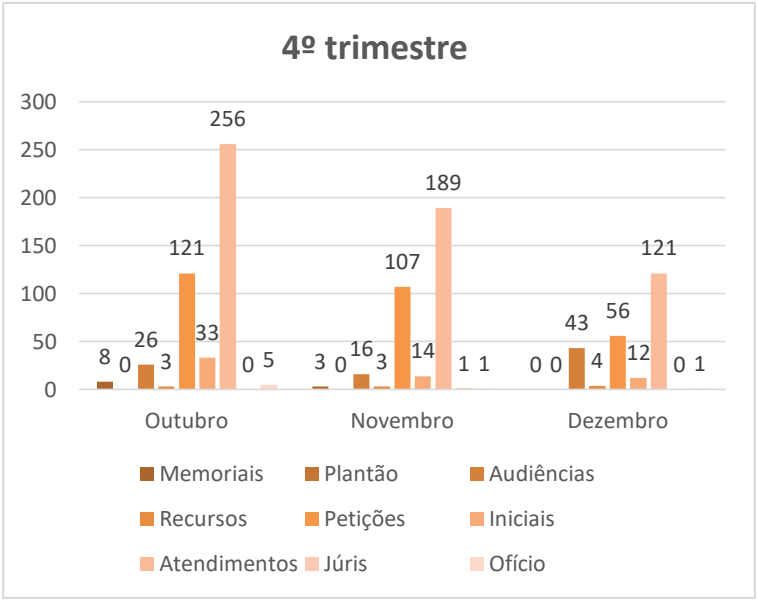
4º trimestre
300
250
200
150
100
50
0
8 0 26 3 121 33 256 0 5
3 0 16 3 107 14 189 1 1
0 0 43 4 56 12 121 0 1
Outubro
Novembro
Dezembro
Memoriais
Plantão
Audiências
Recursos
Petições
Iniciais
Atendimentos
Júris
Ofício

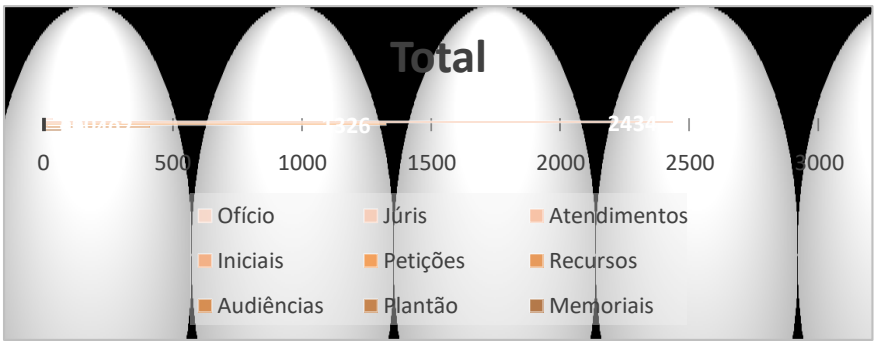

Corroborando com os dados expostos e em observância às diretrizes traçadas no Plano de Ação delineado para o ano em comento, o NRVJ através de sua Defensora Pública participou das seguintes reuniões com a comunidade/grupos sociais e eventos com pertinência temática institucional, com destaque para:

Mutirão da carreta de atendimento, sendo realizados 11 atendimentos/orientações e 7 iniciais - em 29 de abril de 2022;

Reunião com o Conselho Tutelar – "A importância da articulação, mobilização atendimento, prevenção e protagonismo infanto juvenil nos casos de violência sexual." – 28 de maio de 2022;

I Workshop Estadual sobre o NAI – Implantação, desafios e perspectivas realizados pelo TJAP em junho – em 03 de junho de 2022;

Capacitação ofertada pelo Ministério Público para a rede de atendimento à criança e ao adolescente, na qual a Defensoria Pública esteve presente falando brevemente sobre suas atribuições; a importância da atuação multidisciplinar entre todos os atores da rede de atendimento e proteção à criança e ao adolescente para a efetivação de direitos; a organização e atribuições do Conselho Tutelar segundo a Resolução 170/2014 do Conanda – sítio eletrônico: https://mpap.mp.br/caop-ije?view=article&id=11818&catid=26 – em 21 de setembro de 2022;

Palestra sobre Cyberbullyng - O evento ocorreu na Escola Estadual Munguba do Jari, localizada em Vitória do Jari. Inicialmente, foi realizada explanação sobre a Defensoria Publica. Após abordado o tema CyberBullyng em seus diversos aspectos, desde o conceito, características, formas de identificação, medidas de prevenção e correção pedagógica, psicológica e jurídica, bem como o Programa de Combate à Intimidação Sistemática - Lei 13.185 de 2015. Segundo o professor Osmar, a palestra foi ministrada para 10 turmas com a presença aproximadamente de 350 alunos, bem como funcionários - em 22 de setembro de 2022;

Reunião com a Secretaria de Assistência Social para diálogo com as pessoas atingidas pelo incêndio no Município, bem como as demais providências extra e judiciais, mormente para aqueles quem perderam seus documentos – em 26/09/2022.

Em observância ao processamento dos dados analisados em conjunto com as metas traçadas, o Núcleo Regional de Vitória do Jari, considerando, mormente, a atuação multidisciplinar com demais órgãos e instituições, viabilizou o desenvolvimento das atividades institucionais, observando, desse modo, o progressivo alcance dos resultados inicialmente objetivados.

Relatório Anual de Produtividade dos Defensores da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2022 pode ser consultado em

https://defensoria.ap.def.br/storage/corregedoria/pdforiginal/202327marco199847918564147990e55f.pdf

18 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - RESULTADOS ALCANÇADOS PELOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO

NÚCLEO CRIMINAL E CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – SANTANA: Coordenado pelo Defensor Público Eduardo L Gomes Vaz. O Núcleo Criminal e da Criança e Adolescente de de Santana/AP possui duas varas cujas competências compreendem as matérias de direito penal em geral (excetuados os crimes de menor potencial ofensivo e praticados em contexto de violência contra a mulher), execução penal em regime aberto e tribunal do júri[12].

Atualmente, na 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri da Comarca de Santana/AP possui o seguinte cenário:

Impende consignar que, no ano de 2022, a 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri da Comarca de Santana/AP realizou 41 sessões plenárias, e no corrente ano, já houve 4 julgamentos em plenário, um deles tendo durado aproximadamente 22h. Desse total, o membro titular da defensoria com atribuição para o caso realizou 19 sessões plenárias no curso de 2022. Veja o quadro explicativo:

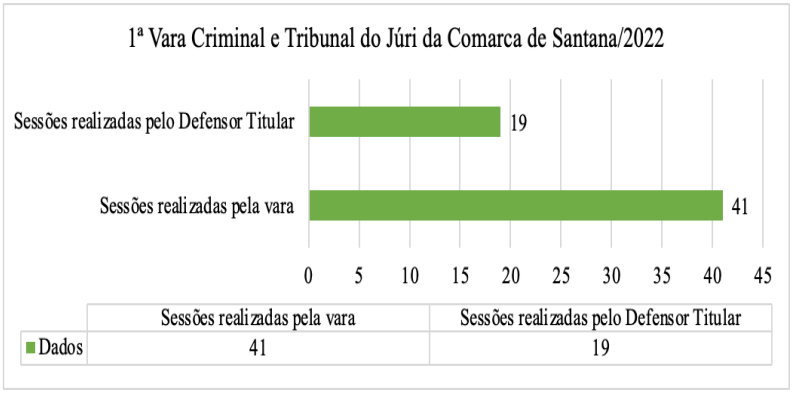

É necessário destacar que, para além da realização da atuação no plenário, foram realizadas 290 audiências em 2022, bem como 476 atendimentos registrados no Solar.

Quanto às manifestações intermediárias, foram realizadas, no citado ano, 477. Além disso, foram interpostos 97 recursos no mesmo período.

No que tange à 2ª Vara Criminal e Tribunal do Júri da Comarca de Santana/AP, temos o seguinte cenário:

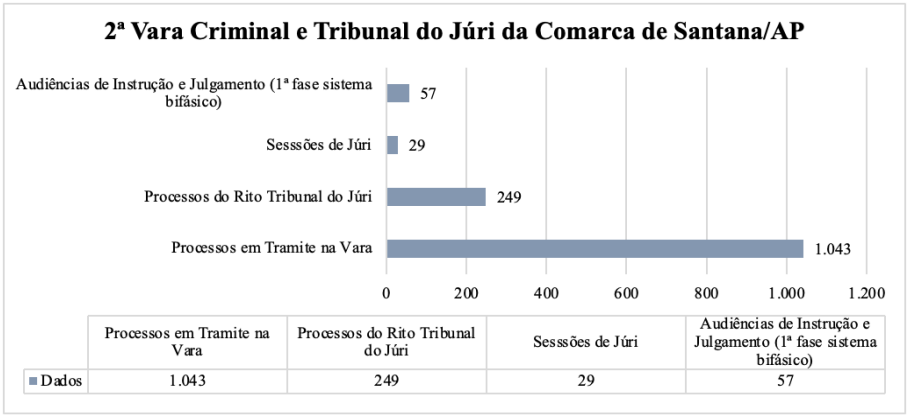

Assim sendo, imperioso ventilar que Defensor Público Titular da defensoria em análise realizou 23 sessões no curso de 2022 e 11 sessões plenárias no segundo semestre de 2021, além

[12] 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri da Comarca de Santana/AP e 2ª Vara Criminal e Tribunal do Júri da Comarca de Santana/AP

daqueles realizados quando de substituição. Ademais, entre outros movimentos, foram realizados 552 atendimentos registrados no Solar em 2022, e interpostos 135 recursos no corrente ano.

Ademais, considera-se, também, a atuação, no núcleo, da 3ª Defensoria Criminal que atua diretamente nos Juizados Criminais e no Juizado de Violência Doméstica, além da atuação da Defensoria da Infância e Adolescente de Santana/AP.

Conforme dados de produtividade extraídos diretamente dos relatórios da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Amapá no ano de 2022, consistiu nos seguintes atos e quantitativos, abaixo discriminados:

ATO:	QUANTIDADE:
AÇÕES CIVIS PÚBLICAS	
ATENDIMENTO E OU ORIENTAÇÕES	
ATIVIDADES DE PLANTÃO	
AUDIÊNCIAS JUDICIAIS	
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	
JÚRIS	
MEDIAÇÃO	
MEMORIAIS	
OFÍCIOS	
SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS	
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS COM PERTINÊNCIA TEMÁTICA INSTITUCIONAL	
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE RÁDIO/TELEVISÃO COM PERTINÊNCIA TEMÁTICA INSTITUCUINAL	
PETIÇÕES / MANIFESTAÇÕES	
PETIÇÕES INICIAIS	
RECURSOS	
EM PROL DA MAIOR EFICÁCIA DO SERVIÇO	
SUSTENTAÇÕES ORAIS	
Total geral:	

O Núcleo Criminal e Criança e do Adolescente de Santana, através de equipe de Defensores Públicos, participou dos eventos com pertinência temática institucional, com destaque para:

- Abertura/inauguração do " NUJUR" de Santana, do Tribunal de Justiça do Amapá;
- Audiências Concentradas da Infância;
- Plenários de Júri;
- Palestras de Justiça Restaurativa;

Reuniões com a comunidade/grupos sociais para articulação positiva em prol da maior eficácia do serviço:

NÚCLEO ESPECIALIZADO CRIMINAL DE MACAPÁ – NUDECRIM: Coordenado pelo Defensor Público JEFFERSON ALVES TEODOSIO. Conforme Resolução nº 80/2022/CSDPEAP, que dispõe sobre a fixação de atribuições dos Órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá, o Núcleo Especializado Criminal é composto por 9 (nove) Defensorias Especializadas com atribuição para atuar nos feitos em trâmite nas Varas e Juizados Criminais da Comarca de Macapá.

Assim sendo, tal atribuição inclui a atuação na defesa dos direitos do réu ou da vítima, como assistente de acusação e nas audiências de custódia não inclusas em plantão, nos termos do anexo da referida resolução, mediante requerimento do assistido. Tais órgãos no exercício do ano de 2022, conforme dados extraídos dos relatórios mensais encaminhados à Corregedoria-Geral1, obtiveram os seguintes resultados:

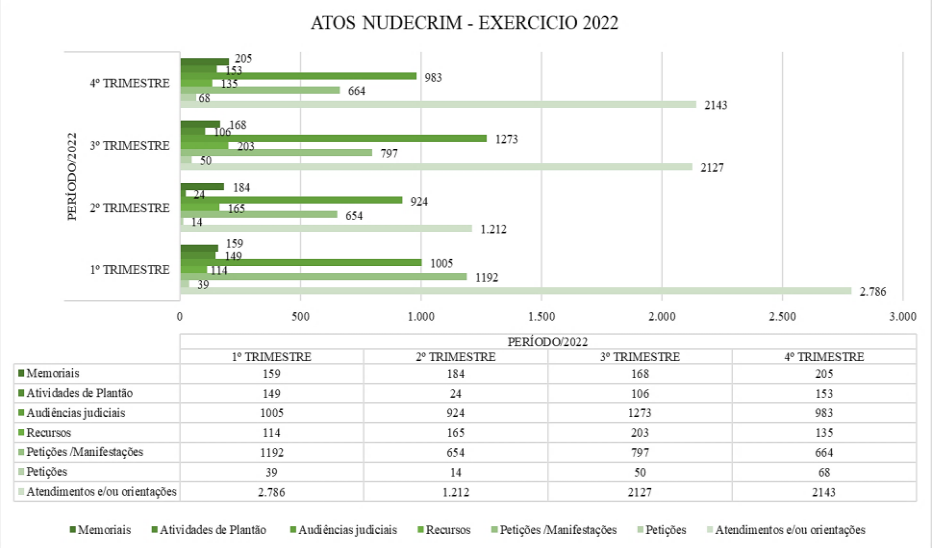

	PERÍODO/2022			
	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
Memoriais	159	184	168	205
Atividades de Plantão	149	24	106	153
Audiências judiciais	1005	924	1273	983
Recursos	114	165	203	135
Petições /Manifestações	1192	654	797	664
Petições	39	14	50	68
Atendimentos e/ou orientações	2.786	1.212	2127	2143

Corroborando com os dados expostos, o Núcleo Especializado Criminal de Macapá, através de seus Defensores Públicos, participou dos eventos com pertinência temática institucional, com destaque para:

- Mutirão institucional realizado na Ala Feminina do IAPEN-AP, no dia 05 de agostode 2022;
- Curso de Práticas Forenses Essenciais Criminais – Direito penal do inimigo: aspectospráticos e jurisprudência do STJ, realizado no dia 21 de setembro de 2022;
- Mutirão institucional realizado na Ala Masculina do IAPEN - AP, no dia 21 de outubrode 2022;
- Curso: Técnicas de entrevistas, interrogatório e detecção de mentiras - Período: 29 e30/11 e 01/12/2022;
- 2ª Reunião Ordinária da Comissão Criminal Permanente do CONDEGE;

De igual modo, atendendo as diretrizes traçadas no Plano de Ação delineado para o ano em questão, o NUDECRIM participou das seguintes reuniões com a comunidade/grupos sociais e programas de rádio/televisão para articulação positiva em prol da maior eficácia do serviço, com destaque para:

- Programa Plantão Policial - João Frota, Equinócio FM – 20/04/2022;
- Programa Plantão Policial - João Frota, Equinócio FM – 03/05/2022;
- Jornal do Amapá /JAP2 – Rede Amazônica – 03/05/2022;
- Reunião por designação do DPG no Ministério da Justiça – Brasília/DF;
- Reunião no Senado - Sessão solene em homenagem a Defensoria;
- Entrevista – Programa Policial João Frota – TV cidade – 12/07/2022;
- Entrevista – Rede Record - 29/07/2022;
- Entrevista – Tv Amapá - 29/07/2022;
- Entrevista – Tv Amapá – 05/08/2022;
- Reunião da Comissão do Conselho Nacional dos Corregedores – 05/10/2022;
- Reunião – Diretoria do IAPEN – 05/10/2022;
- ENTREVISTA – TV Amapá: mutirão IAPEN/MASCULINO – 21/10/2022;

Como resultados do processamento dos dados analisados em conjunto com as metas

traçadas, o Núcleo Especializado Criminal de Macapá, tendo como base, sobretudo, o planejamento, conseguiu viabilizar múltiplas hipóteses de desenvolvimento das atividades institucionais, observando, assim, benefícios e vantagens, como o autoconhecimento das prioridades, a assertiva nas tomadas de decisões, a comunicação eficiente e a identificação das oportunidades.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE FAMILIA: Coordenador pela Defensora Pública ZÉLIA MORAES DA SILVA. O Núcleo Especializado de Família contou em 2022 com a atuação de 7 (sete) Defensorias de Família com atribuição para atendimentos de conciliação pré-processual e peticionamento inicial em todas as demandas que envolvem direito de família e sucessões.

O Núcleo conta ainda com órgãos de atuação responsáveis pelo acompanhamento de processos em andamento nas 4 Varas de Família da Capital, seja na atuação das partes Autoras ou pelas partes requeridas dos processos. Assim, a atribuição inclui atendimentos, participação em audiências judiciais e peticionamento incidental em processos.

Convém ressaltar que o Núcleo possui atribuição também para atuar em atendimentos e peticionamentos relativos a processos de outros Estados, mediante cooperação com outras Defensorias Públicas. A maior demanda do Núcleo são os atendimentos, seja para orientação jurídica, seja para tentativa de soluções extrajudiciais ou mesmo para protocolo de ações junto ao Poder Judiciário.

Conforme dados de produtividade extraídos diretamente dos relatórios da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Amapá no ano de 2022, consistiu nos seguintes atos e quantitativos, abaixo discriminados:

ATO:	QUANTIDADE:
AÇÕES CIVIS PÚBLICAS	
ATENDIMENTO E OU ORIENTAÇÕES	
ATIVIDADES DE PLANTÃO	
AUDIÊNCIAS JUDICIAIS	
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	
JÚRIS	
MEDIAÇÃO	
MEMORIAIS	
OFÍCIOS	
SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS	
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS COM PERTINÊNCIA TEMÁTICA INSTITUCIONAL	
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE RÁDIO/TELEVISÃO COM PERTINÊNCIA TEMÁTICA INSTITUCUINAL	
PETIÇÕES / MANIFESTAÇÕES	
PETIÇÕES INICIAIS	
RECURSOS	
EM PROL DA MAIOR EFICÁCIA DO SERVIÇO	
SUSTENTAÇÕES ORAIS	
Total geral:	

O Núcleo Especializado da Família, através de equipe de Defensores Públicos, participou dos eventos com pertinência temática institucional, com destaque para:

Participação no CONDEGE;

Evento Meu pai tem nome - 12 de março de 2022;

Mutirão de atendimento da Carreta da Defensoria do Estado do Amapá no dia 29/04/2022;

Reunião de apresentação do SEI com servidor da FUNASA;

Mutirão de Atendimentos no “Meio do Mundo” / Inauguração da Carreta da Defensoria Pública (Marco Zero);

Mutirão de Atendimentos em Laranjal do Jari;

Reunião com o Setor de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Mutirão de Atendimentos no Conjunto Habitacional Macapaba;

Reunião com o Chefe do Setor de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas/TO;

Acompanhamento do Defensor Público-Geral durante o CONDEGE em Palmas/TO;

Reunião Mensal do Grupo de Integração entre as Defensorias que utilizam o SOLAR;

Mutirão de atendimento da Defensoria em Santana/AP no dia 16/07/2022;

Mutirão de Porto Grande - DPE/AP - Carreta 23/07/2022;

Mutirão em Tartarugalzinho e Santana;

Participação no Mutirão em Mazagão;

Reunião com o Delegado Federal Alexandre Feitosa, chefe da Delegacia de Migração e Passaporte - DELEMING e representantes da INTERPOL no Estado do Amapá;

Participação em programas de rádio/televisão com pertinência temática institucional:

Entrevista Rádio Record - 08 de março,

Entrevista TV Record - 08 de março,

Entrevista programa Café com Notícia - 08 de março,

Entrevista com o Jornalista João Frota - 10 de Março,

Entrevista para a TV amapá - 12 de março,

Entrevista para o programa togas e becas

Uma entrevista na TV Equinócios.

Reuniões com a comunidade/grupos sociais para articulação positiva em prol da maior eficácia do serviço:

Reunião com a procuradoria da Mulher da Câmara de Vereadores de Macapá,

Reunião com a Secretária Estadual da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Mulher. Como resultados do processamento dos dados analisados em conjunto com as metas traçadas, o Núcleo Especializado de Família de Macapá, tendo como base, sobretudo, o planejamento, conseguiu viabilizar o regular desenvolvimento das atividades institucionais, observando, assim, benefícios e vantagens, como o autoconhecimento das prioridades, a assertiva nas tomadas de decisões, a comunicação eficiente e a identificação das oportunidades de atuação.

19 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No exercício de 2022, os gestores, membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, desenvolveram suas atividades de acordo com os programas e ações consolidados no PPA, LDO e LOA – alinhadas as diretrizes estratégicas da gestão e ao PEI, no sentido de fortalecer a missão, visão e valores institucionais que, de certa forma, foram fragilizados nos exercícios de 2020 e 2021 em decorrência do cenário mundial e local da pandemia que, no Amapá, teve início em março de 2020, desde então, as rotinas administrativas foram realizadas de forma remota (home Office) e os atendimentos jurídicos (ao assistido) pelo do Mchatt.

Com efeito, nos anos anteriores ao exercico de 2022, o trabalho remoto foi direcionado pelos dos Atos Normativos publicados no diário oficial e no portal da transparência da instituição. Cabe ressaltar que a partir do quarto trimestre de 2021 até o inicio do exercício de 2022, o trabalho presencial foi gradativamente sendo retomado até 100% de normalização.

Os resultados apontados nas diferentes seções deste relatório demonstram claramente que a equipe atuou no sentido de retomar e finalizar alguns processos que foram paralizados no cenário da COVID-19 como, por exemplo, a modernização do parque tecnológico na sede, anexos e em todos os órgãos de atuação da Defensoria, a aquisição de móveis, equipamentos e material permanente no sentido de padronizar as estações de trabalho, aquisição de veículos próprios, melhorias como reformas e manutenção preventiva e corretiva nas sedes onde funcionaram os Núcleos Regionais de atendimento, construção e entrega de novas sedes, adaptação estrutural e arquitetônica dos espaços de atendimento, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015, para assegurar ambiente propício ao atendimento e, principalmente, focar na qualidade do receptivo aos assisitidos.

Além disso, muitos servidores participaram de cursos de qualificação local, regional e em outros estados, para conhecerem nos métodos e processos de trabalho e, por conseguinte, trazerm as novas experiências e boas práticas para implantação nas rotinas diárias institucionais, pois, desde a publicação da Lei Complementar nº 121, de 31 de Dezembro 2019, vem passando pelo processo de reestruturação e modernização institucional, iniciado em 2020, incluindo à finalização da elaboração do Planejamento Estratégico Institucional, que será moldado par atender os objetivos institucionais em um vintênio, conforme direcionamento do Defensor Público Geral do Estado do Amapá, dirigente máximo da instituição.

Somam-se, ainda, a elaboração do Plano DPE de Sustentabilidade e Racionalização do uso dos Recursos Públicos, tendo sido elaborado em onservância ao referencial e as diretrizes da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) - Programa do Ministério do Meio Ambiente que objetiva estimular os órgãos públicos do país a implementarem práticas de sustentabilidade[13], que foi concebida em 1999. Em 2002, a A3P foi premiada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), como “O melhor dos exemplos” na categoria Meio Ambiente. a A3P foi incluída no PPA 2004/2007 como ação integrante do programa de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis, tendo continuidade no PPA 2008/2011.

Essa medida garantiu recursos que viabilizaram a implantação efetiva da A3P, tornando-a referencial de sustentabilidade nas atividades públicas. Em 2007, A3P passou a integrar o Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental (DCRS), da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental (SAIC). Em maio de 2008, o Ministério do Meio

[13] https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/educacaoambiental/a3p

Ambiente publicou a Portaria nº 61/08, que "estabelece práticas de sustentabilidade ambiental nas compras públicas". Dois meses depois o MMA publica a **Portaria nº 217/08**, que institui o "Comitê de Implementação da A3P no Ministério do Meio Ambiente". Em 2020, por meio da nova estrutura do Ministério do Meio Ambiente, a A3P começou a integrar o Departamento de Educação e Cidadania Ambiental (DEC) que, por sua vez, faz parte da Secretaria de Biodiversidade (SBio)[14].

Sem dúvida, será um grande marco para a Defensoria, além dos excelentes resultados entregues à sociedade, sua inclusão nesse projeto de grande refencia aos cuidados com uso/consumo dos recursos naturias, visto que o texto constitucional, deixa claro no Art. 225- que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá- lo para as presentes e futuras gerações. Esse aspecto legal vai ao encontro dos 17 objetivos para os quais as Nações Unidas e seus parceiros estão atuando para atingir os objetivos de desenvolvimento sustentável que abordam os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo[15].

Todo esse arcabouço que vem sendo construído pela DPE/AP está diretamente vinculado ao novo Modelo de Excelência em Gestão Pública que vem sendo implantado, com mais precisão, desde 2014 fomentado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, reforçado em 2019 pela ENAP , com a elaboração do Modelo de Excelência em Gestão dos Órgãos e Entidades que Operam Transferências da União, também praticado pela Defensoria.

Estima-se que a institucionalização do PEI e do Programa DPE de Sustentabilidade após validação da gestão, sejam lançados em 2023 com disseminação interna e externa à instituição dada suas relevâncias e importâncias para a Defensoria, com reflexo social. Outrossim, é evidente que no exercício de 2022 a Defensoria Pública do Estado do Amapá, representada pelos seu corpo de profissionais, não mediu esforços no sentido de atuar para consolidar um modelo de gestão estratégica orientada para resultados eficientes e eficazes, com idicadires que reflitam a atuação da organização no contexto local, regional e nacional, por meio de ações diversas e também pelo compartilhamento das experiências e adesão a novos aprendizados num processo contínuo de aperfeiçoamento do trabalho que realiza.

Por fim, observa-se que DPE/AP gradativamente se consolida como órgão referencial na prestação de serviços de assistência jurídica, judicial, integral e gratuita aos hipossuficientes e vulneráveis, preconizado na Constituição Federal de 1988 e demais leis e normativos que reforçam a sua importância institucional e atuação social.

[14] ttp://a3p.mma.gov.br/historia/
[15] https://brasil.un.org/pt-br/sdgs acesso em 03/10/2022 às 13h43min.

20 ANEXOS

Anexo I - **O Quadro de Detalhamento de Despesa Inicial e Final (Item 4.2,e)**

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA – JANEIRO/2022 – UG 050101

Unidade Gestora / Programa de Trabalho / Identificador de Uso / Fonte	Natureza	Município	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada
050101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - DPE			**52.509.075,00**	-	**52.509.075,00**
10510103122007420 20 - REMUNERAÇÃO, PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DA DPE-AP			**37.912.706,00**	-	**37.912.706,00**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida			37.912.706,00	-	37.912.706,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Amapá	25.611.889,00	-	25.611.889,00
	319013 - Obrigações Patronais	Amapá	1.206.665,00	-	1.206.665,00
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Amapá	535.205,00	-	535.205,00
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	Amapá	50.000,00	-	50.000,00
	319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Amapá	100.000,00	-	100.000,00
	319113 - Obrigações Patronais	Amapá	2.543.060,00	-	2.543.060,00
	339008 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	Amapá	3.144.684,00	-	3.144.684,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	319012 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	Amapá	670.000,00	-	670.000,00
	339019 - Auxílio-Fardamento	Amapá	50.000,00	-	50.000,00
	339046 - Auxílio-Alimentação	Amapá	1.396.198,00	-	1.396.198,00
	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Amapá	1.676.743,00	-	1.676.743,00
	339049 - Auxílio-Transporte	Amapá	878.262,00	-	878.262,00
	339093 - Indenizações e Restituições	Amapá	50.000,00	-	50.000,00
10510103122007420 21 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ			**8.396.379,00**	-	**8.396.379,00**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida			8.396.379,00	-	8.396.379,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	339014 - Diárias - Civil	Amapá	150.000,00	-	150.000,00
	339030 - Material de Consumo	Amapá	834.600,00	-	834.600,00
	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	Amapá	200.000,00	-	200.000,00
	339037 - Locação de Mão de Obra	Amapá	2.220.000,00	-	2.220.000,00
	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	2.892.704,00	-	2.892.704,00
	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Amapá	900.000,00	-	900.000,00
	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Amapá	15.000,00	-	15.000,00
	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	Amapá	40.000,00	-	40.000,00
	449051 - Obras e Instalações	Amapá	1.100.000,00	-	1.100.000,00
	449052 - Equipamentos e Material Permanente	Amapá	35.000,00	-	35.000,00

127 - Taxa, Aplicações Financeiras, Multas e Outros - Outros Poderes	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	9.075,00	-	9.075,00
10510103122007420 22 - OPORTUNIZAR ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES E RESIDÊNCIA PARA BACHARÉIS			**1.277.250,00**	-	**1.277.250,00**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida			1.277.250,00	-	1.277.250,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	1.277.250,00	-	1.277.250,00
10510103422007410 10 - GOVERNAÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			**645.300,00**	-	**645.300,00**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida			645.300,00	-	645.300,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	339035 - Serviços de Consultoria	Amapá	10.000,00	-	10.000,00
	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	215.300,00	-	215.300,00
	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Amapá	420.000,00	-	420.000,00
10510103422007420 19 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO			**600.000,00**	-	**600.000,00**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida			600.000,00	-	600.000,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	449052 - Equipamentos e Material Permanente	Amapá	600.000,00	-	600.000,00
10510103422007510 11 - IMPLANTAR NÚCLEOS DE ATENDIMENTOS (SEDES)			**600.000,00**	-	**600.000,00**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida			600.000,00	-	600.000,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	449051 - Obras e Instalações	Amapá	600.000,00	-	600.000,00
10510103422007520 23 - DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS HIPOSSUFICIENTES E VULNERÁVEIS			**3.077.440,00**	-	**3.077.440,00**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida			2.827.440,00	-	2.827.440,00
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV	449052 - Equipamentos e Material Permanente	Amapá	2.500.000,00	-	2.500.000,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF,	339014 - Diárias - Civil	Amapá	150.000,00	-	150.000,00
	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	Amapá		-	

ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	Jurídica		74.440,00		74.440,00
	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Amapá	103.000,00	-	103.000,00
3 - Outras Contrapartidas			250.000,00	-	250.000,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	449052 - Equipamentos e Material Permanente	Amapá	250.000,00	-	250.000,00

Fonte: SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá

Anexo II - **O Quadro de Detalhamento de Despesa Inicial e Final (Item 4.2,e)**

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA – JANEIRO/2022 – UG 050301

Unidade Gestora / Programa de Trabalho / Identificador de Uso / Fonte	Natureza	Município	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada
050301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - FEDPAP			**566.750,00**	**-**	**566.750,00**
10530103422007620 24 - GESTÃO E REAPARELHAMENTO DA DPE-AP - FEDPAP			**366.750,00**	**-**	**366.750,00**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida			366.750,00	-	366.750,00
225 - Recursos dos Fundos dos Outros Poderes	339030 - Material de Consumo	Amapá	14.000,00	-	14.000,00
	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	Amapá	28.000,00	-	28.000,00
	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Amapá	18.000,00	-	18.000,00
	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	55.000,00	-	55.000,00
	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	Amapá	1.100,00	-	1.100,00
	449052 - Equipamentos e Material Permanente	Amapá	250.650,00	-	250.650,00
10530103422007621 13 - IMPLANTAR INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO EM DIREITOS ATRAVÉS DA ESUDPE			**200.000,00**	**-**	**200.000,00**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida			200.000,00	-	200.000,00
225 - Recursos dos Fundos dos Outros Poderes	339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Amapá	25.000,00	-	25.000,00
	339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Amapá	10.000,00	-	10.000,00
	339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Amapá	10.000,00	-	10.000,00
	339035 - Serviços de Consultoria	Amapá	20.000,00	-	20.000,00
	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Amapá	50.000,00	-	50.000,00
	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	60.000,00	-	60.000,00
	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Amapá	25.000,00	-	25.000,00

Fonte: SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá

Anexo III - **O Quadro de Detalhamento de Despesa Inicial e Final (Item 4.2,e)**

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA – DEZEMBRO/2022 – UG 050101

Unidade Gestora / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Natureza	Município	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada

/ Fonte					
050101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - DPE			**52.509.075,00**	**13.499.142,00**	**66.008.217,00**
10510103122007420 20 - REMUNERAÇÃO, PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DA DPE-AP			**37.912.706,00**	**2.193.984,00**	**40.106.690,00**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida			37.912.706,00	2.193.984,00	40.106.690,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Amapá	25.611.889,00	145.487,00	25.757.376,00
	319013 - Obrigações Patronais	Amapá	1.206.665,00	-92.364,00	1.114.301,00
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Amapá	535.205,00	121.533,00	656.738,00
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	Amapá	50.000,00	-1.200,00	48.800,00
	319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Amapá	100.000,00	770.944,00	870.944,00
	319113 - Obrigações Patronais	Amapá	2.543.060,00	-153.900,00	2.389.160,00
	339008 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	Amapá	3.144.684,00	29.500,00	3.174.184,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Amapá	-	635,00	635,00
	319012 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	Amapá	670.000,00	-352.600,00	317.400,00
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Amapá	-	113.000,00	113.000,00
	319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Amapá	-	477.700,00	477.700,00
	339008 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	Amapá	-	459.100,00	459.100,00
	339019 - Auxílio-Fardamento	Amapá	50.000,00	-16.300,00	33.700,00
	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Amapá	-	88.608,00	88.608,00
	339046 - Auxílio-Alimentação	Amapá	1.396.198,00	1.107.400,00	2.503.598,00
	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Amapá	1.676.743,00	-1.490.225,00	186.518,00
	339049 - Auxílio-Transporte	Amapá	878.262,00	-197.318,00	680.944,00
	339093 - Indenizações e Restituições	Amapá	50.000,00	-50.000,00	-
127 - Taxa, Aplicações Financeiras, Multas e Outros - Outros Poderes	319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Amapá	-	1.233.984,00	1.233.984,00
10510103122007420 21 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ			**8.396.379,00**	**4.538.703,00**	**12.935.082,00**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida			8.396.379,00	4.538.703,00	12.935.082,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	339014 - Diárias - Civil	Amapá	-	156.500,00	156.500,00
	339030 - Material de Consumo	Amapá	-	43.500,00	43.500,00
	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	Amapá	-	-	-
	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	-	888.707,00	888.707,00
	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Amapá	-	112.000,00	112.000,00
	449051 - Obras e Instalações	Amapá	-	5.696.380,00	5.696.380,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA,	339014 - Diárias - Civil	Amapá	150.000,00	-	150.000,00

IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	339030 - Material de Consumo	Amapá	834.600,00	- 419.000,00	415.600,00
	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	Amapá	200.000,00	23.000,00	223.000,00
	339037 - Locação de Mão de Obra	Amapá	2.220.000,00	- 1.417.667,07	802.332,93
	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	2.892.704,00	- 440.640,36	2.452.063,64
	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Amapá	900.000,00	- 185.282,00	714.718,00
	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Amapá	15.000,00	-	15.000,00
	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	Amapá	40.000,00	- 40.000,00	-
	339093 - Indenizações e Restituições	Amapá	-	38.612,43	38.612,43
	449051 - Obras e Instalações	Amapá	1.100.000,00	- 1.100.000,00	-
	449052 - Equipamentos e Material Permanente	Amapá	35.000,00	878.974,00	913.974,00
127 - Taxa, Aplicações Financeiras, Multas e Outros - Outros Poderes	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	9.075,00	-	9.075,00
	449051 - Obras e Instalações	Amapá	-	141.813,00	141.813,00
	449052 - Equipamentos e Material Permanente	Amapá	-	161.806,00	161.806,00
1051010312200742022 - OPORTUNIZAR ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES E RESIDÊNCIA PARA BACHARÉIS			**1.277.250,00**	**- 982.350,00**	**294.900,00**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida			1.277.250,00	- 982.350,00	294.900,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Amapá	-	95.760,00	95.760,00
	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	1.277.250,00	- 1.103.019,00	174.231,00
	339049 - Auxílio-Transporte	Amapá	-	24.909,00	24.909,00
1051010342200741010 - GOVERNAÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			**645.300,00**	**- 588.508,00**	**56.792,00**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida			645.300,00	- 588.508,00	56.792,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	-	-	-
	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Amapá	-	-	-
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	339035 - Serviços de Consultoria	Amapá	10.000,00	- 10.000,00	-
	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	215.300,00	- 215.300,00	-
	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Amapá	420.000,00	- 363.208,00	56.792,00
1051010342200742019 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO			**600.000,00**	**6.175.778,00**	**6.775.778,00**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida			600.000,00	6.107.950,00	6.707.950,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	449052 - Equipamentos e Material Permanente	Amapá	-	416.953,00	416.953,00
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de	449052 - Equipamentos e Material Permanente	Amapá	-	1.669.483,00	1.669.483,00

Recursos de Convênios - TC/AFRV					
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	449052 - Equipamentos e Material Permanente	Amapá	600.000,00	4.021.514,00	4.621.514,00
3 - Outras Contrapartidas			-	67.828,00	67.828,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	449052 - Equipamentos e Material Permanente	Amapá	-	67.828,00	67.828,00
1051010342200751011 - IMPLANTAR NÚCLEOS DE ATENDIMENTOS (SEDES)			**600.000,00**	**1.317.635,00**	**1.917.635,00**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida			600.000,00	1.317.635,00	1.917.635,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	449051 - Obras e Instalações	Amapá	-	366.403,00	366.403,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	449051 - Obras e Instalações	Amapá	600.000,00	521.026,00	1.121.026,00
171 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRFH, CFRM, RP E OUTROS).	449051 - Obras e Instalações	Amapá	-	430.206,00	430.206,00
1051010342200752023 - DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS HIPOSSUFICIENTES E VULNERÁVEIS			**3.077.440,00**	**843.900,00**	**3.921.340,00**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida			2.827.440,00	881.583,00	3.709.023,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	-	-	-
	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Amapá	-	-	-
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	-	1.040.493,00	1.040.493,00
	449052 - Equipamentos e Material Permanente	Amapá	2.500.000,00	- 21.162,08	2.478.837,92
	449093 - Indenizações e Restituições	Amapá	-	21.162,08	21.162,08
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	339014 - Diárias - Civil	Amapá	150.000,00	- 40.000,00	110.000,00
	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	74.440,00	- 74.440,00	-
	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Amapá	103.000,00	- 44.470,00	58.530,00
3 - Outras Contrapartidas			250.000,00	- 37.683,00	212.317,00

101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	449052 - Equipamentos e Material Permanente	Amapá	250.000,00	- 37.683,00	212.317,00

Fonte: SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá

Anexo IV - **Quadro de Detalhamento de Despesa Inicial e Final (Item 4.2,e)**

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA – DEZEMBRO/2022 – UG 050301

Unidade Gestora / Programa de Trabalho / Identificador de Uso / Fonte	Natureza	Município	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada
050301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - FEDPAP			**566.750,00**	**1.471.140,00**	**2.037.890,00**
10530103422007620 24 - GESTÃO E REAPARELHAMENTO DA DPE-AP - FEDPAP			**366.750,00**	**1.251.140,00**	**1.617.890,00**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida			366.750,00	1.251.140,00	1.617.890,00
225 - Recursos dos Fundos dos Outros Poderes	339030 - Material de Consumo	Amapá	14.000,00	-	14.000,00
	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	Amapá	28.000,00	- 28.000,00	-
	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Amapá	18.000,00	- 18.000,00	-
	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	55.000,00	- 52.000,00	3.000,00
	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	Amapá	1.100,00	- 1.100,00	-
	449052 - Equipamentos e Material Permanente	Amapá	250.650,00	1.119.948,00	1.370.598,00
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Amapá	-	-	-
	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	-	-	-
	449052 - Equipamentos e Material Permanente	Amapá	-	230.292,00	230.292,00
10530103422007621 13 - IMPLANTAR INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO EM DIREITOS ATRAVÉS DA ESUDPE			**200.000,00**	**220.000,00**	**420.000,00**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida			200.000,00	220.000,00	420.000,00
225 - Recursos dos Fundos dos Outros Poderes	339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Amapá	25.000,00	- 25.000,00	-
	339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Amapá	10.000,00	- 10.000,00	-
	339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Amapá	10.000,00	-	10.000,00
	339035 - Serviços de Consultoria	Amapá	20.000,00	- 20.000,00	-
	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Amapá	50.000,00	150.000,00	200.000,00
	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	60.000,00	150.000,00	210.000,00
	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Amapá	25.000,00	- 25.000,00	-

Fonte: SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá

Anexo V : Relação de Restos a Pagar Não Processados de 2022 DPE – referente ao subitem 4.2, f.

Nota de Empenho	CREDOR	VALOR
050101 - 2022NE00961	01013839000127 - L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA	7.931,50
050101 - 2022NE00574	01241430000168 - ALTAIR PEREIRA IMÓVEIS LTDA	60.000,00
050101 - 2022NE00729	01590728000426 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	41.800,00

050101 - 2022NE00936		167.960,00
050101 - 2022NE00946	02343430000131 - R. G. DE ANDRADE EIRELI - ME	16.600,00
050101 - 2022NE00030	02558157000162 - TELEFONICA BRASIL S.A	10.447,63
050101 - 2022NE00031		9.683,01
050101 - 2022NE00588		2.280,22
050101 - 2022NE00003	02985578000170 - COMPUSERVICE EMPREEDIMENTOS LTDA	151.777,22
050101 - 2022NE00311	04135560000104 - VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA EIRELI.	3.200,00
050101 - 2022NE00226	04196645000100 - IMPRENSA NACIONAL	1.649,05
050101 - 2022NE00891		2.750,00
050101 - 2022NE00707	04197810000130 - AVICAP - AVICULTURA DO AMAPA IND.E COM. LTDA	33.133,33
050101 - 2022NE00676	04413729000140 - CURUPIRA S.A	28.958,00
050101 - 2022NE00001	04623541000127 - AMAZON NORTE CONST. COMERCIO E SERVIÇO LTDA	12.400,00
050101 - 2022NE00816	05555382000133 - AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA	10.800,00
050101 - 2022NE00051	05965546000109 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA-CEA EQUATORIAL	59.133,72
050101 - 2022NE00950	06105781000165 - ZOOM TECNOLOGIA LTDA	218.091,20
050101 - 2022NE00954		109.045,60
050101 - 2022NE00178	07241399000141 - BYTECAP LTDA	7.000,00
050101 - 2022NE00575	07528036000191 - ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	1.434,12
050101 - 2022NE00917	07638718000157 - IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO	3.900,00
050101 - 2022NE00885	08629276000145 - FORMATTI TECNOLOGIA LTDA	311.100,00
050101 - 2022NE00097	08636629000134 - ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	651,00
050101 - 2022NE00774	09303804000134 - R. SOTERO DA COSTA LTDA.	35.916,73
050101 - 2022NE00810		31.299,65
050101 - 2022NE00815		44.416,98
050101 - 2022NE00842		206.075,69
050101 - 2022NE00843		101.068,15
050101 - 2022NE00880		103.897,92
050101 - 2022NE00812	09450715000110 - CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI	3.805,92
050101 - 2022NE00766	10505707000103 - R. FIGUEIREDO DA COSTA - ME	10.300,26
050101 - 2022NE00956		2.130,00
050101 - 2022NE00960		4.333,60
050101 - 2022NE00957	10531134000192 - F CHAGAS SILVA	8.498,80
050101 - 2022NE00958		282,00
050101 - 2022NE00217	10833108000119 - MEIO DO MUNDO SERVIÇOS PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA	14.646,20
050101 - 2022NE00032	11655954000159 - FEDERAL TELECOM E SERVIÇOS LTDA	3.437,72
050101 - 2022NE00283	12039966000111 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIO EIRELI - EPP	20.310,89
050101 - 2022NE00890	12294602000188 - J LEMOS DE CARVALHO	111.494,40
050101 - 2022NE00753	14278276000140 - SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI	10.614,89
050101 - 2022NE00053	14629610000163 - SIPRICOM EMPREENDIMENTOS EIRELI	116.573,12
050101 - 2022NE00749	15724019000158 - QUALITY ATACADO EIRELI	20.100,00
050101 - 2022NE00762	17667466000148 - TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI	277.094,51
050101 - 2022NE00763		366.403,00
050101 - 2022NE00764		430.206,00
050101 - 2022NE00911		365.377,29
050101 - 2022NE00769	20324748000157 - VLP NOBREAKS E ESTABILIZADORES EIRELI	45.490,00
050101 - 2022NE00914	20845457000104 - SEKO ELETRONICA EIRELI	107.093,00
050101 - 2022NE00881	21004183000193 - ELETRO SHOP EIRELI	49.000,00
050101 - 2022NE00938		24.000,00
050101 - 2022NE00937	21353497000100 - MASTER COM. E SERVIÇOS LTDA	38.536,60
050101 - 2022NE00953	21496889000110 - NORTE MOVEIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	9.997,00
050101 - 2022NE00524	23074719000172 - EDIFICA ENGENHARIA LTDA	4.675.360,54
050101 - 2022NE00939		323.844,82
050101 - 2022NE00940		40.417,82
050101 - 2022NE00759	23734075000100 - CROSSING COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	78.100,00
050101 - 2022NE00827	23821809000180 - GRAND CITE AUTOMOVEIS LTDA	160.584,44
050101 - 2022NE00920		3.006,81
050101 - 2022NE00916	26587635000120 - EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA	23.365,00

050101 - 2022NE00944	LTDA	128.000,00
050101 - 2022NE00959	28076288000105 - PRISMA PAPELARIA LTDA	227,10
050101 - 2022NE00740	28196889000143 - BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS	82,57
050101 - 2022NE00704	30865611000163 - ALT TRINDADE LTDA	3.165,70
050101 - 2022NE00705		26.834,30
050101 - 2022NE00659	31588978000140 - GLOBO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	44.900,00
050101 - 2022NE00523	31709675000138 - DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS EIRELLI	385,00
050101 - 2022NE00955	32516828000193 - EXPRESSÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	3.985,80
050101 - 2022NE00909	32790418000136 - MPT COMÉRCIO OFFSHORE EIRELI	6.970,00
050101 - 2022NE00935	33292847000146 - ADALCINEIA COSTA FERREIRA LTDA	172.900,00
050101 - 2022NE00131	33788611000103 - METTA DISTRIBUIDORA EIRELI	86.340,00
050101 - 2022NE00743	35171422000104 - AGUIATRON COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	3.387,51
050101 - 2022NE00584	35596258000187 - JOSE FRANCISCO DE ABREU NETO	11.449,80
050101 - 2022NE00951	40708647000197 - DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	87.800,00
050101 - 2022NE00894	42244991000106 - RENATO MARANA	30.780,00
050101 - 2022NE00873	43478505000179 - SC BRASIL GROUP SOLUÇOES TECNOLOGICAS LTDA	2.299,98
050101 - 2022NE00755	44109598000127 - CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO DO AMAPA SPE S A	29.268,06
050101 - 2022NE00942	61198164000160 - PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS	97.000,00
050101 - 2022NE00912	65149197000251 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	229.500,00
050101 - 2022NE00009	84420694000106 - VERZOLA PARTICIPACOES LTDA	41.500,00
	TOTAL	10.145.581,17

Anexo VI – Balancete analítico de encerramento de exercicio – referente ao item 4.2, g.

Unidade Gestora			Mês	Saldos Zerados?	Valor
050101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - DPE			13/2022	Não	Acumulado
Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
100000000 - ATIVO	20.011.926,13	188.109.972,72	178.593.188,17	29.528.710,68	D
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	17.317.201,28	175.901.317,90	178.469.349,04	14.749.170,14	D
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	17.170.613,84	175.436.961,11	178.009.775,47	14.597.799,48	D
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	17.170.613,84	175.436.961,11	178.009.775,47	14.597.799,48	D
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	17.170.613,84	175.436.961,11	178.009.775,47	14.597.799,48	D
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	118.683.151,02	118.679.985,32	3.165,70	D
111111901 - BANCO DO BRASIL SA	0,00	118.683.151,02	118.679.985,32	3.165,70	D
111115000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	17.170.613,84	56.753.810,09	59.329.790,15	14.594.633,78	D
111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	17.170.613,84	56.734.083,57	59.310.063,63	14.594.633,78	D
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	9.939,87	455.484,84	452.079,35	13.345,36	D
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	9.939,87	453.527,82	450.122,33	13.345,36	D
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	9.939,87	453.527,82	450.122,33	13.345,36	D
113110100 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	9.285,87	453.527,82	450.122,33	12.691,36	D
113110105 - VIAGENS - ADIANTAMENTO	9.285,87	453.527,82	450.122,33	12.691,36	D
113119900 - ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	654,00	0,00	0,00	654,00	D

113119901 - PENDÊNCIAS A REGULARIZAR - OBRIGAÇÃO	654,00	0,00	0,00	654,00	D
115000000 - ESTOQUES	136.647,57	8.871,95	7.494,22	138.025,30	D
115600000 - ALMOXARIFADO	136.647,57	8.871,95	7.494,22	138.025,30	D
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	136.647,57	8.871,95	7.494,22	138.025,30	D
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	115.181,62	8.871,95	7.494,22	116.559,35	D
115610101 - MATERIAL DE CONSUMO	115.181,62	8.871,95	7.494,22	116.559,35	D
115610500 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	847,00	0,00	0,00	847,00	D
115610501 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	847,00	0,00	0,00	847,00	D
115610700 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.618,95	0,00	0,00	20.618,95	D
115610701 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.618,95	0,00	0,00	20.618,95	D
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.694.724,85	12.208.654,82	123.839,13	14.779.540,54	D
123000000 - IMOBILIZADO	2.694.724,85	12.208.654,82	123.839,13	14.779.540,54	D
123100000 - BENS MOVEIS	2.694.724,85	7.263.188,08	0,00	9.957.912,93	D
123110000 - BENS MOVEIS-CONSOLIDAÇÃO	2.694.724,85	7.263.188,08	0,00	9.957.912,93	D
123110100 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	188.710,38	14.670,00	0,00	203.380,38	D
123110101 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00	D
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	32.220,65	0,00	0,00	32.220,65	D
123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00	D
123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	20.812,00	0,00	0,00	20.812,00	D
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	0,00	9.270,00	0,00	9.270,00	D
123110108 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	D
123110121 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	6.010,10	0,00	0,00	6.010,10	D
123110122 - APARELHOS INSTRUM.TEC,P/MED.,TESTE E CONT.	2.150,00	0,00	0,00	2.150,00	D
123110199 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	122.817,63	0,00	0,00	122.817,63	D
123110200 - BENS DE INFORMÁTICA	1.341.210,01	2.014.600,10	0,00	3.355.810,11	D
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.341.210,01	139.576,93	0,00	1.480.786,94	D
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	1.875.023,17	0,00	1.875.023,17	D
123110300 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	672.222,40	716.106,43	0,00	1.388.328,83	D
123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	123.828,50	224.364,75	0,00	348.193,25	D
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	109.822,90	0,00	0,00	109.822,90	D
123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	438.571,00	491.741,68	0,00	930.312,68	D

123110400 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	25.510,93	17.195,45	0,00	42.706,38	D
123110401 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	412,00	0,00	0,00	412,00	D
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10.508,93	0,00	0,00	10.508,93	D
123110404 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	6.213,00	0,00	0,00	6.213,00	D
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	6.377,00	17.195,45	0,00	23.572,45	D
123110406 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	D
123110500 - VEÍCULOS	319.368,00	4.493.596,10	0,00	4.812.964,10	D
123110501 - VEÍCULOS EM GERAL	142.468,00	3.058.596,10	0,00	3.201.064,10	D
123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	176.900,00	1.435.000,00	0,00	1.611.900,00	D
123119900 - DEMAIS BENS MÓVEIS	147.703,13	7.020,00	0,00	154.723,13	D
123119999 - OUTROS BENS MÓVEIS	147.703,13	7.020,00	0,00	154.723,13	D
123200000 - BENS IMÓVEIS	0,00	4.945.466,74	123.712,33	4.821.754,41	D
123210000 - BENS IMOVEIS-CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.945.466,74	123.712,33	4.821.754,41	D
123219900 - DEMAIS BENS IMÓVEIS	0,00	4.945.466,74	123.712,33	4.821.754,41	D
123219999 - OUTROS BENS IMÓVEIS	0,00	4.945.466,74	123.712,33	4.821.754,41	D
123800000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00	126,80	126,80	C
123810000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	126,80	126,80	C
123810100 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA ? BENS MÓVEIS	0,00	0,00	126,80	126,80	C
123810102 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	64,46	64,46	C
123810103 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	0,00	62,34	62,34	C
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	20.011.926,13	73.136.620,48	73.310.178,94	20.185.484,59	C
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	2.002.252,40	73.136.620,48	73.310.178,94	2.175.810,86	C
218000000 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.002.252,40	11.779.341,17	11.952.899,63	2.175.810,86	C
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	2.252,40	8.299.249,09	8.300.227,60	3.230,91	C
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	2.252,40	8.299.249,09	8.300.227,60	3.230,91	C
218819900 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	2.252,40	0,00	978,51	3.230,91	C
218819902 - FORNECEDORES\ CREDORES PAGOS P\ OB	0,00	0,00	978,51	978,51	C
218819904 - ORDENS BANCARIAS NÃO RECLAMADAS	2.252,40	0,00	0,00	2.252,40	C
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.000.000,00	3.480.092,08	3.652.672,03	2.172.579,95	C
218910000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.000.000,00	3.480.092,08	3.652.672,03	2.172.579,95	C
218911500 - SALDO DE	2.000.000,00	3.004.744,21	3.177.324,16	2.172.579,95	C

CONVÊNIOS NÃO UTILIZADOS A DEVOLVER					
218911501 - SALDO DE CONVÊNIOS NÃO UTILIZADOS A DEVOLVER	2.000.000,00	3.004.744,21	3.177.324,16	2.172.579,95	C
230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	18.009.673,73	0,00	0,00	18.009.673,73	C
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	18.009.673,73	0,00	0,00	18.009.673,73	C
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	18.009.673,73	0,00	0,00	18.009.673,73	C
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-41.570.165,82	0,00	0,00	-41.570.165,82	C
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-41.570.165,82	0,00	0,00	-41.570.165,82	C
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-41.570.165,82	0,00	0,00	-41.570.165,82	C
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	60.248.423,34	0,00	0,00	60.248.423,34	C
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.248.423,34	0,00	0,00	60.248.423,34	C
237120201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	60.248.423,34	0,00	0,00	60.248.423,34	C
237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-668.583,79	0,00	0,00	-668.583,79	C
237130200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-668.583,79	0,00	0,00	-668.583,79	C
237130201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-668.583,79	0,00	0,00	-668.583,79	C
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	48.528.057,34	2.812.471,81	45.715.585,53	D
310000000 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	37.952.280,99	2.637.596,56	35.314.684,43	D
311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	31.773.868,66	2.484.179,08	29.289.689,58	D
311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL ? ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	31.456.577,46	2.484.179,08	28.972.398,38	D
311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL ? ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	31.456.577,46	2.484.179,08	28.972.398,38	D
311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	27.772.382,09	2.030.184,85	25.742.197,24	D
311110101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	27.772.382,09	2.030.184,85	25.742.197,24	D
311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	3.684.195,37	453.994,23	3.230.201,14	D
311110201 - SUBSTITUIÇÕES	0,00	48.725,22	0,00	48.725,22	D
311110211 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	2.872.808,82	453.994,23	2.418.814,59	D
311110299 - OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS ? PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	762.661,33	0,00	762.661,33	D
311300000 - REMUNERAÇÃO A	0,00	317.291,20	0,00	317.291,20	D

PESSOAL ATIVO MILITAR ? ABRANGIDOS PELO RPPS					
311310000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR ? ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	317.291,20	0,00	317.291,20	D
311310100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR	0,00	317.291,20	0,00	317.291,20	D
311310199 - OUTRAS VPD FIXAS - PESSOAL MILITAR	0,00	317.291,20	0,00	317.291,20	D
312000000 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	3.490.989,44	3.116,49	3.487.872,95	D
312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	2.379.872,95	0,00	2.379.872,95	D
312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	2.379.872,95	0,00	2.379.872,95	D
312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	2.379.872,95	0,00	2.379.872,95	D
312120101 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	2.379.872,95	0,00	2.379.872,95	D
312200000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	1.111.116,49	3.116,49	1.108.000,00	D
312220000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTRA OFSS	0,00	1.111.116,49	3.116,49	1.108.000,00	D
312220100 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	1.111.116,49	3.116,49	1.108.000,00	D
312220101 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	1.111.116,49	3.116,49	1.108.000,00	D
313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	2.687.422,89	150.300,99	2.537.121,90	D
313100000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	2.653.822,89	150.300,99	2.503.521,90	D
313110000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.653.822,89	150.300,99	2.503.521,90	D
313110100 - AUXILIO ALIMENTACAO - RPPS	0,00	2.653.822,89	150.300,99	2.503.521,90	D
313110101 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - RPPS	0,00	2.653.822,89	150.300,99	2.503.521,90	D
313300000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR	0,00	33.600,00	0,00	33.600,00	D
313310000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	33.600,00	0,00	33.600,00	D
313310100 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR	0,00	33.600,00	0,00	33.600,00	D
313310107 - AUXILIO FARDAMENTO	0,00	33.600,00	0,00	33.600,00	D
320000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	4.330.942,46	1.845,33	4.329.097,13	D
329000000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	4.330.942,46	1.845,33	4.329.097,13	D
329900000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	4.330.942,46	1.845,33	4.329.097,13	D
329910000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.330.942,46	1.845,33	4.329.097,13	D
329910100 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.330.942,46	1.845,33	4.329.097,13	D
329910101 - OUTROS	0,00	4.330.942,46	1.845,33	4.329.097,13	D

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - CONSOLIDAÇÃO					
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	5.962.821,20	137.984,54	5.824.836,66	D
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	313.949,93	1.891,66	312.058,27	D
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	0,00	313.949,93	1.891,66	312.058,27	D
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	313.949,93	1.891,66	312.058,27	D
331110100 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	234.866,55	1.891,66	232.974,89	D
331110101 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	234.866,55	1.891,66	232.974,89	D
331110600 - GENEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	2.140,00	0,00	2.140,00	D
331110601 - GENEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	2.140,00	0,00	2.140,00	D
331111600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	2.253,54	0,00	2.253,54	D
331111601 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	2.253,54	0,00	2.253,54	D
331111700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	17.512,85	0,00	17.512,85	D
331111701 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	17.512,85	0,00	17.512,85	D
331112100 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	5.475,00	0,00	5.475,00	D
331112101 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	5.475,00	0,00	5.475,00	D
331112800 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	0,00	16.060,00	0,00	16.060,00	D
331112801 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	0,00	16.060,00	0,00	16.060,00	D
331112900 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	25.235,99	0,00	25.235,99	D
331112901 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	25.235,99	0,00	25.235,99	D
331114200 - FERRAMENTAS	0,00	856,00	0,00	856,00	D
331114201 - FERRAMENTAS	0,00	856,00	0,00	856,00	D
331114400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	9.550,00	0,00	9.550,00	D
331114401 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	9.550,00	0,00	9.550,00	D
332000000 - SERVIÇOS	0,00	5.648.744,47	136.092,88	5.512.651,59	D
332100000 - DIÁRIAS	0,00	422.778,64	17.868,83	404.909,81	D
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	422.778,64	17.868,83	404.909,81	D
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	422.778,64	17.868,83	404.909,81	D
332110101 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	0,00	251.233,72	9.215,64	242.018,08	D
332110103 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PAIS (FORA DO ESTADO)	0,00	171.544,92	8.653,19	162.891,73	D
332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	175.538,80	0,00	175.538,80	D
332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	175.538,80	0,00	175.538,80	D
332210600 - SELEÇÃO E	0,00	88.238,80	0,00	88.238,80	D

TREINAMENTO					
332210601 - SELECAO E TREINAMENTO	0,00	88.238,80	0,00	88.238,80	D
332211100 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	87.300,00	0,00	87.300,00	D
332211199 - OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	87.300,00	0,00	87.300,00	D
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	5.050.427,03	118.224,05	4.932.202,98	D
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	5.050.427,03	118.224,05	4.932.202,98	D
332310100 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	17.234,00	0,00	17.234,00	D
332310101 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	17.234,00	0,00	17.234,00	D
332310500 - PUBLICIDADE	0,00	22.868,83	1.517,88	21.350,95	D
332310501 - PUBLICIDADE	0,00	22.868,83	1.517,88	21.350,95	D
332310800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	0,00	189.991,03	0,00	189.991,03	D
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	158.708,54	0,00	158.708,54	D
332310803 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	31.282,49	0,00	31.282,49	D
332311100 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	1.124.148,39	6.477,05	1.117.671,34	D
332311101 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	1.124.148,39	6.477,05	1.117.671,34	D
332313400 - SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	0,00	174.111,90	0,00	174.111,90	D
332313401 - SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	0,00	174.111,90	0,00	174.111,90	D
332315400 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	685.759,70	0,00	685.759,70	D
332315403 - SERVIÇOS GERAIS HIGIENE E LIMPEZA	0,00	685.759,70	0,00	685.759,70	D
332315600 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	230.076,18	17.975,17	212.101,01	D
332315699 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	230.076,18	17.975,17	212.101,01	D
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	2.606.237,00	92.253,95	2.513.983,05	D
332319901 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	2.606.237,00	92.253,95	2.513.983,05	D
333000000 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	126,80	0,00	126,80	D
333100000 - DEPRECIAÇÃO	0,00	126,80	0,00	126,80	D
333110000 - DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	126,80	0,00	126,80	D
333110100 - DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	126,80	0,00	126,80	D
333110101 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	126,80	0,00	126,80	D
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	200.262,26	13.774,61	186.487,65	D
353000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	200.262,26	13.774,61	186.487,65	D
353100000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	200.262,26	13.774,61	186.487,65	D
353110000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	200.262,26	13.774,61	186.487,65	D

353110200 - AUXÍLIOS	0,00	200.262,26	13.774,61	186.487,65	D
353110203 - OUTROS AUXILIOS	0,00	200.262,26	13.774,61	186.487,65	D
370000000 - TRIBUTÁRIAS	0,00	1.751,73	108,69	1.643,04	D
371000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.751,73	108,69	1.643,04	D
371100000 - IMPOSTOS	0,00	1.751,73	108,69	1.643,04	D
371110000 - IMPOSTOS-CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.751,73	108,69	1.643,04	D
371111200 - ISSQN	0,00	1.030,72	0,00	1.030,72	D
371111201 - ISSQN	0,00	1.030,72	0,00	1.030,72	D
371119900 - OUTROS IMPOSTOS	0,00	721,01	108,69	612,32	D
371119901 - OUTROS IMPOSTOS	0,00	721,01	108,69	612,32	D
390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	79.998,70	21.162,08	58.836,62	D
399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	79.998,70	21.162,08	58.836,62	D
399600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	79.998,70	21.162,08	58.836,62	D
399610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	79.998,70	21.162,08	58.836,62	D
399610100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	79.998,70	21.162,08	58.836,62	D
399610199 - OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	79.998,70	21.162,08	58.836,62	D
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	4.457.325,57	59.516.137,19	55.058.811,62	C
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	19.726,52	1.666.185,57	1.646.459,05	C
445000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	19.726,52	1.666.185,57	1.646.459,05	C
445200000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	19.726,52	1.666.185,57	1.646.459,05	C
445210000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	19.726,52	1.666.185,57	1.646.459,05	C
445210200 - REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS	0,00	19.726,52	1.666.185,57	1.646.459,05	C
445210201 - REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS	0,00	19.726,52	1.666.185,57	1.646.459,05	C
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	4.437.599,05	57.849.951,62	53.412.352,57	C
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	4.415.001,41	54.845.207,41	50.430.206,00	C
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	4.415.001,41	54.845.207,41	50.430.206,00	C
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	4.415.001,41	54.845.207,41	50.430.206,00	C
451120200 - REPASSE RECEBIDO	0,00	4.415.001,41	54.845.207,41	50.430.206,00	C
451120201 - REPASSE RECEBIDO	0,00	4.415.001,41	54.845.207,41	50.430.206,00	C
452000000 - TRANSFERÊNCIAS	0,00	22.597,64	3.004.744,21	2.982.146,57	C

INTER GOVERNAMENTAIS					
452300000 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	22.597,64	3.004.744,21	2.982.146,57	C
452330000 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS ? INTER OFSS - UNIÃO	0,00	22.597,64	3.004.744,21	2.982.146,57	C
452339900 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	22.597,64	3.004.744,21	2.982.146,57	C
452339901 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	22.597,64	3.004.744,21	2.982.146,57	C
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	7.387.413,31	445.318.347,15	302.340.407,84	150.365.352,62	D
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	435.172.765,92	295.766.131,00	139.406.634,92	D
521000000 - PREVISÃO DA RECEITA	0,00	25.277.347,14	19.482.536,14	5.794.811,00	D
521100000 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	18.705.875,14	16.196.800,14	2.509.075,00	D
521110000 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	18.705.875,14	16.196.800,14	2.509.075,00	D
521110100 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	18.705.875,14	16.196.800,14	2.509.075,00	D
521110101 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	18.705.875,14	16.196.800,14	2.509.075,00	D
521200000 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	0,00	6.571.472,00	3.285.736,00	3.285.736,00	D
521210000 - PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	0,00	6.571.472,00	3.285.736,00	3.285.736,00	D
521210100 - REESTIMATIVA	0,00	6.571.472,00	3.285.736,00	3.285.736,00	D
521210101 - REESTIMATIVA	0,00	6.571.472,00	3.285.736,00	3.285.736,00	D
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	409.895.418,78	276.283.594,86	133.611.823,92	D
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	244.204.769,73	178.196.552,73	66.008.217,00	D
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	0,00	105.018.150,00	52.509.075,00	52.509.075,00	D
522110100 - CREDITO INICIAL	0,00	105.018.150,00	52.509.075,00	52.509.075,00	D
522110101 - CREDITO INICIAL	0,00	105.018.150,00	52.509.075,00	52.509.075,00	D
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	39.506.906,00	19.753.453,00	19.753.453,00	D
522120100 - CREDITO ADICIONAL ? SUPLEMENTAR	0,00	39.506.906,00	19.753.453,00	19.753.453,00	D
522120101 - CREDITO SUPLEMENTAR	0,00	39.506.906,00	19.753.453,00	19.753.453,00	D
522130100 - SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	19.566.400,00	9.783.200,00	9.783.200,00	D
522130101 - SUPERAVIT FINANCEIRO - SUPLEMENTAR	0,00	19.566.400,00	9.783.200,00	9.783.200,00	D
522130200 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00	3.328.380,00	1.664.190,00	1.664.190,00	D
522130201 - EXCESSO DE ARRECADACAO - SUPLEMENTAR	0,00	3.328.380,00	1.664.190,00	1.664.190,00	D
522130300 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00	12.508.622,00	6.254.311,00	6.254.311,00	D
522130301 - ANULACAO DE DOTACAO - SUPLEMENTAR	0,00	12.508.622,00	6.254.311,00	6.254.311,00	D
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	6.254.311,00	12.508.622,00	6.254.311,00	C
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE	0,00	6.254.311,00	12.508.622,00	6.254.311,00	C

DOTACOES					
522131000 - RECURSOS DE CONVENIO	0,00	4.103.504,00	2.051.752,00	2.051.752,00	D
522131001 - RECURSOS DE CONVENIO - SUPLEMENTAR	0,00	4.103.504,00	2.051.752,00	2.051.752,00	D
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	32.262.075,00	45.761.217,00	-13.499.142,00	D
522139901 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	32.262.075,00	45.761.217,00	-13.499.142,00	D
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	21.656.421,73	27.910.732,73	-6.254.311,00	D
522190101 - ACRESCIMO	0,00	10.207.524,12	5.194.586,61	5.012.937,51	D
522190109 - (-) REDUÇÃO	0,00	5.194.586,61	10.207.524,12	5.012.937,51	C
522190400 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	6.254.311,00	12.508.622,00	6.254.311,00	C
522190401 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	6.254.311,00	12.508.622,00	6.254.311,00	C
522300000 - DETALHAMENTO DE CREDITO	0,00	9.399.317,26	4.701.241,48	4.698.075,78	D
522310000 - CREDITOS A DETALHAR	0,00	9.399.317,26	4.701.241,48	4.698.075,78	D
522310100 - CREDITOS A DETALHAR	0,00	9.399.317,26	4.701.241,48	4.698.075,78	D
522310101 - CREDITOS A DETALHAR	0,00	9.399.317,26	4.701.241,48	4.698.075,78	D
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	156.291.331,79	93.385.800,65	62.905.531,14	D
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	156.291.331,79	93.385.800,65	62.905.531,14	D
522920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	156.291.331,79	93.385.800,65	62.905.531,14	D
522920101 - EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	138.571.986,32	69.285.993,16	69.285.993,16	D
522920102 - REFORCO DE EMPENHOS	0,00	7.588.122,38	3.837.476,69	3.750.645,69	D
522920103 - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	10.131.223,09	20.262.330,80	10.131.107,71	C
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	7.387.413,31	10.145.581,23	6.574.276,84	10.958.717,70	D
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	7.387.413,31	10.145.581,23	6.574.276,84	10.958.717,70	D
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	7.387.413,31	0,06	6.574.276,84	813.136,53	D
531110000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	7.387.413,31	0,06	6.574.276,84	813.136,53	D
531110100 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	7.387.413,31	0,06	6.574.276,84	813.136,53	D
531110101 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	7.387.413,31	0,06	6.574.276,84	813.136,53	D
531700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	10.145.581,17	0,00	10.145.581,17	D
531710000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	10.145.581,17	0,00	10.145.581,17	D
531710100 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	10.145.581,17	0,00	10.145.581,17	D
531710101 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	10.145.581,17	0,00	10.145.581,17	D

600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	7.387.413,31	535.210.205,37	678.188.144,68	150.365.352,62	C
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	516.155.590,88	655.562.225,80	139.406.634,92	C
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	17.751.702,75	23.546.513,75	5.794.811,00	C
621100000 - RECEITA A REALIZAR	0,00	12.930.790,66	13.924.416,09	993.625,43	C
621110000 - RECEITA A REALIZAR	0,00	12.930.790,66	13.924.416,09	993.625,43	C
621110100 - RECEITA A REALIZAR	0,00	12.930.790,66	13.924.416,09	993.625,43	C
621110101 - RECEITA A REALIZAR	0,00	12.930.790,66	13.924.416,09	993.625,43	C
621200000 - RECEITA REALIZADA	0,00	4.820.912,09	9.622.097,66	4.801.185,57	C
621210000 - RECEITA REALIZADA	0,00	4.820.912,09	9.622.097,66	4.801.185,57	C
621210100 - RECEITA REALIZADA	0,00	4.820.912,09	9.622.097,66	4.801.185,57	C
621210101 - RECEITA REALIZADA	0,00	4.820.912,09	9.622.097,66	4.801.185,57	C
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	498.403.888,13	632.015.712,05	133.611.823,92	C
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	308.873.499,68	374.881.716,68	66.008.217,00	C
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	98.815.535,98	101.918.221,84	3.102.685,86	C
622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	98.815.535,98	101.918.221,84	3.102.685,86	C
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	98.815.535,98	101.918.221,84	3.102.685,86	C
622130000 - CREDITO UTILIZADO	0,00	203.803.652,70	266.709.183,84	62.905.531,14	C
622130400 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	53.006.471,62	105.766.421,59	52.759.949,97	C
622130401 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	45.465.292,02	90.684.117,05	45.218.825,03	C
622130402 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO PAGO	0,00	7.541.179,60	15.082.304,54	7.541.124,94	C
622130500 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	10.145.581,17	20.291.162,34	10.145.581,17	C
622130501 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	10.145.581,17	20.291.162,34	10.145.581,17	C
622300000 - DETALHAMENTO DE CREDITO	0,00	4.701.241,48	9.399.317,26	4.698.075,78	C
622310000 - CREDITOS DETALHADOS	0,00	4.701.241,48	9.399.317,26	4.698.075,78	C
622310100 - CREDITOS DETALHADOS	0,00	4.701.241,48	9.399.317,26	4.698.075,78	C
622310101 - CREDITOS DETALHADOS	0,00	4.701.241,48	9.399.317,26	4.698.075,78	C
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	184.829.146,97	247.734.678,11	62.905.531,14	C
622920000 - EMISSAO DE EMPENHO	0,00	184.829.146,97	247.734.678,11	62.905.531,14	C
622920100 - EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	184.829.146,97	247.734.678,11	62.905.531,14	C
622920101 - EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	75.945.531,87	86.091.113,04	10.145.581,17	C

622920104 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	53.006.471,62	105.766.421,59	52.759.949,97	C
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	7.387.413,31	19.054.614,49	22.625.918,88	10.958.717,70	C
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	7.387.413,31	19.054.614,49	22.625.918,88	10.958.717,70	C
631100000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	7.387.413,31	6.806.628,03	232.351,25	813.136,53	C
631110000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	7.387.413,31	6.806.628,03	232.351,25	813.136,53	C
631110100 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	7.387.413,31	6.806.628,03	232.351,25	813.136,53	C
631110101 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	7.387.413,31	6.806.628,03	232.351,25	813.136,53	C
631700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	10.145.581,17	10.145.581,17	C
631710000 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR-INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	10.145.581,17	10.145.581,17	C
631710100 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR-INSCRICAO NO EXERCICIO	0,00	0,00	10.145.581,17	10.145.581,17	C
631710101 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR-INSCRICAO NO EXERCICIO	0,00	0,00	10.145.581,17	10.145.581,17	C
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	8.349.423,79	465.887.276,67	202.870.823,85	271.365.876,61	D
710000000 - ATOS POTENCIAIS	4.852.870,13	38.524.006,15	20.679.248,08	22.697.628,20	D
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.200.201,74	3.422.427,77	1.677.120,44	3.945.509,07	D
711200000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	2.200.201,74	3.422.427,77	1.677.120,44	3.945.509,07	D
711210000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	2.200.201,74	3.422.427,77	1.677.120,44	3.945.509,07	D
711210100 - DIREITOS CONVENIADOS	2.200.201,74	3.422.427,77	1.677.120,44	3.945.509,07	D
711210101 - VALORES FIRMADOS	2.000.000,00	3.375.908,35	1.656.162,08	3.719.746,27	D
711210104 - VALORES FIRMADOS - CONTRAPARTIDA	200.201,74	46.519,42	20.958,36	225.762,80	D
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.652.668,39	35.101.578,38	19.002.127,64	18.752.119,13	D
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.652.668,39	35.101.578,38	19.002.127,64	18.752.119,13	D
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	2.652.668,39	35.101.578,38	19.002.127,64	18.752.119,13	D
712310200 - CONTRATOS DE SERVIÇOS	2.034.252,27	26.305.515,25	10.792.290,40	17.547.477,12	D
712310201 - CONTRATOS DE SERVIÇOS	2.034.252,27	26.305.515,25	10.792.290,40	17.547.477,12	D
712310400 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	618.416,12	8.796.063,13	8.209.837,24	1.204.642,01	D
712310401 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	618.416,12	8.796.063,13	8.209.837,24	1.204.642,01	D
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-12.758.110,64	300.192.428,31	91.633.103,14	195.801.214,53	D
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-12.758.110,64	60.256.889,26	62.829.703,62	-15.330.925,00	D
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-12.758.110,64	60.256.889,26	62.829.703,62	-15.330.925,00	D
721110000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-12.758.110,64	60.256.889,26	62.829.703,62	-15.330.925,00	D

721110100 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-12.758.110,64	60.256.889,26	62.829.703,62	-15.330.925,00	D
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-12.758.110,64	60.256.889,26	62.829.703,62	-15.330.925,00	D
722000000 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	162.296.775,34	17.172.852,81	145.123.922,53	D
722100000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	162.296.775,34	17.172.852,81	145.123.922,53	D
722110000 - CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	162.296.775,34	17.172.852,81	145.123.922,53	D
722110100 - CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	162.296.775,34	17.172.852,81	145.123.922,53	D
722110101 - CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS POR LIQUIDACAO	0,00	162.296.775,34	17.172.852,81	145.123.922,53	D
723000000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	77.638.763,71	11.630.546,71	66.008.217,00	D
723100000 - INSCRICAO DO LIMITE ORCAMENTARIO	0,00	77.638.763,71	11.630.546,71	66.008.217,00	D
723130000 - CONTROLE DA EXECUCAO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	77.638.763,71	11.630.546,71	66.008.217,00	D
723130100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	77.638.763,71	11.630.546,71	66.008.217,00	D
723130199 - CONTROLE DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	77.638.763,71	11.630.546,71	66.008.217,00	D
790000000 - OUTROS CONTROLES	16.254.664,30	127.170.842,21	90.558.472,63	52.867.033,88	D
791000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	9.285,87	448.004,18	444.367,94	12.922,11	D
791200000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	9.285,87	448.004,18	444.367,94	12.922,11	D
791210000 - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	9.285,87	448.004,18	444.367,94	12.922,11	D
791210100 - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	9.285,87	448.004,18	444.367,94	12.922,11	D
791210101 - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	9.285,87	448.004,18	444.367,94	12.922,11	D
795000000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	16.245.378,43	65.918.416,23	29.309.682,89	52.854.111,77	D
795100000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	16.245.378,43	65.918.416,23	29.309.682,89	52.854.111,77	D
795110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	16.245.378,43	65.918.416,23	29.309.682,89	52.854.111,77	D
795110100 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	14.045.176,69	62.496.008,21	26.105.142,40	50.436.042,50	D
795110101 - CONTRATOS EMPENHADOS	7.312.247,81	27.614.591,63	24.739.307,80	10.187.531,64	D
795110102 - CONTRATOS DE DESPESA ASSINADOS	6.732.928,88	34.881.416,58	1.365.834,60	40.248.510,86	D
795110300 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS DE RECEITA	2.200.201,74	3.422.408,02	3.204.540,49	2.418.069,27	D

795110301 - CONVÊNIOS REGISTRADOS DE RECEITA	2.000.000,00	3.356.162,08	3.183.582,13	2.172.579,95	D
795110302 - CONVÊNIOS REGISTRADOS DE RECEITA CONTRAPARTIDA	200.201,74	46.519,42	20.958,36	225.762,80	D
795110303 - CONVÊNIOS REGISTRADOS DE RECEITA RENDIMENTOS	0,00	19.726,52	0,00	19.726,52	D
800000000 - CONTROLES CREDORES	8.349.423,79	792.756.125,64	1.055.772.578,46	271.365.876,61	C
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	4.852.870,13	45.640.520,83	63.483.843,34	22.696.192,64	C
811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.200.201,74	9.294.188,81	11.039.496,14	3.945.509,07	C
811200000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	2.200.201,74	9.294.188,81	11.039.496,14	3.945.509,07	C
811210000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	2.200.201,74	9.294.188,81	11.039.496,14	3.945.509,07	C
811210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	2.200.201,74	9.294.188,81	11.039.496,14	3.945.509,07	C
811210101 - CONVÊNIOS A RECEBER	200.201,74	3.355.958,36	3.402.681,50	246.924,88	C
811210102 - CONVÊNIOS A COMPROVAR	2.000.000,00	3.004.744,21	3.175.908,35	2.171.164,14	C
811210103 - CONVÊNIOS A APROVAR	0,00	1.477.324,16	3.004.744,21	1.527.420,05	C
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.652.668,39	36.346.332,02	52.444.347,20	18.750.683,57	C
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.652.668,39	36.346.332,02	52.444.347,20	18.750.683,57	C
812310000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	2.652.668,39	36.346.332,02	52.444.347,20	18.750.683,57	C
812310200 - CONTRATOS DE SERVIÇOS	2.034.252,27	20.819.329,52	36.332.554,37	17.547.477,12	C
812310201 - A EXECUTAR	2.034.252,27	11.034.226,78	26.547.451,63	17.547.477,12	C
812310400 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	618.416,12	15.527.002,50	16.111.792,83	1.203.206,45	C
812310401 - A EXECUTAR	618.416,12	8.213.351,33	8.798.141,66	1.203.206,45	C
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-12.758.110,64	470.329.871,38	678.889.196,55	195.801.214,53	C
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-12.758.110,64	279.533.788,92	276.960.974,56	-15.330.925,00	C
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-12.758.110,64	279.533.788,92	276.960.974,56	-15.330.925,00	C
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-20.011.039,19	78.652.903,62	72.507.806,36	-26.156.136,45	C
821110100 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	-20.011.039,19	78.652.903,62	72.507.806,36	-26.156.136,45	C
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-20.011.039,19	78.652.903,62	72.507.806,36	-26.156.136,45	C
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	7.387.413,31	72.606.578,67	76.177.883,06	10.958.717,70	C
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	7.387.413,31	72.606.578,67	76.177.883,06	10.958.717,70	C

821120101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	7.387.413,31	72.606.578,67	76.177.883,06	10.958.717,70	C
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	-134.484,76	70.083.151,05	70.084.129,56	-133.506,25	C
821130100 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	-134.484,76	61.783.901,96	61.783.901,96	-134.484,76	C
821130101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	-134.484,76	61.783.901,96	61.783.901,96	-134.484,76	C
821130300 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00	0,00	978,51	978,51	C
821130301 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00	0,00	978,51	978,51	C
822000000 - EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	83.315.274,43	228.439.196,96	145.123.922,53	C
822100000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	83.315.274,43	228.439.196,96	145.123.922,53	C
822110000 - EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	83.315.274,43	228.439.196,96	145.123.922,53	C
822110100 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	8.556.761,13	82.416.890,24	73.860.129,11	C
822110104 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESASA ORÇAMENTÁRIAS - TRANSFERIDA	0,00	2.192.010,31	69.475.985,11	67.283.974,80	C
822110105 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - TRANSFERIDA - RESTOS A PAGAR	0,00	6.364.750,82	12.940.905,13	6.576.154,31	C
822110300 - COTAS FINANCEIRAS A PAGAR	0,00	70.297.312,47	83.755.921,45	13.458.608,98	C
822110301 - COTAS FINANCEIRAS A PAGAR	0,00	70.297.312,47	83.755.921,45	13.458.608,98	C
822110400 - COTAS FINANCEIRAS PAGAS	0,00	4.461.200,83	62.266.385,27	57.805.184,44	C
822110401 - COTAS FINANCEIRAS PAGAS	0,00	4.461.200,83	62.266.385,27	57.805.184,44	C
823000000 - EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	107.480.808,03	173.489.025,03	66.008.217,00	C
823100000 - EXEC DO ORGAO CENTRAL DA PROGR ORCAMENTARIA	0,00	107.480.808,03	173.489.025,03	66.008.217,00	C
823130000 - EXECUCAO DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	107.480.808,03	173.489.025,03	66.008.217,00	C
823130200 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A EMPENHAR	0,00	91.008.442,94	94.111.128,80	3.102.685,86	C
823130201 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A EMPENHAR	0,00	91.008.442,94	94.111.128,80	3.102.685,86	C
823130600 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	0,00	10.218.054,09	73.123.585,23	62.905.531,14	C
823130601 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	0,00	10.218.054,09	73.123.585,23	62.905.531,14	C

890000000 - OUTROS CONTROLES	16.254.664,30	276.785.733,43	313.399.538,57	52.868.469,44	C
891000000 - EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	9.285,87	1.320.586,33	1.324.222,57	12.922,11	C
891200000 - EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	9.285,87	1.320.586,33	1.324.222,57	12.922,11	C
891210000 - EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	9.285,87	1.320.586,33	1.324.222,57	12.922,11	C
891210100 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	9.285,87	462.467,52	465.873,01	12.691,36	C
891210101 - CONTROLE DE DIÁRIAS A COMPROVAR	9.285,87	462.467,52	465.873,01	12.691,36	C
891210200 - ADIANTAMENTOS A APROVAR	0,00	437.993,82	438.224,57	230,75	C
891210201 - CONTROLE DE DIÁRIAS A APROVAR	0,00	437.993,82	438.224,57	230,75	C
895000000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	16.245.378,43	80.210.338,11	116.820.507,01	52.855.547,33	C
895100000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	16.245.378,43	80.210.338,11	116.820.507,01	52.855.547,33	C
895110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	16.245.378,43	80.210.338,11	116.820.507,01	52.855.547,33	C
895110100 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	14.045.176,69	60.604.438,08	96.995.303,89	50.436.042,50	C
895110101 - CONTRATOS EMPENHADOS	7.312.247,81	24.983.322,71	27.858.606,54	10.187.531,64	C
895110104 - CONTRATOS ASSINADOS	6.732.928,88	1.365.834,60	34.881.416,58	40.248.510,86	C
895110300 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS DE RECEITA	2.200.201,74	19.605.900,03	19.825.203,12	2.419.504,83	C
895110301 - CONVÊNIOS REGISTRADOS DE RECEITA	200.201,74	3.355.958,36	3.402.681,50	246.924,88	C
895110302 - CONVÊNIOS RECEBIDOS DE RECEITA	2.000.000,00	3.057.059,97	4.195.644,68	3.138.584,71	C
895110303 - CONVÊNIOS EMPENHADOS DE RECEITA	1.532.790,42	4.299.912,12	2.958.396,00	191.274,30	C
895110306 - REGULARIZAÇÃO NO EMPENHO DE CONVÊNIOS DE RECEITA	-1.532.790,42	2.904.643,24	3.280.154,60	-1.157.279,06	C
Fonte: Siafe-AP / SEFAZ-AP					

Unidade Gestora			Mês	Saldos Zerados?	Valor
050301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - FEDPAP			12/2022	Não	Acumulado
Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
100000000 - ATIVO	1.360.016,03	5.244.546,02	4.161.526,73	2.443.035,32	D
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	1.360.016,03	3.966.194,96	4.161.526,73	1.164.684,26	D
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.360.016,03	3.966.194,96	4.161.526,73	1.164.684,26	D
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.360.016,03	3.966.194,96	4.161.526,73	1.164.684,26	D
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL -	1.360.016,03	3.966.194,96	4.161.526,73	1.164.684,26	D

CONSOLIDAÇÃO					
111115000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.360.016,03	1.261.405,67	1.456.737,44	1.164.684,26	D
111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	1.360.016,03	1.261.405,67	1.456.737,44	1.164.684,26	D
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	1.278.351,06	0,00	1.278.351,06	D
123000000 - IMOBILIZADO	0,00	1.278.351,06	0,00	1.278.351,06	D
123100000 - BENS MOVEIS	0,00	1.278.351,06	0,00	1.278.351,06	D
123110000 - BENS MOVEIS-CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.278.351,06	0,00	1.278.351,06	D
123110100 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	8.450,00	0,00	8.450,00	D
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	8.450,00	0,00	8.450,00	D
123110200 - BENS DE INFORMÁTICA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	D
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	D
123110300 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	22.089,96	0,00	22.089,96	D
123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	7.389,96	0,00	7.389,96	D
123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	14.700,00	0,00	14.700,00	D
123110400 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	0,00	54.350,00	0,00	54.350,00	D
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	54.350,00	0,00	54.350,00	D
123110500 - VEÍCULOS	0,00	993.461,10	0,00	993.461,10	D
123110501 - VEÍCULOS EM GERAL	0,00	993.461,10	0,00	993.461,10	D
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.360.016,03	1.442.370,80	1.442.370,80	1.360.016,03	C
230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.360.016,03	0,00	0,00	1.360.016,03	C
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	1.360.016,03	0,00	0,00	1.360.016,03	C
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.360.016,03	0,00	0,00	1.360.016,03	C
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.159.871,17	0,00	0,00	1.159.871,17	C
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.159.871,17	0,00	0,00	1.159.871,17	C
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.159.871,17	0,00	0,00	1.159.871,17	C
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	200.144,86	0,00	0,00	200.144,86	C
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.144,86	0,00	0,00	200.144,86	C
237120201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	200.144,86	0,00	0,00	200.144,86	C
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	153.300,40	0,00	153.300,40	D
330000000 - USO DE BENS,	0,00	153.300,40	0,00	153.300,40	D

SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO					
332000000 - SERVIÇOS	0,00	153.300,40	0,00	153.300,40	D
332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00	D
332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00	D
332210600 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00	D
332210601 - SELECAO E TREINAMENTO	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00	D
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	120.300,40	0,00	120.300,40	D
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	120.300,40	0,00	120.300,40	D
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	120.300,40	0,00	120.300,40	D
332319901 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	120.300,40	0,00	120.300,40	D
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	153.475,99	1.389.795,68	1.236.319,69	C
410000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	144.828,21	1.089.352,82	944.524,61	C
412000000 - TAXAS	0,00	144.828,21	1.089.352,82	944.524,61	C
412200000 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	144.828,21	1.089.352,82	944.524,61	C
412210000 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	144.828,21	1.089.352,82	944.524,61	C
412210700 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	0,00	144.828,21	1.089.352,82	944.524,61	C
412210701 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	0,00	144.828,21	1.089.352,82	944.524,61	C
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	144.143,83	144.143,83	C
445000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	144.143,83	144.143,83	C
445200000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	144.143,83	144.143,83	C
445210000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	144.143,83	144.143,83	C
445210200 - REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	144.143,83	144.143,83	C
445210201 - REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	144.143,83	144.143,83	C
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	3.022,90	3.022,90	C
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	3.022,90	3.022,90	C
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO	0,00	0,00	3.022,90	3.022,90	C

ORÇAMENTÁRIA					
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	0,00	3.022,90	3.022,90	C
451120200 - REPASSE RECEBIDO	0,00	0,00	3.022,90	3.022,90	C
451120201 - REPASSE RECEBIDO	0,00	0,00	3.022,90	3.022,90	C
490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	8.647,78	153.276,13	144.628,35	C
499000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	8.647,78	153.276,13	144.628,35	C
499900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	8.647,78	153.276,13	144.628,35	C
499910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	8.647,78	153.276,13	144.628,35	C
499919900 - OUTRAS RECEITAS	0,00	8.647,78	153.276,13	144.628,35	C
499919902 - VPA ONUS DE SUCUMBENCIA	0,00	8.647,78	153.276,13	144.628,35	C
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	7.624.374,46	3.357.541,00	4.266.833,46	D
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	7.564.665,46	3.357.541,00	4.207.124,46	D
521000000 - PREVISÃO DA RECEITA	0,00	677.874,00	0,00	677.874,00	D
521100000 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	566.750,00	0,00	566.750,00	D
521110000 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	566.750,00	0,00	566.750,00	D
521110100 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	566.750,00	0,00	566.750,00	D
521110101 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	566.750,00	0,00	566.750,00	D
521200000 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	0,00	111.124,00	0,00	111.124,00	D
521210000 - PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	0,00	111.124,00	0,00	111.124,00	D
521210100 - REESTIMATIVA	0,00	111.124,00	0,00	111.124,00	D
521210101 - REESTIMATIVA	0,00	111.124,00	0,00	111.124,00	D
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	6.886.791,46	3.357.541,00	3.529.250,46	D
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	5.277.254,00	3.239.364,00	2.037.890,00	D
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	0,00	566.750,00	0,00	566.750,00	D
522110100 - CREDITO INICIAL	0,00	566.750,00	0,00	566.750,00	D
522110101 - CREDITO INICIAL	0,00	566.750,00	0,00	566.750,00	D
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	2.060.548,00	0,00	2.060.548,00	D
522120100 - CREDITO ADICIONAL ? SUPLEMENTAR	0,00	2.060.548,00	0,00	2.060.548,00	D

522120101 - CREDITO SUPLEMENTAR	0,00	2.060.548,00	0,00	2.060.548,00	D
522130100 - SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	1.360.016,00	0,00	1.360.016,00	D
522130101 - SUPERAVIT FINANCEIRO - SUPLEMENTAR	0,00	1.360.016,00	0,00	1.360.016,00	D
522130200 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00	111.124,00	0,00	111.124,00	D
522130201 - EXCESSO DE ARRECADACAO - SUPLEMENTAR	0,00	111.124,00	0,00	111.124,00	D
522130300 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00	589.408,00	0,00	589.408,00	D
522130301 - ANULACAO DE DOTACAO - SUPLEMENTAR	0,00	589.408,00	0,00	589.408,00	D
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	589.408,00	589.408,00	C
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	589.408,00	589.408,00	C
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	589.408,00	2.060.548,00	-1.471.140,00	D
522139901 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	589.408,00	2.060.548,00	-1.471.140,00	D
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	0,00	589.408,00	-589.408,00	D
522190400 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	589.408,00	589.408,00	C
522190401 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	589.408,00	589.408,00	C
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.609.537,46	118.177,00	1.491.360,46	D
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	1.609.537,46	118.177,00	1.491.360,46	D
522920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	1.609.537,46	118.177,00	1.491.360,46	D
522920101 - EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	1.609.537,46	0,00	1.609.537,46	D
522920103 - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	0,00	118.177,00	118.177,00	C
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	59.709,00	0,00	59.709,00	D
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	59.709,00	0,00	59.709,00	D
531700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	59.709,00	0,00	59.709,00	D
531710000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	59.709,00	0,00	59.709,00	D
531710100 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	59.709,00	0,00	59.709,00	D
531710101 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	59.709,00	0,00	59.709,00	D
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E	0,00	10.958.598,41	15.225.431,87	4.266.833,46	C

ORÇAMENTO					
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	10.958.598,41	15.165.722,87	4.207.124,46	C
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	1.540.248,77	2.218.122,77	677.874,00	C
621100000 - RECEITA A REALIZAR	0,00	1.386.772,78	831.349,99	-555.422,79	C
621110000 - RECEITA A REALIZAR	0,00	1.386.772,78	831.349,99	-555.422,79	C
621110100 - RECEITA A REALIZAR	0,00	1.386.772,78	831.349,99	-555.422,79	C
621110101 - RECEITA A REALIZAR	0,00	1.386.772,78	831.349,99	-555.422,79	C
621200000 - RECEITA REALIZADA	0,00	153.475,99	1.386.772,78	1.233.296,79	C
621210000 - RECEITA REALIZADA	0,00	153.475,99	1.386.772,78	1.233.296,79	C
621210100 - RECEITA REALIZADA	0,00	153.475,99	1.386.772,78	1.233.296,79	C
621210101 - RECEITA REALIZADA	0,00	153.475,99	1.386.772,78	1.233.296,79	C
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	9.418.349,64	12.947.600,10	3.529.250,46	C
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	6.432.069,72	8.469.959,72	2.037.890,00	C
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	2.788.353,46	3.334.883,00	546.529,54	C
622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	2.788.353,46	3.334.883,00	546.529,54	C
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	2.788.353,46	3.334.883,00	546.529,54	C
622130000 - CREDITO UTILIZADO	0,00	3.054.308,26	4.545.668,72	1.491.360,46	C
622130400 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	2.400,00	1.434.051,46	1.431.651,46	C
622130401 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	2.400,00	1.425.732,12	1.423.332,12	C
622130402 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO PAGO	0,00	0,00	8.319,34	8.319,34	C
622130500 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	59.709,00	59.709,00	C
622130501 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	59.709,00	59.709,00	C
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	2.986.279,92	4.477.640,38	1.491.360,46	C
622920000 - EMISSAO DE EMPENHO	0,00	2.986.279,92	4.477.640,38	1.491.360,46	C
622920100 - EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	2.986.279,92	4.477.640,38	1.491.360,46	C
622920101 - EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	1.549.828,46	1.609.537,46	59.709,00	C
622920104 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	2.400,00	1.434.051,46	1.431.651,46	C
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	59.709,00	59.709,00	C
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	59.709,00	59.709,00	C
631700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO	0,00	0,00	59.709,00	59.709,00	C

NO EXERCÍCIO					
631710000 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR-INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	59.709,00	59.709,00	C
631710100 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR-INSCRICAO NO EXERCICIO	0,00	0,00	59.709,00	59.709,00	C
631710101 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR-INSCRICAO NO EXERCICIO	0,00	0,00	59.709,00	59.709,00	C
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	1.360.016,03	12.672.339,70	1.610.896,36	12.421.459,37	D
710000000 - ATOS POTENCIAIS	0,00	1.333.699,50	12.000,00	1.321.699,50	D
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	1.333.699,50	12.000,00	1.321.699,50	D
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	1.333.699,50	12.000,00	1.321.699,50	D
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.333.699,50	12.000,00	1.321.699,50	D
712310200 - CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	85.888,40	12.000,00	73.888,40	D
712310201 - CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	85.888,40	12.000,00	73.888,40	D
712310400 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	0,00	1.247.811,10	0,00	1.247.811,10	D
712310401 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	0,00	1.247.811,10	0,00	1.247.811,10	D
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.360.016,03	7.139.264,74	1.268.719,36	7.230.561,41	D
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.360.016,03	1.389.795,68	153.475,99	2.596.335,72	D
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.360.016,03	1.389.795,68	153.475,99	2.596.335,72	D
721110000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.360.016,03	1.389.795,68	153.475,99	2.596.335,72	D
721110100 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.360.016,03	1.389.795,68	153.475,99	2.596.335,72	D
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.360.016,03	1.389.795,68	153.475,99	2.596.335,72	D
722000000 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	3.122.171,06	525.835,37	2.596.335,69	D
722100000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	3.122.171,06	525.835,37	2.596.335,69	D
722110000 - CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	3.122.171,06	525.835,37	2.596.335,69	D
722110100 - CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	3.122.171,06	525.835,37	2.596.335,69	D
722110101 - CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS POR LIQUIDACAO	0,00	3.122.171,06	525.835,37	2.596.335,69	D
723000000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	2.627.298,00	589.408,00	2.037.890,00	D
723100000 - INSCRICAO DO LIMITE ORCAMENTARIO	0,00	2.627.298,00	589.408,00	2.037.890,00	D
723130000 - CONTROLE DA EXECUCAO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	2.627.298,00	589.408,00	2.037.890,00	D
723130100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	2.627.298,00	589.408,00	2.037.890,00	D

723130199 - CONTROLE DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	2.627.298,00	589.408,00	2.037.890,00	D
790000000 - OUTROS CONTROLES	0,00	4.199.375,46	330.177,00	3.869.198,46	D
795000000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	2.767.724,00	330.177,00	2.437.547,00	D
795100000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	2.767.724,00	330.177,00	2.437.547,00	D
795110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	2.767.724,00	330.177,00	2.437.547,00	D
795110100 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	0,00	2.767.724,00	330.177,00	2.437.547,00	D
795110101 - CONTRATOS EMPENHADOS	0,00	1.434.024,50	118.177,00	1.315.847,50	D
795110102 - CONTRATOS DE DESPESA ASSINADOS	0,00	1.333.699,50	212.000,00	1.121.699,50	D
799000000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	1.431.651,46	0,00	1.431.651,46	D
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	0,00	1.431.651,46	0,00	1.431.651,46	D
799120000 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	0,00	1.431.651,46	0,00	1.431.651,46	D
799120100 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	0,00	1.431.651,46	0,00	1.431.651,46	D
799120101 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	0,00	1.431.651,46	0,00	1.431.651,46	D
800000000 - CONTROLES CREDORES	1.360.016,03	17.186.779,76	28.248.223,10	12.421.459,37	C
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	0,00	1.327.847,50	2.649.547,00	1.321.699,50	C
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	1.327.847,50	2.649.547,00	1.321.699,50	C
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	1.327.847,50	2.649.547,00	1.321.699,50	C
812310000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.327.847,50	2.649.547,00	1.321.699,50	C
812310200 - CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	80.036,40	153.924,80	73.888,40	C
812310201 - A EXECUTAR	0,00	80.036,40	85.888,40	5.852,00	C
812310202 - EXECUTADOS	0,00	0,00	68.036,40	68.036,40	C
812310400 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	0,00	1.247.811,10	2.495.622,20	1.247.811,10	C
812310402 - EXECUTADOS	0,00	0,00	1.247.811,10	1.247.811,10	C
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.360.016,03	10.215.838,00	16.086.383,38	7.230.561,41	C
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.360.016,03	4.757.612,71	5.993.932,40	2.596.335,72	C
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.360.016,03	4.757.612,71	5.993.932,40	2.596.335,72	C
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	1.360.016,03	1.763.013,45	1.507.972,68	1.104.975,26	C
821110100 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	1.360.016,03	1.763.013,45	1.507.972,68	1.104.975,26	C
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	1.360.016,03	1.763.013,45	1.507.972,68	1.104.975,26	C

821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	1.549.828,46	1.609.537,46	59.709,00	C
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	1.549.828,46	1.609.537,46	59.709,00	C
821120101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	1.549.828,46	1.609.537,46	59.709,00	C
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	2.400,00	1.434.051,46	1.431.651,46	C
821140100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	2.400,00	1.434.051,46	1.431.651,46	C
821140101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	2.400,00	1.434.051,46	1.431.651,46	C
822000000 - EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1.962.286,83	4.558.622,52	2.596.335,69	C
822100000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	1.962.286,83	4.558.622,52	2.596.335,69	C
822110000 - EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	1.962.286,83	4.558.622,52	2.596.335,69	C
822110300 - COTAS FINANCEIRAS A PAGAR	0,00	1.959.886,83	3.124.571,06	1.164.684,23	C
822110301 - COTAS FINANCEIRAS A PAGAR	0,00	1.959.886,83	3.124.571,06	1.164.684,23	C
822110400 - COTAS FINANCEIRAS PAGAS	0,00	2.400,00	1.434.051,46	1.431.651,46	C
822110401 - COTAS FINANCEIRAS PAGAS	0,00	2.400,00	1.434.051,46	1.431.651,46	C
823000000 - EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	3.495.938,46	5.533.828,46	2.037.890,00	C
823100000 - EXEC DO ORGAO CENTRAL DA PROGR ORCAMENTARIA	0,00	3.495.938,46	5.533.828,46	2.037.890,00	C
823130000 - EXECUCAO DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	3.495.938,46	5.533.828,46	2.037.890,00	C
823130200 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A EMPENHAR	0,00	2.788.353,46	3.334.883,00	546.529,54	C
823130201 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A EMPENHAR	0,00	2.788.353,46	3.334.883,00	546.529,54	C
823130600 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	0,00	118.177,00	1.609.537,46	1.491.360,46	C
823130601 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	0,00	118.177,00	1.609.537,46	1.491.360,46	C
890000000 - OUTROS CONTROLES	0,00	5.643.094,26	9.512.292,72	3.869.198,46	C
895000000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	2.761.872,00	5.199.419,00	2.437.547,00	C
895100000 - CONTROLE	0,00	2.761.872,00	5.199.419,00	2.437.547,00	C

EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS					
895110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	2.761.872,00	5.199.419,00	2.437.547,00	C
895110100 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	0,00	2.761.872,00	5.199.419,00	2.437.547,00	C
895110103 - CONTRATOS PAGOS	0,00	0,00	1.315.847,50	1.315.847,50	C
895110104 - CONTRATOS ASSINADOS	0,00	12.000,00	1.133.699,50	1.121.699,50	C
899000000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	2.881.222,26	4.312.873,72	1.431.651,46	C
899100000 - CONTROLES DIVERSOS	0,00	2.881.222,26	4.312.873,72	1.431.651,46	C
899120000 - CONTROLES DE PDS	0,00	2.881.222,26	4.312.873,72	1.431.651,46	C
899120100 - CONTROLES DE PDS	0,00	2.881.222,26	4.312.873,72	1.431.651,46	C
899120105 - PDS PAGAS	0,00	2.400,00	1.425.732,12	1.423.332,12	C
899120106 - PDS DE RETENÇÃO PAGAS	0,00	0,00	8.319,34	8.319,34	C
Fonte: Siafe-AP / SEFAZ-AP					

Anexo VII – Declaração do Contador

CRCAP
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JEFFERSON COSTA DE CASTRO
REGISTRO..... : AP-002147/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.220.422-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAPÁ, 23/02/2023 as 16:39:34.
Válido até: 24/05/2023.
Código de Controle: 611860.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAP.

Anexo VIII- Portaria de Substituição do Contador

DEFENSORIA PÚBLICA AMAPÁ
Diário Eletrônico
Macapá – Amapá,
quarta-feira, 19 de outubro de 2022
Ano II
Edição nº 189

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 612, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Conceder Licença Maternidade à servidora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.10.11.8292-3– DPEAP,

CONSIDERANDO a Certidão Nascimento apresentada nos autos do processo eletrônico nº 2022.10.11.8292-3– DPE/AP,

CONSIDERANDO o Atestado Médico apresentado nos autos do processo eletrônico nº 2022.10.11.8292-3– DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 229, *caput*, da Lei Ordinária nº 066/93, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado, da Autarquias e Fundações Públicas Estaduais,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora pública **KÉDNA DA SILVA NASCIMENTO**, que exerce suas atividades como Chefe do Departamento de Contabilidade da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 06 de outubro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023.**

Art. 2º. O servidor **RAIMUNDO SÉRGIO FERREIRA DE JESUS**, acumulará as atribuições da servidora pública **KÉDNA DA SILVA NASCIMENTO**, na Chefia do Departamento de Contabilidade da Defensoria Pública do Estado do Amapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, **no período de 06 de outubro a 04 de dezembro de 2022**.

Art. 3º. O servidor **JEFFERSON COSTA DE CASTRO**, acumulará as atribuições da servidora pública **KÉDNA DA SILVA NASCIMENTO**, na Chefia do Departamento de Contabilidade da Defensoria Pública do Estado do Amapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, no período de **05 de dezembro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023**.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a conta de 06 de outubro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de outubro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado

Anexo IX - Portaria nº 103 Institui Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão Exercício 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

Diário Eletrônico

Macapá – Amapá,
sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023
Ano III
Edição nº 021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 103, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui comissão de elaboração do Relatório de Gestão, exercício 2022, da DPE/AP e nomeia servidores para composição.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.01.30.10349-12 – DPE/AP;

CONSIDERANDO a Decisão Normativa n.º 022/2022 – TCE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir a comissão de elaboração do Relatório de Gestão, exercício 2022, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de elaboração do Relatório de Gestão, exercício 2022, da Defensoria Pública do Estado:

Elena de Almeida Rocha – Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá;

Marcelo Nonato da Costa Farias - Diretor-Geral/DPE-AP;

Ana Danyela Ferreira Pinto Gomes - Chefe de Gabinete - Gabinete da Defensoria Pública-Geral/DPE-AP;

Irene Rosa de Souza Bezerra Ferreira – Chefe de Gabinete – Corregedoria-Geral/DPE-AP;

Milton Pereira Neto – Coordenador Técnico da Escola Superior/DPE-AP;

Sara Maria Ramos Gomes Corrêa – Coordenadora de Segurança Institucional/DPE-AP;

Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar – Coordenador de Comunicação/DPE-AP;

Michele Frazão Carneiro – Coordenadora-Geral de Administração/DPE-AP;

Ingrid Valéria Teixeira Soares Dias – Coordenadora de Cerimonial e Eventos/DPE-AP;

Demétrio Brazão Monteiro – Coordenador de Serviços Gerais/DPE-AP;

Vanessa Almeida de Paixão - Coordenadora de Engenharia e Fiscalização/DPE-AP;

Defensoria Pública do Estado do Amapá
www.defensoria.ap.def.br

Av. Raimundo Álvares da Costa, 676 - Centro
Macapá-AP - CEP: 68900-074
@defensoriaamapa /defensoriaamapa

PAGINA: 07

DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ
Diário Eletrônico
Macapá – Amapá,
sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023
Ano III
Edição nº 021

Emmanuel Dias Pereira – Coordenador de Tecnologia da Informação/DPE-AP;

Marco Aurélio Silva Maia – Coordenador de Gestão de Pessoas/DPE-AP;

Carmem Fabíola Pimentel Góes Lemos – Coordenadora de Gestão Orçamentária/DPE-AP;

Kédna da Silva Nascimento – Coordenadora de Contabilidade e Prestação de Contas/DPE-AP;

Marcione Amorim Bento Ribeiro – Coordenadora de Gestão Financeira/DPE-AP;

Geovana Patrícia Pimentel Cabral, Coordenadoria de Planejamento Setorial/DPE-AP;

Edilena Gonçalves Dias – Coordenadora de Atendimento/DPE-AP;

Julyanne Crisitne B. De Macedo dos Santos, Coordenadora da Auditoria e Controle Interno/DPE-AP; e

Monica Priscila Lima Pires – Coordenadora de Licitações, contratos e convênios/DPE-AP;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

ANEXO X - DETALHAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - 2022

MES		JAN		FEV		MAR		ABR		MAI		JUN		JUL		AGO		SET		OUT		NOV		DEZ	
PROCESSO																									
UG	LOCALIDADE	kwh	valor R$	kwh	valor R$	kwh	valor R$	kwh	valor R$	kwh	valor R$	kwh	valor R$	kwh	valor R$	kwh	valor R$	kwh	valor R$	kwh	valor R$	kwh	valor R$	kwh	valor R$
0333443-0	L. DO JARI			100	0	100	91,43	100	79,64	686	412,81	506	311,08	512	321,64	2.797	1.644,49	3.605	2.122,98	5.250	3.102,32	4.347	2.576,66	2.303	1.642,72
0075922-8	OIAPOQUE	113	53,97	129	90,44	1.423	990,67	1383	955,74	1.636	1.151,10	1.576	891,21	1.749	1.000,13	1.911	1.098,58	1.614	934,11	1.572	917,97	1.337	781,25	1.790	1.065,26
0074349-6	CALÇOENE	289	210,47	289	213,05	235	179,84	309	211,15	282	169,99	433	253,61	429	308,78	598	407,23	724	436,05	978	588,13	747	453,52	747	546,43
0041237-6	MACAPA	1.377	3.425,38	830	2.703,59	969	2.919,02	1.000	2.654,49	1.051	2.702,50	983	2.663,86	1.096	2.716,79	1.105	2.718,71	1.068	2.670,86	1.485	2.809,22	1.534	2.836,16	1.283	3.211,94
0069503-3	SANTANA	100	357,23	100	98,43	100	103,98	638	499,76	100	88,48	100	496,61	DESLIGADA											
0073000-9	AMAPA	DESLIGADA						100	67,23	586	321,40	613	488,81	792	602,34	927	532,91	673	389,50	671	391,83	650	379,81	426	257,52
0012775-2	ANEXO I - TERREO	2.771	1.968,90	2.391	1.748,11	2.513	1.857,41	2586	1751,12	3.356	1.944,27	3.382	1.953,22	3.230	1.895,71	5.038	2.944,93	6.019	3.532,25	4.970	2.950,96	4.172	2.486,54	3.953	2.798,09
0394897-8	ANEXO I - 1°	1.765	1.271,78	2.015	1.478,76	2.085	1.540,06	2.002	1369,09	2.252	1.329,37	2.535	1.477,26	2.472	1.462,26	2.887	1.708,36	3.066	1.823,17	2.968	1.781,88	2.977	1.788,26	2.689	1.913,36
0394898-6	ANEXO I - 2°	831	624,55	743	569,86	1.226	922,03	1390	955,66	1.653	982,07	1.656	983,22	1.740	1.043,68	2.251	1.342,74	2.251	1.351,48	2.611	1.573,40	2.439	1.473,89	1.645	1.200,14
0394899-4	ANEXO I - 3°	1.372	999,44	1.699	1.255,86	1.775	1.316,05	1761	1209,05	1.776	1.061,53	2.234	1.307,57	2.123	1.495,28	2.806	1.894,39	3.057	1.817,96	3.134	1.878,81	3.063	1.838,52	2.358	1.691,02
0394900-1	ANEXO I - 4°	3.602	2.544,76	3.704	2.669,94	3.074	2.264,87	3056	2073,64	3.703	2.146,30	3.963	2.280,82	3.771	2.205,07	4.412	2.585,05	5.077	2.987,06	5.011	2.974,90	4.038	2.408,24	2.808	2.021,72
0575079-2	FERREIRA GOMES																	1.687	1.065,19	0	0,00	2.595	1.610,38	1.095	828,24
0012848-1	ANEXO II																	3.623	2.606,77	7.520	5.404,95	9.788	7.024,61	7.664	6.515,37
TOTAL MENSAL		12220	11.456,48	12000	10.828,04	13500	12.185,36	14325	11.826,57	17081	12.309,82	17981	13.107,27	17914	13.051,68	24.732	16.877,39	32.464	21.737,38	36.170	24.374,37	37.687	25.657,84	28.761	23.691,81
TOTAL ANUAL R$		197.104,01																							
TOTAL ANUAL KWH		264.835																							

CONTROLE DA ENERGIA DA DEFENSORIA DO ESTADO DO AMAPA																									
MES		JAN		FEV		MAR		ABR		MAI		JUN		JUL		AGO		SET		OUT		NOV		DEZ	
PROCESSO																									
UG	Oficio	kwh	valor R$	kwh	valor R$	kwh	valor R$	kwh	valor R$	kwh	valor R$	kwh	valor R$	kwh	valor R$	kwh	valor R$	kwh	valor R$	kwh	valor R$	kwh	valor R$	kwh	valor R$
5817625-carreta	371/2022																			50	119,19				
5820014-carreta	377/2022																			100	172,73				
TOTAL MENSAL		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	150	291,92	0	0,00	0	0,00
TOTAL ANUAL		291,92																							

DETALHAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - 2022

ANEXO XI - DETALHAMENTO DO CONSUMO – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - 2022

MÊS		JAN		FEV		MAR		ABR		MAI		JUN		JUL		AGO		SET		OUT		NOV		DEZ	
PROCESSO		Fatura		Fatura		Fatura		Fatura 0		Fatura 0		Fatura 0		Fatura 0		Fatura 0		Fatura 081		Fatura 082					
MATRÍCULA	LOCALIDADE	nr.	valor R$	nr.	valor R$	nr.	valor R$	nr.	valor R$	nr.	valor R$	nr.	valor R$	nr.	valor R$	nr.	valor R$	nr.	valor R$	nr.	valor R$	nr.	valor R$	nr.	valor R$
52757-2	MACAPA-Sede	225	586,51	45	586,51	45	586,51	45	447,40	45	447,40	45	447,40	45	447,40	10	447,40	35	1.149,66	35	1.149,66	35	1.149,66	35	1.203,95
23841-4	Aluguel MCP I	125	1.643,51	125	1.643,51	124	1.630,30	31	447,40	31	447,40	31	447,40	31	447,40	10	447,40	35	1.149,66	141	3.895,06	283	7.572,86	136	3.812,76
62353-9	Aluguel L. Jarí	15	100,60	15	100,60	15	100,60	35	396,66	35	396,66	35	396,66	35	396,66	35	396,66	35	445,21	35	445,21	35	445,21	35	476,35
37277-3	Oiapoque	25	104,21	25	104,21	35	454,39	35	447,40	35	447,40	35	447,40	35	447,40	35	396,66	35	445,21	35	445,21	35	445,21	35	477,14
94082-8	Amapá					35	256,20	35	447,40	35	447,40	35	447,40	35	447,40	35	793,32	35	890,42	35	890,42	35	890,42	35	483,07
94081-0	Calçoene					35	146,40	35	223,70	35	223,70	35	223,70	35	223,70	35	396,66	35	445,21	35	445,21	35	445,21	35	477,14
23722-1	Aluguel MCP II																	15	91,57	35	445,21	37	600,73	32	538,63
TOTAL MENSAL		390	2.434,83	210	2.434,83	289	3.174,40	216	2.409,96	216	2.409,96	216	2.409,96	216	2.409,96	160	2.878,10	225	4.616,94	351	7.715,98	495	11.549,30	343	7.469,04
TOTAL ANUAL R$		51.913,26																							
TOTAL ANUAL nr.		3.327																							